



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41ª DA REPUBLICA — N. 248

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 1929

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n.º 18.954, que abre, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de 3:600\$000, para ocorrer ao pagamento da pensão devida a D. Catharina Costa de Oliveira Antunes.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 21 e 22 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 22 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 18 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Ensino e da Saúde Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e Diario Official.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente do Exmo. Sr. Presidente da Republica — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e dos Conselhos Superior do Commercio e Industria e Nacional do Trabalho.

Termos de contrato — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 18.954 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1929

Abre, ao Ministerio da Justiça e Negócios Interiores, o credito especial de 3:600\$000, para ocorrer ao pagamento da pensão devida a D. Catharina Costa de Oliveira Antunes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do artigo 93 do regulamento approved pelo decreto n.º 15.783, de 8 de novembro de 1922, e usando da autorização constante do decreto legislativo n.º 5.695, de 19 de agosto deste anno, resolve abrir, ao Ministerio da Justiça e Negócios Interiores, o credito especial de tres contos e seiscentos mil réis (3:600\$000), afim de ocorrer ao pagamento, devido a D. Catharina Costa de Oliveira Antunes, viuva do guarda civil de 1ª classe, Abel Antunes, da pensão a que tem direito, de 1 de janeiro de 1928 a 31 de dezembro de 1929.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Augusto de Vianna do Castello.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 21 de outubro corrente, foi nomeado Jeronymo Peres da Costa para o lugar de official de justiça da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes do Districto Federal.

— Por outros da mesma data, foram exonerados Marino Loureiro Caldas e Antonio Julio de Mello, sub-officiaes do serventurio do 2º officio do registro de immoveis, sendo nomeados para identicos logares Antonio Gonçalves Leite, João Rodrigues da Costa e Afonso Calazans Lira.

— Por decreto de 21 do corrente mez, foi reformado com o soldo por inteiro, o cabo mecânico da Policia Militar do Districto Federal, Djalma José Ferreira.

— Por outros de igual data foram concedidas as seguintes medalhas e pas-

sadores, na Policia Militar do Districto Federal:

Medalha de ouro, com passador de ouro e prata, em substituição á de prata com passador de ouro, que já possui, ao major Abilio Antonio Dias;

Medalha de prata com passador de ouro, em substituição á de bronze com passador de bronze, que já possui, ao 3º sargento reformado Manoel Honorato de Alexandria;

Medalha de prata com passador de prata, ao 1º tenente Jesuino Corrêa de Sá e ao 2º tenente Fernando Gomes Pimentel;

Medalha de prata com passador de prata, em substituição á de bronze com passador de bronze, que já possui, ao soldado José Ferreira Pedrosa;

Medalha de bronze com passador de bronze, ao cabo de esquadra Julio Alves da Silva;

Medalha de bronze, sem passador, ao 1º sargento amanuense Guaracy Augusto de Freitas Pereira, aos 2ºs sargentos Francisco de Paula Cruz Bicalho e Waldemar Pedreira, ao 3º sargento José Luiz Prelini e ao cabo de esquadra graduado Athanasio Viriato de Souza.

— Por decretos de 21 do corrente mez, foram concedidas as seguintes medalhas de distincção, de primeira classe, de que trata o decreto n.º 58, de 14 de dezembro de 1889:

Ao marinheiro nacional Julio Mentor da Luz, por haver salvado, no dia 30 de agosto ultimo, por occasião do temporal que desabou sobre esta cidade, e com risco da propria vida, o tripulante de uma embarcação que virára proximo da fortaleza de Villegaignon;

Ao soldado do Exército Jorge La-tuffe, por ter salvado, no dia 4 de março do corrente anno, com risco da propria vida, um companheiro que estava prestes a perecer afogado, na cidade de Piratininga, no Estado de Espirito Santo.

— Por outros da mesma data:

Foi exonerado o Dr. José Barbosa da Cunha, do lugar de auxiliar do laboratorio do Instituto Oswaldo Cruz, visto ter aceitado outro nomeação.

Foram nomeados para o dito Instituto:

João Simões Paulo, servente de primeira classe, para o lugar de auxiliar de laboratorio;

Cornelio Dias de Carvalho, servente de 2ª classe, para o lugar de servente de 1ª classe;

Abilio Lopes de Oliveira, servente de 3ª classe, para o lugar de servente de 2ª classe;

Mesmo Simões dos Santos, servente de 1ª classe, para o lugar de servente de 3ª classe;

Antonio de Souza Teixeira, servente contratado, para o lugar de servente de 4ª classe.

— Por decreto de 22 do corrente mez foi nomeado o amanuense Gastão Coelho da Silva para exercer o cargo de escriptuario da Secretaria da Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 18 do corrente mez:

Foi nomeado, para exercer, em comissão, o cargo de secretario da Estrada de Ferro Oeste de Minas, o escriptão da thesouraria da mesma estrada Sival da Assis, com os vencimentos que lhe competirem.

Foram removidos:

Atendendo ao pedido de permuta constante do processo n. 200-A-1929, da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, o auxiliar da Administração dos Correios no Estado do Pará, Francisco Salles, para igual cargo na Administração Postal do Estado do Amazonas, com os vencimentos que lhe competirem;

Atendendo ao pedido de permuta constante do processo n. 200-A-1929, da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, o auxiliar da Administração dos Correios no Estado do Amazonas, D. Amalia Ribeiro da Costa, para igual cargo na administração postal no Estado do Pará, com os vencimentos que lhe competirem;

Atendendo ao pedido de permuta constante do processo n. 59-F-1929, da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, o amanuense da Administração dos Correios no Estado do Amazonas e Acre, Flodoaldo Cabral, para igual cargo na Administração dos Correios no Estado do Pará, com os vencimentos que lhe competirem;

Atendendo ao pedido de permuta constante do processo n. 59-F-1929, da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, o amanuense da Administração dos Correios no Estado do Pará, Solon Waldemar de Oliveira Santiago, para igual cargo na Administração dos Correios no Estado do Amazonas e Acre, com os vencimentos que lhe competirem.

Foram concedidas:

A Henrique Corrêa de Mello a aposentadoria que pediu, no lugar de 2º official da Directoria Geral dos Correios, de accordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

A Agnello Moreira dos Santos a aposentadoria que pediu, no lugar de inspeccor de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915;

A José Antonio dos Santos a aposentadoria que pediu, no lugar de guarda-fio de 1ª classe da Repartição Geral dos

Telegraphos, de accordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915;

A Albino Carneiro de Araujo a aposentadoria que pediu, no lugar de guarda-fios de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Foram exonerados

A pedido, o Dr. Ovidio João Paulo de Andrade, do cargo de secretario da Estrada de Ferro Oeste de Minas;

De accordo com a proposta constante do officio n. 1.898, de 22 de agosto de 1929, da Directoria Geral dos Correios, Edgard Lisboa Lemos, do cargo de auxiliar da Administração dos Correios no Estado da Bahia, tendo em vista que, no inquerito administrativo procedido na Administração dos Correios no Estado da Bahia, para apurar devidamente o caso do desaparecimento do registrado numero 4.474, com o valor declarado de 2:953\$950, saldo da renda do mez de novembro de 1928, da agencia postal de Canavieiras, no mesmo Estado, ficou provado ser o responsavel, visto que, como se evidencia da photographia do lançamento feito no livro de entrega de valores a thesouraria, substituiu o do registrado n. 4.473, do valor de 350\$950 procedente de Buquim, e endereçado a Chaves & Comp., na capital do mesmo Estado, e já recebido na thesouraria da administração postal, pelo do registrado n. 4.474, acima citado, passando este a figurar no protocolo como regularmente entregue, quando não o foi;

De accordo com a proposta constante do officio n. 1.839-2ª, de 17 de agosto de 1929, da Directoria Geral dos Correios, D. Elvira Rodrigues, do cargo de agente do Correio de Penha de França, no Estado de São Paulo, tendo em vista que, no inquerito administrativo mandado instaurar pela Administração dos Correios no Estado de São Paulo, para apurar as graves irregularidades ocorridas na agencia postal de Penha de França, no mesmo Estado, ficou devidamente provado um alcance nas suas contas, na importancia total de 876\$760, e considerando que a referida agente é uma reincidente em faltas dessa natureza.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 22 do corrente foram promovidos:

Por antiguidade, ao cargo de 1º official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o 2º official Creso Braga;

Por merecimento, ao cargo de 2º official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o 3º official José Daniel Gomes de Castro.

Foi nomeado Paulo Gil Lemos para exercer o cargo de 3º official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 22 do corrente mez, foram concedidos seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saúde, ao guarda civil de 2ª classe, Matheus Pereira Gonçalves Junior.

— Por outra de igual data foi nomeado Orlando Doffo para exercer, interinamente, o cargo de amanuense da Secretaria da Policia do Distrito Federal.

Expediente de 22 de outubro de 1929

Requerimento despachado

Severino José Ferreira, pedindo entrega de carteira de identidade e de folha corrida. — Deferido, nos termos da comunicação do Gabinete de Identificação.

Directoria do Interior

Por portarias de 22 do corrente mez: Foi declarado brasileiro José Baptista da Silva, natural de Portugal, nascido a 15 de dezembro de 1888, filho de Francisco Baptista da Silva e de Maria Vieira da Cunha, casado, residente nesta capital;

Foi naturalizado brasileiro Elias Niman, natural da Syria, nascido a 10 de outubro de 1893, filho de Niman Elias e de Barbara Niman, casado, residente no Estado de Santa Catharina. — Remetteu-se a portaria ao governo do dito Estado.

Expediente do dia 22 de outubro de 1929

Requerimento despachado

Sara Braniska, residente no Estado do Pará, pedindo naturalização. — Junta atestado de bom procedimento civil e moral.

Directoria de Contabilidade

Additamento ao expediente de 21 do outubro de 1929

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira Secção

Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 3.318 — Autorizou-se a mandar annullar a escripturação desse escriptorio dos saldos verificados nas autorizações para obras.

Ao secretario geral da Repartição da Policia do Distrito Federal:

N. 3.320 — Solicitou-se informar si foi empetilhada nova quota, por estimativa, em favor do proprietario do predio da rua Senhor dos Passos n. 21, onde funciona a Delegacia do 3º Distrito Policial.

Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 3.322 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 46, da verba 34.

Ao contador seccional junto a este ministerio remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 3.321 — Ns. 48 e 49, da verba 13.

N. 3.323 — N. 46, da verba 34.

N. 3.324 — N. 388, da verba 20.

Segunda Secção

Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 3.319 — Requisitou-se o embarque de cinco volumes, sob n. 232, para o porto de S. Salvador, na Bahia.

Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 3.325 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 513, do credito especial para o Serviço Eleitoral.

Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 3.326 — Remetteu-se a 3ª via do pedido n. 513, do credito especial para o Serviço Eleitoral.

Montepio:

Requerimento despachado

D. Sylvia de Miranda Ribeiro, pedindo a apostilla de título, por ter attingido a maioridade. — Apresente a certidão de idade.

Expediente do dia 22 de outubro de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira Secção

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.732 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, a Antonio Goulart, da quantia de 5:800\$000, por serviços extraordinarios prestados a este ministerio no corrente anno.

Solicitaram-se as seguintes distribuições de credito:

N. 3.735 — De 3:600\$000, ao Thesouro Nacional, para pagamento a D. Catharina Costa de Oliveira Antunes, pensão relativa ao periodo de 1 de janeiro de 1928 a 31 de dezembro de 1929;

N. 3.733 — De 480:000\$000, ao Thesouro Nacional, para ser entregue ao Mordomo dos Palacios da Presidencia da Republica, Antonio Goulart, para pagamento das despesas provenientes da recepção comemorativa da data da Independencia do Brasil.

Transmittiram-se:

N. 3.736 — Cópia do decreto numero 18.954, de 21 do corrente, abrindo a este ministerio o credito especial de 3:600\$000, para pagamento de pensão a D. Catharina Costa de Oliveira Antunes, viúva do guarda civil de 1ª classe Abel Antunes, relativamente ao periodo de 1 de janeiro de 1928 a 31 de dezembro de 1929.

Ao Sr. secretario da Presidencia da Republica:

N. 3.374 — Communicou-se ter sido solicitada ao Tribunal de Contas a distribuição ao Thesouro Nacional da quantia de 480:000\$000, para ser entregue ao Mordomo dos Palacios da Presidencia da Republica, Antonio Goulart.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Segunda Secção

Requerimentos despachados

Ferreira Passarello & Comp. Ltda., pedindo inscripção na concorrência para fornecimento dos artigos do grupo 13. — Apresentem recibo de quitação do imposto sobre a renda.

Albino Castro & Comp., pedindo inscripção na concorrência para fornecimento dos artigos do grupo 13 — Provem que os socios pagaram individualmente o imposto sobre a renda.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos expedidos.

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 501 — Solicitando providencias no sentido de serem pagas as contas na importancia total de 132\$494, referentes ao consumo de energia electrica feito pelo Instituto Nacional de Musica, nos mezes de julho e agosto de 1929.

N. 502 — Solicitando providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, as contas na importancia total de 310\$970, referentes ao consumo de luz electrica feito pelo Instituto Nacional de Musica, no mez de agosto de 1929.

N. 500 — Solicitando providencias no sentido de ser paga a conta na importancia de 381\$339, referente ao consumo de luz electrica feito pelo Instituto Benjamin Constant, no mez de agosto de 1929.

N. 499 — Solicitando providencias no sentido de serem pagas as contas na importancia total de 462\$417, referentes ao consumo de gaz feito pelo Instituto Benjamin Constant, no mez de agosto de 1929.

N. 498 — Solicitando providencias no sentido de serem pagas as contas na importancia total de 883\$953, referentes a fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Musica, no mez de julho de 1929.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 497 — Transmittindo o requerimento em que F. A. Pereira pede o pagamento da importancia de 181\$800, proveniente de fornecimento feito ao Instituto Nacional de Musica, no mez de fevereiro de 1927.

N. 496 — Solicitando providencias no sentido de serem pagas as contas da Imprensa Nacional, na importancia total de 437\$650, referentes a fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Musica, no mez de julho de 1929.

N. 495 — Transmittindo a demonstração e documentos relativos a necessidade do credito suplementar de réis 2:146\$67, para attender ao pagamento, no corrente anno, da differença de 10 % e 50 % sobre os vencimentos da professora do Instituto Benjamin Constant, D. Maria da Conceição Borges.

N. 494 — Transmittindo a demonstração e os documentos comprobatorios da applicação dada ao adiantamento de 4:125\$80 feito ao pordeiro do Departamento Nacional do Ensino, afim de occorrer ás despesas miudas e de prompto pagamento durante o terceiro trimestre do corrente anno.

Requerimentos despachados pelo senhor ministro:

Altamir Moura, pedindo ser considerado approved no 4º anno do curso juridico, allegando pertencer ao regimen do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915. — O pedido não pôde ser attendido.

José de Oliveira Souza, pedindo reconsideração do despacho pelo qual lhe foi negada matricula no 4º anno do curso juridico. — Mantenho o despacho anterior.

Rosalino de Amorim Macedo, pedindo uma certidão. — Dê-se a certidão declarando que nada consta nos livros existentes no Archivo Nacional, com relação ao instituto de que se trata

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officio expedido:

Ao Sr. inspector do Gymnasio da Capital de São Paulo:

N. 2.119 — Declarando que os documentos apresentados pelo Sr. Benedicto R. de Campos não satisfazem ás exigencias legais para inscripção em concurso.

Requerimentos despachados

João de Lima Franco, pedindo a expedição de certificados de exames. — Indeferido, á vista da informação.

Juvenal Coelho. — Não sendo identico o programma das cadeiras de que se trata nas Faculdades de Medicina e nas de Pharmacia, não pôde ser attendido.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 21 de outubro de 1929

Officios:

Solicitaram-se providencias:

N. E. 1.845 — Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, no sentido de serem despachados livres de quizesquer direitos e demais taxas e entregues ao Sr. Alfredo Fayal, representante da Fundação Rockefeller, nove (9) volumes com a marca D. N. S. P. 497/505, vindos de Nova York, pelo vapor "Northern Prince", entrado em 10 do corrente, consignados a este departamento e destinados aos serviços da febre amarella no norte do Brasil, de accordo com a ordem da Directoria da Receita n. 648, de 1 de julho do corrente anno.

N. E. 1.843 — Ao chefe de policia do Distrito Federal, no sentido de ser collocada tampa em uma caixa d'agua existente no fôrro do edificio da Policia Central, á rua da Relação visto ter sido ultimamente retirada a tampa de madeira anteriormente existente.

N. E. 1.838 — Ao director do Saneamento Rural, no sentido de serem enviados com urgencia a este departamento os itens a serem informados com relação á Circular n. 1.427, de 27 de agosto do corrente anno, 1.531, de 11 de setembro ultimo e 1.760, de 9 de outubro corrente.

Remetteram-se:

N. E. 1.847 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, em cópia inclusa para os devidos fins, o parecer da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, com relação ao preparado "Loção Eureka", apresentado a essa Recebedoria com o requerimento numero 12.113, de 1929, por Christovão de Andrade Braga, em referencia ao officio n. 293, de 14 de setembro do corrente anno.

Communicou-se:

N. E. 1.846 — Ao director do Banco dos Funcionarios Publicos, em resposta ao officio n. 655, de 11 de outubro corrente, que o escripturario Emydio de Carvalho Silva está em comissão no Estado da Bahia, como administrador, sendo pagos os seus vencimentos pelo Serviço Rural daquelle Estado.

N. E. 1.842 — Ao inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina, em resposta ao officio n. 1.789, de 18 de setembro ultimo, referente ao requerimento de Joaquim Correia Pinto, que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho:

"Não sendo valido o diploma, não pôde o requerente ser attendido."

Agradeceu-se:

N. E. 1.840 — Ao consul geral do Brasil em Lisboa, a recusa do boletim do obituario desta capital, por doenças infecciosas, relativo as semanas findas em 17, 24 e 31 de agosto e 7, 14, 21 e 28 de setembro ultimos.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 19 de outubro de 1929

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios:
José Romeiro Valle (3.931). — Deferido.

2º Districto Sanitário:

Antonio Rodrigues Queirolla (2.136, 110 e 243). — Deferido.

João Pinto de Souza Vargos (185). — Fica concedido o prazo de 60 dias.

Antonio Angelo de Carvalho (255). — Não pôde ser attendido, por não haver preliminarmente satisfeito as exigencias do art. 1.649, do regulamento vigente.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados em 16 de outubro de 1929:

Madureira:

N. 1.680 — Aurelino Boavista. — Indeferido, a vista do parecer do chefe do posto.

Dia 14

Penha:

N. 1.645 — Luiz Gonçalves da Silva. — Registre-se, quanto ao assentimento nada ha que deferir a vista da informação.

Jacarépaguá:

N. 1.660 — Margarida Faria de Almeida. — Concedo o prazo até o dia 8 de dezembro do corrente anno.

N. 1.659 — Felix dos Santos. — Deferido.

N. 1.661 — Valentim da Silva. — Concedo prazo até o dia 29 de dezembro proximo vindouro.

N. 1.662 — Leopoldino Satyro dos Santos. — Concedo 30 dias.

Dia 17

N. 1.681 — Manoel Moreno. — Deferido.

Madureira:

N. 1.684 — Claudio dos Santos Lamas. — Indeferido, a vista do parecer do chefe do posto.

N. 1.686 — Alice Fernando Machado. — Indeferido, a vista do parecer do chefe do posto.

Campo Grande:

N. 1.687 — José Joaquim Alves. — Concedo 60 dias de prazo devendo o auto de infração ser cancelado.

Dia 18

Madureira:

N. 275 — Joaquim Vieira. — Indeferido, a vista do parecer do chefe do posto.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente do dia 18 de outubro de 1929

Despachos:

N. 3.082 — Claudio Ghisolfi & Comp. — O local não se presta.

N. 4.251 — Companhia Iccereana do Brasil, S. A. — Attendido nos termos do compromisso.

N. 4.252 — Henriqueta Jardim. — Deferido.

N. 4.356 — José Neves. — Pôde funcionar.

N. 1.358 — Claudio Ghisolfi & Comp. — Certifique-se.

N. 4.364 — Elvira Jesus. — Pôde funcionar.

N. 4.370 — Monteiro & Cardoso. — Deferido.

N. 4.379 — Angelo Domingos Rubianes. — Pôde funcionar a título precario.

N. 4.385 — Arsenio Carneiro. — Compra a exigencia do art. 811, letra b.

N. 4.386 — Antonio Mangia & Comp. — Pôde funcionar.

N. 4.469 — José Neves. — Certifique-se.

N. 4.418 — Marcelio Lata. — Certifique-se.

N. 4.432 — Angelo Domingos Rubianes. — Certifique-se.

N. 4.436 — Elvira de Jesus. — Certifique-se.

N. 4.443 — L. Kremitzer & Filho. — Indeferido de accordo com a informaçao.

N. 4.382 — Dominguez Lourido & Rodriguez. — Attendido nos termos do compromisso.

Secretaria, em 19 de outubro de 1929.

Expediente do dia 19 de outubro de 1929

Despachos:

N. 133 — Hyalio Rocha. — Deferido, guia n. 1.261.

N. 4.142 — Castro Vieira & Comp. — As installações não satisfazem.

N. 4.246 — Eduardo Ferreira Lobo. — Certifique-se.

N. 4.264 — Moreira, Maria & Comp. — Pôde funcionar.

N. 4.277 — Fernandes, e Carneiro. — Deferido, guia n. 1.254.

N. 4.278 — Alves Filho. — Deferido, guia n. 1.263.

N. 4.340 — A. P. Oliveira & Comp. — Deferido, guia n. 1.260.

N. 4.392 — Castro Vieira & Comp. — As installações não satisfazem.

N. 4.408 — Manoel Gonçalves do Paço. — Pôde funcionar.

N. 4.415 — Allana Lopes. — Pôde funcionar.

N. 4.419 — Sociedade Anonyma "Fabrica Colombo". — Deferido, guia numero 1.259.

N. 4.423 — David J. Reitor. — Deferido.

N. 4.429 — Castro, Vieira & Comp. — Deferido, guia n. 1.262.

N. 4.434 — Francisco Vicente da Mota. — Deferido.

N. 4.445 — Maria de Oliveira. — Certifique-se.

N. 4.446 — Arsenio Carneiro. — Certifique-se.

N. 4.449 — Albino Lopes. — Certifique-se.

N. 4.460 — Manoel Gonçalves do Paço. — Certifique-se.

Secretaria, em 21 de outubro de 1929.

Polícia do Districto Federal

Por acto de 22 do corrente, passou á disposição da 4ª Delegacia Auxiliar o commissario Fernando de Oliveira Costa Maia.

Por outro de 23 do corrente, foi designado para ter exercicio no 17º Districto Policial o commissario, em commissão Oswaldo Ribeiro Carrilho.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 22 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do art. 8º do decreto numero 14.663, de 4 de fevereiro de 1921:

De tres mezes, ao fiscal do sello aditivo na capital do Estado do Pará, João Augier Bentes.

Nos termos do art. 17, do citado decreto:

De seis mezes, ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, Carlos de Alencastro Guimarães;

De seis mezes, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Pará, Aprigio Fernandes de Sá.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:

D. Isabel Paulina de Castro Castello Branco, pedindo certidão. — Certifique-se. (Processo n. 46.318, de 1929.)

Mario Pereira Simões, pedindo para gozar as férias regulamentares. — A vista da informação, e de accordo com o parecer, concedo as férias regulamentares. (Processo n. 52.403, de 1929.)

Afonso Luiz Pereira da Silva Junior, pedindo exoneração do cargo de preposto do correio de navios, Sr. Afonso Luiz Pereira da Silva. — Proceba-se, de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de outubro de 1929

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 168 — Remetendo a portaria de 18 do corrente, que concede sessenta dias de

licença ao guarda da policia aduaneira da Alfandega do Rio de Janeiro, Francisco de Lima Netto.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 278 — Enviando a portaria de 19 do corrente que concede trinta dias de licença ao preparador de metal da officina de composição da Imprensa Nacional, Antonio Lazzarini.

N. 279 — Transmittindo a portaria de 19 do corrente que concede seis mezes de licença a official de 2ª classe da officina de brochuras da Imprensa Nacional, Clementina da Silva Fernandes.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 64 — Remetendo a portaria de 19 deste mez que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por noventa dias, ao escrivão da collectoria das rendas federaes em Veado, Francisco Silva de Oliveira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 80 — Enviando o titulo de 19 deste mez que nomeia Antonio de Azevedo Barros fiscal de clubs para venda de mercadorias, mediante sorteio, em São Luiz.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 133 — Transmittindo a portaria de 18 do corrente que concede tres mezes de licença ao marinheiro do aviso aduaneiro "Serzedello", da Alfandega de Belém, Alfredo Corrêa Pinto.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 54 — Remetendo a portaria de 19 do corrente que concede seis mezes de licença ao agente fiscal do imposto de consumo no interior da Parahyba, Jorge Gonçalves de Albuquerque Chaves.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 279 — Enviando a portaria de 18 do corrente que concede permissão para continuar afastado do exercicio de seu cargo, por tres mezes, ao escrivão da collectoria das rendas federaes, em São Bernardo, José de Camargo Aranha.

Contadoria Central da Republica

Expediente do dia 21 de outubro de 1929

Do Sr. contador geral

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Officios:

Na Delegacia Fiscal em Goyaz:

N. 2.529 — Sobre a importância de 283\$431 que a Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro debita a essa repartição, proveniente do pagamento feito ao agente fiscal Raymundo José Coqueiro Watson.

— Na Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 2.530 — Sobre as cartas de credito ns. 31 e 44, nas importancias, respectivamente, de 1508 e 508, que constam dos balanços dessa delegacia, referentes aos mezes de março e abril do corrente anno, a debito de Movimento de Fundos, com a Pagadoria da Guerra.

— Na Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 2.531 — Respondendo o officio n. 1.171, sobre incorporação de balancetes de Mesas de Rendas e Postos Fiscaes.

— Na Estrada de Ferro Therozopolis:

N. 2.532 — Devolvendo provas de habilitação prestadas nessa repartição, para que fiquem archivadas nessa delegação.

— Na Delegacia Fiscal em Alagoas: N. 2.533 — Idem, idem, idem.

— Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 2.534 — Sobre a importância de 1:258\$028 que figura no balanço dessa delegacia, referente ao mez de agosto, a debito da Recebedoria do Districto Federal, por Movimento de Fundos.

— Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 2.535 — Respondendo o officio n. 194, recommenda providencias sobre a remessa de outra 2ª via de recibo, por copia, a Sub-contadoria Seccional da Imprensa Nacional.

— Ao Sr. juiz de Direito Presidente do Tribunal do Jury:

N. 2.536 — Accusando o recebimento do officio n. 4, communica que foi dada sciencia ao funcionario Heitor Murat de que foi sorteado para servir como jurado.

— Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 2.537 — Devolvendo provas de habilitação prestadas nessa repartição, para que fiquem archivadas nessa delegação.

— No Ministerio da Fazenda:

N. 2.538 — Sobre addição de funcionario.

— Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 2.539 — Remetendo a portaria n. 185 de addição de funcionario.

— Ao Sr. inspector da 3ª Circumscripção:

N. 2.540 — Sobre provas de habilitação prestadas na Sub-contadoria Seccional junto a Delegacia Fiscal na Parahyba.

— Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 2.541 — Devolvendo processo referente ás provas de habilitação de 1ª entrancia, encaminhadas com o officio n. 491 dessa delegação.

— Na Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 2.542 — Sobre o balanço de Activo e Passivo, relativo ao mez de janeiro do corrente anno.

Requerimento despachado

Attila Bezerra Nunes: — Deferido, submitta-se o requerente a prova tecnica.

Ministerio da Fazenda — Contadoria Central da Republica — Circular —

N. 198 — Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1929: O contador geral da Republica, á vista de não terem sido votadas pelo Congresso Nacional as dotações necessarias para attender aos serviços officiaes do Estado, aos senhores chefes das Contadorias e Sub-contadorias Seccionaes, declara revogadas as circulares ns. 164, 179 e 185, respectivamente, de 6 de janeiro, 11 de junho e 6 de agosto de 1928, desta Contadoria, sobre devedores por franquia postal, devedores por franquia telegraphica e devedores por transportes, recommendando o fiel cumprimento das instrucções baixadas com a circular numero 85, de 13 de fevereiro de 1925, desta repartição. — Manoel Marques de Oliveira, contador geral, interino.

Ministerio da Fazenda — Contadoria Central da Republica — Circular —

N. 199 — Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1929: O contador geral da

Republica, aos Srs. chefes das Contadorias e Sub-contadorias Seccionaes, recommenda que a despeza do augmento de vencimentos dos funcionarios civis de que trata o decreto n. 18.758, de 22 de maio do corrente anno, seja escripturada no corrente exercicio, nos ministerios respectivos, sob o titulo "Decreto n. 18.900, de 11 de setembro de 1929", fazendo-se a transferencia para este decreto da parte já escripturada englobadamente, nas verbas orçamentarias, ficando, deste modo, revogada a circular n. 192, de 12 de abril ultimo, desta Contadoria. — Manoel Marques de Oliveira, contador geral, interino.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados.

Dia 14 de outubro de 1929

Houlder Brothers & Co., pedindo para assignar termo de accordo para cobrança de imposto de passagens, em seus navios, mediante a commissão estatuida no decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926. — Autorizo a assignatura do termo de accordo, uma vez satisfeita a exigencia da informação e approvada previamente por este ministerio a minuta respectiva. (Processo n. 6.431, de 1929.)

Dia 16

Miguel Flacks & Comp., pedindo restituição de direitos. — Indeferido, em face do parecer. (Processo n. 43.974, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de outubro de 1929

Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 209 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda resolveu designar o 2º escripturario do Thesouro Nacional, bacharel Geminiano Galvão, para membro da Commissão de Revisão de Despachos junto a secção Hollerith da Alfandega de Recife, com as vantagens previstas em lei. (Processo n. 53.518, de 1929.)

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 18 — Rogo vossas providencias no sentido de serem fornecidas a esta directoria, com a possivel brevidade, dous (2) livros numeradores de officios, de accordo com o pedido junto.

O primeiro desses livros deverá ter apenas as escarcellas destinadas ás delegacias fiscaes, por isso que o mesmo se destina ao exclusivo serviço dessas repartições.

Quanto ao segundo, não mantendo mais esta directoria correspondencia com as collectorias federaes, não deverá conter de ora avante as escarcellas destinadas ás mesmas repartições.

Quer no primeiro e quer no segundo livro, deverá ser augmentado o numero de folhas em branco nas diversas escarcellas.

N. 19 — Para o fim indicado no parecer da 1ª Sub-directoria, incluso vos transmitto o processo n. 50.764, do corrente anno.

— Sr. 2º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal:

N. 207 — Em resposta ao vosso officio n. 2.842, de 14 de setembro do corrente anno, levo ao vosso conhecimento

tuas estampilhas do imposto do sello a taxa de 50\$ para o biennio de 1927/1928 foram emitidas em virtude da circular n. 67, de 23 de novembro de 1926, e tiveram o seu primeiro dia de venda a 5 de fevereiro de 1927 e as da taxa de 20\$ do mesmo imposto, para o biennio de 1928/1929 foram emitidas pela circular n. 72, de 17 de novembro de 1927, e começaram a ser vendidas no dia 21 de agosto de 1928. (Processo numero 49.926, de 1929.)

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 31 — Remetendo o processo numero 52.337, deste anno, em que é interessada a Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, para o fim indicado na informação da 2ª Sub-Directoria.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 131 — Transmittindo o processo n. 47.536, deste anno, em que é interessada a "Armour of Brasil Corporation".

N. 132 — Transmittindo o processo n. 52.030, deste anno, referente ao accordo celebrado entre a Fazenda Nacional e Nicolau Vargas Silva para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica em Conceição do Castello, no municipio do Castello, no Estado do Espirito Santo.

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 208 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo originado do vosso officio n. 621, de 5 de agosto ultimo, referente a consulta do Dr. Candido Mendes de Almeida, em nome do Sr. ministro plenipotenciario da Republica da Polonia no Brasil, relativa a isenção do imposto do sello em operações bancarias praticadas pelos consules dos paizes estrangeiros no Brasil, preferiu, em data de 4 do corrente mez, o seguinte despacho:

"Desde que os consules operem como órgão executivo e em nome do Estado que representam, a isenção lhes é, tambem, extensiva, porque ella é devida a pessoa de direito internacional publico — o Estado.

Assim todos os que, devidamente acreditados, representem o Estado e em seu nome ajam, — participam das regalias concedidas, por mera ficção legal, á soberania da nação, reconhecida no territorio de outra.

Assim deve ser entendido."

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.059 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado de Minas Geraes, pelo officio sem numero de 29 de agosto ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 45.721, deste anno, por despacho de 8 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de sessenta (60) dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Mineira de Electricidade. (Processo n. 45.721, de 1929.)

N. 1.060 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a The Leopoldina Railway Company, Limited, pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 46.583, deste anno,

por despacho de 10 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação e da taxa de expediente, de accordo com a clausula 8ª do contracto a que se refere o decreto n. 6.156, de 20 de abril de 1907, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuaes da supplicante, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais do oleo para automoveis "Castrol"; gasolina e do kerozeno por não se comportarem nas concessões do mesmo contracto. (Processo n. 46.583, de 1929.)

N. 1.061 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro, pelo officio n. 211, de 26 de junho ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 32.934, deste anno, por despacho de 8 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Brasileira de Energia Electrica. (Processo n. 32.934, de 1929.)

N. 1.062 — Com o officio n. 1171, de 12 de julho do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o requerimento em que a Companhia Brasileira de Portos solicita reconsideração das decisões communicadas a essa alfandega pelas ordens desta directoria de ns. 665 e 709, de 8 e 23 de dezembro de 1927.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 14 do corrente, preferiu o seguinte despacho:

"Deferido, desde que a responsabilidade da companhia se tenha originado unicamente, da falta de cointagem dos volumes."

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 1.309 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a firma Francisco Maximiano Junqueira, proprietaria do engenho de fabricar assucar, denominada "Junqueira", situada em Igarapava, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal nesse mesmo Estado n. 1.410, de 1 do corrente mez, tachado no Thesouro Nacional sob n. 50.796, deste anno, concedeu, por despacho de 16 deste mesmo mez, de accordo com o § 36 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante o pagamento de 5 % de expediente nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas preliminares, isenção de direitos de importação para o material constante da inclusa 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços do alludido engenho.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 1.310 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Electricidade de Taquaritinga pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 46.963, deste anno, por despacho de 4 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com ar-

tigo 3: da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais do artigo assignado com a palavra "Não" a tinta carmin, por ter similhar na industria nacional.

N. 1.311 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Cimento Portland, Sociedade Anonyma, pelo requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional com o officio n. 1.014, de 29 de julho ultimo, da Delegacia Fiscal, protocolado sob n. 38.618, por despacho de 10 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação e da taxa de expediente de accordo com a clausula I do contracto a que se refere o decreto n. 16.944, de 16 de junho de 1925, para o material constante da 1ª via da inclusa relação que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta directoria e destinado aos serviços da fabrica de cimento, situada em Perú, nesse Estado, de propriedade da requerente.

N. 1.312 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Cimento Portland, Sociedade Anonyma, pelo requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional n. 1.024, de 30 de julho ultimo, da Delegacia Fiscal, protocolado sob n. 38.878, deste anno, por despacho de 10 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação e da taxa de expediente de accordo com a clausula I do contracto a que se refere o decreto n. 16.944, de 16 de junho de 1925, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta directoria, e destinado aos serviços da fabrica de cimento situada em Perú, nesse Estado, de propriedade da supplicante.

N. 1.243 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Cimento Portland, Sociedade Anonyma, pelo requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional com o officio n. 1.149, de 20 de agosto ultimo, protocolado sob numero 42.891, deste anno, por despacho de 10 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação e taxa de expediente de accordo com a clausula I do contracto a que se refere o decreto n. 16.944, de 16 de julho de 1925, para o material constante da 1ª via da inclusa relação que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta directoria e destinado aos serviços da fabrica de cimento situada em Perú, nesse Estado, de propriedade da supplicante.

— Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 100 — Comunicando que embarcaram em Liverpool no vapor *Hildebrand*, com destino aquelle porto, as armas e munições constantes da inclusa relação, conforme communicação do nosso consul geral, naquella cidade, em officio n. 48, de 16 de setembro ultimo. (Processo n. 50.949, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 282 — Communico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. José Pessoa de Queiroz, presidente da Sociedade Anonyma "Usina Santa Therezinha", pelo telegramma protocolado no Thesouro Nacional, sob numero 32.054, deste anno, por despacho de 16 do corrente, concedeu isenção de direitos de importação de accordo com o art. 2º, § 36 das disposições Preliminares da Tarifa, pagando 5% de expediente nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas disposições, para diversos materiais que o supplicante espera receber, destinados aos serviços da referida usina, devendo, porém, assignar termos de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias, para cada despacho que formular, ficando prorrogado, por (60) sessenta dias, o prazo do termo assignado nessa alfandega em virtude da ordem desta directoria, n. 155, de 13 de julho ultimo, findo, o qual devo mandar proceder á cobrança integral dos respectivos direitos, salvo si os interessados promoverem em tempo o preenchimento das formalidades legais.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 586, de 21 do corrente mez. (processo n. 32.054, de 1929.)

N. 283 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, resolveu designar o 2º escripturario do Thesouro Nacional, bacharel Geminiano Galvão, para membro da Comissão de Revisão de despachos junto á Secção Hollerith daquella Alfandega, com as vantagens asseguradas por lei. (Processo numero 53.518, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Manaus:

N. 41 — Comunicando que embarcaram em Liverpool no vapor *Hildebrand* com destino áquella porto, as armas e munições constantes da inclusa relação, conforme comunicação de nosso consul geral, naquella cidade, em officio n. 18, de 16 de setembro ultimo. (Processo n. 50.949, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 119 — Communico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 11 do corrente mez, isentou do pagamento da taxa de 2 % ouro, a importação de "macacos" "rhesus" feita pela Fundação Rockefeller, attendendo ao que solicitou o senhor Dr. Clementino Fraga, director do Departamento Nacional de Saude Publica, em carta de 30 de agosto ultimo, protocolada no Thesouro Nacional sob numero 44.756, deste anno. (Processo numero 44.756, de 1929.)

N. 120 — Communico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado pelo officio n. 241, de 8 de abril ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 18.792, deste anno, por despacho de 8 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação composta de duas listas, que vão devidamente carimbadas e autenticadas pela 1ª Sub-Directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuados da Companhia Linha Circular de Carris da Bahia, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais dos artigos assignalados com a palavra "não" á tinta carmin por terem

similares na industria nacional. (Processo n. 33.213, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Fortaleza:

N. 31 — Communico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor ministro da Vição, pelo aviso numero 316, de 21 do mez proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 47.983, deste anno, por despacho de 16 do corrente mez, autorizou o desembaraço livre de direitos de importação e da taxa de expediente, de accordo com o art. 2º, § 23, das disposições preliminares da Tarifa, combinado com o art. 5º das mesmas disposições, para 14 volumes, marcados I. F. O. C. S., vindos de Nova York pelo paquete *Swinburn*, contendo material "Keystone", destinados aos serviços de perfuração de poços a cargo do 1º Districto nesse Estado, e consignados á Inspectoria Federal de obras Contra as Seccas. (Processo n. 47.983, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega da Parahyba:

N. 72 — Communico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro da Vição, pelo aviso n. 320, de 23 do mez proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 48.277, deste anno, por despacho de 16 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação e da taxa de expediente, de accordo com o art. 2º § 23, combinado com o art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, para 254 volumes, marcados I. F. O. C. S., vindos de Nova York, pelo paquete *Swinburn*, contendo material "Keystone", para perfuração de poços, destinados aos serviços da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 376 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, resolveu approvar a decisão daquella recebedoria que declarou não estar sujeito ao imposto de consumo o producto "Margarina", de fabricação da firma Paraná Alegria & Comp., Ltda. (Processo n. 72.533, de 1927.)

N. 377 — Comunicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso interposto pela firma Guido Machado & Comp., do acto daquella Recebedoria que lhe impoz a multa de 500\$, por infração do regulamento do imposto sobre vendas mercantis (Processo numero 34.816, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 331 — Devolvendo o processo numero 40.592, do corrente anno.

N. 332 — Para o fim indicado no despacho desta directoria exarado á folhas 2º verso, incluso vos restituo o processo n. 41.391, do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 68 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, resolveu deferir o requerimento em que Manoel Meometra da Motta e Alvaro Monteiro e collector e escriptão da Collectoria Federal em Joazeiro, pedem prorrogação por sessenta dias, para reforçarem suas fianças elevadas para 10.000\$ e 5.000\$, respectivamente (Processo n. 47.823, de 1929.)

N. 129 — Devolvendo ao Sr. 2º escripturario do Thesouro, bacharel Geminiano Galvão, que o Sr. ministro da Fazenda, resolveu designar-o para fazer parte da Comissão de Revisão de despachos junto á secção "Hollerith" da Al-

fandega de Recife, com as vantagens garantidas por lei (Processo n. 53.518, de 1929.).

Dia 18 de outubro de 1929

Requerimentos despachados

Sub-official artilheiro da Aviação, Francisco de Paula Franco Junior, pedindo pagamento da quantia de 31\$541, proveniente de imposto sobre a renda. — Satisfaca a exigencia (Processo numero 50.263, de 1929.)

Dia 21

Joaquim David Ferreira Lima, pedindo isenção de direitos. — Satisfaca-se a exigencia (Processo n. 48.148, de 1929.)

Joaquim David Ferreira Lima, solicitando baixa em termo de responsabilidade. — Satisfaca as exigencias (Processo n. 48.150, de 1929.)

Antonio José Mendes Campos, pedindo assignatura de termo de responsabilidade. — Satisfaca a exigencia (Processo n. 50.602, de 1929.)

Rêde de Vição Sul Mineira, pedindo isenção de direitos. — Satisfaca a exigencia (Processo n. 45.469, de 1929.).

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de outubro de 1929

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 126 — Remettendo o processo relativo a aposentadoria de Antonio Victoriano da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 280 — Comunicando o archiva-mento dos processos em que Manoel Japy da Frota, Manoel Augusto de Barros e Raymundo Sandoval da Costa pedem pagamento da differença de 25 % da gratificação "Lyra".

N. 281 — Identica communicação referente aos requerimentos de João Vivalda da Cruz e Joaquim de Araujo Lago.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 303 — Remettendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a José Antonio de Mattos e concedendo o credito de réis 12:743\$858, para pagamento dos mesmos, no corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 313 — Concedendo o credito de 8:020\$900, para pagamento á firma Coimbra & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 207 — Comunicando o archiva-mento dos processos em que Raymundo da Silva Castello, Francisco da Silva Reis e Adolpho de Oliveira Góes pedem pagamento da differença de 25 % da gratificação "Lyra".

N. 208 — Concedendo o credito de 946\$236, para pagamento ao bacharel Raul Rangel de Borborema.

N. 209 — Devolvendo o processo relativo a reversão da pensão de D. Sylvia Carneiro dos Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 343 — Respondendo ao telegramma n. 676, de 26 de setembro findo.

N. 344 — Concedendo o credito de 12:000\$, para pagamento da subvengão que compete á Casa de Caridade de Recife.

N. 315 — Recommendando a remessa das guias de transferência do pagamento das pensões de montepio que competem, no corrente anno, a D. Joaquina Rosa de Araújo Cruz e outros.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 160 — Devolvendo o processo referente ao abono definitivo das pensões provisórias concedidas as D. D. Carmosina, Esthereia e Benivinda Leite.

N. 101 — Concedendo o credito de 8:8238, para o pagamento dos vencimentos de fros reservistas auxiliares de escripta que servem na 18ª Circumscripção de Recrutamento.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 121 — Restituindo o processo relativo a reversão de pensões a que se julgam com direito D. D. Leopoldina Coelho da Silva e outras.

N. 422 — Concedendo o credito de 100:000\$, para atender as despesas á conta da verba 11ª, do Ministério da Guerra.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 396 — Devolvendo o processo referente á habilitação ao montepio e meio soldo a que se julga com direito dona Olympia Nunes da Costa Azevedo.

N. 397 — Concedendo o credito de 752\$600, para pagamento á Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 268 — Concedendo o credito de 703\$827, para pagamento ao Dr. Hildebrando Newton de Barcellos.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 749 — Devolvendo o processo relativo á habilitação ao montepio de dona Isabel Horta de Castro e outras.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 766 — Comunicando que foi concedido á Directoria Geral de Fazenda do Ministerio da Marinha o credito de réis 4:362\$338, suplementar á verba 4ª.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 767 — Remettendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a Alfredo Noronha dos Santos e concedendo o credito de réis 4:362\$338, para o pagamento dos mesmos, no corrente anno.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 768 — Remettendo o processo referente ao abono do montepio provisório concedido a D. America de Sousa Marques e outra.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 275 — Devolvendo o processo referente ao pagamento da quantia de réis 1:755\$, á firma Byington & Comp'.

— Ao Sr. director da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

N. 276 — Remettendo a 1ª via do empenho de despesa n. 245, de 18 do corrente mez, da importancia de 4\$200.

— Ao Sr. director da São Paulo Railway:

N. 277 — Remettendo a 1ª via do empenho da despesa n. 246, de 18 do corrente, da importancia de 9\$000.

— Ao Sr. director da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro:

N. 278 — Remettendo a 1ª via do empenho n. 244, de 19 do corrente mez, da importancia de 90\$200.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de outubro de 1929

Requerimentos

N. 15.866 — Luccas Corrêa & Comp. — Faça-se a alteração proposta na informação, de accordo com o parecer.

N. 11.931 — Wladimir N. Matta. — Já estando devidamente feita a annotação referente ao augmento do valor locativo do predio de que se trata para 1930, archive-se.

N. 11.893 — Joaquim Ferreira Fonseca. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer e á Inspectoria de Aguias e Esgotos, indagando desde quando o predio de que se trata é supprido d'agua.

N. 8.743 — Chucré Duiana Mansur. — Tendo em vista o que consta do processo, faça-se a transferencia *ex-officio*. Imponho a multa de 50\$, minimo do art. 44, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 9.794 — Pedro Costa. — Idem.

N. 11.908 — Consulta dos agentes fiscaes Castilhos Goycochea e Benedicto Leal. — De accordo com a informação e parecer, nada havendo que providenciar, archive-e.

Precatorios despachados:

Juizo da Corte de Appellação entrega de 800\$ a favor de Luiz Molinaro. — Cumpra-se.

Juizo da Corte de Appellação entrega de 800\$ a favor de Luiz Molinaro. — Idem.

Juizo da Corte de Appellação entrega de 1:000\$ a favor do Dr. Israel de Carvalho Camará. — Idem.

Juizo da Corte de Appellação entrega de 800\$ a favor de João Henrique dos Santos Oliveira. — Idem.

Juizo da Corte de Appellação entrega de 1:000\$ a favor do Dr. Claudino Victor do Espirito Santo Junior. — Idem.

Juizo da Corte de Appellação entrega de 1:000\$ a favor do Dr. Claudino Victor do Espirito Santo Junior. — Idem.

Juizo da Corte de Appellação entrega de 1:000\$ a favor de Luiz Arnaud Coutinho. — Idem.

Juizo da Corte de Appellação entrega de 1:000\$ a favor de Luiz Arnaud Coutinho. — Idem.

Juizo da Corte de Appellação entrega de 200\$ a favor de Pedro Coracy de Almeida. — Idem.

Juizo da Corte de Appellação entrega de 400\$ a favor de Manoel de Miranda Bastos Dias. — Idem.

Juizo da Corte de Appellação entrega de 400\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 4ª Vara Criminal entrega de 500\$ a favor de Alvaro de Carvalho. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 22 de outubro de 1929

Requerimentos

N. 15.650 — Charles H. Mote. — Dé-se a baixa em face da informação e parecer.

N. 13.753 — José Soares Barbosa Lamas. — Em face da informação e segundo o parecer, archive-se.

N. 15.566 — José Carneiro Gerales. — Annote-se a baixa em face da infor-

mação e parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 16.171 — João de Souza Fernandes. — Idem.

N. 11.512 — Jayme Raulino de Faria. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 13.921 — José da Costa Soares. — Idem.

N. 11.391 — José Aleixo Osthoff. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 13.618 — Francisco Alves da Costa. — Idem.

N. 16.618 — Castorina Lima. — Idem.

N. 24.245 — Domenico Maiello. — Averbe-se a transferencia *ex-officio*, de accordo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 8.650 — Elisa Moraes. — Averbe-se a baixa, em face da informação e parecer.

N. 13.738 — Mitre Haick. — Averbe-se a baixa para o 2º semestre do corrente exercicio, de accordo com a informação e parecer.

N. 948 — Vicente Bernardino. — Annote-se a baixa, em face da informação e parecer.

N. 16.132 — José Pereira de Freitas. — Annote-se a baixa, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 1.485 — Rocco Russo. — Inscreva-se, em face da informação e parecer, sob o valor locativo proposto.

N. 8.132 — Joaquim Almeida de Oliveira. — Transfira-se e averbe-se a mudança, em face das informações e pareceres. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 9.958 — José Cid. — Averbe-se a mudança, em face da informação e parecer.

N. 9.658 — Clémente Luiz Moreira. — Annote-se, em face da informação e parecer.

N. 9.660 — Pinto Lopes & Comp. — Dé-se a baixa para o exercicio de 1930, em face da informação e do parecer.

N. 16.956 — Dr. Annibal de Moraes Mello. — Dé-se a baixa, em face da informação e parecer.

N. 14.014 — Leopoldo Strass. — Averbe-se a mudança, em face da informação e parecer.

N. 17.120 — Thomaz Ferreira de Souza. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 12.933 — Horacio da Silva & Companhia. — Ao apresentante do contrato em apreço, imponho a multa de dez mil réis, minimo da lei.

Officios:

N. 632 — Alfandega de Maceió. — Restitua-se o processo, informando não ter sido apresentada petição de recurso, pela firma em apreço.

N. 419 — Alfandega de Maceió. — Idem.

N. 571 — Alfandega de Maceió. — Idem.

N. 461 — Alfandega de Maceió. — Idem.

N. 573 — Alfandega de Maceió. — Idem.

N. 629 — Alfandega de Maceió. — Idem.

N. 626 — Alfandega de Maceió. — Idem.

N. 676 — Alfandega de Maceió. — Idem.

N. 631 — Alfandega de Maceió. — Idem.

N. 528 — Alfandega de Maceió. — Idem.
 N. 514 — Alfandega de Maceió. — Idem.
 N. 628 — Alfandega de Maceió. — Idem.
 N. 620 — Alfandega de Maceió. — Idem.
 N. 589 — Alfandega de Maceió. — Idem.
 N. 622 — Alfandega de Maceió. — Idem.
 N. 421 — Alfandega de Maceió. — Idem.

N. 105 — Da Collectoria de Bom Jardim. — Idem.

N. 620 — Alfandega de Paranaíba. — Officie-se á Alfandega de Paranaíba remetendo o processo em frente com a petição de defesa.

N. 667 — Alfandega de Maceió. — Officie-se á Alfandega de Maceió, restituindo-se o processo em frente (auto n. 67, de 1929), com a petição de recurso da firma Teixeira & Abreu & Companhia.

N. 151 — Collectoria de São Gonçalo. — Encaminhe-se á Collectoria de São Gonçalo o processo em frente, com a petição de recurso apresentada pela firma Alvaro Barroso & Comp.

N. 719 — Alfandega de Maceió. — Officie-se á Alfandega de Maceió, devolvendo o processo em frente (auto n. 3, de 1929), com a petição de recurso da firma J. Garcia dos Reis.

N. 180 — Collectoria de Barra Mansa. — Restitua-se o processo junto á Collectoria de Barra Mansa, Estado do Rio, com petição de defesa, officiando-se.

N. 330 — Alfandega de Maceió. — Restitua-se á Alfandega de Maceió, o processo em frente (auto n. 33, de 1929), com a petição de recurso apresentada pela firma Vieira Motta & Companhia.

N. 109 — Alfandega de Bello Horizonte. — Restitua-se á Alfandega de Bello Horizonte o processo em frente (auto n. 43, de 1929), com a petição de defesa da firma Victor de Carvalho.

Certidões:

N. 788 — Roberto Bernardes Camello. — Certifique-se, nesta repartição, o que constar dos respectivos livros existentes quanto ao imposto de indústrias e profissões e taxa de consumo de água.

Sem numero — José Rodriguez. — Diga em que caracter solicita a certidão.

N. 707 — Luiz de Castro Villas Boas. — Certifique-se o que constar.

N. 792 — Dália de Oliveira, Martins. — Idem.

N. 693 — Pedreira Carvalho. — Declare, em vista da informação, o nome do proprietário do caminhão e a rua por onde foi lançado.

N. 790 — Elyxio Alves Ferreira. — Certifique-se o que constar dos livros desta repartição.

Notificações:

N. 1.110 — Salim Chuecké & Companhia. — Alfandega n. 310. — Multa de 150\$, mais a importância de 300\$, relativa a emolumentos do registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

Nuncio n. 37-A, desta Capital. E defende-se ao prazo regulamentar, a firma autuada confessa nunca ter possuído o talão de nota de venda, por ignorar a necessidade desse livro, exigido por lei.

Pelo exposto, não ha como isentar a firma da penalidade em que incorreu; e, assim, de accordo com o parecer da 3ª Sub-Directoria, julgo procedente o auto, e imponho á firma Israel Neumann, a multa de 200\$, minimo, do art. 111, § 1º, letra a, do decreto n. 47.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se á firma referida a fazer recolhimento da importância da multa, dentro de 30 dias; si, esgotado o prazo, não o tiver feito, faça-se a cobrança executivamente, pelos meios legais, salvo o direito do recurso, que poderá ser interposto, na decorrença de 15 dias, observado o que estabelece o art. 229, do dito decreto.

DESPACHO DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 22 de outubro de 1929

Antonio Monteiro de Souza. — Intime-se por via postal para allegar o que entender a bem de sua defesa, dentro do prazo de cinco dias uteis.

Genaro Paraco. — Idem, idem.

Antonio Azeredo. — Idem, idem.

Kanarick & Moraes. — Idem, idem.

The Liverpool & Loudor. — Idem, idem.

Louis Eusoh. — Idem, idem.

W. R. Wright. — Idem, idem.

Antonio Oliveira Costa Macedo. — Idem, idem.

Alberto Terra. — Idem, idem.

S. A. Guanabara e seus directores. — Idem, idem.

Candido Manoel Machado. — Idem, idem.

José Pires Coelho. — Idem, idem.

N. 17.109 — Casa de Saúde e Maternidade Pedro Ernesto, (S. A.). — Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Nitheroy:

N. 1.493 — Transmittindo declaração de renda, exercício corrente, do contribuinte S/A. Fazenda do Carmo.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Pernambuco:

N. 1.494 — Remettendo processo em que é interessado o contribuinte Randolpho Pinto Ferreira.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Espirito Santo:

N. 1.495 — Solicitando informações.

— Ao Sr. delegado fiscal em Nitheroy:

N. 1.496 — Transmittindo processo em que é interessado o contribuinte Ovidio Bastos.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 1.497 — Fazendo comunicação.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 1.498 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda na Bahia:

N. 1.499 — Remettendo declaração de renda do contribuinte Frederico Ferreira Pontes.

— Ao Sr. delegado fiscal em Nitheroy:

N. 1.500 — Transmittindo declaração de renda do contribuinte Francisco Santos da Silva, que por equívoco veio a esta Delegacia Geral.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 1.501 — Fazendo comunicação.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 1.502 — Idem.

Inspectoria Geral dos Bancos.

Dia 22 de outubro de 1929

Offícios:

Ao Sr. fiscal de bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 864 — Remettendo o processo da Banca Populare Italiana S. A., com sede naquella Estado, solicitando approvação da reforma de seus estatutos e a mudança de nome.

N. 865 — Ao Sr. director geral dos Correios.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 866 — Remettendo o processo de Ribeiro Junqueira, irmão & Botelho, São Fidelis Ltda., com sede em São Fidelis, no Estado do Rio de Janeiro, solicitando autorização para funcionar.

Requerimentos despachados

Horacio Maciel Soares, no processo de reclamação contra a Associação Beneficente União dos Militares. — De-se vista ao consignatário para os fins necessários.

Eduydes Rodrigues Couta, no processo de reclamação contra o banco dos Funcionarios Publicos. — Archive-se.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de outubro de 1929

Offícios:

Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.832 — Restituindo o processo que acompanhou o offício n. 22, de 22 de novembro de 1928.

EXPEDIENTE DO SR. ACUDANTE

Auto n. 275, de 1929 — Israel Neumann. — Está apurada pelo que consta do processo, a infracção do regulamento do imposto de consumo, razão de ser do auto de fls. lançado contra a firma Israel Neumann, estabelecida com pequeno fabrico de capas e sobretudos, á rua do

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 2.833 — Restituindo a petição protocolada com o n. 50.797, de 1929, e que acompanhou o officio n. 271, de 10 do corrente.

N. 2.834 — Encaminhando o requerimento do official de 2ª classe da officina de composição, Oscar Cezar da Silva.

— Ao Sr. intendente da Estrada do Fetro Central do Brasil:

N. 2.835 — Remetendo o pedido de compra n. 177, de 18 de fevereiro de 1928, solicitado pelo o officio n. 24.453, de 19 de setembro ultimo.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 2.836 — Comunicando o custo de uma encomenda.

— Ao Sr. contador da Contadoria Central da Republica:

Ns. 2.837 e 2.838 — Comunicando o custo de encomendas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 2.839 — Comunicando que foi reformada a assignatura do *Diário Officiel* do Sr. Paulo Mattos, collector federal de Santa Thereza.

— Ao Sr. director-secretario do Banco dos Funcionarios Publicos:

N. 2.840 — Respondendo ao officio n. 586, de 4 de setembro.

— Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 2.841 — Remetendo a 1ª via do empenho n. 55, e a respectiva conta em tres vias.

— Ao Sr. collector federal de Santa Thereza:

N. 2.842 — Respondendo á carta de 8 do corrente.

— A' Collectoria Federal de "Coração de Jesus":

N. 2.843 — Enviando o conhecimento n. 1.328, relativo á remessa da obra impressa solicitada pelo o officio n. 143, de 21 de setembro ultimo.

— Ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

N. 2.844 — Enviando o conhecimento n. 1.329, relativo á remessa da obra impressa solicitada pelo officio n. 1.585/R, de 3 do corrente.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 2.845 — Solicitando supprimento para pagamento a Oscar Augusto de Carvalho Bastos, do terço "pro-labore", que deixou de receber de 14 de fevereiro a 18 de junho do corrente anno.

Requerimentos despachados

Augusto A. Almeida Moysés, J. Costa e Arlindo Martins Vianna. — Sim, em termos.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 22 de outubro de 1929:

Foram concedidos:

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao aprendiz de 1ª classe da Officina de Explosivos da Directoria do Armamento da Marinha, Ernani Soares de Oliveira, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 20 de setembro de 1919 a 19 de setembro de 1929, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario de 2ª classe da Officina Complementar n. 3, da Directoria do

Armamento da Marinha, Octavio Mally Fracho, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 23 de setembro de 1919 a 22 de setembro de 1929, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

De accordo com o parecer da junta medica, 30 dias de licença, na forma da lei, ao operario de 3ª classe da Officina de Obras Civis, Seção de Canteiros, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro João Filote de Medeiros, em prorogação da que lhe foi concedida pela portaria n. 36, do director geral do mesmo arsenal, de 23 de setembro ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao de 19 de outubro de 1929

Sr. chefe do Estado-Maior da Armada:

N. 3.839 — Declaro-vos, para os devidos fins, que ora resolvi considerar incorporado á esquadra, com transporte de guerra, de 20 a 25 do corrente, o navio motor *Itaguassú*, da Companhia Nacional de Navegação Costeira.

Dia 22

Sr. director geral do Pessoal:

N. 3.861 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o art. 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o marinheiro nacional n. 14.584-SE-3ª classe, Antonio Custodio, visto ter cumprido sentença.

N. 3.862 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o art. 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o marinheiro nacional n. 14.888-SE-3ª classe, Eúrcio Ferreira Maia, visto ter cumprido sentença.

N. 3.863 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o art. 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, os soldados navaes abaixo mencionados, visto terem cumprido sentença:

1ª companhia, n. 49, Manoel Joaquim da Silva;

2ª companhia, n. 97, Alcides Ferreira do Nascimento;

62ª companhia, n. 114, Manoel Pinho de Vasconcellos.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.864 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser providenciada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, com o credito na importancia de 3.310\$150, a conta das verbas:

1ª — Pessoal do Serviço Subalterno da Armada e Taifa — Consignação Pessoal — Diversas Notas.

sub-consignação n. 5, de 1:860\$150

28 — Obras e Serviços Accessorios — Consignação Material — Diversas despesas — Sub-consignação

n. 2, de 1:450\$000

— Sr. 1º secretario do Senado Federal:

N. 3.865 — Por occasião de ser ultimado o processo de pagamento ao capitão-tenente engenheiro machinista Ce-

sar José Dias, de differença de vencimentos de reforma, verificou-se haver divergencia entre os periodos citados no autographo desse Senado de 24 de novembro do anno proximo findo e na mensagem do Poder Executivo de 9 de agosto do mesmo anno.

Já tendo sido aberto pelo decreto legislativo n. 5.582, de 29 do referido mez de novembro o registrado pelo Tribunal de Contas o credito para aquelle pagamento, de accordo com o mencionado autographo e não estando certas as datas nelle citadas, visto que o periodo de 23 de dezembro de 1919 a 31 de dezembro de 1925 e não de 18 de abril de 1918 a 25 de outubro de 1921, tenho a honra de submeter o assumpto á consideração de V. Ex. para as providencias que puderem ser tomadas a respeito, pelo Congresso Nacional.

Seguem, anexos, todos os papeis relativos á questão, os quaes solicito sejam devolvidos a este ministerio, opportunamente.

Avisos ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 3.870 — De 6:848\$040, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro;

N. 3.871 — De 160\$, ao capitão-tenente Eduardo Penfold;

N. 3.872 — De 332\$122, ao marinheiro nacional n. 6.651-PE-F-2ª classe Antonio Ribeiro de Magalhães;

N. 3.873 — De 433\$722, ao marinheiro nacional n. 0.975, cabo, Vicente Francisco Ferraz;

N. 3.874 — De 224\$, ao sub-official Artífice de Aviação, Mario da Silva Torres;

N. 3.875 — Ao sub-official mestre Walfrido Caldas, 140\$028.

N. 3.876 — Ao segundo sargento do Regimento de Fuzileiros Navaes Victorio Simonelli, a importância de 66\$681.

N. 3.877 — Ao terceiro sargento do Regimento de Fuzileiros Navaes, José Antonio Teixeira, a importância de 43\$728.

N. 3.878 — Ao primeiro sargento do Regimento de Fuzileiros Navaes, Eulydes de Alcantara, a importância de 69\$786.

N. 3.879 — De 392\$722, ao marinheiro nacional n. 2.014-SE-1ª classe, Antonio José Monteiro.

N. 3.880 — De 252\$500, ao marinheiro nacional, cabo, Flavio Baptista Rodrigues.

N. 3.881 — De 433\$470, ao marinheiro nacional n. 8.146-SE-3ª classe, Agostinho Esteves de Araújo.

N. 3.882 — Ao segundo sargento do Regimento de Fuzileiros Navaes, Manoel Antonio, a importância de 68\$799.

N. 2.883 — Ao capitão tenente José Pereira de Lucena, a importância de 238\$908.

N. 3.884 — Ao 3º sargento do Regimento de Fuzileiros Navaes, José Vicente Leite, a importância de 10\$932.

N. 3.885 — Ao primeiro-tenente Eurico de Castilhos França, a importância de 186\$683.

N. 3.886 — Ao vice-almirante graduado, reformado, Dr. Henrique Ramidoff, a importância de 256\$663.

N. 3.866 — De 9:980\$000, a S. A. de Construções Navaes.

N. 3.867 — De 18:333\$333, a Campos e Fernandes.

N. 3.868 — De 23:877\$400, a Arthur Dunato & Comp., Mayrink, Voigt & Comp., e Souza Sampaio & Comp., Ltda,

respectivamente, 1:968\$, 1:148\$600 e 20:760\$800.

N. 3.869 — De 1:699\$500, a Hime & Comp.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de outubro de 1929

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas solicitando a distribuição, às Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados, dos seguintes créditos:

Pernambuco por conta da verba 12ª — Soldos, etapas e gratificações de praças — Consignação Pessoal — 4 — Etapas às mulheres e aos filhos das praças etc. — 1:000\$, afim de se attender ao pagamento de despesas decorrentes da citada sub-consignação. (Aviso n. 381).

Espirito Santo, por conta da verba 12ª — Soldos, etapas e gratificações de praças. — Consignação Pessoal — Etapas — 2 — Etapas a patrões, marinheiros etc. — 3:318\$400, destinado a attender ao pagamento de despesas decorrentes da mesma sub-consignação. (Aviso n. 383).

Rio Grande do Sul: Por conta da verba 1ª — Administração Central — Consignação Material — Diversas despesas — 8 Passagens de officiaes, praças etc. — 15:000\$: 9 Enteros de militares — 3:000\$, para as despesas decorrentes das citadas sub-consignações na 3ª Região Militar.

Por conta da verba 2ª — Justiça Militar — Consignação Pessoal — 5 Para pagamento de diarias etc. — 4:000\$, destinado ao serviço da 1ª Auditoria da 3ª Circumscrição Judiciaria Militar. (Aviso n. 386).

Ao Sr. ministro-presidente do Supremo Tribunal Militar, submettendo á sua consideração os papeis em que o 1º tenente contador Edgard Eremita da Silva, que se achava respondendo a processo, pede permissão para vir a esta Capital, afim de produzir a sua defesa oral perante esse Tribunal.

Requerimentos despachados

Antonio Martins da Cruz Jobim, pedindo abatimento de 50 % na mensalidade de seu filho Homero de Castro Jobim, alumno do Collegio Militar de Porto Alegre. — Deferido.

Antonio Thomé Rodrigues, capitão, pedindo gozar os seis mezes de licença que obteve para seu tratamento em Blumenau e Rio de Janeiro. — Sim.

Sebastião Serzedello Corrêa, pedindo rectificação de um attestado de origem e pagamento de gratificações. — Compareça á Secretaria da Guerra para sellar os documentos.

Directoria Geral de Contabilidade

DESPACHO DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de outubro de 1929

Exarado no processo referente ao 1º tenente de administração, Romen Epaminondas da Silva, que pede pagamento de adicional de 10 % como sargento, no periodo indicado. — Prova haver interrompido a prescrição.

Dia 21

Dado no requerimento em que Dona Olga Silveira de Andrade, esposa do 2º sargento João Barbosa de Andrade, pede pagamento de etapas de familia. —

Prove que interrompeu a prescrição. Exarado no requerimento do 3º sargento Guilherme de Souza, pedindo pagamento de gratificação. — Prove que interrompeu a prescrição.

Dado na petição do ex-cabo do 12º regimento de Infantaria, Jose Thiebaut a respeito do pagamento de differença de etapa. — Prove ter interrompido a prescrição quinquenal.

Exarado no requerimento em que o coronel Heraclito Paes Ribeiro pede pagamento de diarias. — Prove ter interrompido a prescrição quinquenal.

Dado no processo referente ao 3º sargento José Maia da Silva que pede pagamento de adicional de 15 % — Prove ter interrompido a prescrição.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de outubro de 1929

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 1.616 — Pedindo que, no Thesouro Nacional, seja paga a João Paes Ferreira e sua mulher D. Laura da Rocha Ferreira a quantia de 80:181\$, valor de um terreno e respectivas benfeitorias, situados na bacia hydrographica do Rio da Prata do Cabugi, no Districto Federal, adquiridos pela Inspectoria de Aguas e Esgotos, no corrente anno, cuja escriptura de transferencia de propriedade para a União foi lavrada em notas do tabellião do 9º officio a 30 de abril do corrente anno, conforme consta do aviso do Ministerio da Fazenda n. 87, de 29 de junho ultimo (Verba 20ª, n. 59, empenho 64-C).

Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 1.617 — Contas de A. Placido Marques & Comp., 237\$590; de Brenno & Comp., na de 6:580\$; de Carlos Conteville & Comp., 11:263\$774; de Cardinalle & Comp., 3:282\$160; de Dias Garcia & Comp., 10:269\$350; de Ferreira Passarello & Comp., Limitada, 3:348\$; de Hime & Comp., 53:001\$500; de J. G. Miranda & Comp., 9:500\$; de J. A. Gonçalves & Comp., 1:104\$; de James Magnus & Comp., 30:253\$300; de Montes, Cruz & Comp., 3:500\$; de Oscar Taves & Companhia, 4:737\$189; e da Sociedade Anonyma White Martins, 5:320\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno á E. P. Central do Brasil, de conformidade com as concorrências permanentes (Verba 6ª, n. 39, empenhos 788, 239, 158, 152, 803, 25, 138, 534, 243, 220, 193, 182, 171, 726, 401, 666, 388 e 770).

N. 1.618 — Conta de A. Placido Marques & Comp., 1:300\$300, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á R. G. dos Telegraphos, de accordo com a letra a, do art. 51 do Código de Contabilidade Publica (Verba 3ª, n. 33, empenho 321).

N. 1.619 — Conta de J. G. Pereira & Comp., 8:057\$800, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á R. G. dos Telegraphos, de conformidade com a concorrência permanente (Verba 3ª, n. 31, empenhos 216 e 217).

N. 1.620 — Conta de Casa Prati Sociedade Anonyma, 2:000\$, de forneci-

mento feito, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com a letra b, do art. 51 do Código de Contabilidade Publica (Verba 20ª, numero 17, empenho 230).

N. 1.621 — Conta de Salgado Guimarães & Comp., Limitada, 675\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á R. G. dos Telegraphos, de accordo com a letra a, do art. 51 do Código de Contabilidade Publica (Verba 3ª, n. 28, empenho 313).

N. 1.622 — Conta de Salgado Guimarães & Comp., Limitada, 1:767\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á R. G. dos Telegraphos, de accordo com a letra a, do art. 51 do C. de Contabilidade Publica (Verba 3ª, n. 36, empenho 317).

N. 1.623 — Conta de Rodolpho Wahlenidt & Comp., 6:540\$, de fornecimentos feitos no corrente anno, á R. G. dos Telegraphos, de accordo com a letra a, do art. 51 do Código de Contabilidade Publica (Verba 3ª, n. 26, empenho 351).

N. 1.624 — Conta de Marques Coufo & Companhia, 1:308\$, de fornecimentos feitos no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de conformidade com a concorrência permanente (Verba 20ª, n. 16, empenhos 277 e 218).

N. 1.625 — Conta de Elysio Lugariño, 351\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á E. P. Therezopolis, de conformidade com a concorrência permanente (Verba 14ª, n. 7, empenho numero 285).

N. 1.626 — Conta de Henrique Braga & Comp., 3:080\$400, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria Federal de Estradas, de accordo com o contracto. (Verba 16ª n. 12, empenho n. 41).

N. 1.627 — Conta de Henrique Braga & Comp., 1:477\$362, de fornecimentos de feitos, no corrente anno, á esta secretaria de Estado, de accordo com as respectivas concorrências. (Verba 1ª numero 11).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

A' Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.897 — Remettendo os documentos apresentados pelo 2º official da Inspectoria Geral de Illuminação, Jocelyn Leal Ferreira, afim de comprovar a applicação da quantia de 400\$000 que lhe foi entregue, como adiantamento, em virtude do aviso deste ministerio ao Tribunal de Contas, n. 938, de 14 de agosto ultimo, junto por cópia.

A' Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Amazonas:

N. 1.909 — Restituindo a representação que acompanhou o officio numero 168, de 28 de junho ultimo, comunica que o Sr. ministro, por despacho de 8 deste mez, decidiu que cabem ao engenheiro Edgard de Souza Chermont os vencimentos integrais do cargo durante o periodo em que esteve em transito, visto como segundo declara a Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, o referido engenheiro foi desligado, não a seu pedido, mas por conveniencia do serviço, da Fiscalização dos Portos de Itajahy e São Francisco e mandado assumir o seu cargo na de Manaus.

A' Directoria Geral dos Correios:

N. 1.903 — Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 27 de setembro ultimo, ordenou o registro do contracto celebrado com Plinio Justina,

no Rocha, para arrendamento do predio destinado à instalação da agência postal de Ipanema, nesta capital.

N. 1.905 — Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 25 de setembro ultimo, ordenou o registro do contracto celebrado com a Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil, para fornecimento de materiaes.

N. 1.906 — Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 23 de setembro ultimo, ordenou o registro do contracto celebrado com a Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S.A., para fornecimento de materiaes.

N. 1.907 — Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 23 de setembro ultimo, ordenou o registro do contracto celebrado com a firma Dias Garcia & Comp., para fornecimento de materiaes.

— A' Directoria Geral dos Telegrafos:

N. 1.899 — Comunicando que o Sr. ministro autoriza a aquisição dos materiaes a que se refere o officio numero 2.887, de 30 de setembro ultimo, na importancia total de 20:940\$000.

— A' Directoria da E. F. Central do Brasil:

N. 1.902 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 15 deste mez, concedeu a gratificação adicional de 10 % sobre a diaria de 6\$000, ao compositor dessa estrada, José Manoel de Araujo Lima, de accordo com a legislação em vigor, por ter o mesmo completado dez annos de serviço a 11 de setembro de 1912. A parte correspondente ao periodo anterior a 26 de dezembro de 1924, incorreu em prescrição.

N. 1.898 — Comunicando que o Sr. ministro approvou a concorrência permanente n. 74, realizada nessa Estrada para fornecimento de artigos de expediente e papellaria.

— A' directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 1.895 — Em solução ao assumpto constante do officio 197, D. M., de 9 do corrente mez, transmittiu copia da exposição deste ministerio, com o despacho do Exmo Sr. Presidente da Republica, autorizando na forma da letra a do artigo 51 doCodigo de Contabilidade da União, a dispensa de concorrência para a aquisição de materiaes necessarios aos serviços de melhoramentos e consolidação das linhas, por conta da importância de 450:000\$000 já distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de Minas Geraes á conta dos recursos creados pelo decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925, importancia que deverá ser entregue, como adiantamento, ao funcionario dessa estrada, que for designado para recebê-la da referida delegacia.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 1.908 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 15 deste mez, indeferiu, de accordo com as informações, o requerimento em que o 4º escripturario dessa estrada, Armino Waniek, recorreu do acto dessa directoria que lhe indeferiu o pedido de ajuda de custo visto como a transferencia de Tres Lagoas onde já servia na estrada, como diarista para Baurú, onde foi servir como 4º escripturario, não lhe dá, de accordo com as instruções regulamentares e a praxe, direito a ajuda de custo.

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 1.891 — Comunicando em referencia ao officio n. 1.035-S, de 8 do corrente mez, relativamente ao pedido de certidão requerida por José Dias Martins que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "A' vista do parecer da Inspectoria Federal das Estradas, autorizo-a a passar a certidão requerida por José Dias Martins, sub-larefeiro dos trabalhos de construção da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina entre os kilometros 149 e 151, e na qual será feita a declaração do fim a que é destinada".

N. 1.896 — Devolvendo os documentos que acompanharam o referido officio, acompanhados de uma copia do officio do Tribunal de Contas n. 1.433, de 4 deste mez, afim de que sejam prestados os esclarecimentos solicitados por aquelle instituto.

N. 1.901 — Devolvendo os documentos que acompanharam o officio 401-Z, de 11 de setembro findo, relativos ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 5:588\$000, de fornecimento feito, em 1926, á Estrada de Ferro São Luiz a Therezina pela firma Gracchi, Gravina & Comp., peço, de ordem do Sr. ministro, se digne essa inspectoria providenciar no sentido de ser feita na respectiva conta a declaração do recebimento do material.

N. 1.910 — Comunicando que o Sr. ministro autoriza a Directoria da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, a adquirir da firma Tavares da Silva & Companhia, em São Luiz do Maranhão, na forma da letra b do art. 51 doCodigo de Contabilidade Publica, os materiais constantes da relação abaixo, dos quaes é a alludida firma exclusiva fornecedora naquella praça, segundo declarações, correndo a despesa por conta da verba 10º, do orçamento vigente:

Duas machinas para furar trilhos, por.	1:800\$000
Transmissores para telephones, por.	962\$000
Duas machinas de cabinado bar bilhetes, por.	600\$000
Dous tornos mecanicos de precisão, por.	12:850\$000
Um aparelho para jacto de areia, por.	2:730\$000

A' Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 1.900 — Comunicando que o Sr. ministro autoriza a Fiscalização do Porto de Manaus a, nos termos do art. 51, letra b, doCodigo de Contabilidade Publica, mandar executar o concerto dos ventiladores de que trata o officio numero 2.451, de 25 de setembro findo.

— A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 1.904 — Em referencia ao officio n. 245, de 15 de julho findo, devolve a conta da The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, na importancia de 6:036\$353, referente a serviços executados, em 1921, na Santa Casa de Misericordia, afim de que sejam anexados á mesma os documentos que provam ter sido interrompida a prescrição da divida bem como prestadas as informações sobre o numero e data do aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, que autorizou os mencionados serviços.

Requerimentos despachados

De José Coelho de Almeida, motorista da lancha dos Correios do Amazonas e Acre, pedindo os favores do decreto nu-

mero 18.588, de 28 de janeiro ultimo.

— Indeferido, em vista das informações de London Assurance Corporation reclamando o pagamento da indemnização da quantia de 111\$000, cuja reclamação foi deferida pela Estrada de Ferro Oeste de Minas. — Dirija-se á Thesouraria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, onde se encontra, á disposição da requerente, a guia n. 175, de 10 de agosto findo, para pagamento da importância reclamada.

Segunda Serção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de outubro de 1929

Requerimentos despachados

Clara das Neves Ferreira, pedindo os favores do Montepio. — Apresente as certidões do casamento de Ernestina e Laudelina Clara Ferreira, a de obito de Eulalia Clara Ferreira e faça a prova da inexistência de outros filhos legítimos, legitimados ou naturaes reconhecidos, deixados pelo contribuinte e, bem assim, que a habilitanda nada perceba dos cofres publicos.

Matilde Soares de Ascensão, idem, idem. — Prove a inexistência de outros filhos legítimos, legitimados ou naturaes reconhecidos, deixados pelo finado contribuinte; que nada percebe dos cofres publicos e a adopção do nome Matilde Soares de Ascensão.

Henriqueta Adelia de Azevedo De Souza, idem, idem. — Habilita-se nos justos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866 e promova o reconhecimento das firmas dos signatarios das certidões apresentadas fazendo visar pelo chefe de serviço dos attestantes o documento apresentado.

Gasparrina Sampaio de Carvalho, idem, idem. — Deferido.

Alzira Bittencourt Santarem, idem, idem. — Deferido.

Cora de Azevedo Souza, idem, idem. — Requera directamente a esta directoria geral.

Mario Fernandes, pedindo reversão de pensão. — Deferido.

Luiza da Silva Alves Dias, idem, idem. — Indeferido.

Zelia do Carmo Magalhães, idem, idem. — Prove ter a pensionista feito o pagamento do onus de que trata o numero 2, parágrafo 2º, do artigo 25, do Regulamento do Montepio até a data do seu segundo matrimonio.

Thoziaz Gambôa, idem, idem. — Deferido.

Alvaro Pereira Borba, idem, idem. — Deferido.

Horina Puppo, idem, idem. — Prove o casamento ou fallecimento da filha do contribuinte de nome Francisca.

Isaura Marques, pedindo suspensão do pagamento do onus de que trata o n. 2, parágrafo 2º, do artigo 25, do Regulamento do Montepio. — Deferido.

Zoldo Remigio Moreira, pedindo augmentar a sua quota de contribuição do Montepio. — Pague o sello da certidão apresentada.

Herclia Soares Pontes, pedindo suspensão do pagamento do onus de que trata o n. 2, parágrafo 2º, do artigo 25, do Regulamento do Montepio. — Dirija-se á Directoria da Despesa, pedindo a anotação em folha, em vez de apostilla, no seu título de pensão para o fim de reguer.

Foram mandadas averbar as declarações de família dos seguintes funcionários:

Da Directoria Geral dos Correios: Flodoaldo Cabral.
Da Repartição Geral dos Telegraphos: Nabuzardan da Silveira e Azevedo.

Directoria Geral de Expediente

Segunda Secção

Por portaria de 16 do corrente foi nomeado, interinamente, durante o impedimento do serventuario effectivo, para exercer o lugar de official da Terceira Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o 1º escripturario Alfredo Coelho da Silva, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por outras de 22 de outubro de 1929, foram concedidas as seguintes licenças:

Na E. de Ferro Noroeste do Brasil: De dous mezes, a Junia Valle e a Manoel Alves Zacharias;
De um mez, a Manoel Gomes;
De seis mezes, a Manoel Madeira.
Na Rede de Viação Coarense: De um anno, a Edson Salgado e a Francisco Vieira Nunes.

Na Inspectoria F. de Portos, Rios e Canaes: De dous mezes, a Maria do Carmo Fernandes.

Na Repartição Geral dos Telegraphos: De tres mezes: a Alexandre Magalhães Junior e a Antonio Amorim de Albuquerque;

De um anno, a Aureliano do Rego Luna;

De seis mezes, a Cauby Pontes Soares;
De dous mezes, a Domingos Barbosa da Silva;

De tres mezes, a Flora de Sá Freire Burity;

De seis mezes, a Francisco Branco de Albuquerque;

De tres mezes, a Francisco Gomes de Andrade;

De seis mezes, a João de Araujo Salles;

De tres mezes, a Joaquim dos Santos Villas-Bôas;

De dous mezes, a Leonor Paes Leme Silva;

De tres mezes: a Luiz Gonzaga de Moraes e a Luiz Nogueira;

De um mez e dez dias, a Manoela Cabral Gutierrez;

De tres mezes, a Odilon Kincipp Fleury Carado;

De seis mezes, a Raul Rodopiano Gonçalves dos Santos;

De dous mezes, a Raymundo Nonato da Silva;

De quatro mezes, a Raymundo Simões Granja;

De tres mezes, a Sady Roberto Cayalheiro Lago.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 22 de outubro de 1929

Isolina Lucia de Miranda, pedindo ser nomeada praticante da Directoria Geral dos Correios. — Aguarde oportunidade.

José Agostinho Meirelles, auxiliar interino da agencia do Correio de Petropolis (Estado do Rio Grande do Sul), pedindo a sua effectividade no cargo. — Indeferido, por não ter prestado o curso regulamentar.

Maria Luiza Continho Anchieta, agente do Correio de Guimarães (Estado do Maranhão), e Rita Moreira Prates, agente do Correio de São Pedro do Jequitinhonha (Estado de Minas Geraes), pedindo prorrogação de prazo para reforço da fiança. — Concedo a prorrogação regulamentar.

Rosita Coelho de Souza, auxiliar da Administração dos Correios de Alagoas, pedindo transferencia ou addição á Directoria Geral dos Correios ou á Administração do Estado do Rio de Janeiro, bem como, caso não seja isto possivel, nomeação para o cargo de praticante, ainda daquella directoria ou ajudante de qualquer agencia do Districto Federal. — Indeferido, em vista das informações.

Willybaldo Moura Fetter, pedindo nomeação para o cargo de praticante da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul. — Aguarde oportunidade.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 21 de outubro de 1929

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

Officio n. 61 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente a petição de 18 de janeiro do corrente anno, encaminhada com vosso officio n. 2.226, de 17 de maio proximo passado, com a qual o representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul submette á consideração deste ministerio a proposta da "Standard Oil Company of Brazil", para estabelecimento de installações para deposito de gazolina e outros derivados de petroleo no porto do Rio Grande, proferiu o seguinte despacho: "De-se conhecimento á Inspectoria dos pareceres dos Srs. consultores tecnico e juridico, 10 de outubro de 1929".

Junto vos remetto cópia desses pareceres, respectivamente de 23 e de 20 de setembro deste anno.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Ria 22 de outubro de 1929

Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., pedindo prorrogação do prazo de entrega de material. — Deferido, em face das informações.

Souza Sampaio & Comp. Ltda. — Deferido, em face das informações, devendo a entrega ser immediata.

Nicanor Moura, pedindo admissão. — Indeferido, visto não haver necessidade de pessoal para os escriptorios.

Edgard Pinto Baudreira, pedindo transferencia. — Não ha vaga.

Earl L. Weldie. — Autorizo a experiencia sem outros nem compromisso para a Estrada.

Fernando de Azevedo Continho, pedindo restituição da importância de réis 69\$500. — Autorizo a baixa da reposição.

Jardes Lage Braga. — Deferido quanto ás reposições ns. 1.205 a 1.218 e p. 1.220 a 1.224, tendo em vista as informações.

João Paulino Vieira e Luiz José Pires, pedindo licença. — Concedo um mez com 2/3 da diaria.

D. R. Moura & Comp. — Deferido tendo em vista as informações.

João da Silva, pedindo licença. — Concedo 15 dias com 2/3 da diaria.

José Martins da Costa e Companhia Fazendas Reunidas Normandia. — Compareçam á secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Sr. Presidente da Republica:

Tornando-se indispensavel as obras de reparos das officinas de Vimarina e Marcenaria da Escola de Aprendiziz Artifices no Estado de São Paulo, afim de que não fique comprometida a estabilidade da cobertura do galpão das referidas officinas, obras essas orçadas pela Remodelação do Ensino Profissional Technico, na importância total de 27:404\$500 (vinte e sete contos quatrocentos e quatro mil e quinhentos réis), e havendo urgencia na execução das mesmas, que não podem ficar sujeitas ás demoras exigidas pelos prazos de concorrência, solicito de V. Ex. a necessaria autorização para que, de accordo com o disposto no art. 51 letra a do Codigo de Contabilidade da União, sejam as ditas obras realizadas, independente de concorrência, sob a fiscalização immediata do director da referida Escola, de conformidade com as instruções que para tal fim lhe forem dadas e até a importância acima indicada de 27:404\$500.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1929. — Geminiano Lyra Castro.

Autorizo a despesa de 27:404\$500 com o serviço indicado, nos termos do artigo 51 a do Codigo de Contabilidade.

Rio, 22 de outubro de 1929.

WASHINGTON LUIS.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de outubro de 1929

Avisos:

Ao Sr. director, interino, do Patronato Agrícola Pereira Lima — Minas Geraes:

N. 347 — Declaro-vos, para os fins convenientes que, nesta data, resolvo autorizar-vos nos termos da letra a do art. 4º do regulamento approved pelo decreto n. 18.076, de 20 de janeiro de 1928, a requisitardes passagens, transportes, como carga e encomenda, de mercadorias de ou para essa repartição, tudo em objecto de serviço publico, na Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o corrente anno e dentro das dotações orçamentarias votadas para esse patronato, cumprindo-vos, empenhar, previamente, as despesas, na forma da letra c o numero e a data do documento de empenho e fazer as communicações a que se refere a letra b.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 348 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a aceitar, nos termos da letra d do § 1º do art. 1º do regulamento approved pelo decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico lhe forem presentes pelo Sr. Antonio Ra-

bello Moura Serra, director, interino, do Patronato Agrícola "Pereira Lima" no Estado de Minas Geraes.

Aproveito a oportunidade para re-iterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 349 — Tenho a honra de encaminhar a V. Ex. o incluso requerimento de Fausto Antonio Rossi no qual pede certidão do registro dos documentos referentes as terras de Frank Mac Miller e William Bowen nos territorios da Iguaçu, Canadá e Xiririca, no Estado de São Paulo dos annos de 1865 á 1872.

Valho-me do ensejo para re-iterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de outubro de 1929

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

Officio n. 1.319 — Em solução ao officio n. 2.343, de 15 do corrente mez, no qual salienta a dedicação dos funcionarios dessa directoria e outras repartições subordinadas a esse serviço, nos trabalhos de organização e inauguração da Primeira Exposição de Horticulura, e pedis permissão para manifestar dos mesmos os agradecimentos pelo auxilio prestado, elogiando os aludidos funcionarios, communico-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "De accordo, devendo tambem ser louvado o esmero, a intelligencia e o patriotismo do director do Fomento Agrícola que tanto contribuiu para o brilho do certamen."

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de outubro de 1929

Por portaria de 19 de outubro, foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saúde, ao economo-almo-xarife do Patronato Agrícola "Barão de Lucena", do Serviço de Povoamento, no Estado da Pernambuco, Adolpho Gomes Oliva, em prorrogação á concedida pelo respectivo director, em 9 de setembro ultimo, sendo um mez de accordo com o art. 8.º n. II, do decreto n. 14.663.

Requerimentos despachados

Prista & Comp., pedindo certidão do inteiro teor do officio da Industria Pastoral, n. 4.661, de 2 do corrente, bem assim o despacho dado pelo Sr. ministro no dito officio, afim de que possa recorrer do dito despacho. — Deferido apenas no que diz respeito ao despacho, não sendo objecto de certidão as informações prestadas ao ministro pelos chefes do serviço para melhor esclarecimento dos casos a resolver.

Foi o seguinte o despacho exarado pelo Sr. ministro da Agricultura, em 3 de outubro de 1929. — Imponha-se aos infractores a multa regulamente, ficando permittido aos mesmos o aproveitamento da manteiga, depois da renovação conveniente, para ser vendida como tempero.

Dulce de Lourdes Whately, professora, interina do Patronato Agrícola "Diogo Feijó", tendo servido, em comissão no Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", pedindo sua efectivação no referido cargo. — Indeferido, á vista da informação.

Dr. Nelson Ferreira de Carvalho, medico do Patronato Agrícola "Pereira Lima", no Estado de Minas Geraes, pedindo cancelamento da pena de suspensão, por oito dias, que lhe foi imposta em 21 de fevereiro do fluente anno. — Á vista da informação, indeferido.

Arlindo da Costa Bastos, 3.º official da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, pedindo sua promoção na vaga decorrente do fallecimento do chefe do secção do mesmo serviço, Joaquim da Silva Rocha. — Aguarde oportunidade.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de outubro de 1929

Avisos:

Sr. prefeito do Distrito Federal:

N. 78 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a communicação que me fez, em officio n. 2.586, de 10 do mez corrente, de haver sido posto á disposição deste ministerio, de accordo com o pedido constante do meu aviso n. 62, de 14 de setembro proximo findo, o architecto dessa prefectura Dr. Pedro Paulo Bernardes Bastos.

— Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 77 — Passo ás vossas mãos, afim de que esse conselho emitta parecer a respeito, o requerimento em que a "Brasil", Companhia de Seguros Gerais, com sede em S. Paulo, solicita autorização para operar em seguros contra Accidente do Trabalho.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de outubro de 1929

Officios:

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.157 — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, tendo em vista o despacho do Sr. ministro no mesmo exarado, o processo D. I. C. 82-8-929, concernente a um pedido de certidão da Companhia America Fabril e ao qual se acha appenso o processo D. I. C. 10-C-926, attinente ao recurso interposto pela Companhia Nacional de Tecidos Nova America.

N. 1.158 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu deferir, á vista da informação, o incluso requerimento que enviastes com o officio n. 1.824, de 16 deste mez e no qual Joseph Hoffay pede lhe seja facultado effectuar o pagamento da 12ª annuidade da patente n. 9.661, de 22 de agosto de 1917.

N. 1.159 — Em additamento ao officio n. 1.131, de 11 do corrente mez, remetto-vos os processos constantes da relação annexa e concernentes a pedidos de privilegio de invenção.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de outubro de 1929

Sr. ministro das Relações Exteriores:

Aviso n. 133 — Accusando o recebimento do aviso de V. Ex. n. LA 277, de 23 de setembro ultimo, tenho a honra de communicar-lhe que, havendo opinado pela não ratificação da Convenção concernente ás Exposições Internacionais, conforme o meu aviso n. 42, de 16 de abril do corrente anno, sou de parecer tambem que, em consequencia, devemos nos abster de participar a reunião marcada para 10 de dezembro proximo futuro e a qual se refere a uma expedição a V. Ex. pela Bahia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de outubro de 1929

Sr. director da secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

Officio n. 340 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos para os devidos fins, um exemplar dos dispositivos legais sobre o trabalho, em vigor na Colombia, enviada pela legação do Brasil em Bogotá.

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de outubro de 1929

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 5.252 — Transmittindo o processo de comprovação da applicação dada ao allianamento recebido do Thesouro Nacional, pelo Sr. João Ayres de Camargo, em virtude do aviso n. 1.310, de 7 de maio ultimo.

Superintendência do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Srs. Stummel & Comp — Avenida Rio Branco n. 9, sala 224.

Carta n. 205 — Remettendo-lhe a primeira via do pedido n. 13, da importancia de 7:000\$000, proveniente do fornecimento de dousapparellhos para determinar o comprimento das fibras do algodão.

— Ao Sr. gerente da Companhia Telephonica Brasileira — Rua Marcehal Floriano n. 164.

N. 206 — Remettendo-lhe a primeira via do conhecimento de empenho n. 14, da importancia de 250\$000, para occorrer ás despesas telephonicas no corrente anno, afim de reforçar o empenho anterior n. 1, de 1:200\$000.

— Ao Sr. gerente da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 207 — Remettendo-lhe a primeira via do conhecimento de empenho n. 21, da importancia de 1:200\$000, feito por estimativa, para occorrer ás despesas com transportes de pessoal, material e animaes, a serem concedidos a este serviço, no corrente anno.

— Ao Sr. agente da Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro":

N. 208 — Remettendo-lhe a primeira via do conhecimento de empenho n. 20, da importancia de 2:000\$000, feito por estimativa, para occorrer ás despesas com transporte de pessoal, material e animaes, a serem concedidos a este serviço, no corrente anno.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

Officios:

N. 1.621 — Encaminhando-lhe a segunda via do conhecimento de empenho n. 13, (pedido), da importancia de réis 7:000\$000, proveniente do fornecimento de dous apparellhos para determinar o comprimento das fibras de algodão, a ser feito pela firma Stummel & Comp.

N. 1.623 — Encaminhando-lhe a segunda via do conhecimento de empenho n. 14 da importancia de 250\$, feito por estimativa, para occorrer ás despesas telephonicas, a serem concedidas pela Companhia Telephonica Brasileira.

— Ao Sr. contador Seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura:

N. 1.622 — Encaminhando-lhe a terceira via do conhecimento de empenho n. 13, (pedido) da importancia de réis 7:000\$, proveniente do fornecimento de dous aparelhos para determinar o comprimento das fibras de algodão, a ser feito pela firma Stummel & Comp.

N. 1.624 — Remetendo-lhe a terceira via do conhecimento de empenho n. 14, da importancia de 250\$, feito por estimativa, para occorrer ás despesas telephonicas, a serem concedidas pela Companhia Telephonica Brasileira.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.625 — Pedindo-lhe providencias, afim de que, no Thesouro Nacional sejam pagas as contas das importancias de 2:605\$ e 6:107\$500, de que é credora a firma Lutz Ferrando & Comp. Ltda., provenientes do fornecimento a esta superintendencia de material para laboratorio, drogas e productos chimicos, de accordo com as concurrencias, publica e administrativa, realizadas no corrente anno.

N. 1.626 — Uma conta da importancia de 1:342\$, de que é credora a firma Henrique Braga & Comp., proveniente de artigos de expediente.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.176 — Requisitando o pagamento de uma conta da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, na importancia de 161\$100.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.177 — Enviando a segunda via da conta acima.

Dia 19

Ao Sr. director-presidente do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União:

N. 1.178 — Comunicando que o Sr. Manoel da Costa Salgueiro é auxiliar de 1ª classe, nesta escola.

— Ao Sr. director do Instituto de Expansão Commercial:

N. 1.179 — Agradecendo o exemplar da publicação "A Laranja no Brasil".

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.180 — Enviando a segunda via do empenho n. 11 a J. Mourão & Comp.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.181 — Enviando a terceira via do empenho acima.

Dia 21

Ao Sr. engenheiro do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.182 — Enviando cópia do officio n. 2.813, da Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, para resolver como do direito.

— Ao Sr. professor, contractado, da terceira cadeira do Curso de Chimica Industrial Agricola:

N. 1.183 — Enviando, para dar parecer, um memorial do Sr. Edmundo Greco-Wentemad sobre "um processo para equipamento de fermentação pura e acelerada" vindo com o officio n. 1.818, da Directoria Geral de Propriedade Industrial.

— Ao Sr. lente da 4ª cadeira:

N. 1.184 — Enviando cópia do officio n. 1.830, da Directoria Geral de Propriedade Industrial.

— Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.185 — Informando que os documentos vindos com o officio n. 1.149, de novembro de 1927, acham-se em poder do Sr. lente da 1ª cadeira.

— Ao Sr. director do Serviço de Informações:

N. 1.186 — Comunicando que esta Escola tem recebido, com regularidade, o boletim do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de outubro de 1929

Mattheis & Comp. (dous requerimentos), S. A. Industrias Reunidas F. Marrazzo (dous requerimentos), Bhering & Comp., José Francisco Barbosa, Thales Cesar Martins, José M. Moraes, Samuel Ferreira dos Santos e Edgardo Caselli. — Lavre-se o termo.

Julius Tammerik e Trent Process Corporation (dous requerimentos). — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 18 de outubro de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade

	Dia 18	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	—	4.697
Arroz, sacco.....	93	66.991
Assucar, sacco.....	4.055	114.298
Azeite de oliveira, caixa.....	—	128
Bacalhão, kilo.....	363.370	978.600
Banha, kilo.....	—	2.211.632
Batatas, kilo.....	23.883	1.830.491
Carne de porco salgada, kilo.....	11.655	218.324
Carne secca e xarque, fardo.....	250	10.204
Cebolas, kilo.....	12.958	353.616
Farinha de mandioca, sacco.....	—	19.091
Farinha de milho, kilo.....	795	9.570
Farinha de trigo, sacco.....	—	3.200
Feijão, sacco.....	42	23.017
Leite condensado, caixa.....	25	420
Manteiga, kilo.....	2.840	151.832
Milho, sacco.....	900	23.588
Peixes conservados, kilo.....	—	136.489
Polvilho, kilo.....	—	53.917
Sabão, kilo.....	—	18.737
Sal, kilo.....	—	2.097.280
Sebo, kilo.....	—	314.400
Tapioca, sacco.....	—	117
Toucinho, kilo.....	—	58.069
Trigo em grão, kilo.....	—	23.709.949

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 21 de outubro de 1929. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — Franklin George Aggler, pelo chefe.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de outubro de 1929

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.167 — Requisitando o pagamento de uma conta de John Jurgens & Comp., na importancia de 6:550\$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.168 — Enviando a segunda via da conta acima.

— Ao Sr. chefe dos Trabalhos Agrícolas:

N. 1.169 — Enviando uma cópia do officio n. 4.771, do Sr. director geral do Serviço de Povoamento.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.170 — Enviando as segundas vias dos pedidos ns. 55 e 56, a Moreno Portido & Comp. e Carl Zeiss, nas importancias, respectivamente, de réis 1:550\$ e 10:700\$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.171 — Enviando as terceiras vias dos pedidos acima.

Dia 18

Ao Sr. juiz de direito da Sexta Vara Criminal, D. D. presidente do Tribunal do Jury:

N. 1.172 — Enviando a relação dos funcionarios desta escola, que estão aptos a funcionar como jurados.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.173 — Requisitando o pagamento de tres contas da Sociedade Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, nas importancias de 510\$355, 42\$247 e 38\$412.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.174 — Enviando as segundas vias das contas acima.

— Ao Sr. lente da 1ª cadeira:

N. 1.175 — Enviando cópia do officio n. 3.802, da Directoria Geral do Contabilidade.

Chama-se a atenção do Sr. Oliveira Borges para o edital desta directoria geral publicado no "Diário Official" de 18 de setembro de 1929.

Chama-se a atenção para o edital desta directoria publicado no "Diário Official" de 15 de outubro de 1929 dos seguintes interessados:

Joaquim Guedes Loureiro (dous requerimentos), Alberto Otto (dous requerimentos), Raul Pereira Alves de Magalhães (dous requerimentos), Ernani Amaral de Moura (dous requerimentos), Lebre Filho & Comp. (dous requerimentos), Germano Koch, Fernando Xavier da Silveira, Felix Fulconis, Francisco das Chagas de Aguiar, Gumercindo Saraiva de Mello, Gustavo José Demange, Guilherme Sombra, Guido Baggio, Francisco Vieira de Azevedo Continho, Charles e Adrien Celestin Dousil, Benjamin da Cunha, Brasião de Carvalho, Jacintho de Meis, Julio Neves, Roberto Silva, Alfredo Figueiredo Brêda, Max Mamede Braga de Oliveira, Ricardo Stieber, Romeu Boffino, Ricardo Senin, Arthur Bittencourt, Angelo Belloni, Alceu de Lellis e Franklin van Erven, D. Ermitans Asacado Rodrigues, Eduardo Eiselle, Ernesto Darioli, Eduardo Hirtz, Alfredo Leão de Paula Madureira, Arthur Almeida Santos, Antonio Sabino de Figueiredo, Guilherme Sombra, Braz Jordão, Americo W. Brasil, José Pereira Palma, Benedicto Pereira de Toledo, Cínero Waltrudes dos Santos, Deusdedit Layalla, Ervino Schmalz, Guilherme Boock, Emilio dos Reis Hallais, Dr. Edoardo Arthur Mazzacorati e Rocco Lacapria, Esteves Kristensen, Ernest Clark, Eduardo Gonçalves Dias, Elias Domenes, Francisco Leite Moreira, Dr. Frederico Perracino, Fortunato Leite Dias de Paiva, Francisco de Assis Rabello, Bernardino Contrini, Eugenio de Andrade, Antonio Pereira dos Santos Leal, Johns C. Long & Comp., Germano Beduschi, Henrique Reichert, Honorino Carneiro de Queiroz, Hortencia Posada, H. G. Shaw, Herenles Merigo, Ferdinando Ricci, Barthle & Comp., José Joaquim Honorato de Souza, Justo Rosenblum, José Bricolla, Bellini Faria, Cezar de Abreu e Lima, Carlos Serpa Duarte, Claudio Araujo Silva, Cornelio de Vilhena Braga, Francisco Gandara, Francisco Bergamini, Fausto Cortesão, F. Paulo de Freitas, Cicero Waltrudes dos Santos, Marcellio Telles de Menezes, Carl J. Witt, Cipriano Micheletto & Irmãos, José Witzler e Rodolpho Sonentfeld, Djalma de Andrade, Camillo Cristaldini, Francisco Alvan Vasquez, The Sabin Electrical Products Corporation, The United Oversea Company Limited, Kihm Marcel Joseph, Carlos Tonellim, Agostinho Santos e Romario Costa Valente, Luiz de Mello Marques, J. Pabst & Comp., Krueger & Co., Guilherme Reimer, Hermano de Oliveira Quintella e Roberto D. Saint-Martin e Waldemar Aranha Meira de Vasconcellos.

Pedido de privilegio

Eugen Richard Reiche, para "uma veneziana melhora". — Rejeitado por estar irregular (art. 43 do regulamento).

Foram concedidas a 14 de outubro de 1929 patentes de invenção, patente de

modelo de utilidade e garantias de prioridade aos seguintes candidatos:

Patente de invenção:

N. 17.953 — Abbud Cobb Latnuf, por seu procurador João de Souza Reis, para a invenção de "um novo tipo de machete para debulhar milho".

N. 17.954 — Marco Baechle e Carlo de Filippi, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um reservatório hydro-pneumatico para petroleo e semelhantes".

N. 17.955 — Charles Goodall, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "processo aperfeiçoado e meios de seccar ou de outro modo tratar madeira".

N. 17.956 — International General Electric Company, Incorporated, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos em lâmpadas de gases luminiscentes".

N. 17.957 — International General Electric Company, Incorporated, por seus procuradores, Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos em methodos de effectuar o registro de sons e de imagens, e aparelho para esse fim".

N. 17.958 — International General Electric Company, Incorporated, por seus procuradores, Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos em pica-lança-deiras".

N. 17.959 — International General Electric Company, Incorporated, por seus procuradores, Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos em aparelhos e methodos de effectuar uma descarga electrica".

N. 17.960 — International General Electric Company, Incorporated, por seus procuradores, Leclerc & Co., para a invenção de "um methodo de comparar e registrar energia irradiante e aparelho para esse fim".

N. 17.961 — International General Electric Company, Incorporated, por seus procuradores, Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos em methodos e aparelhos de soprar bulbos".

N. 17.962 — International General Electric Company, Incorporated, por seus procuradores, Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos em aparelhos reprodutores de sons".

N. 17.963 — Edgar William Brandt, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em materiais de artilharia".

N. 17.964 — Serge Tchavoff, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "mecanismo servindo para a collocação dos ganchos ou colehetes para formar os caixilhos e travessas em palha ou cannos comprimidas e arreadas".

N. 17.965 — Bobuslav Stoces, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "um processo aperfeiçoado e aparelho para extracção e preparo de pedras e minérios e para a excavação de túneis, alieceres para edíficos, trincheiras e semelhantes".

N. 17.966 — National Malleable And Steel Castings Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos no processo de lubrificar superficies de canhos em aparelhos de tracção e o lubrificante nisto empregado".

N. 17.967 — Felten & Guillaume Carlswerke Actien-Gesellschaft, por seus

procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "cabo submarino para grandes profundidades".

N. 17.968 — Kolloidchemie Studien-gesellschaft m. b. H., Johannes Benedict Carpzon, Robert Lenzmann, Martin March e Hermann Sanders, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "processo para fabricacão de cimentos, materiais de construcção, rebocos e massas de pintura, feitos de lodo".

N. 17.969 — Kolloidchemie Studien-gesellschaft m. b. H., Johannes Benedict Carpzon, Robert Lenzmann, Martin March e Hermann Sanders, por seus procuradores Momsen & Harris e Dr. Alberto Torres Filho, para a invenção de "processo para a fabricacão de corpos colorantes".

Patente de modelo de utilidade:

N. 17.970 — Francisco de Gregorio Spino, para a invenção de "um gancho de sustentação e fixação para transporte de mamulas, denominado "Mamula universal".

Garantias de prioridade:

N. 177 — Abdallah Faraj, para a invenção de "um novo tipo de sabonete portátil, denominado "Sabonete portátil sciencia".

N. 475 — Vitalino dos Santos, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um aparelho destinado a auxiliar o movimento de quaisquer peças rotativas de machinas".

SEÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Act. 41 do regulamento anexo ao Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923:

Pontos característicos da invenção de "um receptaculo desmontavel denominado "Acax" para acondicionamento e transporte de abacaxis", para que pediu privilegio Samuel Ferreira dos Santos (deposito n. 7.536, de 34 de outubro de 1929):

1.º, um receptaculo desmontavel denominado "Acax", para acondicionamento e transporte de abacaxis, de forma esphero-conica, formado de laminas de madeira ou outro material adequado; de um anel do mesmo material e de dous fios de arame ou outro material adequado, conforme acima descrito, que immobiliza e protege o abacaxi contra choques.

Pontos característicos da invenção de um "processo para o preparo de amalgama de oleo e carvão", para que pede privilegio Trem Process Corporation (deposito n. 7.537, de 21 de outubro de 1929):

1.º, processo para preparo de uma amalgama de oleo e carvão caracterizado pelo tratamento de carvão finamente subdividido com um oleo leve e agua para formar uma amalgama, incorporando-se então a esta amalgama formada de carvão e oleo leve um oleo pesado;

2.º, processo de accôrdo com o ponto 1.º, caracterizado pelo facto de se separar as impurezas de carvão e de se remover as mesmas junto com a agua, sendo em seguida adicionada agua fresca e livre de consiudintes de cinzas, antes de ser o oleo pesado incorporado á amalgama tratada;

3.º, processo de accôrdo com o ponto 1.º, caracterizado pelo facto de se separar as impurezas de carvão e de se remover as mesmas junto com a agua, sendo em seguida adicionada agua fresca e livre de consiudintes de cinzas, antes de ser o oleo pesado incorporado á amalgama tratada;

4º processo de acordo com o ponto 1, caracterizado por ser o óleo pesado incorporado à amalgama de carvão e óleo leve, um óleo pesado de base aspháltica;

5º, processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelas seguintes proporções de amalgama: 17 partes de carvão finamente subdividido; 1,5 partes de óleo leve e 2 a 1,5 partes de óleo pesado de base aspháltica;

6º, processo de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pela soldagem da amalgama, produzida pelo adição de óleo pesado, em briquetes e cozimento dos ditos briquetes para destilar os óleos leves e asphaltar o óleo pesado;

7º, processo de acordo com o ponto 6, caracterizado pela condensação dos óleos leves condensados para preparar outra amalgama;

8º, processo de acordo com os pontos 6 e 7, caracterizado pela fase da extração dos constituintes voláteis do carvão na operação de destilar os óleos leves da amalgama, sendo estes constituintes voláteis ou parte dos mesmos condensados e utilizados para o preparo de outra amalgama;

9º, processo de acordo com o ponto 4, caracterizado pela fase do adição de água à amalgama, desintegrando o carvão em presença de água e de uma pequena quantidade de óleo leve, sendo essa quantidade completada pelo subsequente adição de óleo leve, suficiente para formar uma amalgama;

10, processo de acordo com o ponto 9, caracterizado pelo tratamento do carvão desintegrado com água adicional não aquecida e também com óleo adicional suficiente para formar uma amalgama, separando-se a água e as impurezas dessa amalgama, e juntando-se depois de removida esta água, novamente a água não aquecida antes de formar a amalgama final pelo amassamento com um óleo pesado de base aspháltica;

11, amalgama de carvão e óleo produzida pelo processo de acordo com o ponto 1, caracterizada por consistir de carvão, óleo leve e um óleo pesado de base aspháltica;

12, amalgama de acordo com o ponto 11, caracterizada por conter: carvão finamente pulverizado; 7,5 — 10 % de um óleo hidrocarbureto leve, e de 5 — 7,5 % de um óleo pesado de base aspháltica;

13, um processo de preparo de uma amalgama de carvão e óleo, substancialmente como acima descrito;

14, uma amalgama de carvão e óleo, substancialmente como acima descrita e produzida pelo processo exposto.

A requerente, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento anexo ao decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado nos Estados Unidos da America, em 20 de outubro de 1928, sob n. 313.910.

Pontos característicos da invenção de um "processo para o preparo de combustível partindo de carvão" para que pede privilegio Trent Process Corporation (deposito n. 7.538, de 21 de outubro de 1929):

1º, processo para o preparo de combustível, caracterizado por compreender a amalgamação de carvão finamente pulverizado com um óleo leve, a remoção

das impurezas da dita amalgama, a destilação do óleo, e nova amalgamação do produto com um óleo pesado, sendo a amalgama resultante submettida ao cozimento;

2º, processo de acordo com o ponto 1, caracterizado por compreender a carbonização da amalgama residual, que remanesce depois da destilação do óleo leve, sendo o residuo carbonizado então amalgamado com um óleo pesado;

3º, processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pela moldagem da amalgama produzida pela combinação do carvão com o óleo pesado em briquetes, sendo estes submettidos ao cozimento para formar um combustível solido;

4º, processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pela amalgamação de carvão finamente pulverizado com o óleo leve, na presença de água para facilitar a remoção das impurezas da amalgama formada de carvão, óleo leve e água;

5º, processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pela amalgamação do residuo remanescente depois da destilação do óleo leve, com um óleo pesado, na presença de água, sendo a amalgama de residuo, óleo pesado e água submettida ao cozimento;

6º, processo de acordo com o ponto 2, caracterizado por se effectuar a carbonização pelo aquecimento da amalgama de óleo leve e carvão pulverizado a uma temperatura sufficiente para produzir a carbonização;

7º, processo de acordo com os pontos 4 e 2, em que o carvão a tratar é de um tipo coqueificante, caracterizado pelo tratamento do residuo remanescente da destilação do óleo leve e remoção das impurezas e água com ar e calor para destruir as propriedades coqueificantes deste carvão, e carbonizando então os residuos assim tratados;

8º, processo de acordo com o ponto 7, caracterizado por carbonizar-se o carvão depois da remoção do óleo leve, impurezas e água, como também para remover os constituintes voláteis do residuo, amalgamando então o residuo carbonizado e desvolatilizado com um óleo pesado na presença de água;

9º, processo para preparar combustível substancialmente como acima descrito.

A requerente, de acordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento anexo ao decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição das Patentes dos Estados Unidos da America, em 20 de outubro de 1928, sob numero 313.944.

Pontos característicos da invenção de "um vehiculo automovel destinado para as quatro applicações distinctas seguintes: carro de passeio, auto-caminhão, tractor e motor" para que pede privilegio Julius Tammerik (deposito n. 7.539, de 21 de outubro de 1929):

1º, um vehiculo automovel destinado para as quatro applicações seguintes: carro de passeio, auto-caminhão, tractor e motor fixo;

2º, um vehiculo automovel, de acordo com o ponto 1, caracterizado pela facilidade de collocação e remoção de capota e dos assentos, ou de uma carroceria completa para servir de carro de passeio ou auto-caminhão;

3º, um vehiculo automovel, de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pela possibilidade de utilização como tractor sendo para este fim, caso necessario,

utilizados um eixo e rodas auxiliares movimentadas pelas rodas trazeiras do vehiculo por meio de corrente sem fim ou corrente trilha, participando as ditas rodas auxiliares de movimento differencial das rodas trazeiras;

4º, um vehiculo automovel, de acordo com os pontos 1 a 3, caracterizado pela substituição dos aros de borracha pelos aros de ferro proprio aos tractores; pela construção adequada do eixo trazeiro para tracção e sendo o mesmo eixo provido de uma barra de tracção composta de uma base fixa, de um corpo movel no respectivo eixo e de um pino de ajuste; sendo a mesma barra, de acordo com a sua construção, ajustavel em dois sentidos, horizontal e vertical;

5º, um vehiculo automovel, de acordo com os pontos 1-4, caracterizado pela bitola e rasto calculados para servirem ao cultivo de qualquer plantação quando utilizado como tractor em lavoura;

6º, um vehiculo automovel, de acordo com os pontos precedentes, caracterizado pelo uso de lastro de acordo com as exigencias circumstanciaes na tracção pesada;

7º, um vehiculo automovel, de acordo com os pontos precedentes, caracterizado pela utilização e localizaçao de uma caixa de mudança auxiliar para reduçao das velocidades e augmento da força tractiva, intercalada entre a polia, de acordo com a descripção, e a junta universal;

8º, um vehiculo automovel, de acordo com os pontos precedentes, caracterizado pela possibilidade de poder ser utilizado como motor fixo para movimentar quaesquer machinismos, sendo para este fim provido de polia e embreagem suplementar; servindo, preferivelmente, a propria polia de carcassa á dita embreagem suplementar; devido á sua localizaçao a velocidade e o sentido da rotaçao da dita polia são regulaveis pela alavanca de cambio das velocidades; pela curvatura das vigas lateraes do chassis para passagem da correia, pela possibilidade de collocação da correia em qualquer posição vertical ou obliqua.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pediu registro José M. Moraes, destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 15.648, de 21 de outubro de 1929):

Consiste em um desenho rectangular no qual lê-se *Fabrica do café São José, rua Marcellino Dias n. 74 — Antiga rua Direita — Telephone 6.744 — José M. Moraes — Recife*. Ao lado vê-se um desenho representando São José e abaixo as palavras *Marca registrada*.

A marca, que pode variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir café em grão, torrado ou moído, na classe 41, da fabricaçao e commercio do depositante.

Descripção da marca para que pediram registro Mattheis & Comp., destinada a artigos das classes 1, 2, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 47, 48 e 50-a, i (deposito n. 15.649, de 21 de outubro de 1929).

Consiste em uma figura representando o globo terrestre o qual está ladeado por ondas em forma de setas em zig-zague, representando ondas radiais que se perdem no espaço. O globo terrestre acha-se envolto em uma faixa, na qual lê-se a palavra **Radio**.

A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir productos químicos usados nas industrias, na photographia, em analyses químicas; substancias químicas anti-corrosivas; productos químicos usados na agricultura, na horticultura, na veterinaria e para fins sanitarios; metaes não trabalhados e parcialmente trabalhados, usados nas industrias; machinas e ferramentas de toda a especie e partes de machinas, excepto machinas de agricultura e horticultura e suas partes; instrumentos científicos e aparelhos para fins uteis; instrumentos e aparelhos didacticos; instrumentos musicaes; cutelaria e ferramentas cortantes; artigos de metal; artigos de metaes preciosos e joalheria e imitações dos mesmos; vidros; artefactos de porcellana, louça vidrada e de cerâmica; artefactos de porcellana, louça se hum artefactos de substancias mineraes e outras para construção ou decorações; armas e munições de guerra e caça, fio de algodão e linha de algodão para costura; tecidos de algodão em peça; artefactos de algodão; tecidos de linho, de cachemiro e de juta; artefactos de linho, de canhamos e de juta; tecidos de seda natural ou artificial; artefactos de seda natural ou artificial; fazendas e tecidos de lã ou de pelo; artefactos de lã ou de pelo; couros e peles preparadas ou não e artefactos de couro; artigos de vestuário; roupas brancas para uso pessoal e de cama e mesa; papel (excepto papel de forrar casa) papel de escrever e de encadernação; artefactos de borracha e de guttapereba; substancias usadas como alimento ou como ingredientes de alimento; oleos de qualquer especie para iluminação, aquecimento, lubrificação e combustível, kerozene, gasolina e productos de petroleo; perfumarias (inclusive artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado) pentes, escovas para dentes, roupa e cabelo; artefactos de marfim, osso e madeira, incluidos nas classes 1, 2, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 47, 48, e 50 letras a a j, do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro. Mattheis & Comp., destinada a artigos das classes 1, 2, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 47, 48, 50 a j, (deposito n. 15.650, de 21 de outubro de 1929):

Consiste na palavra "Teleia", entre duas rosetas. O todo é cercado por um traço formando um val.

A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir productos agricolas, florestas, de hortas e pomares, de criação de animaes, de pesca e de caça; coberturas, chapéus e agasalhos de cabeça, obras de cabellereiro, flores artificiaes; calçado, obras de ponto de meia e tecidos de malha; peças de vestuário, rou-

pa de corpo, de mesa e de cama, espartilhos, gravatas, suspensorios, luvas; aparelho e utensilios de iluminação; aquecimento, cozinha, refrigeração, secagem e ventilação, accessorios de canalizações, de banheiros e de latrinas; aparos de aço; materiaes de caldear e vedar, meios de protecção do calor e de isolamento, obras de amianto, adubos agricolas, metaes communs em bruto e trabalhados parcialmente; cutelaria, ferramentas, foices, gadanhos, armas de gume e de ponta; agulhas, anzóis; ferraduras, cravos de ferrar, obras esmalçadas e esmalhadas; material de superestrutura de vias-ferreas, ferragens, obras do ferreiro e serralheiro, fechaduras, ferragens, obras de arame, obras de arame, obras de folha, ancoras, correntes, bolas de aço, ferragens de arcos de montaria, de carro e de sellins; armaduras, sinos, palins, colchetes e ilhós, cofres e caixas para dinheiro; peças metalleas para formas feitas a machina, peças de construção laminadas e fundidas, peças fundidas de machinas; vehiculos para viagens por terra, ar e agua; automoveis, bicyclettas, pertencentes de automoveis e bicyclettas; partes de vehiculos; peles, couros, tripas, solia, obras de pelleiro, barbaentes, cordoaria, rédes, cabos de arame; fios e linhas; material de colchoeiro e estofador; material de enfardar; metaes nobres; obras de ouro, prata, nickel e aluminio, obras de prata da Alemanha, metal Britannia e ligas semelhantes; joias verdadeiras e falsas, passamanes, enfeites para árvore de Natal; guarda-chuvas e guarda-sóis, bengalas, artigos de viagem; combustiveis, velas, lamparinas, mechas; obras de madeira, osso, cortica chifre, tartaruga, barba de baleia, marfim, madreperola, ambar, escauna do mar, celluloides e substancias semelhantes, obras de torneiro, entalhador e cesteiro, molduras para quadros, manequins de modistas e cabellereiros; aparelhos, instrumentos e utensilios de medicina e cirurgia, de salvação, de extinção de incendios, ligaduras, membros, olhos e dentes artificiaes; aparelhos, instrumentos e utensilios de pesar, indicar e regular, instrumentos de medir, physicos, químicos, opticos, geodesicos, nauticos, electrotechnicos; machinas, peças de machinas, correias de transmissão, magneis, utensilios de casa, de cozinha, utensilios de estrebearia, jardinagem e lavoura; moveis, espelhos, obras de estofador, materas de ornamentação, de tapeceiro, camas, ataúdes; instrumentos de musica, suas partes e cordas; papel, papelão, cartão, obras de papel e papelão, materias brutas e semi-preparadas, para o fabrico de papel, papeis de forrar casa; photographias, obras de imprensa, cartas de jogar, taboetas, tipos e material de typographia e impressão; objectos artisticos; passamanaria, fitas, enfeites, botões, rendas, bordados; obras de seldreiro, corrieiro, bolseiro; artigos para escriptorio, desenho, pintura e modelação, giz de bilhar e riscas, utensilios de escriptorio, (excepto moveis, artigos escolares; armas de jogo; jogos e brinquedos, utensilios de gymnastica e desportos; explosivos, inflammaveis, phosphoros, fogos de artificij, projectis, munições para armas de fogo; tabaco em rama, tabaco manipulado, papel de cigarros; tapetes, esteiras, linoleo, encerados e oleados, colchas, cobertas e reposteiros, cortinas, bandeiras, tendas, velas, saccos; relogios e peças de relogios, tecidos de tear e de malha e feltro, nas classes 1, 2, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29,

30, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 47, 48 e 50, letras a e j, do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Bhering & Comp., destinada a distinguir artigo incluido na classe 41 (deposito n. 15.651, de 21 de outubro de 1929):

Consiste na representação de um rectangulo, contornado por pequenas curvas e traços, que terminam na parte inferior por um painel com as palavras "Rio de Janeiro", e tendo nos cantos internos occupados por uma serie de tiras curvas, que se desenvolvem gradualmente em figura de leque, terminando por pequenos "traços" perpendiculares; ao alto, em uma faixa de linha curva, com pontas enroladas e superpostas a um painel, está escripto "Fábrica a Vapor de Chocolate"; adentro vê-se a figura do globo terrestre, sobre o qual se lê o nome "Bhering", ladeado pelos dizeres "Primeiros prêmios das exposições: Nacional de 1881, Científica de 1884, Continental de 1882, Antuerpia de 1885, Nacional de 1908, Grande Premio Hygienica de 1909, Medalha de Ouro Bruxellas de 1910, Medalha de ouro Turim de 1911, Diploma de Honra, Grande Premio na Exposição Internacional do Centenario da Independência do Brasil — 1922. O globo está apoiado em um painel com ornatos de fantasia e as palavras "Marca Registrada — Bhering & Comp.". Aos lados esquerdo e direito do rectangulo vêem-se medalhas obtidas em diversas exposições e na base um painel com os dizeres "Fabricantes: Armazens e escriptorios, rua Sete de Setembro n. 113. Aprovado pela Fiscalização de Generos Alimenticios, Analyse n. 1.426 no Laboratorio Bromatologico".

A marca, para distinguir chocolate de sua industria e commercio, incluido na classe 41, poderá variar de cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro a S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, destinada a artigos das classes 1 (deposito n. 15.652, de 21 de outubro de 1929):

Consiste, essencialmente, na representação da palavra de fantasia "Ritocervol", acompanhada do emblema de industrias da requerente, registrado, na Junta Commercial de São Paulo, em 16 de outubro de 1915, sob o n. 2.641, e depositado na Capital Federal, em 8 de novembro do mesmo anno, como ainda foi descripto, ultimamente, no pedido de registro depositado sob o n. 15.258, de 6 de setembro de 1929.

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir productos químicos anticorrosivos (vernizes) do fabrico e commercio da requerente, comprehendidos na classe 1, e poderá ser usada, em qualquer tamanho e cor, sobre os recipientes dos alludidos artigos, como tambem nos papeis de escriptorio e em qualquer forma de denominação, e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro a S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 15.653, de 21 de outubro de 1929):

Consiste, essencialmente, na representação da palavra de fantasia "Lysophenol", acompanhada do emblema de industrias da requerente, registrado na Junta Commercial de São Paulo, em 16

de outubro de 1915, sob o n. 2.611, e depositado na Capital Federal, em 8 de novembro do mesmo anno, como ainda dos nomes "Ind. Reun. F. Matarazzo e S. Paulo".

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir productos chimicos para fins sanitarios e um desinfectante do fabrico e commercio da requerente, pertencentes os primeiros á classe 2 e o ultimo á classe 3, e poderá ser usada, em qualquer tamanho e cor, nos recipientes dos alludidos artigos, como tambem nos papeis de escriptorio e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro José Francisco Barbosa, destinada a artigos da classe 18, (deposito n. 15.651, de 21 de outubro de 1929).

Consiste na denominação: "Loção Renascença" em letras estylisadas, tendo a palavra Renascença escripta em linha de plano inclinado, seguida de um traço curvo que partindo da ultima letra da palavra vem ter á letra R, traço este interrompido ao passar por esta letra. Esta marca, que pode variar de cores e dimensões, serve para distinguir uma loção para tingir os cabelos da cabeça, da fabricação e commercio do depositante, estando incluída na classe 48.

Descrição da marca de fabrica para que pediu registro Thales Cezar Martins, destinada a artigos da classe 3, (deposito n. 19.655, de 21 de outubro de 1929).

Consiste essencialmente na palavra caracteristica: "Andrormon", e por baixo: "Dr. Thales Martins, Rio de Janeiro". A marca, que poderá ser representada com qualquer cor, tipo ou dimensão, servirá para distinguir um preparado medicinal, a ser incluído na classe 3.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 22 de outubro de 1929

Offícios:

Ao Sr. ministro:

N. 8.150 — Remetendo o processo n. C.S.C.I. R 734.

N. 8.151 — Remetendo o processo n. C.S.C.I. R 746.

N. 8.152 — Remetendo o processo n. C.S.C.I. R 611.

N. 8.153 — Remetendo o processo n. C.S.C.I. R 610.

— Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 8.154 — Devolvendo o processo R. 734, para remetter ao Sr. ministro.

N. 8.155 — Devolvendo o processo R 716, para remetter ao Sr. ministro.

N. 8.156 — Devolvendo o processo R 611, para remetter ao Sr. ministro.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Recurso n. 67 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Augusto Henrich e recorrida a firma Leandro Martins & Comp.:

Considerando que a recorrida deixou de dar cumprimento ao accordão de folhas 10 e pelo qual fôra condemnada a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias;

Considerando que desrespeitando a referida decisão incidiu a recorrida na sanção prevista no art. 18 do regulamento approved pelo decreto n. 17.196, de 30 de outubro de 1926:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em condemnar a recorrida ao pagamento da multa de réis 100\$ dentro do prazo de 30 dias sem prejuizo da referida indemnização, proseguindo-se nos demais termos da cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 271 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Laura Carneiro e recorrida a firma José M. Soares & Comp.:

Considerando que a recorrente já gozou férias como se verifica dos assentamentos constantes de sua caderneta:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 274 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Affonso Rosas e recorrida a Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo:

Considerando que o recorrente já gozou férias como se verifica dos assentamentos constantes de sua caderneta:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 279 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Joaquim Teixeira Pairedes e recorrida a firma J. de Souza & Comp.:

Considerando que o recorrente nenhuma prova apresentou do tempo em que esteve a serviço da recorrida:

Considerando que a recorrida provou haver dado ao recorrente uma gratificação superior á quantia correspondente ás férias:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *Joaquim de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 280 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Gomes de Almeida e recorrida Companhia Cervejaria Victorina:

Considerando que o recorrente já gozou férias como se verifica dos assentamentos constantes de sua caderneta:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

* Recurso n. 285 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Eugenio Rosa e recorrida a firma Vinha Fernandes & Comp.:

Considerando que a recorrida provou haver o recorrente dado faltas ao serviço em numero superior aos dias de férias que teria o direito de gozar como se verifica da certidão de fls. 6:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 286 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Silverio Augusto Caetano e recorrida a firma Vieira da Silva Irmão & Comp.:

Considerando que a recorrida provou haver o recorrente dado faltas ao serviço em numero superior aos dias de férias que teria o direito de gozar, como se verifica da certidão de fls. 5, passada pela secretaria deste conselho:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 293 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Marcello Miranda e recorrida The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltd.:

Considerando que a recorrida deixou de dar cumprimento ao accordão de fls. 11 e pelo qual fôra condemnada a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias:

Considerando que desrespeitando a referida decisão incidiu a recorrida na sanção prevista no art. 18 do regulamento approved pelo decreto n. 17.196, de 30 de outubro de 1926:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em condemnar a recorrida ao pagamento da multa de 100\$ dentro do prazo de 30 dias sem prejuizo da referida indemnização proseguindo-se nos demais termos da cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 294 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Martins Braga e recorrida a firma Carvalho Paes & Comp.:

Considerando que a recorrida provou haver o recorrente dado faltas ao serviço em numero superior aos dias de férias que teria direito de gozar, como se verifica da certidão de fls. 7, passada pela secretaria deste conselho:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 297 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Arthur Jesus e recorrida Industrias Reunidas "Alba":

Considerando que o recorrente já gozou férias, como se verifica dos assentamentos constantes de sua caderneta:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 332 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Esperança Rocha e recorrido J. Akerman:

Considerando que a recorrente já gozou férias, como se verifica dos assentamentos constantes de sua caderneta:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 337 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Alfredo Bittencourt e recorrido Domingos Vassallo Caruso:

Considerando que o recorrente nenhuma prova apresentou, do tempo em que esteve a serviço do recorrido:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 340 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Julio da Silva e recorrida Companhia America Fabril:

Considerando que a recorrida deixou de dar cumprimento ao accordão de folhas 8 e pelo qual fora condemnada a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias;

Considerando que, desrespeitando a referida decisão, incidiu a recorrida na sanção prevista no art. 18 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em condemnar a recorrida ao pagamento da multa de 100\$000 dentro do prazo de 30 dias sem prejuízo da referida indemnização prossequindo-se nos demais termos da cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 370 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Miguel Amendola e recorrida Fabrica de Galçado Fox:

Considerando que o recorrente nenhuma prova apresentou do tempo em que esteve a serviço da recorrida não se achando sua caderneta devidamente legalizada;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo*

Francisco Leite, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 392 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Enoris Rodrigues de Oliveira e recorrida a firma F. Coimbra & Comp. Ltd.:

Considerando que o recorrente trabalhando onze mezes a serviço da recorrida; não completou o período legal que lhe daria direito ao gozo de férias;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 393, de 1929. — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Manoel Gonçalves Martins e recorrida, a Companhia Paulista de Material Elétrico:

Considerando que o recorrente nenhuma prova apresentou do tempo em que esteve a serviço da recorrida, não se achando sua caderneta devidamente legalizada;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 410, de 1928 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Ernesto Rodrigues e recorrida, Empresa Industrial Fundição Guanabara Limitada:

Considerando que a recorrida deixou de dar cumprimento ao accordão de fls. 9 e pelo qual fora condemnada a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias;

Considerando que, desrespeitando a referida decisão, incidiu a recorrida na sanção prevista no art. 18 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em condemnar a recorrida ao pagamento da multa de 100\$ dentro do prazo de 30 dias sem prejuízo da referida indemnização prossequindo-se nos demais termos da cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 452, de 1928 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Jacintho Machado e recorrida a firma Antonio Jannuzzi & Comp.:

Considerando que a recorrida deixou de dar cumprimento ao accordão de folhas 9, e pelo qual fora condemnada a pagar ao recorrente Jacintho Machado, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias;

Considerando que, desrespeitando a referida decisão, incidiu a recorrida na sanção prevista no art. 18 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em condemnar a recorrida ao pagamento da multa de 100\$, dentro do prazo de 30 dias sem prejuízo da referida indemnização, prossequindo-se nos demais termos da cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 453 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Francisco Ozano e recorrida a firma Barbosa Mendes & Comp.:

Considerando que a recorrida deixou de dar cumprimento ao accordão de folhas 9 e pelo qual fora condemnada a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias;

Considerando que, desrespeitando a referida decisão, incidiu a recorrida na sanção prevista no art. 18 do regulamento aprovado pelo decreto número 17.496, de 30 de outubro de 1926;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em condemnar a recorrida ao pagamento da multa de 100\$ dentro do prazo de 30 dias, sem prejuízo da referida indemnização, prossequindo-se nos demais termos da cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 500 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Barreira Marques e recorrida a firma José Chamié & Comp.:

Considerando que a recorrida deixou de dar cumprimento ao accordão de folhas 8 e pelo qual fora condemnada a pagar ao recorrente Antonio Barreira Marques, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias;

Considerando que, desrespeitando a referida decisão, incidiu a recorrida na sanção prevista no art. 18 do regulamento aprovado pelo decreto número 17.496, de 30 de outubro de 1926;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em condemnar a recorrida ao pagamento da multa de 100\$, dentro do prazo de 30 dias, sem prejuízo da referida indemnização, prossequindo-se nos demais termos da cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador.

Recurso n. 892 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Teixeira Galvão e recorrida a Companhia Ind. Fundição Guanabara:

Considerando que a recorrida deixou de dar cumprimento ao accordão de folhas 9, e pelo qual fora condemnada a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias;

Considerando que, desrespeitando a referida decisão, incidiu a recorrida na sanção prevista no art. 18 do regulamento aprovado pelo decreto número 17.496, de 30 de outubro de 1926;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em condemnar a recorrida ao pagamento da multa de 1008 dentro do prazo de 30 dias, sem prejuizo da referida indemnização, proseguindo-se nos demais termos da cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma Santos Seabra & Comp., para fornecimento de material, a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove.

Aos dezoito dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e nove, no Gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o Sr. Severino Henriques de Lucena Neiva, director geral dos Correios e os Srs. Santos Seabra & Companhia, negociantes, estabelecidos á rua Marechal Floriano, numero quarenta, nesta Capital, representados por seu bastante procurador Sr. Ernesto Pereira de Macedo, "ex-vi" da procuração passada no oitavo cartorio do tabellião Paula e Costa, desta Capital, livro 306, folhas 137, autores da proposta mais barata apresentada para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, na concorrência publica aberta por edital da mesma directoria, de um de março de mil novecentos e vinte e nove, cuja publicação foi feita no *Diário Official* em a edição do dia dez de março de mil novecentos e vinte e nove e re-ifficada no mesmo jornal, edição dos dias treze e quatorze do mesmo mez de março, publicada a referida proposta, na integra, no alludido jornal na edição do dia vinte e tres de abril de mil novecentos e vinte e nove, tendo sido realizada a referida concorrência de conformidade com as disposições constantes do título sétimo, capítulo primeiro, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, cujo processo foi approvado por despacho do senhor director geral, de vinte e nove de julho de mil novecentos e vinte e nove, accerta a proposta acima indicada por despacho da mesma autoridade, de vinte e nove de julho de mil novecentos e vinte e nove, resolveram, na presença das testemunhas abaixo assignadas e de accordo com o disposto no numero quatro do artigo quinhentos e vinte e dois, do decreto numero quatorze mil setecentos e vinte e dois, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um, firmar o presente contracto para fornecimento de material, a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, dos artigos abaixo mencionados, pelos preços constantes de sua proposta accerta, por ser a mais barata dentre as apresentadas na dita con-

currencia, e mediante as seguintes condições:

Primeira — A firma Santos Seabra & Comp., designada neste termo "contractante", obriga-se a fornecer os artigos constantes da sua proposta pelos preços nella estabelecidos, e bem assim, caso a repartição necessite, quaisquer quantidades excedentes ás determinadas no edital, fazendo parte integrante deste termo as disposições nelle expressas, as quaes deverão ser observadas, elegendo seu domicilio legal nesta cidade em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. Os artigos deverão ser entregues no Almoarifado Geral, desta directoria, dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do recebimento dos pedidos pelo contractante.

Segunda — A Directoria Geral dos Correios se reserva o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de accordo com as amostras, que servirão de base á concorrência, ou com as especificações do edital, obrigada a contractante, dentro do prazo estipulado na clausula primeira, a fornecer os segundo aquellas condições.

Tercera — Quando os pedidos não forem satisfeitos no prazo estipulado na clausula primeira, a directoria poderá mandar adquirir no mercado os respectivos objectos, mesmo de qualidade superior á estabelecida, correndo qualquer diferença a mais no preço por conta da contractante, sem prejuizo das multas que no caso couberem.

Quarta — Quando no mercado não for encontrado material igual ou superior ao contractado, sujeitar-se-ha o contractante ao abatimento que a directoria arbitrar sobre o preço do fornecido em desacordo com o contracto, até que possa cumprir-o, ou que seja encontrado, no mercado, material nas condições exigidas, ainda sem prejuizo das multas que lhe forem applicaveis.

Quinta — A infracção de qualquer das clausulas deste contracto sujeita a ao contractado, sujeitar-se-ha a contractante a duas contos de réis, a juizo da directoria. Essas multas impostas pelo senhor director geral serão applicadas em dobro na reincidência de qualquer falta, devendo a contractante pagar as respectivas importâncias dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas do recebimento da respectiva notificação, ou de sua publicação no *Diário Official*. Caso não o faça, serão taes importâncias descontadas do deposito feito no Thesouro Nacional, segundo o disposto na clausula Oitava, ficando ainda a contractante obrigada a completar immediatamente a importância desse deposito, sob pena de rescisão do contracto, independentemente de interpeção judicial, rescisão que se tornará efectiva por despacho do senhor director geral, sem direito a contractante a qualquer indemnização.

Sexta — A contractante deverá apresentar as contas dos fornecimentos organizadas á vista dos pedidos e respectivos documentos de entrega, sujeitando-se ás disposições legais vigentes, quanto ao respectivo processo. As contas, depois de processadas, deverão ser enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, para o respectivo pagamento por conta da Verba segunda — "Correios" do artigo sétimo, da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro

de dezembro de mil novecentos e vinte e oito — Título — "Material" — Consignações e sub-consignações, abaixo especificadas.

Sétima — Nos casos previstos nas clausulas Terceira, Quarta e Quinta, as contas só serão processadas, depois de provar a contractante estar quite das quantias relativas ás multas que lhe tenham sido impostas ou da diferença verificada nos preços, segundo o estipulado nessas clausulas.

Oitava — Para garantia da execução das clausulas deste contracto e effectividade das multas em que incorrer, depositou a contractante no Thesouro Nacional, a título de caução, a quantia de 356\$238, (trezentos e cincoenta mil e duzentos e trinta e oito réis), representada por moeda corrente, como previou com o talão do Thesouro Nacional numero mil quatrocentos e oitenta e um, deposito numero mil seiscentos e doze, a folhas cincoenta e seis, do livro "Depositos e cauções". Essa caução ficará depositada até a terminação do prazo deste contracto e só será restituída mediante a observancia das formalidades legais e prova de ter a contractante cumprido todas as clausulas contractuales e de não ser devedora á Fazenda Nacional.

Nona — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse tribunal negar registro ao mesmo e sendo registrado, vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove.

Decima — A despesa decorrente deste contracto, na importância total de réis, 3:502\$380 (tres contos quinhentos e dois mil e trezentos e oitenta réis), correrá por conta da Verba segunda — "Correios" — Título — "Material" — Consignações e sub-consignações, abaixo especificadas, de accordo com o disposto no artigo sétimo, da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, empenhada a importância de 3:502\$380 (tres contos quinhentos e dois mil e trezentos e oitenta réis), empenhos sob numeros 69, 333 e 334, para occorrer á despesa no corrente exercicio.

Decima primeira — O sello proporcional de 8\$000 (oito mil réis), devido pela importância total deste contracto, é cobrado de accordo com o numero trinta e um, parágrafo primeiro, da tabella A., do decreto numero dezeseite mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis.

Decima segunda — Todo o material a importar que tiver a indicação (Preço CIF — RIO), deverá vir consignado directamente, á Directoria Geral dos Correios em cujo nome deverão vir, também, os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque) e no caso de rejeição do material, a Directoria Geral dos Correios, providenciara para que a firma fornecedora seja responsabilizada, junto á repartição propria, pelo pagamento dos direitos aduaneiros.

Decima terceira — O material a ser fornecido, de conformidade com o contracto é o constante da especificação

abaixo, nas quantidades e preços unitários e nos totaes respectivos. E achando-se as partes contratantes de pleno accordo com as clausulas estabelecidas, em Mario Ruchi, amanuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente contracto em livro especial que contém as exigencias do artigo 783, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1929, aos dezoito dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e nove, de accordo com a minuta approvada pelo senhor ministro da Viagem, conforme officio da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viagem e Obras Publicas, numero mil quatrocentos e noventa e tres, de dezois de agosto de mil novecentos e vinte e nove, o qual, depois de lido e achado conforme na presença das partes contratantes e das testemunhas abaixo, é pelas mesmas assignado. Estavam colladas e, devidamente, inutilizadas 4 (quatro) estampilhas federaes, no valor total de 88000 oito mil réis, datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte forma: Rio de Janeiro, dezoito de outubro de mil novecentos e vinte e nove. — *Severino Neiva*, 19-10-1929. E mais abaixo: por procuration de Santos Seabra & Comp., *Ernesto Pereira de Macedo*, Testemunhas: *Antonio Correa Barbosa*. — *Attila de Mello Cherriff*.

Matéria de que trata este termo, com designação das respectivas quantidades e preços máximos, cuja despesa, segundo o disposto na clausula Decima, correrá por conta das seguintes sub-consignações:

Verão segunda — "Correios", do artigo sétimo, da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito. — Titulo — "Material" — Consignações e sub-consignações, abaixo especificadas: — Consignação II — Material de consumo — Sub-consignação numero 18 — Artigos de expediente e escriptorio, formadas diversas, etc. — 3 couros "Marocco", para forração de assentos de automoveis, com 4 metros quadrados, um, 1895000; 5675000 — 400 kilos de goma arabica, em grão, clara e esculpida, kilo, 37844; 15378600 — 30 litros de óleo-elene, litro, 18390; 418700 — Total da sub-consignação numero 18. — 21462300 — Sub-consignação numero 20 — Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de automoveis e outros vehiculos, etc. — 6 galões de verniz "Copal" (Royal, galão, 298406; 1765400 — 20 galões de verniz "Royal Flatting", galão, 208499; 3898980 — 10 galões de verniz "Waring Body Standard", galão, 318990; 3189900 — Total da sub-consignação numero 20 — 11118280 — Consignação III — Diversas despesas — Sub-consignação numero 20 — Despesas inditas ou do prompto pagamento, inclusive o necessario para o assento e limpeza das repartições, etc. — 260 kilos de salmão nacional, especial, (atueira no Almoarifado), kilo, 18199; 2398800 — Total da sub-consignação numero 20 — 2398800 — Total das sub-consignações — 35580580. Extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas 169 a folhas 171 verso, do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Con-

tabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios — Sub-Directoria de Contabilidade. Terceira secção, em 21 de outubro de 1929. Contem. — *Arinda Magno de Ceralho*. — *Roderico dos Santos Nova*, auxiliar das officinas. Visto, em 21 de outubro de 1929. — *Othaniel de Ulhôa Reis*, 4º official, servindo de chefe de secção.

Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma Brenno & Comp., para fornecimento de material, a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove

Aos dezoito dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e nove, no Gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes, o Sr. Severino Henrique de Lorenza Neiva, director geral dos Correios, e os Srs. Brenno & Companhia, negociantes, estabelecidos á rua Primeiro de Março numero cento e sete, nesta capital, representados por seu bastante Procurador Sr. David Araujo, "ex-vi" da procuration passada no decimo primeiro taboalhão Fernando de Azevedo Mianez, desta capital, livro n. 59, folhas 125, autores da proposta mais barata apresentada para fornecimento dos artigos abaixo mencionados na concorrência aberta por edital da mesma Directoria, de um de março de mil novecentos e vinte e nove, cuja publicação foi feita no *Diário Official* em a edição do dia dez de março de mil novecentos e vinte e nove e rectificado no mesmo jornal, edição dos dias treze e quatorze do mesmo mez de março, publicada a referida proposta, na íntegra, no alludido jornal, na edição do dia vinte e tres de abril de mil novecentos e vinte e nove, tendo sido realizada a referida concorrência de conformidade com as disposições constantes do titulo sétimo, capitulo primeiro, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica; decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, cujo projecto foi approved por despacho do senhor director geral, de vinte e nove de julho de mil novecentos e vinte e nove, aceita a proposta acima indicada por despacho da mesma autoridade, de vinte e nove de julho de mil novecentos e vinte e nove, resolveram, na presença das testemunhas abaixo assignadas e de accordo com o disposto no numero quatro, do artigo quinhentos e vinte e dois, de decreto numero quatorze mil setecentos e vinte e dois, de dezois de março de mil novecentos e vinte e um, firmar o presente contracto para fornecimento de material, a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, dos artigos abaixo mencionados, pelos preços constantes de sua proposta acima, por ser a mais barata dentre as apresentadas na dita concorrência, e mediante as seguintes condições:

Primeira — A firma Brenno & Companhia, designada neste termo "contractante", obriga-se a fornecer os artigos constantes na sua proposta pelos preços nella estabelecidos, e bem assim, cas) a repartição necessite, quaisquer quantidades excedentes ás determinadas no edital, fazendo parte integrante deste termo as disposições nelle expressas, as quaes deverão ser observadas, elegendo seu domicilio legal nesta cidade, em cujo foro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. Os artigos deve-

rão ser entregues no Almoarifado Geral, desta Directoria, dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do recebimento dos pedidos pelo contractante.

Segunda — A Directoria Geral dos Correios se reserva o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de accordo com as amostras que servem de base á concorrência, ou com as especificações do edital, obrigado o contractante, dentro do prazo estipulado na clausula primeira, a fornecer os segundo aquellas condições.

Terceira — Quando os pedidos não forem satisfeitos no prazo estipulado na clausula primeira, a Directoria poderá mandar adquirir no mercado os respectivos objectos, mesmo de qualidade superior á estabelecida, correndo qualquer diferença a mais no preço por conta do contractante, sem prejuizo das multas que no caso couberem.

Quarta — Quando no mercado não for encontrado material igual ou superior ao contractado, sujeitar-se-á o contractante ao abatimento que a Directoria arbitrar sobre o preço do fornecido em desacordo com o contracto, até que possa cumprir-o, ou que seja encontrado, no mercado, material nas condições exigidas, ainda sem prejuizo das multas que lhe forem applicaveis.

Quinta — A infracção de qualquer das clausulas deste contracto sujeita o contractante ás multas de duzentos mil réis a doze contos de réis, a juizo da Directoria. Essas multas impostas pelo senhor director geral serão applicadas, em dobro na reincidência de qualquer falta, devendo o contractante pagar as respectivas importancias dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas do recebimento da respectiva notificação ou de sua publicação no *Diário Official*. Caso não o faça, serão laes importancias descontadas do deposito feito no Thesouro Nacional, segundo o disposto na clausula oitava, ficando ainda o contractante obrigado a completar immediatamente a importância desse deposito, sob pena de rescisão do contracto, independente de interpeção judicial, rescisão que se tornará efectiva por despacho do senhor director geral, sem direito o contractante a qualquer indemnização.

Sexta — O contractante deverá apresentar as contas dos fornecimentos organizadas á vista dos pedidos o respectivos documentos de entrega, sujeitando-se ás disposições legais vigentes quanto ao respectivo processo. As contas, depois de processadas, deverão ser enviadas ao Ministerio da Viagem e Obras Publicas para o respectivo pagamento por conta da verba segunda: "Correios", do artigo sétimo, da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito. Titulo "Material" — consignações e sub-consignações abaixo especificadas.

Sétima — Nos casos previstos nas clausulas terceira, quarta e quinta, as contas só serão processadas, depois de prover o contractante estar quitto das quantias relativas ás multas que lhe tenham sido impostas ou da diferença verificada nos preços, segundo o estipulado nessas clausulas.

Oitava — Para garantia da execução das clausulas deste contracto e effectividade das multas em que incorrer, depositou o contractante no Thesouro Nacio-

nal, a título de caução, a quantia de 148000 (dezoito mil réis), representada por moeda corrente, como provou com o talão do Thesouro Nacional, numero mil quatrocentos e oitenta e dois, depósito numero mil seiscentos e treze, a folhas cincoenta e seis, do livro "Depositos e Cauções". Essa caução ficará depositada até a terminação do prazo deste contracto, e só será restituída mediante a observância das formalidades legais, e prova de ter o contractante cumprido as cláusulas contractuaes, e de não ser devido à Fazenda Nacional.

Nono — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se esse tribunal negar registro ao mesmo e sendo registrado, vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove.

Decima — A despesa decorrente deste contracto, na importância total de 180\$ (cento e oitenta mil réis), correrá por conta da verba seguinte — "Correios" — Título "Material" — consignações e sub-consignações, abaixo especificadas, de acordo com o disposto no artigo sétimo, da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, empenhada a importância de 180\$000 (cento e oitenta mil réis), empenhos sob numeros 68 e 332, para ocorrer a despesa no corrente exercício.

Decima primeira — O selo proporcional de 1\$000 (um mil réis), devido pela importância total deste contracto, é cobrado de acordo com o numero trinta e um, parágrafo primeiro, da tabella A, do decreto numero dezesseis mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis.

Decima segunda — Todo o material a importar que tiver a indicação, (Preço 100 — RIO), deverá vir consignado directamente, a Directoria Geral dos Correios, em cujo nome deverão vir, também, os documentos relativos à importação (factura consular e conhecimentos de embarque), e no caso de rejeição do material, a Directoria Geral dos Correios, providenciara para que a firma fornecedora seja responsabilizada, junto a repartição própria, pelo pagamento dos direitos aduaneiros.

Decima terceira — O material a ser fornecido de conformidade com o contracto, é o constante da especificação abaixo, nas quantidades e preços unitarios e nos totaes respectivos. E achando-se as partes contractantes de pleno accordo com as cláusulas estabelecidas, eu, Mario Ruch, antanense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente contracto, em livro especial, que contém as exigências do artigo 783 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, aos dezoito dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e nove, de accordo com a minuta approveda pelo senhor ministro da Viagem e Obras Publicas, numero mil quatrocentos e noventa e três, de dezesseis de agosto de mil novecentos e vinte e nove, o qual, depois de lido e achado conforme na presença das partes contractantes e das testemunhas abaixo, é pelas mesmas assignado. Estava collado e devidamente inutilizada. 1. (uma) estampilha

federal, no valor de 1\$000 (um mil réis), datada e assignada, parte no papel e parte na estampilha, da seguinte forma: Rio de Janeiro, dezoito de outubro de mil novecentos e vinte e nove. — Severino Neiva, 19-10-1929. E mais abaixo: P. p., Brenno & Comp. — David Araújo. Testemunhas: Antonio Vieira. — Attila de Mello Chériff.

Material de que trata este termo, com designação das respectivas quantidades e preços maximos, cuja despesa, segundo o disposto na cláusula decima, correrá por conta das seguintes sub-consignações:

Verba segunda — "Correios", do artigo sétimo, da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito — Título "Material" — consignações e sub-consignações, abaixo especificadas: Consignação II: — Material de consumo — sub-consignação numero 18: Artigos de expediente e escriptorio, formulas diversas, etc.: — 30 brocas para machina de furar madeira, de 6 a 20 m/m, uma, 1\$800, 51\$000; — 6 brocas espiraes, com 15/32, uma, 1\$900, 11\$100; — 6 brocas espiraes, com 17/32, uma 2\$000, 12\$000; — 6 brocas espiraes, com 19/32, uma, 2\$200, 13\$200; — 6 brocas espiraes, com 21/32, uma, 2\$500, 15\$000; 6 brocas espiraes, com 23/32, uma, 2\$300, 15\$600; — 6 brocas espiraes, com 9/16, uma, 2\$200, 13\$200; — 6 brocas espiraes, com 11/16, uma, 2\$600, 15\$600. Total da sub-consignação numero 18: 150\$000. Sub-consignação numero 20: — Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de automoveis e outros vehiculos, etc.: 6 grosas de contra-pinos, com 2" x 3/16, grossa, 2\$800, 16\$800; — 6 grosas de contra-pinos, com 2" x 1/8, grossa, 2\$200, 13\$200. Total da sub-consignação numero 20: 30\$000. Total das sub-consignações: 180\$000. Extrahi a presente copia do original lavrado de folhas 165 a folhas 167 v., do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. — Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade, Terceira Secção, em 21 de outubro de 1929. — Visto, Arinda Magno de Carvalho, praticante. — Rodrião dos Santos Nova, auxiliar das officinas. — Visto, em 21 de outubro de 1929. — Othoniel de Ulhôa Reis, 1º official, servindo de chefe de secção.

Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma Frederico Diehl, para fornecimento de material, a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove.

Aos dezoito dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e nove, no Gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o senhor Severino Henrique de Lucena Neiva, director geral dos Correios e o senhor Frederico Diehl, negociante, estabelecido á rua Uruguayana numero cento e quarenta e um, nesta capital, representado pelo proprio senhor Frederico Diehl, autor da proposta mais barata apresentada para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, na concorrência publica aberta por edital da mesma directoria, de um de março de mil novecentos e vinte e nove, cuja publicação foi feita no Diário Offi-

cial, em edição do dia dez de março de mil novecentos e vinte e nove; e rectificado no mesmo jornal, edição dos dias treze e quatorze do mesmo mez de março, publicada a referida proposta, na integra, no alludido jornal na edição do dia vinte e tres de abril de mil novecentos e vinte e nove, tendo sido realizada a referida concorrência de conformidade com as disposições constantes do titulo sétimo, capitulo primeiro, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica; decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e nove, cujo processo foi approvedo por despacho do senhor director geral, de vinte e nove de julho de mil novecentos e vinte e nove, acceita a proposta acima indicada por despacho da mesma autoridade, de vinte e nove de julho de mil novecentos e vinte e nove, resolveram na presença das testemunhas abaixo assignadas e de accordo com o disposto no numero quatro do artigo quinhentos e vinte e dois, do decreto numero quatorze mil setecentos e vinte e dois, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um, firmar o presente contracto para fornecimento de material, a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, dos artigos abaixo mencionados, pelos preços constantes de sua proposta acceita, por ser a mais barata dentre as apresentadas na dita concorrência, e mediante as seguintes condições:

Primeira — A firma Frederico Diehl designada neste termo "contractante", obriga-se a fornecer os artigos constantes da sua proposta pelos preços nella estabelecidos, e bem assim, caso a repartição necessite, quaesquer quantidades excedentes ás determinadas no edital, fazendo parte integrante deste termo as disposições nelle expressas, as quaes deverão ser observadas, elegendo seu domicilio legal nesta cidade em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. Os artigos deverão ser entregues no almoxarifado geral, desta directoria, dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do recebimento dos pedidos pelo contractante.

Segunda — A Directoria Geral dos Correios se reserva o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de accordo com as amostras, que servirão de base a concorrência, ou com as especificações do edital, obrigado o contractante, dentro do prazo estipulado na cláusula primeira, a fornecer os segundod aquellas condições.

Terceira — Quando os pedidos não forem satisfeitos no prazo estipulado na cláusula primeira, a directoria poderá mandar adquirir no mercado os respectivos objectos, mesmo de qualidade superior á estabelecida, correndo qualquer differença a mais no preço por conta do contractante, sem prejuizo das multas que no caso couberem.

Quarta — Quando no mercado não for encontrado material igual ou superior ao contractado, sujeitar-se-ha o contractante ao abatimento que a directoria arbitrar sobre o preço do fornecido em desacordo com o contracto, até que possa cumpri-lo, ou que seja encontrado, no mercado, material nas condições exigidas, ainda sem prejuizo das multas que lhe forem applicaveis.

Quinta — A infracção de qualquer das cláusulas deste contracto sujeita o contractante ás multas de duzentos mil réis a dois contos de réis, a juizo da directoria. Essas multas impostas pelo senhor director geral serão applicadas em

admo na reincidência de qualquer falta, devendo o contractante pagar as respectivas importâncias dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas do recebimento da respectiva notificação, ou de sua publicação no *Diário Oficial*. Caso não o faça, serão lidas importâncias descontadas do depósito feito no Thesouro Nacional, segundo o disposto na cláusula oitava, ficando ainda o contractante obrigado a completar imediatamente a importância desse depósito, sob pena de rescisão do contracto, independentemente de interposição judicial, rescisão que se tornará effectiva por despacho do senhor director geral, sem direito o contractante a qualquer indemnização.

Sexta — O contractante deverá apresentar as contas dos fornecimentos organizados à vista dos pedidos e respectivos documentos de entrega, sujeitando-se às disposições legais vigentes, quanto ao respectivo processo. As contas, depois de processadas, deverão ser enviadas ao Ministério da Viação e Obras Públicas para o respectivo pagamento por conta da Verba Segunda: — "Correios", do artigo sétimo, da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte oito. — Título: — "Material". Consignação e sub-consignações, abaixo especificadas.

Sétima — Nos casos previstos nas cláusulas terceira, quarta e quinta, as contas só serão processadas, depois de provar o contractante estar quites das quantias relativas às multas que lhe tenham sido impostas ou da diferença verificada nos preços, segundo o estipulado nessas cláusulas.

Oitava — Para garantia da execução das cláusulas deste contracto e effectividade das multas em que incorrer, depositou o contractante no Thesouro Nacional, a título de caução, a quantia de 1:000\$, (um conto de réis), representada por uma apólice ao portador, de 1:000\$, numero 039.940, do art. 121, da lei 3.232, de 1927, como provou com o talão do Thesouro Nacional, numero quatrocentos e sessenta e tres, depósito numero mil quinhentos e oitenta e sete, a folhas quarenta e dois, do livro "Depósitos e Cauções". Essa caução ficará depositada até a terminação do prazo deste contracto e só será restituída mediante a observância das formalidades legais e prova de ter o contractante cumprido todas as cláusulas contractuales, e de não ser devedor à Fazenda Nacional.

Nona — O presente contracto só se tornará effectivo depois de aprovado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Públicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se esse tribunal negar registro ao mesmo, e sendo registrado, vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte nove.

Decima — A despesa decorrente deste contracto na importância total de 8:689\$800 (oito contos seiscentos e oitenta e nove mil e oitocentos réis) correrá por conta da Verba segunda: "Correios". Título: "Material". Consignações e sub-consignações abaixo especificadas, de accordo com o disposto no artigo sétimo, da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, empenhada a importância de 8:689\$800 (oito contos seiscentos e oitenta e nove mil e oitocentos réis), empenhos sob numeros 63 e 64, para ocorrer à despesa no corrente exercício.

Decima primeira — O sello proporcional de 18\$000 (dezoito mil réis), devido pela importância total deste contracto, é cobrado de accordo com o numero trinta e um, parágrafo primeiro, da tabella A, do decreto numero dezeseite mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e oito.

Decima segunda — Todo o material a importar que tiver a indicação (Preço CIF—RIO), deverá vir consignado directamente, à Directoria Geral dos Correios, em cujo nome deverão vir, também, os documentos relativos à importação, (factura consular e conhecimento de embarque) e no caso de rejeição do material à Directoria Geral dos Correios providenciara para que a firma fornecedora seja responsabilizada, junto à repartição propria, pelo pagamento dos direitos aduaneiros.

Decima terceira — O material a ser fornecido, de conformidade com o contracto, é o constante da especificação abaixo, nas quantidades e preços unitarios e nos totaes respectivos. E achando-se as partes contractantes de pleno accordo com as cláusulas estabelecidas, eu Mario Ruch, amannense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente contracto em livro especial que contém as exigencias do artigo 783, do decreto 15.783, de 8 de novembro de 1922, nos dezoito dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e nove, de accordo com a minuta approvada pelo senhor ministro da Viação, conforme officio da Directoria Geral de Contabilidade, da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, numero mil quatrocentos e noventa e tres, de dezois de agosto de mil novecentos e vinte e nove, o qual depois de lido e achado conforme na presença das partes contractantes e das testemunhas abaixo é pelas mesmas assignado. Estavam colladas e, devidamente, inutilizadas 3 (tres) estampilhas federaes, no valor total de 18\$000 (dezoito mil réis), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte forma: Rio de Janeiro, dezoito de outubro de mil novecentos e vinte e nove. — Severino Neiva, 19-10-1929. E mais abaixo: Frederico Diehl. Testemunhas: Raphael Rocha e Attila de Mello Cherriff.

Material de que trata este termo, com designação das respectivas quantidades e preços maximos, cuja despesa, segundo o disposto na cláusula decima, correrá por conta das seguintes sub-consignações: verba segunda "Correios", do artigo sétimo, da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, título "Material", consignações e sub-consignações, abaixo especificadas: Consignação I: Material permanente.

Sub-consignação n. 15: Aquisição de moveis e utensilios—machinas de escrever, de sommar, de calcular, etc.; 1 cofre nacional de ferro, com segredo, medindo 0,60 x 0,50 x 0,45, marca "Berta", com uma porta, um, 1:700\$000; 1 cofre nacional, de ferro, com segredo, medindo 0,75 x 0,70 x 0,50, marca "Berta", com uma porta, um, 2:400\$000; 1 cofre nacional, de ferro, com segredo, medindo 0,80 x 0,60 x 0,55, marca "Berta", com uma porta, um, 2:800\$000. Total da sub-consignação numero 15: 6:900\$000. Consignação II: Material de consumo. Sub-consignação numero 18: Artigos de expediente e escriptorio, formulas diversas, etc.; 50 kilos de tinta branco-prata, kilo, 6\$980, 349\$600; 3 cadeados "Yale", tipo G. K., com tres chaves, um, 31\$900,

95\$700; 500 kilos de colla da "Bahia", kilo, 2\$340, 1:170\$000; 15 metros de correia cylindrica, com 3,8", metro, réis 2\$500, 37\$500; 21 Techaduras de metal "Gorge", para pilastra de secretarias, uma, 3\$900, 93\$600; 20 targetes de metal, nickelados, com 2", um, 2\$200, 44\$000. Total da sub-consignação numero 18: 4:789\$800. Total das sub-consignações: 8:689\$800. Extrahi a presente copia do original lavrado de folhas 161 a folhas 163 verso, do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo secentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original, Directoria Geral dos Correios. Sub-Director de Contabilidade. Terceira Seccção, em 21 de outubro de 1929. — Roderico dos Santos Nova, auxiliar das officinas. — Confere, Arindo Magno de Carvalho, praticante. — Visto, em 21 de outubro de 1929, — Othoniel de Uthou Reis, 1º official servindo de chefe de seccção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria de Meteorologia

Termo de contracto entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o agronomo Clarindo Misael de Barros Gouvêa, para servir na qualidade de meteorologista agricola, especialista de ecologia meteorologica, da Directoria de Meteorologia do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Aos dezesete dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e nove, presentes na Directoria de Meteorologia o respectivo director doutor Joaquim de Sampaio Ferraz, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, conforme autorização que lhe foi concedida pelo senhor ministro, na forma do numero XXII, do artigo dezoito, do Regulamento anexo ao decreto numero onze mil quatrocentos e trinta e seis, de treze de janeiro de mil novecentos e quinze e o senhor Clarindo Misael de Barros Gouvêa, acordaram, tendo em vista a minuta previamente approvada pelo senhor ministro, em assignar o presente contracto, mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — O Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto na verba decima nona, Directoria de Meteorologia, Consignação II "Pessoal contratado", Sub-consignação tres "Para pagamento do pessoal tecnico, etc.", Artigo sexto da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, de accordo com as direses da referida Sub-consignação, resolve contractar o senhor agronomo Clarindo Misael de Barros Gouvêa, em seguida denominado — o contractante — para servir na qualidade de meteorologista agricola, especialista de ecologia meteorologica da Directoria de Meteorologia do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Cláusula segunda — O contractante terá a sede e domicilio legal nesta Capital, ficando sujeito a todas as instituições do Regulamento da Directoria de Meteorologia, que estiverem em vigor, e lhe forem applicaveis a juizo do director.

Clausula terceira — O contractante se obriga a executar todo e qualquer serviço de ecologia meteorologica, inclusive a de inspecção das estações meteorológicas, elaboração de instruções, publicações e tudo o que mais for de interesse e utilidade para a Meteorologia Agrícola, recebendo estas incumbências do director de Meteorologia ou de quem, por este designado, as suas vezes fizer. Os originaes dos trabalhos executados pelo contractante constituirão propriedade da referida repartição, não podendo o contractante divulgá-los nem desviar-os de seus arquivos, sem prévia autorização do director ou de quem, por este designado, as suas vezes fizer.

Clausula quarta — O contractante ficará responsável nas fórmulas da lei em vigor pela guarda e conservação de todas as publicações e quaesquer outros bens ou valores que lhe forem confiados para o desempenho de suas funções, indemnizando o Estado pelo que se extraviar ou inutilizar por culpa sua.

Clausula quinta — A duração deste contracto será de dois annos, a contar da data do seu registro no Tribunal de Contas.

Clausula sexta — O presente poderá ser renovado ou rescindido em qualquer tempo por iniciativa do Governo, si o contractante não corresponder aos deveres de suas attribuições ou não fornecer mais julgados necessários os seus serviços, e por iniciativa do proprio contractante, si assim lhe convier, devendo neste caso dar aviso com antecedência de trinta dias á Directoria de Meteorologia.

Clausula setima — No caso em que não mais necessitando o Governo dos serviços do contractante, resolve rescindir o contracto, disto notifica-o-ha com a antecedência de trinta dias, findos os quaes será o contracto rescindido, por portaria, sem que assista ao contractante qualquer direito á indemnização.

Clausula oitava — Como remuneração de seus serviços, perceberá o contractante a gratificação mensal de 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), a contar da data em que o Tribunal de Contas ordenar o registro do presente contracto.

Clausula nona — A gratificação prevista na clausula anterior correrá, no actual exercicio, por conta da verba, Consignação e Sub-consignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito se acha devidamente empenhada a respectiva despesa e nos exercicios vindouros, por conta dos recursos que, para tal fim, forem concedidos ao Governo pelo Congresso Nacional.

Clausula decima — Durante a vigencia deste contracto, não poderá o contractante exercer outra função remunerada pelas cofres publicos federaes, sob pena de ser o contracto rescindido immediatamente.

Clausula decima primeira — O presente contracto só terá vigor si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula decima segunda — As duvidas que, por ventura, surgirem na execução do presente contracto, serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes dentro de igual

prazo, escolherá dois nomes e a sorte designará dentre os quatro o desempateador. Enquanto não ficar resolvida a duvida sujeita a arbitragem, o contracto será considerado em vigor para todos os effeitos.

Clausula decima terceira — O presente contracto está isento de selo proporcional, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accordo com o regulamento do selo. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro de contractos desta directoria, o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Antonio Accioly Carneiro e João Ruy Moreira e por mim, Alcides Ferreira Carneiro, secretario da Directoria de Meteorologia que o lavrei.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1929.
— *Joaquim de Sampaio Ferraz*, sobre uma estampilha do Thesouro Nacional do valor de vinte mil réis e duas de quatro mil réis cada uma, devidamente inutilizadas. — *Clarindo Misael de Barros Gouveia*. Como testemunhas: *Antonio Accioly Carneiro* e *João Ruy Moreira*. — *Alcides F. Carneiro*. Confere com o original. — *Oliverio da Silveira*, 1º official. — Visto, *Alcides F. Carneiro*, secretario.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete estiveram hontem em conferencia com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Lyra Castro, ministro da Agricultura, Industria e Commercio e Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores.

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, em companhia do Sr. general Nestor Passos, ministro da Guerra; do Sr. general Teixeira de Freitas, capitão de fragata Viçeira de Mello, chefe e sub-chefe do seu Estado Maior e dos seus ajudantes de ordens, esteve hontem no forte do Vigia, de onde assistiu á primeira phase das manobras das forças combinadas do Exercito e da Marinha.

Estiveram hontem no Palacio do Catete, as senhoras Antonio Azeredo, Flavio da Silveira e Ignacia Pinto Lima Monteiro de Castro, afim de convidar o Sr. Presidente da Republica e sua Exma. senhora para a recepção a realizar-se no Automovel Club ás 17 horas do dia 28 do corrente e o *Te-Deum* que será celebrado ás 11 horas do referido dia, pela passagem do jubileu sacerdotal de D. Sebastião Leme, arcebispo coadjutor do Rio de Janeiro.

O Sr. presidente da Republica recebeu hontem em conferencia no Palacio do Catete, o Sr. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores; Senador Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado; Deputado Manoel Villahoin, *leader* da maioria da Camara dos Deputados; o o Dr. Coriolano de Góes, chefe de Policia da Capital.

No Palacio do Catete esteve hontem, o Sr. Dr. Ramos Monteiro, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica Oriental do Uruguay que foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica a visita de pezaes que lhe mandou fazer pelo sub-

chefe do seu Estado Maior, por motivo do fallecimento do Sr. Baile y Ordóñez, ex-Presidente daquela nação.

Estiveram hontem no Palacio do Catete, os Srs. Conde de Alfonso Celso e Dr. Max Fleiss, presidente e secretario do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, que foram agradecer ao Chefe de Estado, o seu comparecimento á sessão solenne comemorativa do 91º anniversario da fundação d'aquelle instituto.

O Sr. conego Benedicto Marinho, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica, o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe enviou por motivo do seu anniversario natalicio.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas, ás 23 horas seguintes folhas do decimo nono dia útil: Montepio Civil da Viçação, de C. A. I.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itanagé, para Santos, Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9 horas, cartas para o interior da Republica até ás 16 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas.

Itapura, para Santos e portos do sul, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

Itassucé, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Orania, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 8 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Amanhã:

Atcantara, para Lisboa, Vigo e Southampton, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, e cartas para o exterior da Republica até ás 6 horas.

C. Aladin, para Santos, e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, e cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 4ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 1ª secção.

[illegible]

Observações realizadas às 9 horas (0.h de Greenwich) do dia 21 de outubro de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	56.9	-1.5	23.0	-1.0	N	2	5a	Chão	B	35.0	24.0	0.0	B	B	I
Campos.....	57.7	-2.3	30.0	2.0	N	2	9c	—	B	33.0	21.0	0.0	B	B	I
Parahyba do Sul.....	—	—	22.0	0.0	C	0	0	—	B	28.0	19.0	—	I	B	I
Friburgo.....	59.4	-1.9	21.0	-1.0	C	0	2a	—	B	30.0	11.0	—	B	B	B
Petropolis.....	57.5	-2.2	26.0	4.0	NW	2	2c	—	B	29.0	19.0	0.0	B	B	B
Rezende.....	57.2	-0.9	27.0	2.0	C	0	5a	—	B	31.0	20.0	1.0	B	A <	Ao K
Therezopolis.....	57.7	-2.6	23.0	3.0	NE	2	9a	—	B	30.0	18.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	57.2	-1.7	26.0	1.0	NE	2	5a	Chão	B	30.0	21.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	55.5	-1.7	27.0	1.0	S	2	0	Tranq.	B	32.0	23.0	10.0	A <	A <	Ao K
São Paulo.....	57.0	-0.2	24.0	-3.0	NW	2	9b	—	I	33.0	20.0	0.0	I	I	I
Santos.....	55.6	-1.3	31.0	11.0	NE	2	9c	P. vagas	I	38.0	27.0	0.0	B	I	I
Ribeirão Preto.....	56.2	-0.6	27.0	1.0	NE	2	9a	—	B	31.0	20.0	0.0	I	B	B
S. C. do Pinhal.....	57.2	-0.4	24.0	1.0	NE	2	9b	—	M	30.0	18.0	4.0	I	Ao K	Ao K
Faxina.....	58.0	0.1	25.0	-2.0	NW	2	9a	—	B	33.0	18.0	0.0	B	B	B
Campinas.....	—	—	22.0	-2.0	E	2	9b	—	I	30.0	18.0	6.0	I	Ao2	I
Curitiba.....	57.3	1.1	19.0	-5.0	SW	2	9b	—	Mo	28.0	19.0	2.0	B	Ao	Io
Paranaguá.....	53.0	-1.4	27.0	3.0	E	2	5e	Tranq.	B	33.0	23.0	0.0	B	I	B
Guarapuava.....	57.4	-0.2	23.0	0.0	W	5	9b	—	Mo	25.0	18.0	10.0	B	I	Ao K
Palmas.....	56.4	1.6	18.0	-3.0	S	5	9b	—	Mo	22.0	17.0	22.0	Ao K	Ao	Ao K
Florianopolis.....	55.6	1.3	21.0	-2.0	S	5	9b	Vagas.	B	27.0	21.0	6.0	B	Ao K	Ao K
Lagos (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Herval.....	58.6	3.6	20.0	-4.0	C	0	9b	—	Mo	27.0	17.0	60.0	Io	Io	Ao K
S. Francisco.....	53.5	—	22.0	1.0	NE	2	9b	Tranq.	Io	29.0	20.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre.....	60.4	4.9	14.0	-6.0	SW	2	9b	—	I	21.0	13.0	32.0	Ao K	Ao	Io
Uruguayana(X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga(X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria do Palmas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	62.1	9.3	11.0	-5.0	S	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	60.8	—	13.0	—	E	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sucre(X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Sobral e Santos com 38°.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Friburgo com 11°.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, má. Phenomenos diversos: (O) chuvas; (C) chuviscos; (N) nevoa seca; (E) nevoeiro; (G) granizo; (T) trovoadas com relâmpagos; (L) relâmpagos; (V) ventania; (D) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; ls, halo solar; ll, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 20 ás 9 horas do dia 21

Zona norte — Nas 24 horas o tempo decorreu perturbado, sendo que com chuvas e chuviscos em parte de Pernambuco, Alagoas e Sergipe. A's 9 horas de hoje o tempo era perturbado com chuvas e chuviscos esparsos, tendo sido as precipitações acompanhadas de trovoadas e ventos fortes em P. de Assucar. A temperatura foi estavel. Os ventos sopraram de sueste fracos e com rajadas frescas em alguns pontos.

Zona centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas e trovoadas em pontos de M. Geraes e E. do Rio e B. Vista em Matto Grosso. A's 9 horas de hoje o tempo se apresentava ligeiramente perturbado, sendo que com chuvas e trovoadas em Caxambu. A temperatura se bem que elevada soffreu ligeiro declinio em pontos do E. do Rio, tendo sido estavel nos demais. Os ventos foram variaveis fracos, salvo em Matto Grosso, onde foram frescos.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuvas e trovoadas em varios pontos da zona, tendo sido copiosas as precipitações no norte de S. Catharina. A's 9 horas de hoje o tempo era incerto sendo que com chuvas em alguns pontos, acompanhadas de trovoadas em Guarapuava. A temperatura declinou. Os ventos foram variaveis fracos tendo sido observadas rajadas frescas em pontos esparsos.

Nota — Do R. G. do Sul não recebemos despachos telegraphicos.

Nota — O serviço telegraphico foi fraco.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copaca- bana	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Encantado	Madureira	Campo dos Affonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijuca
Maxima.....	34.6	—	—	35.2	38.3	—	—	—	35.1	35.4	36.8	27.6	37.2
Minima.....	23.4	—	—	25.8	25.5	—	—	—	25.7	21.0	24.8	25.6	25.8
Chuva.....	—	—	—	0.0	0.0	—	—	—	0.0	—	0.0	0.0	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 21:			Rio S. Francisco — Dia 21:		
Guararema.....	0.40	-0.08	Pirapora.....	0.38	0.00
Macarehy.....	0.26	-0.04	S. Francisco.....	0.00	-0.01
Caçapava.....	0.58	0.15	Januaria.....	0.31	0.00
Pindamonhangaba.....	0.66	0.18	Carinhonha (X).....	—	—
Guaratinguetá.....	0.48	0.09	Rio Branco.....	0.00	0.00
Rezende.....	0.39	0.03	Barra do Rio Grande.....	0.84	-0.01
Barra do Pirahy.....	1.18	-0.03	Remanso (X).....	—	—
Anta.....	0.56	-0.02	Joazeiro.....	0.80	-0.02
Porto Novo do Cunha.....	0.37	-0.07	Cabrobó.....	1.12	-0.02
S. Fidelis.....	2.12	-0.04	Piranhas.....	0.87	-0.03
Campos.....	6.78	0.04	Penedo (X).....	—	—
Rio Itajahy Assú — Dia 21:			Bacia Amazonica — Dia 21:		
Pouso Redondo (X).....	—	—	Rio Branco.....	2.82	0.19
Rio do Sul (X).....	—	—	São Phelippe.....	2.82	-0.08
Nova Bremen (X).....	—	—	Labrea (X).....	—	—
Itansa.....	1.54	-0.06	Porto Velho (X).....	—	—
Aquidaban.....	1.92	-0.27	Itacoatiara.....	1.66	—
Andaraí (X).....	—	—	Parintins (X).....	—	—
Limbo.....	0.60	-0.02	Obidos.....	0.90	0.00
Blumenau.....	2.30	-1.14	Itaituba (X).....	—	—
Gaspar.....	3.02	-0.41	Tapérinha (X).....	—	—
Ilhota.....	3.10	-0.20	Altamira.....	1.93	0.02

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 21 — Subindo lentamente entre Caçapava e Rezende e em Campos; baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 21 — Estacionario em Pirapora, Januaria e R. Branco; baixando lentamente no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 21 — Baixando rapidamente em Blumenau e lentamente no resto do curso

Bacia Amazonica — Dia 20 — Estacionario em Parintins, baixando em S. Phelippe, subindo lentamente em R. Branco e Altamira.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alacéio.....	9.30	E —	ENE 8	FNE 6	E 8	—	—	—	—	1.630 ms.
Ordina (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guayabá.....	7.30	N 8	NNW 11	NNW 11	NNW 12	N 13	WSW 9	N 8	—	4.620 ms.
Porto Seguro.....	9.30	NE 9	NE 9	NNE 12	NNE 12	NNE 12	—	—	—	2.000 ms.
Victoria (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campos.....	9.30	NW 7	NW 11	NW 12	—	—	—	—	—	1.300 ms.
Alcides (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	9.30	NW 6	NW 7	NW 3	W 4	W 6	W 8	SSW 10	W 5	6.150 ms.
Rio de Janeiro.....	14.hs	NNW 4	WNW 4	W 3	SW 1	W 3	WSW 11	W 12	—	4.200 ms.
Santos.....	9.30	NNW 6	NNW 8	NNW 9	NW 10	WNW 14	W 12	WNW 6	—	4.000 ms.
Curitiba (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v.	A' vista
Sobre Londres	5 61/64	5 57/64
Sobre Paris	\$329	\$331
Sobre Italia	—	\$441
Sobre Alemanha	—	2\$012
Sobre Portugal	—	\$381
Sobre Belgica (papel)	—	\$235
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$176
Sobre Hespanha	—	1\$237
Sobre Suissa	—	1\$629
Sobre Suécia	—	2\$271
Sobre Narnega	—	2\$253
Sobre Dinamarca	—	2\$263
Sobre Chile	—	1\$040
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$250
Sobre Nova York	\$5290	8\$114
Sobre Montevideo	—	8\$325
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$553
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$391
Sobre Japão (yen)	—	4\$060
Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$190

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	4\$567
Soberanos (ouro)	11\$500
Libras (papel)	11\$125
Dollars (papel)	8\$500
Escudos (papel)	8\$95

Bolsa

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	765\$000
Apólices emprestimo nacional de 1903, port.	740\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 % nom.	765\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 % port.	708\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	947\$000
Obrigações Ferro-viarias de 1:000\$, 7 % (1ª emissão)	958\$000
Obrigações Ferro-viarias de 1:000\$, 7 % (3ª Emissão)	958\$000
Apólices do emprestimo municipal de 1906, port.	151\$000
Apólices do emprestimo municipal de 1914, port.	151\$000
Apólices emprestimo municipal de 1917, port.	150\$000
Apólices do emprestimo municipal de 1920, port.	147\$000
Apólices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	168\$000
Apólices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	195\$000
Apólices Estado do Espirito Santo de 1:000\$, 6 %, nom.	700\$000
Apólices Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	735\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	160\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1929. — <i>Lucrecio Fernandes de Oliveira</i> , syndico, interino.	

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado a termo

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 22 de outubro de 1929

Por 10 kilos

Mêzes	1ª cotação		2ª cotação		Total de vendas
	Vende-dor	Compra-dor	Vende-dor	Compra-dor	
	1ª cotação		2ª cotação		Total
Janeiro	20\$500	18\$700	20\$500	18\$750	—
Fevereiro	S/vend. 18\$700	20\$000	18\$700	—	—
Março	S/vend. 18\$500	20\$000	18\$400	—	—
Outubro	20\$000	19\$125	19\$500	19\$100	—
Novembro	20\$000	19\$500	19\$750	19\$450	—
Dezembro	21\$000	20\$500	20\$900	20\$600	—
Vendas	2.000 saccas		15.000 saccas		17.000
Mercado	Estavel		Estavel		saccas

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 30\$000 por arroba.

Mercado firme.

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 21

Café

	Saccas
Entradas	9.552
Sahidas	2\$820
Consumo local	1.000
Existencia	255.995
Preços por:	
Typo 3	33\$200
Typo 4	32\$400
Typo 5	31\$600
Typo 6	30\$800
Typo 7	30\$000
Typo 8	29\$000

Mercado estavel

Assucar

Entradas	9.518
Sahidas	7.103
Existencia	159.861

Mercado frouxo.

Preços:

Branco crystal	32\$000 a 33\$000
C. Amarello	28\$000 a 29\$000
Mascavinho	28\$000 a 30\$000
Mascavo	28\$000 a 30\$000

Algodão

	Fardos
Entradas não houve	—
Sahidas	101
Existencia	3.639
Mercado calmo.	
Preços:	
	Saccos

Preço por 10 kilos:

Fibra longa — tipo Seridó:

Typo 3	42\$000
Typo 4	40\$000

Fibra média — Seridó:

Typo 3	37\$500
Typo 5	34\$000

Fibra média — Ceará:

Typo 3	45\$000
Typo 5	32\$000

Fibra curta — Mattas:

Typo 3	34\$000
Typo 5	31\$000

Fibra curta — Paulista:

Typo 3	31\$000
Typo 5	31\$000

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

JUNTA COMMERCIAL

JUNTA DOS CORRETORES

Dia 17 de outubro de 1929

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 7 A 11 DE OUTUBRO DE 1929

Genero — Qualidade e Procedencia — Unidade de venda

Preço

Minimo Maximo

Aguas mineraes:

Por caixa, sem casco:

Gaxambú	—	38\$000
Lambary	—	37\$000
Salutaris	—	37\$000
Cambuquira	—	37\$000
São Lourenço	—	38\$000

Aguardente:

Caldos. Extra sellos:

Por pipa com 480 litros:

De Paraty	200\$000	210\$000
De Angra	180\$000	190\$000
De Campos	160\$000	170\$000

Alcool:			Feijão:		
Caldos. Extra sellos:			Por 60 kilos:		
Por pipa com 480 litros:			Manteiga		
De 70 grãos	310\$000	320\$000	Maxofre		
De 58 grãos	280\$000	290\$000	Branco nacional		
De 36 grãos	250\$000	260\$000	Branco estrangeiro		
Alfafa:			Amendoim		
Por kilo:			Fradinho		
Nacional	\$500	\$450	Mulatinho		
Azeite:			De outras procedencias		
Por lata:			Fumo:		
Diversas marcas	5\$000	7\$000	Por 45 kilos:		
Alhos:			Em corda, de Minas — especial		
Por 100:			Em corda, de Minas — bom		
Nacionais	1\$500	2\$000	Em corda, de Minas — baixo		
Estrangeiros	6\$500	6\$200	Rio Grande — amarello, 1 ^a		
Arroz:			Rio Grande — amarello, 2 ^a		
Por 60 kilos:			Rio Grande — comum, 1 ^a		
Brilhado de 1 ^a	88\$000	90\$000	Rio Grande — comum, 2 ^a		
Brilhado de 2 ^a	74\$000	78\$000	De Santa Catharina — especial de 1 ^a		
Especial	78\$000	80\$000	De Santa Catharina — superior de 2 ^a		
Superior	60\$000	63\$000	De Santa Catharina — baixo de 3 ^a		
Bom	54\$000	58\$000	Da Bahia — especial		
Regular	48\$000	50\$000	Da Bahia — superior		
Branco do Norte	40\$000	45\$000	Da Bahia — bom		
Mito arroz	30\$000	32\$000	Korozeno:		
Saigo	16\$000	20\$000	Por caixa:		
Assucar:			Americano — diversas marcas		
Por sacco:			Lombo:		
Branco crystal	28\$000	30\$000	Por kilo:		
Muscavinho	28\$000	30\$000	De Minas e Paraná		
Por kilo:			Manteiga:		
Refinado de 1 ^a	—	\$900	Por kilo:		
Refinado de 2 ^a	—	\$800	De Minas e Estado do Rio		
Refinado de 3 ^a	—	\$700	Milho:		
Por sacco:			Por 62 kilos:		
Maseno	28\$000	30\$000	Amarello		
Bacalhão:			Branco		
Por caixa:			Mesclado		
Diversas marcas	425\$000	135\$000	Óleo:		
Por meia caixa:			Por kilo bruto:		
Diversas marcas	60\$000	66\$000	De Bulaca		
Cascudo	58\$000	60\$000	Em barril		
Banha:			Em lata		
Por kilo:			Polvillo:		
De Porto Alegre — latas com 20 kilos	2\$800	3\$000	Por kilo:		
De Porto Alegre — latas com 2 kilos	2\$800	2\$900	De Porto Alegre		
De Porto Alegre — latas de 1 kilo	2\$800	2\$900	Phosphoros:		
De Laguna — latas de 20 kilos	2\$830	2\$900	Por lata:		
De Itajahy — latas de 20 kilos	2\$900	3\$000	Marca Ypiranga, de madeira		
De Itajahy — latas de 10 kilos	2\$900	3\$000	Marca Ypiranga, de luxo		
De Itajahy — latas de 2 kilos	3\$600	3\$080	Marca "Olho"		
Mineira e Paulista — latas de 20 kilos	2\$830	2\$860	Marca "Brilhante"		
Batatas:			Outras marcas		
Por kilo:			Queijos:		
Nacional — Mineira e Paulista	\$700	\$800	Por um:		
Rio Grande	\$700	\$800	De Minas		
Estrangeira	\$750	\$900	De Palmyra type "Ibhero"		
Cebolas:			Sal:		
Por kilo:			Por sacco com 60 kilos:		
Nacionais	1\$500	1\$700	Do Norte — grosso		
Café:			Do Norte — moído		
Por kilo:			Do Cabo Frio — grosso		
Torrado de 1 ^a	3\$800	4\$000	Do Cabo Frio — moído		
Torrado de 2 ^a	3\$600	3\$800	Toucinho:		
Farelo de trigo:			Por kilo:		
Por 35 kilos:			Comum		
Do Moinhos Nacionais	6\$000	7\$000	De funeiro		
Farinha de mandioca:			Vinagre:		
Por 50 kilos:			Por barril:		
Porto Alegre — especial	19\$000	21\$000	Nacional		
Porto Alegre — fina	18\$000	19\$000	Por caixa:		
Porto Alegre — entrefina	17\$000	17\$500	Estrangeiro		
Laguna — peneirada	16\$000	16\$500	Vinho:		
Laguna — grossa	13\$500	14\$500	Por barril:		
Farinha de trigo:			Do Rio Grande		
Por sacco com 44 kilos:			Por pipa:		
Moinho Fluminense — especial	—	36\$000	Estrangeiro — virgem		
Moinho Fluminense — S. Leopoldo	—	34\$000	Estrangeiro — verde		
Moinho Fluminense — Diamantina	—	33\$000	Estrangeiro — Colares		
Moinho Inglez (R. F. M.) Buda Nacional	—	30\$000	Xarope:		
Moinho Inglez — Nacional	—	31\$000	Por kilo:		
Moinho Inglez — Brasileira	—	32\$000	Do Rio da Prata — pafos e mantas		
Feijão:			Do Rio da Prata — mantas		
Por 60 kilos:			Do Rio Grande — mantas		
Preto superior	12\$000	14\$000	Do interior de Minas, Rio e S. Paulo		
Preto regular	11\$000	13\$000	G. syndico, J. Nunes Tassara.		
Do cores — de Porto Alegre	10\$000	12\$000			
Preto novo	15\$000	18\$000			

SESSÃO REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 1929.

Presidente, Fernandes Couto — Director, interino, Dr. Moura Brandão

Presentes o presidente Fernandes Couto, os Deputados Teixeira, Sá, Porto, Bráulio, Burlamaqui, Leite e o director interino da secretaria, Dr. Moura Brandão, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Expediente:

2 officios do juiz de direito da Primeira Vara Cível, comunicando as fallencias de L. A. Reis & Comp., Companhia Brasileira de Material Ferro-viario. — Anote-se e archive-se.

Requerimentos:

De Corrêa, Machado & Comp., pedindo para serem admitidos como negociantes matriculados. — Deferido, passe-se carta.

DA Sociedade Anonima Vanguarda, para o archivamento da acta da assembleia extraordinaria (aumento de capital). — Deferido.

DA Sociedade Anonyma A Noticia, para o archivamento da acta da assembleia ordinaria (approvação de contas, etc.). — Deferido.

DA Empreiteira Nacional, para o archivamento da acta da assembleia extraordinaria (liquidação e nomeação de liquidante). — Deferido, em termos, na forma do parecer.

De Gaston Meinert & Comp., Albino Cunha & Baptista, A. Silva Campos & Comp., Castro Sobral & Comp., Barril & Fernandes, Diel & Comp., Ltda., Emilio & Fuad, Felix & Fernandes, José Augusto Conventiente & Irmão, M. Nunes & Lopes, M. Hellman & Comp., Max Brauer & Comp., Nobre, Lourenço & Comp., Pacheco, Queiroz & Comp., Rezende, Passos & Guimarães, Siqueira & Comp., Santos, Carneiro & Comp., Nogueira & Cardoso, para o archivamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De Fortes & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Deferido, cancello-se o registro da firma anterior.

De Marquez da Abreu & Comp., Elias F. Monassa & Comp., Mario Santos & Comp., para o archivamento de seus contractos sociais. — Satisfacem as exigencias dos pareceres e voltem.

De A. Vettori & Comp., Gerbino & Orsino, Carneiro & Comp., Ltda., M. Ferreira Dias & Comp., Paulinos, Souza & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Colombo, Gamberini & Comp., Limitada, Emilio Bouzan & Comp., Ltda., Gonçalves & Moreira, Loureiro & Tecla, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Cancellos os registros das firmas anteriores. Deferidos.

De Carlos, Figueiredo & Comp., Limitada, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Satisfacem a exigencia do parecer e voltem.

De Barboza & Marques, para o archivamento de sua prorrogação de contracto. — Satisfacem a exigencia do parecer e voltem.

De Fernandes, Grillo & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Modifiquem a firma por haver identica e voltem.

De J. Schwartz & Comp., Ltda., Leite & Irmão, Miguel Antonio Luiz & Comp., Siqueira & Comp., Veiga & Chaves, para o archivamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De João de Castro, Rio Medico Limitada, Machado & Andrade, Fonseca Doria, Galeazzo Turbiani, Salvador Santos & Comp., M. Martins da Cruz & Comp., Alvaro de Araujo, Castro, Serriha & Comp., Lourival & Almeida, C. Marques, Pinto Ribeiro & Comp., Construções Navaes Scotti Limitada, Irmãos Gonçalves, José S. Saboya, Roguê de Bonis, Alberto Moreira da Cunha, Carlos Fernandes da Silva, Antonio Mangia & Comp., José Taveira, Ferreira & Moura, Antonio A. Ferreira, Julio Bertalan, Manoel Pinto & Filho, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Ribeiro & Espassandim para o registro de sua firma. — Satisfacem a exigencia do parecer e voltem.

De José de Azerêdo, pedindo registro do imposto de industrias e profissões de leiloeiro. — Deferido.

De Antunes Sá & Comp., pedindo termo de fiel depositario. — Deferido, passe-se carta.

DA Companhia de Armazens Geraes dos Estados de Minas e Rio, para o archivamento dos balancetes de armazens geraes. — Deferido.

DA Companhia Sul Americana de Armazens Geraes, para o archivamento dos balancetes de armazens geraes. — Deferido.

DA Companhia Carioca de Armazens Geraes, para o archivamento dos balancetes de armazens geraes. — Deferido.

DA Filial da Companhia de Armazens Geraes de Victoria, para o archivamento do balancete de armazens geraes. — Deferido.

DA Companhia de Armazens Geraes Sant'Anna, para o archivamento do balancete de armazens geraes. — Deferido.

De A. Marques de Souza, Beatriz dos Anjos, pedindo transferencia de seus livros Diario e Copiador. — Deferidos.

De José Braz Dourado, Souto, Garcia & Barboza, pedindo transferencia de seus livros Copiadores. — Deferidos.

De J. P. Silva & Irmão, pedindo anotação e seu contracto e registro de firma, troca das sedes da matriz e filial. — Deferido.

De J. J. Andrade, pedindo anotação em seu registro de firma (liquidação). — Deferido.

De Santos, Carneiro, para o cancelamento de sua firma. — Deferido.

Contractos:

De Emilio & Fuad, firma composta dos socios solidarios, Emilio Gebran e Fuad Milierne, para o commercio de armario, etc., a rua Coronel Agostinho numero 32-A, com capital de 12:000\$000, prazo indeterminado.

De M. Helman & Comp., firma composta do socio solidario Maricio Helman e do socio de industria Wladimir Duda, para o commercio de industria de malha, a rua Visconde de Itaipua n. 50, com capital de 30:000\$000, prazo de tres annos.

De Nobre, Lourenço & Comp., firma composta dos socios solidarios, Joaquim Soares Nobre, Antonio Lourenço e do socio commanditario Alfredo Alves Freixo, para o commercio de corôas, etc., a rua da Misericordia n. 126, com capital de 50:000\$, prazo interminado.

De M. Nunes & Lopes, firma composta dos socios solidarios Manoel Nunes da Silva e Olindo de Oliveira Lopes, para o commercio de construção, etc., a rua

Marquez de São Vicente n. 36, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Barril & Fernandes, firma composta dos socios solidarios, Affonso Barril e Carlos Alberto Fernandes, para o commercio de tinturaria, etc., a avenida Mein de Sá n. 283, com capital de réis 10:000\$, prazo indeterminado.

De Pacheco, Queiroz & Comp., firma composta dos socios solidarios, Augusto Pacheco, Antonio Nogueira e Manoel José Marinho de Queiroz, para o commercio de aves, etc., a rua do Livramento numero 125, com capital de 6:000\$, prazo indeterminado.

De Gaston Meinert & Comp., firma composta dos socios solidarios Gaston Meinert e do commanditario, Georg Oskar Laux, para o commercio de papel em geral, etc., a rua da Alfandega numero 105, com capital de 450:000\$000, prazo indeterminado.

De Albino Cunha & Baptista, firma composta dos socios solidarios, Albino Vicente da Silva Cunha e Camillo Baptista, para o commercio de comissões e consignações, a rua de São Pedro numero 190, com capital de 60:000\$, prazo indeterminado.

De Nogueira & Cardoso, firma composta dos socios solidarios Antonio Nogueira e Alfredo Antonio Cardoso, para o commercio de bolequim, a rua Salvador Corrêa n. 110, com capital de 6:000\$, prazo indeterminado.

De Siqueira & Comp., firma composta dos socios solidarios Nereio Pereira Braga de Siqueira e Antonio Gomes de Castro, para o commercio de corôas, generos de estiva, etc., a rua Primeiro de Março n. 147, com o capital de 300:000\$, prazo indeterminado.

De A. Silva Campos & Comp., firma composta dos socios solidarios Alfredo Silva Campos e Braga, Martins & Braga, para o commercio de lacticinios, etc., a rua Visconde de Pirajá n. 410, com o capital de 12:000\$, prazo indeterminado.

De José Augusto Conventiente & Irmão, firma composta dos socios solidarios José Augusto Conventiente e Antonio, Ecilippe Conventiente, para o commercio de tinturaria, etc., a rua 24 de Maio n. 245, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Felix & Fernandes, firma composta dos socios solidarios José dos Santos e Ernesto Fernandes Cal, para o commercio de bar, a avenida Thomé de Souza n. 185, com o capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De Castro Sobral & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Augusto de Castro Sobral e Napoleão Castro, para o commercio de ferragens, a rua Teophilo Ottoni n. 127, com o capital de 50:000\$, prazo cinco annos.

De Max Brauer & Comp., firma composta dos socios solidarios Max Brauer e Guilherme Friedenberg, para o commercio de aços, ferros, etc., a travessa de Santa Rita n. 33, com o capital de réis 200:000\$, prazo indeterminado.

De Fortes & Comp., firma composta dos socios solidarios Edmundo Fortes, Eurico Fortes e Jayne Queiroz, para o commercio de roupas brancas, etc., a praça Tiradentes n. 13, com o capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De Rezende, Passos & Guimarães, firma composta dos socios solidarios Leonidio Ferreira de Rezende, Ignacio Ferreira Passos e Joaquim da Silva Guimarães, para o commercio de comissões, etc., com o capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Diel & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios major Kenneth Howard McGrimmon, major James Stark Bell, Robert Prentice, doutor Guilherme Gulinde, Dr. Machado Coelho de Castro, Alfredo Maia e Frederico Diel, para o commercio de exploracao de um appaarelho destinado a fabricar refrescos, com o capital de 350:000\$, prazo 15 annos;

De Santos Carneiro & Comp., firma composta dos socios solidarios José dos Santos Carneiro, Esmael Pereira Paulino, Hermenegildo d'Andrade e Silva, e do socio de industria João Antonio Rodrigues Velho, para o commercio de amarrinho, modas, etc., á rua General Camara n. 411, com o capital de 500:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Colombo, Gamberini & Comp., a firma passa a ser Colombo, Gamberini & Comp., Limitada, o capital passa a ser de 460:000\$.

De Loureiro, Tecla & Comp., retira-se o socio, Luiz Miguel Pinault, recebendo a importancia de 50:000\$, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Loureiro & Tecla.

De Carneiro & Comp., Limitada, alterando as clausulas segunda e quarta, do seu contrato social.

De M. Ferreira Dias & Comp., retira-se o socio, Antonio do Nascimento Cortes nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De A. Vettori & Comp., alterando a clausula quarta do contrato social.

De Emilio Bonzan & Comp., o capital social fica elevado á 100:000\$ e a firma social passa a ser Emilio Bonzan & Comp., Limitada.

De Corbino & Orofino, o capital social fica elevado á 60:000\$000.

De Paulinos, Souza & Comp., o capital social passa a ser de 200:000\$000.

De Jacomo Machado & Moreira, retira-se o socio, Jacomo Machado Espindola, recebendo a importancia de réis 73:250\$, continuando com os demais socios sob a firma Gonçalves & Moreira.

Distrações:

De Miguel Antonio Luiz & Comp., retira-se o socio, Antonio Maria Ayres, recebendo a importancia de 7:517\$300, ficando com o activo e passivo o socio, Miguel Antonio Luiz na importancia de 26:389\$242.

De J. Schwartz & Comp., Limitada, retiram-se os socios, Jayme Schwartz e Moyses Shenker, recebendo o primeiro a importancia de 20:000\$ e 10:000\$ o segundo, ficando com o activo e passivo o socio, Jayme Valdomiro Koztz na importancia de 10:000\$000.

De Sequeira & Comp., retiram-se os socios, Antonio Augusto d'Almeida Carvalhaes, recebendo a importancia de 75:272\$810, Narciso Pereira Braga de Sequeira, recebendo a importancia de 429:591\$540 e o socio, Candido Augusto de Mattos nada recebendo.

De Veiga & Chaves, retiram-se os socios, Manoel Gonçalves Veiga, recebendo a importancia de 7:697\$560 e o socio, Annibal Chaves Veiga, recebendo a importancia de 6:196\$140.

De Leitão & Irmão, retiram-se os socios, Jayme Leitão, Antonio Leão e Virgilio Barbosa Leão, recebendo o primeiro a importancia de 20:500\$, o segundo a importancia de 6:500\$ e o terceiro a importancia de 6:500\$, ficando com o activo e passivo o socio, Manoel Chameiros Ramos na importancia de 40:000\$, firmas individuais.

De Julio Bertalan, para o commercio de fabrico de moveis, á avenida Mem

de Sá n. 491, com capital de 20:000\$000.

De José Taveira, para o commercio de roupas brancas para homens, á rua Marechal Floriano Perfeito n. 195, com capital de 20:000\$000.

De Carlos Fernandes da Silva, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua João Vicente n. 43, com capital de 8:000\$000.

De C. Marques, para o commercio de fructas por atacado, á rua Clapp n. 62, com capital de 30:000\$000.

De Alvaro de Araujo, para o commercio de pharmacia, á rua Campos da Paz n. 128, com capital de 10:000\$000.

De Galeazzo Turbani, para o commercio de escriptorio tecnico, industrial, á avenida Rio Branco n. 9, com capital de 10:000\$000.

De Fonseca Doria, para o commercio de café e bilhares, á rua Mariz e Barros n. 361, com capital de 10:000\$000.

De João Castro, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua Juli do Carmo n. 64, com capital de 10:000\$000.

De Antonio A. Ferreira, para o commercio de botequim e restaurants á rua Coronel Rangel n. 166, com capital de 12:000\$000.

De José S. Saboya, para o commercio de fabricação e venda de escovas, etc., á rua Real Grandeza n. 116, com capital de 120:000\$000.

De Roque Le Bonis, para o commercio de marcenaria, á rua Sacramento Central n. 133, com capital de 25:000\$000.

De Alberto Moreira da Cunha para o commercio de casa de pasto, á rua D. Manoel n. 44, com capital de réis 20:000\$000.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
22 de outubro de de 1929.	581:723\$248	250:988\$904	330:734\$344	1.445:266\$124	1.477:000\$668
22 de outubro de 1928.	912:359\$744	240:575\$312	671:484\$434	1.400:077\$549	1.771:551\$983
Diferença para me- nos em 1929. . . .	330:636\$496	40:113\$592	340:750\$090	46:188\$775	294:551\$115
Receita do mez:					
De 1 a 22 de outubro de 1929.	7.519:157\$908	3.388:052\$776	4.130:805\$132	15.474:607\$127	19.665:742\$259
De 1 a 22 de outubro de 1928.	12.930:599\$237	5.350:117\$565	7.570:481\$672	24.479:356\$949	32.650:138\$591
Diferença para me- nos em 1929. . . .	5.411:441\$329	1.971:764\$789	3.439:676\$540	9.005:049\$792	12.444:723\$332
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 22 de outubro de 1929.	146.130:754\$383	62.237:963\$510	83.892:790\$873	384.240:779\$350	368.131:570\$229
De 2 de janeiro a 22 de outubro de 1928.	140.316:500\$189	61.253:224\$098	79.063:076\$091	279.743:474\$455	258.866:550\$546
Diferença para mais em 1929.	5.814:254\$194	984:739\$412	4.829:714\$782	4.497:304\$895	9.327:019\$377

*) A conversão de mil réis ouro a papel é feita a 1\$567.

Recebedoria do Distrito Federal**Comparação da renda**

Arrecadada de 1 a 21 de outubro de 1929	12.260:956\$831
Arrecadada em 22 de outubro de 1929	646:898\$248
	12.907:855\$099
Em igual período de 1928	13.574:051\$775
Diferença para menos em 1929	666:199\$676
Arrecadada de 2 de janeiro a 22 de outubro de 1929	175.679:631\$450
Em igual período de 1928	179.637:319\$449
Diferença para menos em 1929	3.957:984\$999

EDITAIS E AVISOS**MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS****Inspectoria de Aguas e Esgotos****SEÇÃO DE EXPEDIENTE**

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos prédios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, as intimações de ns. 758 a 796 (serie C) e 118 (serie H), expedidas por esta Inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Travessa dos Democraticos n. 4, Antonio Almeida Passinhos.
Travessa dos Democraticos n. 10, o mesmo.
Travessa dos Democraticos n. 9, Athero Alberto Félix.
Travessa dos Democraticos n. 8, Marques & Corrêa.
Rua Bias Fortes n. 58, Joaquim Theotonio.
Rua Bias Fortes n. 60, Julio Gonçalves.
Rua Bias Fortes n. 67, Candido Silva Fernandes.
Rua Adahil n. 87, Miguel Ferreira.
Rua Adahil n. 10, Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense.
Rua 19 de Outubro n. 8, Miguel Lourenço Fernandes.
Rua 19 de Outubro n. 22, Emilio Turano.
Rua 19 de Outubro n. 67, Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense.
Rua Leonor Mascarenhas n. 11, José Ferreira Fernandes.
Rua Gomensoro n. 13, Nagib Maluf.
Rua Gomensoro n. 15, o mesmo.
Rua Gomensoro n. 17, Maria José Anuarim.
Rua Gomensoro n. 29, Carlos Chappellm.
Rua Theotonio de Brito n. 33, Antonio Corrêa Pinto.
Rua Theotonio de Brito n. 32, Odette Kilian e outros.
Rua Theotonio de Brito n. 45, Julião de Sá Freire Peganha.

Rua Theotonio de Brito n. 46, Assumpção do Nascimento.
Rua Theotonio de Brito n. 77, Maria Ferreira Peixoto.
Rua Joanna Rego n. 22, Joaquim S. Nunes.
Avenida dos Democraticos n. 1.052, Valentim Francisco Eurinhas.
Avenida dos Democraticos n. 1.141, José Maria G. Torres.
Avenida dos Democraticos n. 1.136, Quiteria Alves da Silva.
Avenida dos Democraticos n. 1.114-B, Joaquim Pereira dos Santos.
Avenida dos Democraticos n. 1.114, o mesmo.
Avenida dos Democraticos n. 1.104, José Ribeiro P. Galvão e outro.
Avenida dos Democraticos n. 1.070, Augusto Duarte da Costa.
Avenida dos Democraticos n. 1.062, Antonio Silveira Linhares.
Avenida dos Democraticos n. 1.058, Ramon Felix Pasteur e outro.
Avenida dos Democraticos n. 1.054, Valetim Francisco Eurinhas.
Rua Joanna Rego n. 12, Cornelio Lins Ridel.
Rua Joanna Rego n. 10, Maria Ribeiro Carriço.
Rua Joanna Rego n. 4, fundos, Guilherme José dos Santos.
Rua Joanna Rego n. 13, Manoel V. do Vasconcellos.
Travessa Leonor Mascarenhas n. 15, Joaquim Lopes e outro.
Travessa Leonor Mascarenhas n. 18, João Rodrigues Gonçalves.
Rua Paysandu n. 183, Damiana Pedrosa Joppert.

Seção de Expediente, em 19 de outubro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos prédios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, na thesauraria desta repartição, a rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Octavio da Silva Gomes, rua Pereira de Figueiredo n. 47, 10\$062.
Euzébio J. Telles, rua Dr. Bernardino n. 78, 10\$062.
Jorge G. Carneiro, rua Nepomuceno n. 60, 18\$090.
Antonio Pereira de Souza, rua Alfredo de Moraes n. 7, 18\$170.
Centro Espirita Jacarépaguá, Estrada da Freguezia n. 499, 30\$245.
Manoel V. de Freitas, rua Maria José n. 259, 10\$062.
Etelvino I. Loredo, rua Viuva Dantas n. 59, 9\$085.
Candida dos Reis Moraes, rua Viuva Dantas n. 5, 2\$, 9\$085.
Antonio F. de Almeida, rua Quinze (Oswaldo Cruz), 10\$062.
Miguel Gomes Falcão, rua Emilia Ribeiro n. 100, 10\$062.
Ambrozina O. Lerez, rua Um n. 94 (Marechal Hermes), 18\$170.
Manoella Alves Macedo, rua Laurindo Filho n. 13, 13\$340.
Zeferina de Aguiar, rua Anna Telles n. 44, 11\$477.
Ernesto L. de Castro, rua Anna Telles n. 28, 11\$477.
Julio M. dos Santos, rua Carolina Machado n. 432, 11\$477.

Antonio Gomes, Estrada da Freguezia n. 12, 11\$879.
Luia Boujá, Estrada da Freguezia numero 15, 11\$879.
Antenor S. Ribeiro, rua Anna Telles n. 215, 12\$339.
Dr. Quartin, rua Barão n. 211, réis 11\$762.
O mesmo, rua Barão n. 219, 29\$932.
Antonio Joaquim Brando, rua Carolina Machado n. 404, 11\$762.
Accacio Tavares, rua Coronel Rangel n. 46, 19\$662.
Braia F. Imão, rua Domingos Lopes n. 255, 17\$186.
José Lourenço, Estrada Intendente Magalhães n. 2 B, 53\$716.
Antonio J. Ribeiro, rua Tacito Esmeriz n. 18, 12\$184.
Manoel J. de Abreu, rua Florianopolis n. 156, 14\$666.
J. Nascimento Folga, rua Coronel Rangel n. 413, 14\$495.
Proprietario, rua Alegria n. 584, réis 19\$167.
Oscar Damasceno, rua São Luiz Gonzaga n. 663, 11\$232.
Proprietario, rua São Januario n. 247, 52\$830.
Alvaro Marins, rua Barão de Jaguaribe n. 364, 17\$250.
Pedro Cubrão, rua Frei Velloso n. 87, 27\$600.
José Fonseca de Medeiros, rua Joanna Angelica n. 32, 16\$150.
Proprietario, rua Coronel Rangel numero 245, 16\$324.
Lucia Gomes, rua da Estação, 14\$349.
Bento G. Magalhães, rua Circular numero 57 A, 15\$729.
Antonio Almeida Cardoso, rua Coronel Rangel n. 303, 16\$937.
Antonio da Rosa, rua Coronel Rangel n. 162, 15\$212.
Luiza Ferreira, rua Sanatorio n. 103, 14\$666.
Augusto A. Guimarães, travessa Albe-rinda n. 6, 11\$183.
João L. Gonçalves, rua Coronel Rangel n. 22, 16\$381.
Florencio Martinez, rua José Lourenço n. 75, 10\$723.
Merbella S. Nogueira, rua Felippé Cardoso ns. 60 e 62, 12\$362.
Ascendino Martins, rua Casgú n. 89, 12\$448.
Manoel C. A. Filho, Estrada da Tijuca n. 26, 11\$206.
Antonio B. da Costa, Estrada da Tijuca n. 658, 13\$219.
Pedro N. Junior, rua Augusto de Vasconcellos n. 11, 25\$466.
Mario A. Ferreira, Estrada do Rio da Prata do Cabana, 11\$666.
José Rabello F. Cia., Av. Suburbana n. 3.110, 17\$512.
José S. Motta, rua Cataguzes n. 8, 11\$183.
Augusto F. Cruz, rua Amalia n. 70, 10\$723.
João Rosa, Av. dos Democraticos numero 544, 52\$842.
Itala Del Cima, rua Coronel Agostinho n. 35, 13\$913.
Costa F. Fernandes, Estrada Marechal Rangel n. 54, 33\$393.
S. A. du Gaz, rua General Camara n. 334, 21\$974.
Associação dos Empregados no Comercio (B. J.), rua Gonçalves Dias numero 44, 12\$532.
Companhia Telephonica Brasileira, rua Visconde de Itanua ns. 66 e 70, 25\$519.
Proprietario, rua Visconde de Itanua n. 47, 71\$398.

Proprietario, rua Senador Euzebio n. 532, 60\$967.

Proprietario, rua Pinto Sayão n. 26, 42\$187.

Sylvio Muniz de Souza, rua da Quitanda n. 74, 103\$500.

Companhia Telephonica Brasileira, rua Visconde de Itauna n. 38, 23\$414.

Proprietario, rua Visconde de Itauna n. 111 (avenida), 13\$009.

Proprietario, rua da Gambôa n. 57, 48\$299.

Proprietario, rua São Christovão n. 7, 46\$149.

Proprietario, rua Evaristo da Veiga n. 113, 29\$431.

Proprietario, rua da Assembléa n. 100, 42\$132.

Olga Santos, rua Matto Grosso n. 113, 6\$182.

Tinoco Machado, rua Dr. Maciel numero 98, 41\$794.

Proprietario, rua Luiz Gama n. 14, casa VII, 17\$585.

Empresa Baixada Fluminense, rua Alegria, em frente ao 394, 18\$794.

Proprietario, rua São Christovão numero 759, 41\$656.

David Rezende, Av. Paris n. 195, 16\$310.

Proprietario, rua Mariz e Barros numero 209, 19\$369.

João Pereira de Castro, rua Lino Teixeira n. 191, 23\$693.

Antonio J. Valente de Mattos, rua Benedito Oltoni ns. 63 a 65 A, 42\$090.

Antonio Costa Leite, rua Parahyba n. 60 B, 43\$970.

Francisco Bernardino, Estrada do Porto de Inhauma n. 334 A, 33\$810.

Orninda B. Gomes, rua Porto Alegre n. 53, 21\$171.

Oclavio Francisco da Silva, travessa dos Correios n. 28, casa 3, 10\$088.

Manoel B. do Nascimento, rua João Clapp n. 73, 18\$319.

Joaquim Telles, rua João Clapp Filho n. 65, 18\$319.

José Maria dos Santos, rua Edmundo n. 89, 13\$811.

Maria dos Passos da Costa, rua Edmundo n. 120, 13\$811.

Justino P. Magno, rua Christovão Colombo n. 86, 8\$278.

Roberto Magano, Caminho do Cattleto n. 106, 13\$811.

João Paes C. Filho, travessa Mathews Silva n. 32, casa 11, 7\$185.

Antonio J. Fernandes, rua Dez n. 18 (villa Engenho da Rainha), 11\$470.

Carlota Murrel, rua Projectada n. 10, entrada pela rua Camarista Meyer, réis 49\$449.

Maria dos Santos, Bien, rua Galdino Pimentes n. 36, 16\$344.

Constança de Carvalho, rua Coronel Cotta n. 78, 17\$379.

Josephina dos Santos, rua Jacintho Rabello n. 6, 11\$470.

Secção de Expediente, 18 de outubro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

José Antonio M. Maciel, rua Soroçaba n. 28, 13\$110.

Elisa Nunes de L. Braga, rua Visconde de Pirajá n. 10\$300.

Maria J. Brandão Machado, rua Bel-fort Roxo n. 114, 7\$158.

Thereza de J. e Almeida, Ozório de Almeida n. 19, 57\$908.

José Francisco B. Fortes, rua Sá Ferreira n. 176, 20\$700.

Companhia Imobiliaria Kosmos, numeros 10, 18, 20, 26, 32, 34, 36, 64, 66, 68, 84 e 86 (Estação de Kosmos), réis 151\$225.

Companhia Imobiliaria Kosmos, praça A n. 58, 31\$395.

Companhia Imobiliaria Kosmos, R. E. (Estação de Kosmos), 19\$090.

Adelino Augusto de Moraes, rua Isabel de Moraes ns. 8, 10 e 12, 13\$100.

Amancio de Souza, rua Nabuco do Rêgo n. 11, 11\$281.

Camillo Amaro, rua D (bairro da Gloria) n. 52, 16\$703.

João Baptista da Silva, rua André de Azevedo n. 106, 11\$317.

Victor A. Molanico, rua Jacuhy numero 116, 28\$931.

Augusto José Ferreira, rua Marquez n. 35, 9\$515.

Antonio Teixeira, rua Gurupá n. 121, 9\$515.

Gabriel Glend, rua Gonçalves dos Santos n. 66, 9\$808.

Balthazar Affonso, travessa Projectada n. 19, 18\$772.

Antonio Bente Pereira, rua Dr. Nogueira n. 108, 13\$800.

Manoel Luiz Bogus, estrada Marechal Rangel n. 717, casa VII 8\$050.

Galdino Baptista da Motta, rua Drummond n. 120, 9\$025.

José Augusto, rua Guatemala n. 108, 7\$158.

Casimiro Pereira Marques, rua Burity n. 29, 11\$931.

Antonio Lacayo, rua Joanna Fontoura n. 130, 11\$921.

Antonio Pereira, rua J n. 38 (Penha), 10\$737.

Comp. Telephonica Brasileira, rua de São Clemente n. 175, 12\$172.

Edgard Rodrigues, rua Visconde Silva n. 113, 13\$029.

José Luiz de Oliveira, rua Jardim Botânico n. 127, 82\$550.

Maria L. Soares, estrada de S. Pedro de Alcântara n. 3, 33\$580.

Fredricka Maury, rua da Queimada n. 127, 15\$706.

José Dias da Conceição, travessa Almerinda Freitas n. 11-A, 11\$017.

Odilon de Medeiros, rua Virginia, numero 180, 12\$448.

Adolpho Paladino, rua Candido Benicio n. 33, 11\$302.

Fonseca Marques, rua Albano n. 140, 11\$302.

Hospital de Nossa Senhora das Dóres, rua Coronel Rangel n. 21, 35\$420.

José C. da Silva, rua Guaraniranga n. 110, 11\$762.

Jovino Carlos, rua Amaral Costa numero 44, 12\$245.

Manoel Evangelista, rua Domingos Lopes n. 107, 12\$762.

João Agra, rua Frei Caneca n. 21, réis 42\$762.

João Ferreira Neves, rua Clarimundo Ferreira Neves, 11\$762.

Philomena Dias Martins, rua Amalia ns. 62 e 66, 13\$979.

Antonio Teixeira, rua João Barbalho n. 175, 11\$762.

Francisca Maria Alves, rua Caldas Barbosa n. 27, 11\$762.

Miguel Fiareto, rua Tupy n. 11-A, réis 9\$025.

Martiniano José Paiva, estrada do Engenho da Pedra n. 139, 9\$025.

Antonio Lobato Monteiro da C. Pereira, rua Milton n. 33, 9\$515.

Joaquim da Silva, rua Cariry n. 111, 9\$025.

José Luiz Teixeira, rua Guaratinguetá n. 44-A, 9\$025.

Manoel Deus Novaes, rua D. n. 23 (bairro da Gloria), 13\$310.

José Gonçalves, rua Visconde de Mació n. 60, 11\$845.

Octavio Bianchi, rua Anajás n. 135, 8\$050.

João Antonio Lisboa, rua Vaz Lolo n. 64-B, 16\$705.

Francisco Conte, rua Conselheiro Galvão n. 616, 11\$31.

Anna da Costa, rua Guatemala n. 2, 15\$000.

Comp. Imobiliaria Kosmos, rua Seis n. 32 (Braz de Pinna), 8\$107.

Comp. Imobiliaria Kosmos, rua Seis n. 38 (Braz de Pinna), 7\$065.

Comp. Imobiliaria Kosmos, rua Seis n. 36 (Braz de Pinna), 7\$065.

Antonio Joaquim Coelho, estrada do Areal n. 300, 5\$901.

A. Veneravel Imundade de Nossa Senhora da Penha de França (Parque da Penha), largo da Penha n. 19, 10\$750.

A. Veneravel Imundade de Nossa Senhora da Penha de França (Chacara do Capito), largo da Penha n. 19, 17\$510.

João Silva, rua Quatro n. 126 (P. Celoso), 11\$931.

Victorino Gonçalves, rua Ribeiro Preto n. 82, 7\$158.

José Flodino, estrada do Engenho da Pedra n. 113, 9\$025.

Adelino Augusto de Castro, travessa Portella n. 81-A, 7\$158.

Victorino de Silva, rua Benedito n. 16, 19\$090.

Joanna Dutra, rua Avelino Lessa n. 88, 13\$337.

Saturdino Julad, rua João Machado n. 75, 12\$975.

José João Lopes, travessa Portella numero 65, 19\$895.

Alexandrina Amaro dos Santos, rua Bezerra de Menezes n. 23, 9\$515.

Secção de Expediente, em 18 de outubro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 661 a 679 (série D) e 700 a 757 (série C), expedidas por esta inspectoría, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Major Avilla n. 70, Sergio de Lourenço.

Rua Major Avilla n. 82, Francisco José da Silva Salles.

Rua Major Avilla n. 81, o mesmo.

Rua Major Avilla n. 29, Alvaro Rodrigues Teixeira.

Rua Major Avilla n. 57, Antonio Pereira Paulo.

Rua Major Avilla n. 75, casa IV, Joaquim Francisco Cardoso.

Rua Major Avilla n. 75, casa V, o mesmo.

Rua Major Avilla n. 75, casa IX, o mesmo.

Rua Major Avilla n. 77, casa I, Izabel de Oliveira Lezary.

Rua Major Avilla n. 77, casa III, a mesma.
Rua Major Avilla n. 89, Justino Gonçalves Maia.
Rua Major Avilla n. 95, Feliciano Gonçalves Coelho.

Rua Babylonia n. 6, L. Geranha Grumbach.

Rua Babylonia n. 8, a mesma.
Rua Babylonia n. 25, Manoel Gomes Tinoco.

Rua Babylonia n. 31, Pedro Antão Ferreira da Silva.

Rua Babylonia n. 37, Maria P. Barreiros Iseus, out.

Rua Babylonia n. 39, Glória Maria da Costa.

Rua Babylonia n. 41, a mesma.
Rua Irene n. 19, Petronilha Ferreira Guimarães.

Rua Joanna Fontoura n. 76, Antonio Dias Moreira.

Rua Viuva Garcia n. 11, Manoel Pereira Junior.

Rua Viuva Garcia n. 12, Vicente Izza.

Rua Viuva Garcia n. 38, Manoel Cardoso de Oliveira.

Rua Viuva Garcia n. 44, Telesphoro E. B. Valladares.

Rua Viuva Garcia n. 48, Margarida da Silva Borba.

Rua Viuva Garcia n. 56, Anna Martins da Silva.

Rua Viuva Garcia n. 58, Candido Furtado.

Rua Viuva Garcia n. 70, Nathalia Alves da Silva.

Rua Viuva Garcia n. 72, a mesma.

Rua Viuva Garcia n. 72 A, Maria da Conceição Marannes.

Rua Viuva Garcia n. 74, Domingos Marques.

Rua Viuva Garcia n. 49, Gustavo Garaja.

Rua Viuva Garcia n. 53, Maria da Conceição Carvalho.

Rua Viuva Garcia n. 69, Companhia Predial America do Sul.

Rua Viuva Garcia n. 71, Antonio Jorge Fernando.

Rua Paranhos n. 13, Antonio de Carvalho Barbosa.

Rua Paranhos n. 29, Gil Diniz Goulart.

Rua Paranhos n. 41, Vicente Duarte.

Rua Paranhos n. 43, o mesmo.

Rua Paranhos n. 49, o mesmo.

Rua Paranhos n. 69, casa III, Henna P. Moreira Martins.

Rua Paranhos n. 105, Antonio José Martins Tinoco.

Rua Paranhos n. 107, Ignacio do Souza.

Rua Paranhos n. 143, Rodolpho Chambelland.

Estrada do Porto de Irajá n. 66, Antonio e Maria Christina.

Estrada do Porto de Irajá n. 359, Julio Pinto.

Rua Tupinambás n. 22, Waldemar de Carvalho Costa.

Rua André de Azevedo n. 119, Joanna Stanichuck.

Rua André de Azevedo n. 20, Helio de Souza Jardim.

Rua André de Azevedo n. 32, Alberto Ribeiro Moreira.

Rua Barreiros n. 119, Manoel Figueiredo.

Rua Barreiros n. 107, José R. Ferreira de Meirelles.

Rua Barreiros n. 87, Leonidia de Oliveira.

Rua Barreiros n. 6, Alvaro Villar.

Rua Joanna Fontoura n. 29, Antonio Ribeiro da Costa.

Rua Bias Fortes n. 5, Manoel Pereira do Amaral.

Rua Bias Fortes n. 7, Virgilio Gomes Monteiro.

Rua Bias Fortes n. 13, Amelia Dias Tavarés.

Rua Bias Fortes n. 17, Ernesto Antonio Carvalho.

Rua Bias Fortes n. 19, M. M. Silva & Comp.

Rua Bias Fortes n. 21, os mesmos.

Rua Bias Fortes n. 46, Ventura da Cunha.

Rua Bias Fortes n. 43, José dos Santos Ferreira.

Rua Bias Fortes n. 45, o mesmo.

Rua Bias Fortes n. 49, o mesmo.

Rua Bias Fortes n. 55, Amelia Muller.

Rua Bias Fortes n. 48, José Corrêa.

Rua Bias Fortes n. 56, Thereza Marques.

Rua Saldanha da Gama n. 164, Ave-lino R. Azeredo Coutinho.

Rua Saldanha da Gama n. 11, Leonor Brandão.

Rua Saldanha da Gama n. 15, Libanio Dias de Freitas.

Rua Saldanha da Gama n. 17, Manoel Antonio Fernandes.

Rua André de Azevedo n. 108, José Henrique Lejtão.

Rua André de Azevedo n. 114, Antonio Ayres de Oliveira.

Rua André de Azevedo n. 138, João Martins.

Rua Temporal n. 47, Manoel Cupertino.

Seção de Expediente, em 14 de outubro de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da seção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, na thesauraria desta repartição, a rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á sobrança executiva:

Manoel de Novaes, travessa de S. Luiz Gonzaga n. 11, 16\$307.

João B. do Nascimento Silva, rua Professor Gabizo n. 199, 49\$673.

José Fernandes, rua Flaúsinia n. 55, 9\$945.

João Alves da Costa, rua Gonzaga Duque n. 136, 9\$085.

Laudelino de Oliveira Lima, rua Miguel Ferreira n. 68, 9\$025.

Adolpho Lenis, avenida dos Democraticos ns. 1.536 e 1.538, 169\$255.

Companhia Telefonica Brasileira, rua da Uruguayana ns. 125 e 127, réis 56\$452.

Proprietario, rua Sete de Setembro n. 137, 73\$568.

Proprietario, ladeira do Barroso numero 85, 15\$024.

Proprietario, rua Saccadura Cabral n. 144, 38\$024.

Proprietario, ladeira do Moror do Val-lengo n. 31, 12\$791.

Société Anonyme du Gaz, ladeira do Barroso ns. 3 e 13, 32\$816.

Proprietario, rua Sara n. 11, 37\$116.

Proprietario, rua Frei Caneca n. 440, 30\$074.

Proprietario, rua do Lavradio n. 123, 8\$351.

Evaristo C. de Sá Peixoto, praça Olavo Bilac ns. 11 e 13, 73\$099.

Coriolano Teixeira, rua de Santa Luzia n. 42, 104\$870.

Francisco D. Urso, rua Visconde de Itaúna n. 139, 97\$507.

The Rio de Janeiro T. Light & Power Company, rua Lido em frente ao n. 70, 32\$010.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, rua General Camara em frente ao n. 162, 12\$437.

Companhia Telefonica Brasileira, rua General Camara ns. 113 e 170, réis 193\$364.

João Fernandes de Aguiar, rua Paca-mirim n. 7, 18\$170.

Domingos da Silva, rua Jurema n. 55, 18\$170.

Proprietario, rua Uruguay n. 68, réis 38\$533.

Proprietario, travessa Affonso n. 16, 3\$019.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 612, 8\$058.

The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company, Ltd., rua Barão de Mesquita em frente ao n. 677, 118\$252.

Proprietario, rua Frei Caneca n. 82, 118\$128.

Proprietario, travessa Affonso n. 39, 16\$119.

Proprietario, rua Duque de Caxias n. 40-A, 38\$368.

Proprietario, rua Corrêa de Oliveira n. 26, 35\$982.

Proprietario, rua Campinas n. 28, réis 4\$772.

Proprietario, rua Araujo Lima n. 146, 15\$023.

Proprietario, rua Araujo Lima n. 176, 18\$173.

Proprietario, rua Barão do Bom Retiro n. 759, 2\$601.

Proprietario, rua Alves de Brito n. 21, 118\$518.

Proprietario, rua Alves de Brito n. 31, 118\$203.

Proprietario, rua Uruguay n. 326, réis 54\$041.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 330, 12\$372.

Proprietario, rua D. Silva Pinto numero 100, 10\$926.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 314, 18\$035.

Proprietario, rua Nazario n. 38, réis 26\$044.

Proprietario, rua Borda do Matto numero 64, 61\$316.

Proprietario, rua Leopoldo n. 21, réis 15\$062.

Proprietario, rua Mearim n. 10, réis 8\$367.

Proprietario, rua Dr. Ferreira Portes n. 51, 23\$246.

Proprietario, rua Araujo Lima n. 30, 41\$904.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 173, 74\$315.

Proprietario, rua Paula Brito n. 264-A, 6\$670.

Proprietario, rua Sá Vianna n. 83, 8\$296.

Proprietario, estrada Velha da Tijuca n. 49, 4\$114.

Proprietario, estrada Nova da Tijuca n. 124, 6\$728.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 253, 11\$351.

Proprietario, rua Barão de São Francisco Filho n. 339, 5\$347.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 892, 18\$002.

Proprietario, rua Vinte e Quatro de Maio em frente ao n. 89, 3\$577.

Sociedade Anonyma do Gaz de Rio de Janeiro, rua Nathalina em frente ao numero 24, 358686.

Proprietario, rua Ambrozina n. 26, 78548.

Proprietario, rua Jardim Zoologico n. 60, 128551.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 201, 168102.

Proprietario, rua General Canabarro n. 58, 198686.

Proprietario, estrada de Mangilubos n. 58, 168639.

Joaquim Pinto, rua Marechal Aguiar n. 22, 198105.

Proprietario, rua D. Anna Nery numero 309, 258342.

The Rio de Janeiro T. Light and P. Company, Ltd., rua de São Christovão em frente ao n. 173, 478390.

Proprietario, rua Lino Teixeira numero 232, 178867.

The Rio de Janeiro T. Light and P. Company, Ltd., rua Lincio Cardoso numero 1, 468910.

Anna F. Alves do Couto, rua Ganjivura n. 38, 268780.

Christina M. da Conceição Mascarenhas, estrada do Realengo n. 261, réis 98545.

Reucrio Rodrigues de Oliveira, rua Augusto de Vasconcellos n. 220, 108810.

Francisco Alves Valladão, rua Americo Brasileiro n. 24, 95545.

Antonio C. Carvalho, rua Antonia Alexandrina ns. 1 e 2, entre o n. 82, réis 108062.

Anna M. Idalina Pety, rua Cardoso do Castro n. 5, 18810.

Lordo Victorio, rua Lino Fonseca numero 29, 108062.

Julio Souto Maior, estrada do Pão Ferro (Sap.), 108062.

Proprietario, rua Voluntarios da Patria n. 447, 518802.

Jayme Penedo, praia do Pinto n. 92, 218081.

Sociedade Anonyma Empresa da Urca, avenida Portugal sem numero (Balneario da Urca), 138800.

Companhia Fiducia, rua Azevedo Lima n. 139, casa 1, 88262.

Proprietario, rua Real Grandeza numero 243, 1588470.

A. Mello Franco, rua Copacabana numero 1, 426, 408925.

Paulo Pereira Lemos, rua Doze de Maio n. 62, 88521.

Companhia Telephonica Brasileira, rua de São Clemente n. 175, 218100.

Secção de Expediente, em 17 de outubro n. 1929. -- Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 567 a 599 (serie-C), 198 a 202 (serie-C), 117 (serie-H), e 600 a 699 (serie-C), expedidas por esta Inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares.

Rua Paranapanema n. 52, Magdalena Grijó.

Rua Paranapanema n. 74, João Angelino Fernandes.

Rua Paranapanema n. 80, Miguel José Fernandes.

Rua Paranapanema n. 82, Joaquim Gonçalves.

Rua Paranapanema n. 112, José Joaquim Marcellino.

Rua Paranapanema n. 114, Melchior Vasquez.

Rua Paranapanema n. 120, José Pereira Pinto.

Rua Paranapanema n. 132, José Lopes Castanheira.

Rua Paranapanema n. 124, Miguel Demétrio Aluz.

Rua Paranapanema n. 202, Francisco Luiz Pereira.

Rua André Pinto n. 23, Manoel Ferreira Motta.

Rua André Pinto n. 47, José da Silva Alves.

Rua André Pinto, c. II, n. 76, Maria G. Vasconcellos Silva.

Rua André Pinto, c. VII, n. 76, a mesma.

Rua André Pinto n. 87, Antonio da Silva Arco.

Rua André Pinto n. 84, Wandiek Gonçalves.

Rua André Pinto n. 86, Hya e José Zehilom.

Rua André Pinto n. 88, Noemia Moreira Coelho.

Rua André Pinto n. 97, Virgilio Augusto dos Santos.

Rua André Pinto n. 101, Manoel Teixeira Peixoto.

Rua André Pinto n. 117, Maria da Gloria Alves Dias.

Rua André Pinto n. 119, Helena Elvira Brandão.

Avenida dos Democraticos n. 1.456, Luzia Gomes do Amaral.

Avenida dos Democraticos n. 1.468, Percina Norberto.

Avenida dos Democraticos n. 1.468 A, Visconde de Moraes.

Avenida dos Democraticos n. 1.470, o mesmo.

Avenida dos Democraticos n. 1.474, o mesmo.

Avenida dos Democraticos n. 1.478, o mesmo.

Avenida dos Democraticos n. 1.546, Francisco Diniz.

Avenida dos Democraticos n. 1.553, Pe. Ricardo Silva.

Travessa Horacio n. 20, Annias Alves Romariz.

Travessa Horacio n. 24, Matheus Francisco de Oliveira.

Travessa Horacio n. 9 A, Manoel de Figueiredo.

Rua do Mattoso n. 239, José Ignacio dos Santos.

Rua do Mattoso n. 251, Maria Ornella de Souza.

Rua do Mattoso n. 255, a mesma.

Rua do Mattoso n. 261, Helena Matheiros Mattos.

Rua do Mattoso n. 265, Alvaro Almeida Gama Junior.

Travessa Marquez do Paraná n. 28, Flora de O. Santos Villarinhos.

Rua das Missões n. 331, Francisco Pereira da Rocha.

Rua das Missões, c. V, n. 319, Francisco da Silva Pereira.

Rua das Missões n. 301, Eduardo Pinto Grijó.

Rua das Missões n. 295, José João Veiga de Freitas.

Rua das Missões n. 281, Rufina Silveira Rio Branco.

Rua das Missões n. 273, José Dias Moreira.

Rua das Missões n. 269, Domingos José Gomes.

Rua das Missões n. 231, Climerio Luiz Vieira da Costa.

Rua das Missões n. 177, Florenço de Souza.

Rua das Missões n. 206, Manoel José da Costa.

Rua Juvenal Galeno n. 53, Maria Monteado e outros.

Rua Evangelina n. 88, Antonio Luiz Martins.

Rua Evangelina n. 92, Joaquim Leandro da Motta.

Rua Evangelina n. 55, o mesmo.

Rua Delphin Carlos n. 17, Jacob Mafete.

Rua Barreiros n. 172, Zulmira Martins da Silva.

Rua Barreiros n. 271, João de Aranja.

Rua Delphin Carlos n. 82, Elisa Mansinho de Abreu.

Rua Delphin Carlos n. 86, Jesina Felipe.

Rua Commandante Coimbra n. 19, Silverio Ferreira Simões.

Rua Commandante Coimbra n. 27, Maria Julia Ferreira.

Rua Commandante Coimbra n. 53, Antonio Joaquim Machado.

Rua Angelica Motta n. 118, João Borges Pires.

Rua Barreiros n. 136, Francisco de Souza Gouvêa.

Rua Barreiros n. 152 A, José Coelho de Araujo.

Rua Barreiros n. 156, Elisa Faria de Oliveira Lopes.

Rua Barreiros n. 166, Firmino Ribeiro.

Rua Barreiros n. 191, José da Silva.

Rua Barreiros n. 177, Zacharias do Queiroz.

Rua Major Rego n. 25, João Pires da Silva.

Rua Major Rego n. 51, Clovis Miguel da Silva.

Rua Major Rego n. 59, Laura da Conceição Testa.

Rua Major Rego n. 71, Joaquim Leandro da Motta.

Rua Major Rego n. 213, o mesmo.

Rua Major Rego n. 80, Joaquim de Souza Seguro.

Estrada do Norte n. 56, José Pacheco da Rocha.

Estrada do Norte n. 82, Manoel Pedro da Costa.

Estrada do Norte, c. III, n. 88, José Francisco da Costa.

Estrada do Norte n. 93, Carmella Pugbasse.

Estrada do Norte n. 95, Manoel José de Menezes.

Estrada do Norte n. 109, Luiz Fernandes de Sa.

Estrada do Norte n. 117, Antonio Gonçalves Rodrigues.

Estrada do Norte n. 100, Cezar Augusto Gonçalves.

Estrada do Norte n. 102, Sebastião Alves Rodrigues.

Estrada do Norte n. 162, José Passos de Lino.

Avenida dos Democraticos n. 1.415, José Rodrigues da Motta.

Avenida dos Democraticos n. 1.447, Antenor Leandro da Motta.

Custodio de A. Lopes Gomes.

Avenida dos Democraticos n. 1.467, José Ferreira da Costa.

Avenida dos Democraticos n. 1.471, Antonio Vieira de Oliveira.

Avenida dos Democraticos n. 1.197, The Brazilian Telephone Co.
Avenida dos Democraticos n. 1.291, Farer e Rachid Bernatim.
Avenida dos Democraticos n. 1.299, Alzira Albernaz da S. Oliveira.

Avenida dos Democraticos n. 1.333, Haroldo Manoel Nabor do Rego.
Avenida dos Democraticos n. 1.347, Valentin Gonçalves Martins.

Avenida dos Democraticos n. 1.357, José Fernandes Gonzalez.
Avenida dos Democraticos n. 1.373, José Antonio Martins.

Avenida dos Democraticos n. 1.385, Aduzindo e Luiza — menores.
Rua Uranos, c. II, n. 114 Manoel José Pereira.

Rua Uranos n. 141, o mesmo.
Rua Uranos n. 122, José Joaquim Pery.
Rua Uranos n. 132, Oscar Bulhões Moreira.

Rua Uranos n. 170, Godofredo Silva.
Rua Uranos n. 180, José Joaquim Seriz.

Rua Uranos n. 182, o mesmo.
Rua Uranos n. 200, Antonio Pereira de Freitas.

Rua Uranos n. 202, Joaquim Conde Pires.

Rua Uranos, c. I, n. 206, Oscar Bulhões Moreira.

Rua Uranos n. 234, Túcilia Pereira de Lima.

Rua Uranos n. 248, André Narciso.
Rua Major Rego n. 31, Leopoldo Gonçalves Lima.

Rua Major Rego n. 70, Thiago Guimarães.

Rua Evangelina n. 55, Joaquim Leonardo da Motta.

Rua Evangelina n. 49, Virginia Neves.
Rua Commandante Abreu n. 23, Sebastião de Oliveira Silva.

Rua das Missões n. 220, Leonardo Paiva Dias.

Rua das Missões, c. IV, n. 63, Joaquin Soares Mattos.

Rua das Missões, c. VI, n. 63, o mesmo.

Rua André Pinto n. 118, Albino Costa Pereira.

Rua André Pinto n. 127, Manoel dos Santos.

Rua André Pinto n. 151, Anna de Castro Viveiros.

Rua André Pinto n. 161, Joaquim Pereira Velloso.

Rua André Pinto n. 175, Manoel Jacinho.

Rua André Pinto n. 188, José Romano Guimarães Filho.

Rua André Pinto n. 177, José Ildefonso Lobo.

Rua André Pinto n. 197, Zacarias de Queiroz.

Rua André Pinto n. 201, o mesmo.
Rua Commandante Coimbra n. 16-A, Manoel Alves da Fonseca.

Rua Tenente Pimentel n. 37, Francisco Veiga.

Estrada do Norte n. 202, Manoel de Oliveira Bastos.

Estrada do Norte n. 206, Maria da Conceição M. Carvalho.

Estrada do Norte n. 210, José Maria Borges.

Estrada do Norte n. 232, Carlos Vieira Cardoso.

Estrada do Norte n. 270, João Martins Borges.

Estrada do Norte n. 272, Samuel Archânjo de Almeida G.

Estrada do Norte n. 331, João Pinto de Almeida.

Estrada do Norte n. 298, Atlano Helgado Garciendia.

Estrada do Norte n. 352, Rufino Cactano Santos.

Estrada do Norte n. 401, Sergio Lourenço.

Estrada do Norte n. 603, Antonio Ferreira Dias.

Secção de Expediente, em 10 de outubro de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, ficam intimados os Srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, a apresentarem na sede do Districto em que estiverem situados os predios, dentro do prazo de 30 dias, a centar da primeira publicação deste, um hydrometro de calibre indicado e de um dos typos approvados por esta Inspectoria.

A falta de cumprimento ao presente edital, dará motivo á applicação das penalidades previstas no art. 19, do decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1928.

Relação de proprietarios intimados a instalar hydrometros a que se refere o edital, desta data:

Casemiro Pereira Soares, rua Dr. Nunes n. 214, armazem de secos e molhados, com copa, calibre do hydrometro 10 m/m, Terceiro Districto, Avenida dos Democraticos n. 1.326.

Alexandre Pereira de Magalhães, rua Barreiros n. 379, dois predios, calibre do hydrometro 10 m/m, Terceiro Districto, Avenida dos Democraticos numero 1.322.

Arceu Magalhães de Macedo, largo de Bom-sucesso n. 3, Tinturaria e lavanderia, calibre do hydrometro 11 m/m, Terceiro Districto, Avenida dos Democraticos n. 1.336.

Manoel Gonçalves Veiga, rua Angellca Motta n. 244, botequim, calibre do hydrometro 10 m/m, Terceiro Districto, Avenida dos Democraticos numero 1.316.

Manoel Gonçalves Veiga, rua Angellca Motta n. 146, armazem de secos e molhados, com copa, calibre do hydrometro 10 m/m, Terceiro Districto, Avenida dos Democraticos n. 1.356.

Antonio de Oliveira, rua Elcoterio Motta n. 41, duas casas, calibre do hydrometro 10 m/m, Terceiro Districto, Avenida dos Democraticos n. 1356.

Edmundo Chaves, rua Philomena Nunes n. 142, armazem de secos e molhados, com copa, calibre do hydrometro 10 m/m, Terceiro Districto, Avenida dos Democraticos n. 1.356.

Joanna Maria de Camargo, rua Canadã n. 164 A, casas I e II, duas casas, calibre do hydrometro 10 m/m, Terceiro Districto, Avenida dos Democraticos n. 1.356.

Edgard Rumann Soares, rua Bom Pastor n. 16, chacara, calibre do hydrometro 10 m/m, Quarto Districto, rua S. Francisco Xavier n. 520.

José Estevão, rua Ambrozina n. 26, habitação collectiva, calibre do hydrometro 15 m/m, Quarto Districto, rua S. Francisco Xavier n. 520.

Julio Marques Nunes, rua Castro Barbosa n. 22, Garage, calibre do hydrometro 15 m/m, Quarto Districto, rua S. Francisco Xavier n. 520.

Joaquim Fernandes Torres, rua Barrão de Mesquita n. 1.026, Tinturaria, calibre do hydrometro 15 m/m, Quarto Districto, rua S. Francisco Xavier numero 520.

Joaquim Fernandes Torres, rua Barrão de Mesquita n. 1.024 B, botequim, calibre do hydrometro 15 m/m, Quarto Districto, rua S. Francisco Xavier numero 520.

Theotonio Sá, rua Sá Vianna n. 1, botesuim, calibre do hydrometro 15 m/m, Quarto Districto, rua S. Francisco Xavier n. 520.

Luiz Antonio Borges, avenida 28 de Setembro n. 367, botequim, calibre do hydrometro 15 m/m, Quarto Districto, rua S. Francisco Xavier n. 520.

Maria de Belém, rua Leopoldo n. 21, residência familia, calibre do hydrometro 15 m/m, Quarto Districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

Rita Izabel Ferreira da Costa, rua Machado Coelho n. 26, em substituição ao actual, calibre do hydrometro 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna numero 233.

Alfredo Maia, rua do Livramento numero 174, idem, calibre do hydrometro 10 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 235.

Sebastião José de Almeida, rua do Livramento n. 166, idem, calibre do hydrometro 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Alfredo Halbert, rua Leandro Martins ns. 22/28, idem, calibre do hydrometro 15 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 235.

Henrique Carlos Ortiz, rua do Lavradio n. 192, idem, calibre do hydrometro 15 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 235.

Francisco Ferreira Lopes, rua do Lavradio n. 146, idem, calibre do hydrometro 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Augusto Barthel, rua do Lavradio numero 122, idem, calibre do hydrometro 10 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 235.

Manoel Ribeiro de Souza, rua Marquez de Sapucahy n. 288 A, idem, calibre do hydrometro 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Rita Marcellina de Souza, rua Marquez de Sapucahy n. 223, idem, calibre do hydrometro 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Maria Izabel da Cunha Braga, rua Marechal Floriano n. 222, idem, calibre do hydrometro 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Augusto Perret, rua Marechal Floriano n. 183, idem, calibre do hydrometro 10 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 235.

Vicente Celano, rua Luiz de Camões n. 87, idem, calibre do hydrometro 10 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 235.

Vigente Celano, rua Luiz de Camões n. 85, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 235.

Antonio Jose de Souza Lima, rua General Camara n. 2, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 235.

Antonio Dias da Silva e Souza, rua General Camara n. 49, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 235.

Bernardino Pereira Juliao e Manoel da Penha Almeida Bandeira, rua General Camara n. 172, idem, calibre do hydrometro, 15 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 235.

Boaventura G. de Carvalho, rua General Camara n. 129, idem, calibre do hydrometro, 15 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 235.

Angelino Simões, rua do Mercado numero 39, idem, calibre do hydrometro, 30 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 235.

Santa Casa de Misericordia, rua dos Mercadores n. 42, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 235.

Paulino da Fonseca Lages, rua Miguel de Frias n. 46, idem, calibre do hydrometro, 15 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 235.

Antonio Braz da Cunha, rua General Caldwell n. 69, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 235.

Fortunato Pereira da Cunha, rua General Caldwell n. 63, idem, calibre do hydrometro, 15 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 235.

Maria A. Freitas Cunha, rua General Caldwell n. 65, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 235.

Irmandade da Santa Cruz dos Militares, rua do Ouvidor n. 2, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 520.

Irmandade da Santa Cruz dos Militares, rua do Ouvidor n. 4, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 520.

Irmandade da Santa Cruz dos Militares, rua do Ouvidor n. 6, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 520.

Santa Casa de Misericordia, rua do Ouvidor n. 46, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 520.

Barão de Vidal, rua do Ouvidor numero 69, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 520.

Antonio Gomes de Cerqueira, rua Francisco Muratori n. 138, Garage e familia, calibre do hydrometro, 10 m/m, Setimo Districto, rua Buarque de Macedo n. 24.

Adelino Diniz da Motta, rua Paula Mattos n. 69, diversas familias, calibre do hydrometro, 10 m/m, Setimo Districto, rua Buarque de Macedo n. 24.

Fernando Pinto Ferreira, rua André Cavalcanti n. 439, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 15 m/m,

Setimo Districto, rua Buarque de Macedo n. 24.

Madame Bullhões, rua Paulino Fernandes n. 31, habitação collectiva, calibre do hydrometro, 10 m/m, Oitavo Districto, rua S. Clemente n. 91.

Abilio de Carvalho, rua S. João Baptista n. 84, commodos, calibre do hydrometro, 15 m/m, Oitavo Districto, rua S. Clemente n. 91.

Francisco Lopes Ferraz, rua S. Clemente n. 355, armazem, calibre do hydrometro, 15 m/m, Oitavo Districto, rua S. Clemente n. 91.

De ordem do Sr. inspector, confido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Companhia Edificadora do Rio de Janeiro, rua Piahy n. 284, 14\$945.

Firmina de S. Ferreira, Avenida Suburbana n. 1961, 11\$280.

Trajano P. Lima, rua José Domingues n. 105, 13\$067.

Joaquim C. de Souza, rua Piranga numero 48, 49\$191.

Joaquim M. S. Miranda, rua Curupaity n. 72, 17\$724.

Adelino Rodrigues, rua Oliveira de Andrade n. 95, 16\$402.

Joaquim T. de Carvalho, Avenida Suburbana n. 2.356 A, 13\$067.

Avelino Henrique Barboza, rua Americana n. 78, 10\$880.

Henrique Ribeiro Leite, rua Americana n. 72, 70\$880.

Henrique Gomes de Souza, rua Bagesse n. 51, fundos, 17\$511.

Rogério Padrão, rua Horonio n. 266, 13\$481.

José C. da Costa Serra, rua Visconde de Caravellas n. 78, 48\$817.

Manoel M. Soares, rua Flack n. 4, 18\$847.

Francisco Silva, Avenida Paris n. 130, 22\$062.

Joaquim P. Silva, Avenida Paris numero 163, 14\$272.

Abilio da C. Mendes, rua Benedito Ottoni ns. 62 e 64, 84\$161.

Mary Saide, rua Domicio da Gama numero 49, 12\$417.

Julia da Silva C. Rocha, rua Coronel Carneiro Campos, 29\$495.

Fernando M. Raposo, rua B n. 47, 23\$240.

Candido L. Pires, rua B. n. 45, 23\$240.

Paulo de F. de Mello, rua Belfort Roxo n. 5, 41\$400.

João T. da Silva, Ladeira do Leme n. 470, 36\$225.

Fabio C. de Mendonça, rua Visconde de Irajá n. 289, 58\$650.

Manoel C. Guilhen, rua Barboza Rodrigues n. 187, 11\$151.

Heitor J. Simplicio, rua Pecanha da Silva n. 78, casas 1 e 2, 33\$726.

Companhia Imobiliaria Nacional, rua Tres n. 238, bairro Jardim Morro da Graça, 68197.

Hederson R. de Castro, rua Graubem Barboza n. 15, 14\$231.

Jayne P. de Barros, rua Mucio Teixeira n. 59, 14\$231.

Joaquim da Silva Barbosa, rua Zefreino Costa n. 113, 19\$106.

Arthur F. de Souza, rua Iguassú numero 144, 13\$814.

João Pinto Ribeiro, rua Felicio n. 50, 8\$814.

Manoel Joaquim de Souza, rua Cassipore n. 14\$869.

Napoleão J. Martins, rua E n. 3, com entrada pelo n. 997, Fazenda da Bicca, 10\$290.

José D. de Abreu, rua Padre Telemaco n. 19, 18\$656.

Abilio Corrêa Tavares, rua Padre Nobrega n. 129, 9\$159.

General Electric Comp. Lda., rua Miguel Angelo n. 221, 26\$464.

Antonio Luiz Salango, rua Bento Gonçalves n. 142, 10\$435.

Bernardino C. Monteiro, rua Italia de Incau n. 59, 3\$335.

Ernani Cabral, rua Barboza Rodrigues n. 168, 9\$674.

José F. Ferreira, rua Maria Passos n. 98, 24\$550.

Albino Rodrigues dos Santos, rua Piahy n. 223 B, 47\$981.

Joaquim da Silva Santos, rua Piahy n. 237, 22\$653.

Dr. Sebastião da Motta G. Vianna, rua Caetano da Silva n. 42, 13\$584.

Alberto M. Alves, rua Tenente Costa ns. 161, 165, 169 e 173, 29\$502.

Antonio F. Sobral, rua Seis n. 18, Villa Engenho da Rainha, 14\$374.

Albertina S. de Freitas, rua Dr. Bernardino n. 25, 11\$477.

Victor P. Domingues, rua Candido Benicio n. 492, 14\$477.

Maria Rocha, rua Antonio Badagiz numero 53, 11\$017.

Adolpho Scheper, rua Lobo Saraiva numero 9, 14\$729.

Victor P. Domingues, rua Dr. Bernardino n. 40, 15\$189.

José F. P. da Silva, rua Coronel Rangel n. 42, 18\$639.

Antonio M. Rodrigues, rua Coronel Rangel n. 40, 13\$685.

Jacinto A. da Silva, Estrada da Freguesia n. 319, 11\$017.

José Santa Anna Rosa, rua Carolina Machado n. 182, 18\$377.

Jeronymo Motta, rua Carolina Machado n. 494, 14\$477.

Manoel da C. Vaz, rua Manãos n. 16, 15\$697.

Secção de Expediente, em 11 de outubro de 1929. — (Nome illegivel), chefe da secção, interino.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

Quadro definitivo das firmas inscriptas para fornecimento de material, artigos de expediente, etc., de accordo com a concorrência permanente, nos termos do art. 52 e seus paragrafos, do Código de Contabilidade, a Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, no anno de 1929

Especie do material — Unidade	Dias Garcia & Comp.	Heitor Ribeiro & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Salgado Guimarães & Comp. Ltd.	Preço obtido na ultima concorrência em 1929	Preço mais vantajoso	Proponente preferido
Grupo para ferragens							
1. Balança horizontal «Conteville», tipo 5, pesos e conchas de metal amarelo, força de 50 kilogrammas, uma.....	248\$000	—	—	—	218\$000	248\$000	Dias Garcia & Comp.
2. Cesta de vime para papeis, uma.....	5\$500	5\$700	5\$600	—	5\$500	5\$500	Idem.
3. Espanador de pennas n. 50, um.....	10\$500	—	—	—	10\$500	10\$500	Idem.
4. Fogareiro de ferro marca «Estrella», n. 2, um.....	2\$200	—	—	—	2\$200	2\$200	Idem.
5. Sabão grosso nacional de 1ª qualidade em barras de um kilo, kilo.....	1\$830	—	—	—	1\$830	1\$830	Idem.
6. Escova nacional de cahello, para carimbo, duzia.....	34\$800	33\$000	—	—	3\$000	34\$800	Idem.
7. Barbante fino, superior, T. 2/3, em novellos de 200 grammas, peso liquido, kilo.....	10\$600	10\$400	10\$600	8\$900	9\$000	8\$900	Salgado Guimarães & C. Ltd.
Grupo para bandeiras nacionais							
8. Bandeira nacional de tres pannos, uma.....	—	—	—	—	43\$000	42\$500	Salgado Guimarães & C. Ltd.
9. Dita, idem, de quatro pannos, uma.....	—	—	—	—	67\$000	65\$300	Idem.
10. Dita, idem, de cinco pannos, uma.....	—	—	—	—	120\$000	119\$000	Idem.
Grupo para papelaria							
11. Benzina pura em vidros de 200 grammas, vidro.....	—	—	3\$000	—	2\$700	3\$000	Henrique Braga & Comp.
12. Bismaga de tinta preta para duplicador «E. Dick», grandes, uma.....	—	—	15\$300	—	15\$300	15\$300	Idem.
13. Caneta «Fehr», n. 3, duzia.....	—	7\$300	7\$200	7\$590	7\$400	7\$200	Idem.
14. Gomma arabica em grão, 1ª qualidade, escolhida, kilo.....	—	8\$900	8\$700	—	6\$400	8\$700	Idem.
15. Lapis preto, J. W. Faber, letreiro dourado ns. 2 e 3, duzia.....	—	4\$200	4\$150	4\$200	4\$150	4\$150	Idem.
16. Lapis tinta «Radium» A. W. Faber n. 8.500, duzia.....	—	8\$700	9\$800	9\$500	8\$800	8\$700	Heitor Ribeiro & Comp.
17. Livro de papel «Hollanda» 40 kilos, capa de panno preto, com 150 folhas, para escripturação de monte-pio, conforme modelo existente, um.....	—	90\$000	88\$000	83\$000	84\$600	83\$000	Salgado Guimarães & C. Ltd.
18. Papel para cartas «Royal» apergaminhado, timbrado, caixa com 50 folhas e enveloppes, caixa.....	—	15\$500	16\$500	—	15\$500	15\$500	Heitor Ribeiro & Comp.
19. Papel B. B. 30 kilos, assetinado, em meias folhas, para officios de agencias, marcado, resma de 400 meias folhas, pesando tres kilos, resma.....	—	13\$800	14\$800	15\$000	13\$600	13\$800	Idem.
20. Tinta carmin «Sardinha» liquida, em vidros de 1/4 de litro, vidro.....	—	2\$600	2\$350	—	2\$400	2\$350	Henrique Braga & Comp.
21. Tinta carmin «Atlas» em vidro de 1/8 de litro, vidro.....	—	2\$000	1\$850	—	1\$900	1\$850	Idem.
22. Tinta para carimbo de borracha «Sardinha» em vidros de 30 grammas, vidro.....	—	2\$000	1\$500	1\$850	1\$500	1\$500	Idem.
23. Tinteiro escriptaninha duplo, com armação de ferro, um.....	—	45\$000	44\$000	45\$000	44\$000	44\$000	Idem.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1929. — *Aclyo de Menzies*, amanuense. — Visto. *Mz Lima*, contador.

Directoria Geral dos Correios

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, que dentro do prazo de 90 dias, a partir da data da primeira publicação do presente edital, entrará em circulação o novo sello de taxa devida do valor de 1\$000, de cor azul, o qual terá as mesmas dimensões e caracteristicos dos outros sellos de taxa devida que se acham actualmente em circulação.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 26 de setembro de 1929. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Administração dos Correios de Campanha

De accordo com o despacho do Sr. administrador, exarado no processo "Diversos, 369/928", do protocollo desta repartição, infimo a Sra. D. Esterlina de Freitas, ex-agente postal de Borda da Matta, Estado de Minas, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, sob pena de cobrança judicial, recolher aos cofres desta repartição, ou allegar o que tiver a bem dos seus direitos, com os juros de mora, as quantias abaixo descriminadas: 157\$910, responsabilidade imposta por portaria n. 93, proveniente de saldo não recolhido em dezembro de 1927; 67\$200, de sello de titulo de sua nomeação; 10\$000, proveniente do extravio do registrado n. 3.249, procedente de S. Carlos, por que foi responsabilizada por portaria n. 257, de 28 de agosto de 1928; 204\$500, pelo extravio do registrado n. 4.863, responsabilidade que lhe foi imposta por portaria n. 364, de 4 de dezembro de 1928; 51\$500, pelo extravio do registrado n. 30.560, procedente de S. Paulo responsabilidade imposta por portaria n. 409, de 28 de dezembro de 1928; réis 193\$000, pelo extravio dos registrados as. 20.411 C, e 22.346, procedentes de S. Paulo, responsabilidade imposta por portaria n. 141, de 27 de abril de 1929; 22\$000, pelo extravio de registrado numero 61, procedente de Bairro dos Campos, responsabilidade imposta por portaria n. 167, de 22 de maio de 1929, e 102\$700, responsabilidade imposta por portaria n. 234, de 9 de julho do corrente anno. As importancias, que montam a 718\$810, devem ser recolhidas dentro do prazo estabelecido por este edital, sob pena de rejeição.

Contadoria dos Correios de Campanha, 14 de outubro de 1929. — O contador em exercicio, *José da Nobrega Cesarino*.

Policia do Distrito Federal

Rectificações e alterações a serem feitas na relação de concorrência da Policia Civil do Distrito Federal e publicada no *Diario Official* de 17 do corrente, á fls. 20.966 a 20.994.

Grupo II — Ferragens

Aço extra, temperado — excluir da relação.

Em vez de "Aço super rapido, tres estrellas, de Boehler, 10\$000 — diga-se "Aço sextavado ou oitavado de Boehler, kilo, 3\$500.

Agulheiro de metal — excluir da relação.

Alavanca de ferro fundido para caixa de ferro automatica, uma, 2\$500 — excluir da relação.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES**Directoria da Contabilidade**

De ordem do Sr. ministro da Justica, faço publico, que, nesta directoria, serão recebidas no dia 30 de outubro corrente, ás 14 horas, propoções para o fornecimento, durante o proximo anno de 1930, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos 10 — Moveis; 11 — Camas, colchões e artigos de colchoaria; 12 — Carvão de pedra; 13 — Fazendas, amarrinho e confeções; 14 — Uniformes; 15 — Material photographico, de conformidade com as condições do edital de 10 do corrente, publicado á folhas 20.688 e seguintes do "Diario Official" de 11 de outubro corrente. — *Pereira Junior*, director geral.

Departamento Nacional de Saude Publica**DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL**

De ordem do Sr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, § 2º do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistorias sanitarias no proximo dia 28 do corrente, ás 14 horas e 14 horas e 30 minutos, respectivamente os predios sitos á rua Santos Lima n. 29-A (estalagem) e rua da Alegria n. 527, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ella, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legais, e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, 17 de outubro de 1929. — *H. de Farias*, 1º official, pelo secretario.

CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DE CINCO LOGARES DE INTERNOS DO HOSPITAL DE S. SEBASTIÃO

De ordem do Sr. director geral, fica aberta nesta secretaria geral, pelo prazo de sessenta dias, a inscricção ao concurso para preenchimento de cinco logares de internos do Hospital S. Sebastião, em commissão, sendo a elle admittidos os estudantes das Faculdades de Medicina, officiaes ou equiparadas, que provarem estar matriculados na 4ª, 5ª ou 6ª séries, ser brasileiros, vacinados e não soffrer de doença contagiosa ou infecto-contagiosa.

Para este ultimo effeito os candidatos submeter-se-hão a exame de validade no serviço respectivo do departamento, apresentando o respectivo attestado no acto da inscricção.

Esse concurso é apenas um processo de selecção entre os candidatos e não constitue, por si só, garantia para a conservação dos funcionarios.

O processo das provas será pautado pelos dos concursos para preenchimento dos cargos technicos effectivos do departamento, havendo prova pratica de laboratorio e escripta e pratica-oral sobre dado doente, sendo materia de concurso: clinica medica em geral e principalmente a referente ás doenças de notificação compulsoria mais communs no quadro nosologico do Hospital S. Sebastião.

A inscricção será encerrada no dia 16 de dezembro de 1929, ás 16 horas.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 16 de outubro de 1929. — Dr. *Rogério Coelho*, sub-secretario, pelo secretario geral.

Policia Militar do Distrito Federal**INTENDENCIA GERAL**

No "Diario Official" de 22 do corrente mez acha-se publicado o edital de concorrência administrativa permanente, para fornecimento no corrente exercicio dos artigos alli consignados referentes ao 3º Grupo e Grupo Extra, pelo que se chama a attenção de quem interessar taes fornecimentos.

Coronel *Augusto Hypolito de Medeiros*, director.

RECTIFICACAO

No edital de concorrência administrativa, publicado no *Diario Official* de hontem, 22 do corrente, á pagina n. 21.335, 1ª columna, onde se lê, no titulo "Policia do Distrito Federal", leia-se: "Policia Militar do Distrito Federal"; onde se lê, na 3ª linha: "acha-se aberta até ás 12 horas do dia 26, leia-se: acha-se aberta até ás 13 horas do dia 26, como se acha no original.

INTENDENCIA GERAL

No "Diario Official" de 18 do corrente mez, acha-se publicado o edital de concorrência administrativa permanente, para fornecimento no corrente exercicio, dos artigos alli consignados referentes aos 5º e 9º grupos, pelo que se chama a attenção de quem interessar taes fornecimentos.

Coronel *Augusto Hypolito de Medeiros*, director.

Em vez de "Alavanca de 1 metro — diga-se — Alavanca de aço, kilo, 19\$000.

Alicate commum — excluir da relação.

Aquecedor "Junker", um, 700\$000 — incluir na relação. Almofassas reforçadas com cabo de 10 x 13 cms. — excluir da relação.

Arame n. 14 — excluir da relação.

Arame n. 15 — excluir da relação.

Arame de ferro de 1/16" — excluir da relação.

Arame igual ao modelo existente nesta secção — excluir da relação.

Em vez de "Arcos de ferro elasticos para serra — diga-se — Arcos de ferro para serra de 12".

Arcos de pua, com catraca — excluir da relação.

Arcos de serra de 8" x 12" — excluir da relação.

Arestas de 6 x 8 — excluir da relação.

Arestas de 8 x 10 — excluir da relação.
 Arestas de 10 x 12 — excluir da relação.
 Arruela de pressão, sortida — excluir da relação.
 Assentos austriacos para cadeira — excluir da relação.
 Caixa de ferro galvanizada, chapa n. 14, com varões de ferro de $\frac{3}{8}$ ", fechando em dois tampos de 1m.70 de comprimento por 1m.00 de altura, por 80 cms. de largura — excluir da relação.

Cano de chumbo para gaz, qualquer dimensão — excluir da relação.

Cano galvanizado de $\frac{1}{2}$ " — excluir da relação.

Cantoneira de bronze fundido — excluir da relação.

Cantoneira de ferro, de 2" x 2" x $\frac{5}{16}$ " com 6 cm. — excluir da relação.

Cantoneira de ferro de 2 $\frac{1}{2}$ " x 2 $\frac{1}{2}$ " x $\frac{1}{4}$ " com cem. — excluir da relação.

Cantoneira de ferro L de 1" x 1" $\frac{3}{16}$ " — excluir da relação.

Cantoneira de ferro L de 1 $\frac{1}{4}$ " x 1 $\frac{1}{4}$ " x $\frac{1}{4}$ " — excluir da relação.

Cantoneira de ferro L de 2" x 2" x $\frac{1}{4}$ " — excluir da relação.

Incluir na relação o seguinte — "Cantoneira de ferro qualquer dimensão — kilo, 2\$000.

Cavadeiras americanas de 2 cabos — excluir da relação.

Chapa de cobre, de 12" — excluir da relação.

Chapa de cobre "Acienga" n. 12 de 14" — excluir da relação.

Chapa de cobre doce de 10" — excluir da relação.

Chapa de cobre doce de 12" — excluir da relação.

Chapa de cobre doce de 14" — excluir da relação.

Chapa de cobre doce de 16" — excluir da relação.

Chapa de cobre doce de 18" — excluir da relação.

Em vez de "Chapa de ferro de 14" — diga-se — "Chapa de ferro galvanizada, para calha.

Em vez de "Chapa de ferro galvanizada de 2 ms. x 1 metro n. 16 — diga-se — Chapa de ferro galvanizado, qualquer dimensão — kilo, 2\$000.

Chapa de ferro galvanizada de 2 ms. x 1 metro n. 22 — excluir da relação.

Chapa de ferro galvanizada de 8" x 4" x $\frac{3}{32}$ " — excluir da relação.

Chapa de ferro galvanizada de 10" x 4" x $\frac{3}{32}$ " — excluir da relação.

Chapa de ferro galvanizada de 10" x 5" x $\frac{1}{8}$ " — excluir da relação.

Em vez de "Chapa para pintura, estilo allemão — diga-se — Chapa até 2 cores.

Chave 5 Z, 153 — excluir da relação.

Em vez de "Chave ingleza, americana, de 6" — diga-se — "Chave ingleza "Stearson" de 6".

Em vez de "Chave ingleza, americana, de 8" — diga-se — Chave ingleza "Stearson" de 8".

Em vez de "Chave ingleza, americana, de 10" — diga-se — Chave ingleza "Stearson" de 10".

Em vez de: chave ingleza, typo grande — diga-se — Chave ingleza de 14", uma, 25\$000.

Chave de parafuso, para carpinteiro, de 8" — excluir da relação.

Chave de parafuso, para carpinteiro, de 9" — excluir da relação.

Chave de parafuso, para carpinteiro, de 10" — excluir da relação.

Chave de registro, de bronze, de 1 $\frac{1}{4}$ " P 30 — excluir da relação.

Chumbo em barra — excluir da relação.

Em vez de "Colher de pedreiro, de ponta, de 6" — diga-se "Colher de pedreiro, ponta, de 6\$000, uma 3\$500.

Em vez de "Colher de pedreiro de ponta quadrada, de 10" — diga-se — Colher de pedreiro, quadrada, de 10".

Em vez de "Colher de pedreiro de ponta redonda de 10" — diga-se — "Colher de pedreiro, redonda de 10".

Em vez de colher de pedreiro de ponta redonda de 7" — diga-se — Colher de pedreiro redonda, de 7".

Em vez de "Colher de pedreiro de ponta redonda de 8" — diga-se — Colher de pedreiro, redonda, de 8".

Em vez de "Colher de pedreiro de ponta redonda de 9" — diga-se — Colher de pedreiro, redonda, de 9".

Colher de pedreiro, pequena — excluir da relação.

Colher de pedreiro, grande, de bico quadrado — excluir da relação.

Incluir na relação "Compasso de aço de 8" — um, 3\$800.

Compasso de aço de 13" — excluir da relação.

Compasso de aço de 15" — excluir da relação.

Compasso de aço de 17" — excluir da relação.

Compasso de aço de 18" — excluir da relação.

Em vez de "Compasso de volta" — diga-se "Compasso de volta, de 6".

Compasso de volta de 10" — excluir da relação.

Correia de couro cru, com fivelas, de 54 x 6,54 ms. — excluir da relação.

Correia dupla de 2" — excluir da relação.

Correia dupla de 3" — excluir da relação.

Correia dupla, de 6" — excluir da relação.

Em vez de "Correia singela de 1" — diga-se — "Correia singela de 1" a 3", pollegada, 1\$500.

Correia de sola de 1" "Otto Deutz", de 3" — excluir da relação.

Correia de sola de 1" "Otto Deutz" de 3 $\frac{1}{2}$ " — excluir da relação.

Correia de sola de 1" "Otto Deutz" de 4" — excluir da relação.

Correia de transmissão com grampos, de 4 cms. de largura — excluir da relação.

Correia de transmissão com grampos, de 40 mm. — excluir da relação.

Correia de transmissão com grampos de 55 mm. — excluir da relação.

Correia de transmissão com grampos de 75 mm. — excluir da relação.

Corrente de metal para puxador de caixa de água — excluir da relação.

Cunha de metal — excluir da relação.

Curva directa de 4" — excluir da relação.

Em vez de "Deposito para lixo n. 22" — diga-se — Deposito para lixo n. 5.

Dobradiça de ferro, larga, de 1" — excluir da relação.

Dobradiça de ferro, larga, de 1 $\frac{1}{2}$ " — excluir da relação.

Dobradiça de ferro, larga, de 2" — excluir da relação.

Dobradiça de ferro, larga, de 2 $\frac{1}{2}$ " — excluir da relação.

Dobradiça de ferro, larga, de 3" — excluir da relação.

Dobradiça de ferro, larga, de 3 $\frac{1}{2}$ " — excluir da relação.

Dobradiça de ferro, larga, de 4" — excluir da relação.

Dobradiça de junta, de ferro, de 2" — excluir da relação.

Dobradiça de junta de ferro, de 2 $\frac{1}{2}$ " — excluir da relação.

Dobradiça de junta de ferro, de 3" — excluir da relação.

Dobradiça de junta de ferro, de 3 $\frac{1}{2}$ " — excluir da relação.

Dobradiça de junta de ferro, de 4" — excluir da relação.

Dobradiça de junta de ferro, de 4 $\frac{1}{2}$ " — excluir da relação.

Dobradiça de junta de ferro, de 5" — excluir da relação.

Dobradiça de junta de ferro, de 5 $\frac{1}{2}$ " — excluir da relação.

Dobradiça de junta de ferro, de 6" — excluir da relação.

Dobradiça de junta de ferro, de 6 $\frac{1}{2}$ " — excluir da relação.

Dobradiça de junta de ferro, de 7" — excluir da relação.

Dobradiça de junta de ferro, de 7 $\frac{1}{2}$ " — excluir da relação.

Dobradiça de junta de ferro, de 8" — excluir da relação.

Dobradiça de junta de ferro, de 8 $\frac{1}{2}$ " — excluir da relação.

Dobradiça de junta de ferro, de 9" — excluir da relação.

Dobradiça de junta de ferro, de 9 $\frac{1}{2}$ " — excluir da relação.

Dobradiça de junta de ferro, de 10" — excluir da relação.

Dobradiça de junta de ferro, de 10 $\frac{1}{2}$ " — excluir da relação.

Dobradiça de junta de ferro, de 11" — excluir da relação.

Dobradiça de junta de ferro, de 11 $\frac{1}{2}$ " — excluir da relação.

Dobradiça de junta de ferro, de 12" — excluir da relação.

Dobradiça de junta de ferro, de 12 $\frac{1}{2}$ " — excluir da relação.

Em vez de limatão bastardo de 14", diga-se: limatão bastardo de 14" "Greaves".

Em vez de limatão bastardo 3 quinas, de 6", diga-se: limatão bastardo de 3 quinas 6" "Greaves".

Em vez de limatão quadrado de 10", diga-se: "limatão quadrado de 10" "Greaves".

Limatão quadrado, bastardo "Pejó", excluir da relação.

Em vez de limatão quadrado, bastardo de 1/2", diga-se: "limatão quadrado, bastardo de 1/2", "Greaves".

Em vez de limatão quadrado, bastardo de 3/8", diga-se: "limatão quadrado, bastardo de 3/8", "Greaves".

Em vez de limatão quadrado, murço de 1/2", diga-se: "limatão quadrado, murço de 1/2", "Greaves".

Limatão quadrado, murço, "Pejó", excluir da relação.

Em vez de limatão redondo de 6", diga-se: "limatão bastardo, redondo, de 6".

Em vez de limatão redondo de 10", diga-se: "limatão murço, redondo de 10".

Em vez de limatão redondo murço, de 6", diga-se: limatão redondo, murço, de 6" "Greaves".

Em vez de limatão redondo, murço, de 8", diga-se: "limatão redondo, murço, de 8", "Greaves".

Em vez de limatão redondo "Greaves", diga-se: "limatão bastardo, redondo, "Greaves".

Lingueta de metal, excluir da relação.

Lingüta de cobre laminado, excluir da relação.

Lixa sortida, para ferro, excluir da relação.

Marreta de 3 kilos, excluir da relação.

Marreta de 4 kilos, excluir da relação.

Em vez de "martello de unha, americano, pequeno, diga-se: "martello de unha, pequeno, marca "Ferradura".

Em vez de "martello de unha, americano, medio, diga-se: "martello de unha, medio, marca "Ferradura".

Em vez de "martello de unha, americano, grande, diga-se: "martello de unha, grande, marca "Ferradura".

Metal Magnolia, excluir da relação.

Metal Delta, excluir da relação.

Metal para soldar, "Torpedo", excluir da relação.

Metro duplo, excluir da relação.

Incluir na relação: Massa para solda, kilo 12\$900.

Rebites de 6 1/6 x 1", excluir da relação.

Em vez de rebites de cobre, diversas medidas, diga-se: "rebits de cobre, diversas medidas, com ou sem fenda".

Rebites de cobre, com fenda, excluir da relação.

Rebites de cobre, sem fenda, excluir da relação.

Rebites de ferro, diversas medidas, excluir da relação.

Rebites de ferro, de 1/4 x 1", excluir da relação.

Rebites de ferro, de 3/16 x 3/4", excluir da relação.

Rebites de ferro, de 6/16 x 1", excluir da relação.

Registro de alta pressão nickelado, de 3/8 a 2", excluir da relação.

Em vez de "pedra turca para opiar", diga-se: "pedra turca para afiar".

Picadeira, excluir da relação.

Pontas de Parris, diversas, excluir da relação.

Pontas de Paris, 17 x 18, excluir da relação.

Pontas de Parris, 19 x 36, excluir da relação.

Pontas de Paris, 24 x 60, excluir da relação.

Porcas de aço de 12 mm, excluir da relação.

Dobradilha para porta de 4", excluir da relação.

Escapula de ferro de 1/4", excluir da relação.

Escapula de ferro 1" x 4", excluir da relação.

Escapula de ferro de 1 3/4", excluir da relação.

Escapula de ferro de 3" x 4", excluir da relação.

Estanto "Carneiro", excluir da relação.

Em vez de "Fechadura para armario com espelho e parafuso, uma 1\$800, diga-se: fechadura "Gorges" para armario, completa, uma 2\$800.

Fechadura completa para bureau-ministre, excluir da relação.

Fechadura "Gorges" para moveis, com espelho, excluir da relação.

Fechadura "Job" para porta ou armario, excluir da relação.

Fechadura de metal para moveis, excluir da relação.

Fecho de ferro com alavanca, excluir da relação.

Fecho nickelado americano, excluir da relação.

Ferro em cantoneiras de 1" x 1/8, excluir da relação.

Ferro Lamocore em barra, excluir da relação.

Ferro Lamocore em vergalhão, excluir da relação.

Flange de bronze fundido, excluir da relação.

Fogareiro "Primus" n. 6, excluir da relação.

Folha de Flandres, excluir da relação.

Folha de metal de 18 onças, excluir da relação.

Folha de serra para metal de 12", excluir da relação.

Folha de serra circular de 10", excluir da relação.

Folha de serra circular de 13", excluir da relação.

Formão de 1cc., excluir da relação.

Formão de 3cc., excluir da relação.

Em vez de "fechadura Yale com 2 chaves, diga-se: fechadura "Yale" com 2 chaves para secretaria, uma 25\$000.

Garfos "Japy" para cortar ferro, excluir da relação.

Gramminho de madeira de 9", excluir da relação.

Gramminho de madeira de 10", excluir da relação.

Gramminho de madeira de 11", excluir da relação.

Gramminho de madeira de 12", excluir da relação.

Grampo para correia, marca "Haf", flexivel, duplo, com fio de 300 mm. (11 x 3/4") de comprimento, em caixas de 8 jogos, excluir da relação.

Grampo para correia, qualquer tamanho, excluir da relação.

Jumellos para porta, excluir da relação.

Juncção de ferro para alta resistencia, de 2", excluir da relação.

Lima de serra para ferro de 10", excluir da relação.

Lima de serra de 11", dentes finos, excluir da relação.

Lima 1/2 canna, 3 quinas, de 1", excluir da relação.

Balança nacional para 200 kilos, excluir da relação.

Banheira de cobre esmaltado, de 1m.50, com 2 bicas, excluir da relação.

Barra de aço de 3 x 3/8", excluir da relação.

Barra de chumbo em lençol, excluir da relação.

Barra de ferro de 1" 1/4", excluir da relação.

Barra de ferro de 1" 1/8", excluir da relação.

Barra de ferro de 1 1/2 x 3/8", excluir da relação.

Barra de ferro de 1 3/4 x 3/8", excluir da relação.

Barra de ferro de 2 x 3/8", excluir da relação.

Barra de ferro doce, de 2 x 5/16", excluir da relação.

Em vez de "Barra de ferro, 1/2 canna, de 1 x 5/16", kilo 1\$200, diga-se: "Barra de ferro de 1/2 canna, qualquer dimensão, kilo 1\$500.

Barra de ferro de 1/2 canna, 2" x 5/16, excluir da relação.

Barra de metal fundido, excluir da relação.

Barra de metal fundido de 3/8 x 1", excluir da relação.

Belmazes de cobre de 5/8, excluir da relação.

Belmazes de metal de 5/8, excluir da relação.

Em vez de "Betumadeira, jogo 30\$000, diga-se: "Betumadeiras de 6, 7 e 8, "Solingen", jogo 20\$000".

Betumadeira de 7es., excluir da relação.

Betumadeira de 8es., excluir da relação.

Bigorna de 55 kilos, excluir da relação.

Broca de 1mm, excluir da relação.

Broca de 2mm, excluir da relação.

Broca de 1 1/2, excluir da relação.

Broca de 2 1/2, excluir da relação.

Broca de 3mm, excluir da relação.

Broca de 3 1/2, excluir da relação.

Broca de 4mm, excluir da relação.

Broca de 4 1/2, excluir da relação.

Em vez de pregos de cobre de 1", diga-se: "prego de cobre, qualquer dimensão".

Pregos de cobre de 2", excluir da relação.

Pregos de cobre de 3", excluir da relação.

Pregos de cobre de 5", grossos, excluir da relação.

Pregos de cobre de 7", excluir da relação.

Pregos de cobre de 16 x 24", excluir da relação.

Em vez de puxadores de bronze, nickelados, para portas de 12", diga-se: "puxadores de bronze, para portas de 12".

Reversão de 45 HP, com eixo de 1/4, direito em reversão, do fabricante Augusto Rocha, excluir da relação.

Em vez de serra para cortar ferro "Victor", diga-se: "serra para cortar ferro, qualquer marca".

Serra para cortar ferro "Victor", de 12", excluir da relação.

Solda em massa, excluir da relação.

Serra para cortar ferro de 12 cms., excluir da relação.

Em vez de solda "Torpedo" legitima, kilo 8\$300, diga-se: solda "Avião", kilo 9\$000.

Accrescente-se: serra circular "Balança" de 10", uma 25\$000.

Accrescente-se: serra circular "Balança" de 13", uma 30\$000.

Talhadeira de aço, excluir da relação.

Tarugo de aluminium, de 2" x 12", excluir da relação.

Tarugo de 1 1/2 x 12, excluir da relação.

Tarugo de bronze, diversas medidas, excluir da relação.

Tarugo de bronze de 1/2, excluir da relação.

Tarugo de bronze de 1 1/2, excluir da relação.

Tarugo de bronze de 1 1/2, excluir da relação.
 Tarugo de bronze de 1 2/3, excluir da relação.
 Tarugo de bronze de 1 x 12, excluir da relação.
 Tarugo de bronze de 1 1/2 x 12, excluir da relação.
 Tarugo de bronze de 3/4, excluir da relação.
 Tarugo de bronze de 18 x 10, "Förd", excluir da relação.

Tachas "Aciengas", excluir da relação.
 Tachas de bomba de 1/2, excluir da relação.
 Tachas de bomba de 3/4, excluir da relação.
 Tachas de bomba de 5/8, excluir da relação.
 Tachas oxydadas, excluir da relação.
 Onde se diz "torneira de boi de 1/2" 1" de 1 1/4, de 2", de 3/4, de 3/8, de 5/8, diga-se: "torneira de boia de 1/2, de 1 1/4, 2, 3/4, 3/8, 5/8".

Torneira de metal, alta pressão, 1" a 2", excluir da relação.

Em vez de torneira de metal, de manivella, de 1", diga-se: "torneira de metal, de manivella, de 1", "Chesterman".

Em vez de torneira de metal de manivella, de 1/2", diga-se: "torneira de metal, de manivella, de 1/2", "Chesterman".

Em vez de torneira de metal de manivella de 3/4", diga-se: "torneira de metal, de manivella, de 3/4", "Chesterman".

Torneira de metal nickelada, alta pressão, de 3/8 a 2", excluir da relação.

Torneira de metal de pressão, de 1", diga-se: "torneira de metal de pressão, de 1", "Chesterman".

Em vez de torneira de metal de pressão de 1/2", diga-se: "torneira de metal de pressão de 1/2", "Chesterman".

Em vez de torneira de metal de pressão de 3/6", diga-se: "torneira de metal de pressão de 3/4", "Chesterman".

Em vez de trena, fita de 20 metros, uma 18\$800, diga-se: trena, fita de 20 metros, "Chesterman", uma 28\$800.

Tubo de 3/8 x 4, excluir da relação.

Tubo galvanizado para alta pressão de vapor e resistência, excluir da relação.

Tubo de metal de 1 1/8, excluir da relação.

Tubo de metal de 3/4 x 3,20, excluir da relação.

Tubo de metal de 3/4 x 3,20 x 1/2, excluir da relação.

Tubo de metal "Muntz", de 2 1/4, externo, excluir da relação.

Verdugo de 1 1/2, excluir da relação.

Verdugo de 1/2 canna, de metal fundido, excluir da relação.

Vergalhão de ferro de 1/2", excluir da relação.

Vergalhão de ferro de 1/4", excluir da relação.

Vergalhão de ferro de 3/4", excluir da relação.

Vergalhão de ferro de 3/4", com 4 metros, excluir da relação.

Vergalhão de ferro redondo, de 1/2, excluir da relação.

Vergalhão de ferro redondo, de 3/4, excluir da relação.

Vergalhão de ferro redondo, de 5/8, excluir da relação.

Inculir, vergalhão de ferro, redondo ou quadrado, qualquer dimensão, kilo 1\$200.

Em vez de "vidro de ferro duplo "T", diga-se: "viga de ferro duplo "T".

Em vez de "vitral em cantoneira, ferro "T", 1/4 x 3/16, uma 229\$, diga-se "vitral em cantoneira, ferro "T", 1/4 x 3/16, metro quadrado 150\$000.

Grupo III — Electricidade

Em vez de bigorna para funileiro, uma 83\$400, diga-se: Bigorna, kilo 4\$000.

Bloco de madeira, de 2", excluir da relação.

Bloco de madeira, de 2 1/2", excluir da relação.

Bloco de madeira, de 3 1/2", excluir da relação.

Bloco de madeira de 4", excluir da relação.

Bloco de madeira, de 4 1/2", excluir da relação.

Bloco de madeira, de 5", excluir da relação.

Bloco de madeira, de 5 1/2", excluir da relação.

Em vez de Boche de 12" de grossura, um \$620, diga-se: Boche curvo ou recto de 1/2 a 1", um 1\$200.

Em vez de: Campanha americana com caixa de madeira de 10 a 12", uma 12\$, diga-se: "Campanha de 6 a 8", uma 30\$000.

Incluir na relação: Cabo de chumbo com 20 fios para telephone, metro 8\$000.

Interruptor para mesa, nacional, excluir da relação.

Interruptor rotativo, excluir da relação.

Em vez de suporte com arruela de porcelana sem chave, uma \$700, diga-se: Suporte com arruela de porcelana sem chave e bucha de ebonite, uma \$900.

Em vez de suporte fixo, com escova, para regulador electrico, diga-se: Suporte fixo com escova, para regulador electrico e bucha de ebonite.

Em vez de suporte de metal sem chave, diga-se: Suporte de metal sem chave, com bucha de ebonite.

Tubo de conduite de 1 1/4", excluir da relação.

Tubo flexivel de 1/2", excluir da relação.

Tubo flexivel de 1 1/2", excluir da relação.

Tubo flexivel de 3", excluir da relação.

Tubo flexivel de 3/4", excluir da relação.

Tubo flexivel de 5/8", excluir da relação.

Grupo IV — Massames

Carvão americano, excluir da relação.

Carvão homogenio de 3/4 de diametro, excluir da relação.

Carvão para lampada de arco de 0,20 x 0,012, excluir da relação.

Carvão para lampada de arco de 0,20 x 0,017, excluir da relação.

Carvão para lampada de arco de 0,25 x 0,015, excluir da relação.

Carvão para lampada de arco de 0,25 x 0,018, excluir da relação.

Carvão para lampada de arco de 0,25 x 0,005, excluir da relação.

Carvão marca domestico, excluir da relação.

Carvão de pedra Cardiff, excluir da relação.

Carvão de pedra nacional, excluir da relação.

Carvão de pedra em sacco de 50 kilos, excluir da relação.

Carvão vegetal, excluir da relação.

Lizarda de couro para guarnecer mesa, excluir da relação.

Lona impermeavel kaki N. Birkmyers, excluir da relação.

Lona impermeavel O. M. N. Birkmyers, excluir da relação.

Lona impermeavel marron N., excluir da relação.

Lona impermeavel verde, N. Birkmyers, excluir da relação.

Oleado para mesa, excluir da relação.

Papelão hydraulico de 1/16, substituir por Papelão hydraulico, qualquer dimensão.

Pasta para soldar Ferrol, excluir da relação.

Roda de leme de metal com a respectiva cadeira, excluir da relação.

Grupo V — Oleos e lubrificantes

Oléo fino de 1ª qualidade para motor, excluir da relação.

Grupo VI — Tintas vernizes e pinçeis

Alvaide branco de neve, excluir da relação.

Alvaide de chumbo, excluir da relação.

Azul francez, excluir da relação.

Brocha n. 16, excluir da relação.

Brocha de cabelo n. 4, excluir da relação.

Em vez de bucha de cabelo n. 6, diga-se: Bucha de cabelo n. 6 A. P. franceza n. 6.

Brocha franceza A. P. N. n. 12, excluir da relação.

Brocha franceza A. P. N. n. 14, excluir da relação.

Brocha franceza A. P. N. n. 16, excluir da relação.

Brocha franceza A. P. N. n. 18, excluir da relação.

Brocha franceza A. P. N. n. 20, excluir da relação.

Estojo completo, artigo superior, para pintura nacional, excluir da relação.

Em vez de "jal de chromo", diga-se: "jaune chromo".

Kola da Bahia, excluir da relação.

Grupo I — Automoveis

Aro de boracha macissa, para roda dianteira de auto-caminhão "Isotta Fraschini", igual á amostra e com collocação, excluir da relação.

Aro de borracha macissa, para roda trazeira de auto-caminhão "Isotta Fraschini", igual á amostra e com collocação, excluir da relação.

Aro de ferro para roda, excluir da relação.

Auto-caminhão "Chevrolet", typo 1928, para 1 1/2 toneladas de carga, com 4 velocidades para a frente, com carroceria "Standard", executada em madeira de lei, assoalho e bordas protegidas por barras de ferro, completo, excluir da relação.

Barra de direcção para auto "Nash", completo, excluir da relação.

Bomba de medida de gazolina, com o respectivo tanque de capacidade para 4.000 litros, installada e prompta para funcionar, excluir da relação.

Correia para ventilador de elos, excluir da relação.

Lampada pequena de 6 volts, 1 polo, excluir da relação.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 23 do corrente, às 8 horas:

Elias Norat, Marcelino Ferreira, Manoel de Almeida, Manoel Eritto de Oliveira, Raul Lopes da Silva Moraes, Stanley Worthington Pichering, Manoel Marques Correa, José Ignácio Guimarães, Antonio Pinto dos Santos e Manoel Euphrasio da Silva.

Prova pratica:

Daniel Moyses do Nascimento, Tiburcio Jose da Silva.

Turma suplementar:

Abilio Ribeiro, Adelaide Lisboa de Metreilles, Alcides Ferreira Lapert, Pedro Alcandara de Souza e Antonio de Oliveira Ribeiro Junior.

Chamada para o dia 23 do corrente, às 9 horas:

Leonel da Silva Pinto, Raymundo da Silva Almeida, João Tavares da Costa Filho, Pedro Elias de Carvalho, João de Paes, Gilberto Ferreira, Manoel Francisco Carvalheira, Antonio Mariano da Fonseca, Manoel Fernandes e Antonio Marques.

Prova pratica:

Luiz Lopes Madeira e João Leal.

Turma suplementar:

Manoel Bernardo, Julio Albizu, José Daura Ferreira, Adelino Lopes da Silva e Guilherme Velloso Dias.

Chamada para o dia 23 do corrente, às 10 horas:

José Anizio Lopes Vieira, Gustavo Pimentel Cortes, Armando do Mello Regó Agra, Manoel Beaz da Cunha, Agostinho Diquez Diz, Ezequiel Andrade, Antonio Mendes Dias, Manoel Gomes da Rocha, Alfredo Augusto da Silva e José Martins.

Prova pratica:

Fernando Rodrigues.

Turma suplementar:

Alvaro Fernandes Peixoto e Adhemar de Azevedo Freitas.

Resultado dos exames effectuados em 19, 21 e 22 do corrente:

Motoristas aprovados — Murillo Carneiro de Lacerda, Angelo Piquatelli, Virgilio Domingues Ribeiro, Joaquim dos Santos, Francisco Strine, José Camillo de Souza, Othon Soares, Raymundo Nonato Ribeiro da Silva, Joaquim Antunes de Oliveira Filho, Manoel Antunes, Marinho Francisco Pereira, Paulo Motta Maia, Alvaro Marinho do Couto, Adelino Loureiro, Antonio Joaquim Garrido, Samuel de Andrade Bastos, José Rodrigues do Nascimento, Claudio Bafolista, Francisco de Souza, Mario Augusto de Azevedo, Nestor José de Carvalho, Linneu Ballhazar da Silveira, Secundino Mour, Oswaldo de Freitas Paiva, Euzebio Francisco da Silva, José Lopes Gíão Junior, Horacio do Couto Pereira, Canuto Moreira, Americo Pacheco de Carvalho, Mario Mendes da Cruz, Manoel Felix Pereira, Alvaro José Maria, Paulo Viciato da Fonseca Galvão e Salvador Rodrigues.

Inabilitados e reprovados, 30.

Motocyclista aprovado — Dionisio Soares.

Inspectoria de Vehiculos, em 22 de outubro de 1929. — O inspector geral, Armando Amaral.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito, de conformidade do art. 365, os pro-

prietarios e condutores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dia 8 de outubro de 1929

Omnibus:

N. 7, Martins Jordão & Comp., Ltd., art. 248 L. — Proprietario.
N. 32, Light and Power, art. 248 L. — Proprietario.
N. 33, Light and Power, art. 248 L. — Proprietario.
N. 51, Light and Power, art. 248 L. — Proprietario.
N. 56, Light and Power, art. 248 L. — Proprietario.
N. 107, Light and Power, art. 248 L. — Proprietario.
N. 109, Light and Power, art. 248 L. — Proprietario.
N. 180, Auto Omnibus S. A., art. 248 L. — Proprietario.
N. 187, Martins Jordão & Comp., Ltd., art. 248 L. — Proprietario.
N. 189, Empresa N. A. Vição, Ltd., art. 248 L. — Proprietario.
N. 193, Empresa N. A. Vição, Ltd., art. 248 L. — Proprietario.
N. 218, Auto Omnibus S. A., art. 248 L. — Proprietario.
N. 291, Light and Power, art. 248 L. — Proprietario.
N. 307, Francisco Machado, art. 248 L. — Proprietario.
N. 338, Auto Vição Metropolitana, art. 248 L. — Proprietario.

Carga:

N. 11, Trindade & Nelson, art. 248 L. — Proprietario.
N. 220, Hasenclever & Comp., art. 248 L. — Proprietario.
N. 220, Hasenclever & Comp., art. 248 L. — Proprietario.
N. 273, Augusto M. da Silva, art. 248 L. — Proprietario.
N. 459, A. Esteves & Irmãos, art. 248 L. — Proprietario.
N. 726, Empresa A. Frigorificos, art. 248 L. — Proprietario.
N. 827, Luiz Ferreira, art. 248 L. — Proprietario.
N. 862, Braulio A. Chagas, art. 248 L. — Proprietario.
N. 1.342, Companhia Cervejaria Victoriosa, art. 248 L. — Proprietario.
N. 1.409, Mauricio Ferreira, art. 248 L. — Proprietario.
N. 1.472, Manoel N. Santos, art. 248 L. — Proprietario.
N. 1.602, Joaquim Januario, art. 248 L. — Proprietario.
N. 1.918, Companhia Transportes e Carruagens, art. 248 L. — Proprietario.
N. 1.973, Sylvio S. Pires, art. 248 L. — Proprietario.
N. 2.046, Antonio Francisco Andrade, arts. 248 L. e 81 — Proprietario.
N. 2.252, José M. Oliveira, art. 248 L. — Proprietario.
N. 2.304, Antonio M. Soares, art. 248 L. — Proprietario.
N. 2.334, Companhia A. V. Obras, art. 248 L. — Proprietario.
N. 2.472, Antonio G. Amaral, art. 248 L. — Proprietario.
N. 2.683, Annibal Motta, art. 248 L. — Proprietario.
N. 2.877, Antonio Joaquim Rodrigues, art. 248 L. — Proprietario.
N. 3.200, Transporte Costa Pires, art. 248 L. — Proprietario.
N. 3.252, Fonseca & Barroso, art. 248 L. — Proprietario.
N. 3.687, Estevão Machado, art. 248 L. — Proprietario.
N. 3.814, Agostinho Franco, art. 248 L. — Proprietario.
N. 3.815, José Manoel Santos, art. 248 L. — Proprietario.

N. 3.859, Honorado Carvalho, art. 248 L. — Proprietario.

N. 4.201, Manoel Gaetano Lins, art. 248 L. — Proprietario.

N. 4.275, Jayr R. Paixão, art. 248 L. — Proprietario.

N. 4.612, Antonio Oliveira Netto, art. 248 L. — Proprietario.

N. 4.681, Antonio Martins, art. 248 L. — Proprietario.

N. 4.691, Manoel Hereniano Silva, art. 248 L. — Proprietario.

N. 4.907, Francisco L. Vicente, art. 248 L. — Proprietario.

N. 4.923, Francisco José Francisco, art. 248 L. — Proprietario.

Experiencia:

N. 23, Mario Mendonça, art. 248 L. — Proprietario.

Passageiro:

N. 78, João Baptista Moraes, art. 248 L. — Proprietario.

Motocyclista:

N. 133, João G. Rios, art. 248 L. — Proprietario.

Passageiro:

N. 220, Manoel Alves Montes, art. 248 L. — Proprietario.

N. 267, Joaquim M. Silva, art. 248 L. — Proprietario.

N. 305, Coronel Rogerio Sant'Anna, art. 248 L. — Proprietario.

N. 452, S. Rabello Ney, art. 248 L. — Proprietario.

N. 464, Ludgero Pereira, art. 248 L. — Proprietario.

N. 695, Gustavo Goulart Costa, art. 248 L. — Proprietario.

N. 879, Francisco D'Abour Inglez, art. 248 L. — Proprietario.

N. 1.061, Joaquim da Silva, art. 248 L. — Proprietario.

N. 1.062, Manoel V. C. Paz, art. 248 L. — Proprietario.

N. 1.120, Eduardo G. May, arts. 248 L. e 257 — Proprietario.

N. 1.128, João Augusto Martins, art. 248 L. — Proprietario.

N. 1.154, José G. Rodrigues, art. 248 L. — Proprietario.

N. 1.231, João Reis, art. 248 L. — Proprietario.

N. 1.301, Bento R. Filho, art. 248 L. — Proprietario.

N. 1.422, Antonio Beltrão, art. 248 L. — Proprietario.

N. 1.464, Antonio M. Limeira, art. 248 L. — Proprietario.

N. 1.557, José M. Almeida, art. 248 L. — Proprietario.

N. 1.588, João da Cunha Moreira, art. 248 L. — Proprietario.

N. 1.666, Anglo M. Petroleum, art. 248 L. — Proprietario.

N. 2.082, Sebastião A. Lobo, art. 248 L. — Proprietario.

N. 2.088, David Pereira, art. 248 L. — Proprietario.

N. 2.130, F. Coimbra & Comp., Ltd., art. 248 L. — Proprietario.

N. 2.235, Gaspar Antonio Rodrigues, art. 248 L. — Proprietario.

N. 2.655, Carlos Conteville & Comp., art. 248 L. — Proprietario.

N. 2.738, Dr. Arthur Albuquerque Mello, art. 248 L. — Proprietario.

N. 2.813, Light and Power, art. 248 L. — Proprietario.

N. 2.998, Emir N. Oliveira, arts. 248 L. e 257 — Proprietario.

N. 3.070, Araripe Oliveira Esteves, art. 248 L. — Proprietario.

N. 3.133, Gonçalo J. Souza, art. 248 L. — Proprietario.

N. 3.328, Dr. Rogerio Freitas, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 3.368, Manoel Francisco M. Silva, arts. 81 e 248 L — Proprietário.
 N. 3.470, Joaquim da Silva, art. 248 L — Motorista.
 N. 3.543, João Amendoeira, arts. 220 e 248 L — Motorista.
 N. 3.681, Januario M. Leite, art. 144 — Motorista.
 N. 3.781, José Pereira, art. 248 L — Proprietário.
 N. 3.839, R. Candino & Comp., artigo 248 L — Proprietário.
 N. 4.082, Renato G. da Silva, artigo 248 L — Motorista.
 N. 4.704, Rodrigues & Fernandes, artigo 102 — Proprietário.
 N. 4.917, Vicente de Paulo Gáulioz (Dr.), art. 144 — Proprietário.
 N. 5.044, Eduardo Bragante, art. 144 — Proprietário.
 N. 5.150, Antonio Francisco Moraes, arts. 102 e 257 — Proprietário.
 N. 5.330, Milton S. Maura, art. 144 — Proprietário.
 N. 5.440, Alfredo Dromur, art. 144 — Proprietário.
 N. 5.548, Braz Sanches Garcia, artigo 144 — Proprietário.
 N. 5.550, Armindo S. Pinto, arts. 144 e 102 — Motorista.
 N. 5.628, Manoel Ferreira Silva Pinto, art. 144 — Proprietário.
 N. 5.708, Roberto F. Sant'Anna, artigo 248 L — Motorista.
 N. 5.782, Francisco Passos, art. 144 — Proprietário.
 N. 5.997, Manufactura N. Porcellanas, art. 144 — Proprietário.
 N. 6.069, Mello Sobrinho & Comp., art. 102 — Proprietário.
 N. 6.493, João M. Machado, art. 248 L — Proprietário.
 N. 6.556, Serzedello Corrêa, art. 144 — Proprietário.
 N. 6.701, Manoel Almeida Corrêa, artigo 248 L — Motorista.
 N. 6.719, Walter Ellinger, art. 92 — Proprietário.
 N. 6.838, Matheus Francisco Nunes, art. 92 — Motorista.
 N. 6.892, Samuel S. Tosta, art. 87 — Motorista.
 N. 7.160, Bernardino Alonso, art. 86 — Motorista.
 N. 7.413, Raul M. Bastos, art. 144 — Motorista.
 N. 7.564, Leonel A. Santos, art. 92 — Motorista.
 N. 7.574, José M. de Souza, art. 248 L — Motorista.
 N. 7.657, Light and Power, art. 144 — Proprietário.
 N. 7.729, José Francisco Simões, artigo 257 — Proprietário.
 N. 7.729, José Francisco Simões, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 7.732, João Pedro Fernandes, artigo 79 — Motorista.
 N. 7.881, Benicio Pedrosa, arts. 102 e 257 — Proprietário.
 N. 7.905, Carlos Rello, arts. 102 e 82 — Proprietário.
 N. 7.912, José Villas Delgado, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 7.934, Antonio Saint Maurice, artigo 14 — Proprietário.
 N. 7.982, Adelino Fernandes, art. 81 — Motorista.
 N. 8.042, Dr. Antonio A. Teixeira, art. 248 L — Proprietário.
 N. 8.047, José Ramos, art. 144 — Proprietário.
 N. 8.065, Joaquim V. Costa, art. 248 L — Motorista.
 N. 8.236, Julio C. Lima, arts. 102 e 257 — Proprietário.

N. 8.247, Fernando Magalhães, artigo 144 — Proprietário.
 N. 8.410, Benedicto R. Oliveira, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 8.246, José Manoel Silveira, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 8.462, Arlindo Lourinho, art. 144 — Motorista.
 N. 8.737, Seraphim Victorino, art. 144 — Motorista.
 N. 8.812, Renato M. Lima, art. 248 L — Proprietário.
 N. 8.814, Antonio Francisco Cortes, art. 248 L — Proprietário.
 N. 8.907, José Joaquim Guimarães, art. 144 — Proprietário.
 N. 9.063, Antonio Joaquim Saraiva, art. 248 L — Proprietário.
 N. 9.155, Smith Andrade, Ltd., artigo 102 — Proprietário.
 N. 9.407, J. Andrade Mello, art. 248 L — Proprietário.
 N. 9.443, Mercedes L. Braga, art. 144 — Proprietário.
 N. 9.512, Rodrigues Barroso, art. 86 — Motorista.
 N. 9.548, Arthur Passos & Comp., artigo 248 L — Proprietário.
 N. 9.574, Miguel Machado, art. 248 L — Motorista.
 N. 9.645, João Monteiro Junior, artigo 248 L — Motorista.
 N. 7.701, Antonio Francisco Junior, art. 144 — Proprietário.
 N. 9.785, Rodrigo W. Grong, art. 144 — Proprietário.
 N. 9.789, Octacilio Fialho, art. 144 — Proprietário.
 N. 10.012, Alberto A. Santos, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 10.054, Manoel R. Paixão, artigo 248 L — Motorista.
 N. 10.311, Mario S. Motta, art. 144 — Proprietário.
 N. 10.473, Armindo da Veiga, art. 144 — Proprietário.
 N. 10.483, Benedicto Conceição, artigo 87 — Proprietário.
 N. 10.563, John E. Milton, art. 248 L — Proprietário.
 N. 10.571, Auto Mercantil Brasileiro S. A., art. 144 — Proprietário.
 N. 10.703, Arthur Junqueira, art. 144 — Proprietário.
 N. 10.773, Otto M. Silveira, art. 144 — Proprietário.
 N. 10.868, Dr. Adamastor Barbosa, art. 248 L — Proprietário.
 N. 10.885, Ford Motor Co. Exp., Inc., art. 248 L — Proprietário.
 N. 10.906, Dr. João Baptista Couto, art. 144 — Proprietário.
 N. 10.907, Eugenio M. Brito, art. 144 — Proprietário.
 N. 11.106, Dr. Arnaldo Paluti, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 11.120, Beraldo Arruda, art. 144 — Proprietário.
 N. 11.277, José R. da Rosa, art. 144 — Proprietário.
 N. 11.294, Djalma Reis, art. 144 — Proprietário.
 N. 11.317, Carlos C. Cabrea, art. 92 — Proprietário.
 N. 11.318, Manoel Joaquim Monteiro, art. 248 L — Proprietário.
 N. 11.518, Marcello Reis, art. 144 — Proprietário.

Observação — A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo do regulamento, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 22 de outubro de 1929. — O inspector, *Armando Bernardes*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-collector das rendas federaes em Ubá, no Estado de Minas Geraes, Domiciano Ferreira de Sá e Castro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolherem aos cofres publicos, a importância de 3:471\$842, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-collector, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1892 a 8 de dezembro de 1898, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 22 de outubro de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro

Pelo presente edital, fica intimada D. Maria de Brito Salgado, ex-agente do Correio de Barra dos Passos, no Estado do Rio de Janeiro, a, no prazo de 30 dias, sob as penas da lei, fazer declarações a bem de seus direitos ou recolher aos cofres publicos, a quantia de 58000, debito apurado no processo da tomada de suas contas, referente ao periodo de 1 de janeiro de 1923 a 25 de outubro de 1928, e proveniente da multa que lhe foi imposta pela portaria, n. 585, de 23 de novembro de 1926, da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1929 — *Alcindo Caldas Vianna*, chefe da Delegação.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director e em cumprimento ao despacho do Exmo Sr. ministro da Fazenda, de 4 do corrente, exarado no processo numero 30.670, de 1929, é por este convidado o Sr. Hernani de Carvalho, concorrente do predio n. 142/144, Avenida 7, de Setembro, villa "Marcelha Hermes", para declarar, no prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação deste, se lhe é possível entrar com a importância precisa afim de ficar com a consignação respectiva dentro dos 2/3 de seus vencimentos, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Processo n. 30.670/929.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 14 de outubro de 1929. — *S. Oliveira*, secretario.

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, faço saber a todos os interessados que serão recebidas ás 15 horas no dia 28 do corrente mez, propostas no gabinete do mesmo Sr. director para a construção do edificio da Alfandega de Nitheroy, no Estado do Rio, sob as seguintes condições:

Clausula 1ª — As obras constam da construção de um edificio para a Alfandega de Nitheroy, de accordo com o projecto e as especificações que acompanham o mesmo. Para isso, estarão á disposição dos Srs. interessados todos os desenhos e mais informações que forem

isarem na sala da 2ª Sub-direcção do Património Nacional, todos os dias úteis, das 2 às 5 horas da tarde.

Essa sub-direcção facilitará aos proponentes a instalação para tirar cópias em ferro prussiato dos desenhos que lhes interessarem.

Clausula 2ª — As propostas serão apresentadas sem rasuras, embrulhadas ou emendas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com as firmas reconhecidas, mencionando por extenso o em algarismos a importância pela qual se compromettem a executar a obra, declarando o concorrente sujeitar-se às clausulas estabelecidas no presente edital e ao Código de Contabilidade da União.

Clausula 3ª — As propostas serão entregues em envelopes fechados, com a declaração pela parte exterior de "Proposta" e em outro envelope também fechado, com a declaração de "Idoneidade", serão apresentadas os seguintes documentos: atestado de competência profissional passado por um engenheiro de responsabilidade firmada, ou um outro qualquer documento que prove ter já executado obras que possam ser comparadas com as que dão lugar ao presente edital, e documentos de capacidade financeira firmados por uma casa bancaria ou um instituto equivalente em que se declare tomar inteira responsabilidade do proponente e afirmar que o mesmo está em condições financeiras de executar as obras que constam da presente concorrência.

Clausula 4ª — As propostas cujos licitantes não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas, ficando a disposição dos mesmos para serem retiradas durante o prazo de 15 dias após o julgamento da concorrência.

Clausula 5ª — O preço apresentado na proposta para execução das obras nas condições do edital não poderá ser superior a 919:297\$500, preço do organimento, comprehendidas as despesas eventuaes e de administração.

Clausula 6ª — Não serão tomadas em consideração as propostas que constarem apenas de offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ficando também reservado ao Governo, o direito de não aceitar proposta alguma das apresentadas, assim como o de poder annullar a presente concorrência sem assistir direito de indemnização de especie alguma e sob qualquer pretexto.

Clausula 7ª — No caso de duas ou mais propostas iguaes terá preferência:

- a) o proponente que fizer maior redução sobre o preço apresentado;
- b) o que for brasileiro;
- c) o que for contemplado pela sorte.

Clausula 8ª — O proponente obriga-se a ter um representante nas obras, que assuma perante a fiscalização a responsabilidade tecnica das mesmas até a sua entrega definitiva.

Clausula 9ª — Os concorrentes, para apresentação das suas propostas, deverão exhibir o talão da thesouraria geral do Thesouro, relativo á caução de reis 20:000\$000 em apolices da União ou em moeda corrente, não vencendo neste caso juvo algum.

Clausula 10ª — A caução de que trata a clausula anterior será restituída aos interessados mediante requerimento após o julgamento da concorrência, salvo a

do concorrente acceito, que só poderá ser reembolsado dessa caução para concorrência depois da assignatura do respectivo contracto.

Clausula 11ª — Si o proponente acceito recusar-se a assignar o contracto dentro de seis dias da data do convite feito no *Diário Official*, perderá em favor da União a caução a que se refere a clausula 9ª.

Clausula 12ª — O proponente acceito antes da assignatura do termo do contracto deverá fazer nova caução de reis 50:000\$, em apolices ou em moeda corrente, que servirá para garantia não só da execução do contracto, como de todas as responsabilidades d'elle decorrentes.

Clausula 13ª — O prazo para início das obras será de 10 dias após o registro do contracto no Tribunal de Contas e para terminação será de oito mezes, a partir da data do início, salvo motivo de força maior, com justificação apresentada por intermedio da fiscalização e acceita pelo Sr. ministro. Fica estipulado a multa de 200\$ por dia que exceder do prazo proposto.

Clausula 14ª — Os concorrentes terão plena liberdade na direcção tecnica e administrativa dos trabalhos, podendo apresentar sugestões sobre a parte relativa ao concreto armado, desde que essas sugestões venham acompanhadas das respectivas justificações na parte relativa aos detalhes do calculo, afim de serem submettidos á approvação da fiscalização, devendo receber e acatar todas as decisões e observações que forem feitas pela fiscalização, as quaes deverão ser dadas, todas as vezes possiveis, por escripto, e entregue ao contractante mediante recibo.

Clausula 15ª — Nenhum acrescimo, diminuição ou modificação poderá ser feito no projecto sem autorização da fiscalização.

Clausula 16ª — Os pagamentos serão effectuados em oito prestações iguaes, mediante atestado passado pela fiscalização e pela maneira que abaixo vae especificada:

1) a primeira depois de concluidas as fundações até o nivel do 1º pavimento, inclusive;

2) a segunda, quando concluidos o concreto do 1º pavimento, o piso do 2º pavimento e a alvenaria de pedra até o nivel do 1º pavimento;

3) a terceira, quando concluidos o concreto do 2º pavimento, o piso do 3º e a alvenaria de tijolo do 1º pavimento.

4) quarta, quando concluidos o concreto do 3º pavimento, terrço e alvenaria do 2º pavimento;

5) quinta, quando concluidas as esca-das, emboços, rebocos e as alvenarias do 3º pavimento, inclusive balanço das cimalhas;

6) sexta, quando concluidos o revestimento externo e instalação d'agua e esgotos;

7) sétima, quando concluidos o ladrilhamento, os soalhos e grades de ferro;

8) oitava e ultima, na entrega das chaves.

Depois do recebimento definitivo do predio pela fiscalização, o contractante poderá levantar 50 % da caução feita, ficando o restante para a garantia de qualquer defeito de construcção que só possa ser observado no predio que completar tres mezes da data do recebimento definitivo.

Secretaria do Património Nacional, 10 de outubro de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

ESPECIFICAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DA ALFENDEGA DO ESTADO DO RIO — EM NITERÓY

O edificio será construido de accordo com o projecto apresentado e obedecendo ás presentes especificações.

1. — Natureza dos materiais

Agua — Só poderá ser usada agua proveniente da canalização da cidade não sendo permitido o emprego de agua do sub-solo.

Areia — Só será empregada areia pura, silico-quartzosa, isenta de terra e materias organicas.

Para o concreto armado, a areia deverá ter grãos angulosos e com dimensões variando de 3 a 5 millimetros — Para os emboços e rebocos a areia deverá ser lavada e peneirada.

Pedra britada — Deverá ser angulosa e isenta de terra ou pó de pedreira.

Para os concretos communs e fundações não poderá ter dimensões superiores a 5 cms. — Para os demais concretos terá que passar em anneis de 3 cms. de diametro. A pedra que não estiver bem limpa será lavada.

Pedra de alvenaria — Deverá ser dura, de preferencia granito, limpa de terra e isenta de sinais de decomposição.

Pedra para cantaria — Será de granito lavrado de grão fino, cor uniforme e arestas vivas.

Cal — Só será empregada cal virgem de 1ª qualidade e que tenha sido extinta no local da obra.

Cimento Portland — Só será empregado o cimento de marcas reputadas de 1ª qualidade, taes como Frilarob, Gibbs, Dyckerhoff, Thwico ou outras, a juizo da fiscalização.

Cimento branco — Nas fachadas empregar-se-ha o cimento branco "Atlas" ou "Lafarge". A quantidade de cimento necessaria para os revestimentos deverá ser adquirida em uma só partida para que haja uniformidade na cor.

Tijolos — Serão usados aijolos das melhores marcas existentes no mercado. Deverão ser bem cozidos, leves, duros, sonoros e isentos de substancias calcareas. Deverão ter faces planas, arestas vivas e fractura apresentando grão fino. Mergulhados na agua durante 24 horas, não deverão absorver mais de 1/5 do próprio volume.

Argamassa — As argamassas serão fabricadas em local abrigado do sol e da chuva e em quantidade necessaria ao uso diario, não podendo ser empregadas de um dia para outro.

São os seguintes os traços a empregar:

N. 1 — Para alvenaria—cimento, cal e areia 1:2 x 10.

N. 2 — Para emboços externos — cimento, areia e saibro arenoso em partes iguaes — 1 x 6.

N. 3 — Para emboços internos — cimento areia e saibro arenoso em partes iguaes — 1 x 7.

N. 4 — Para fundações e paredes do frontal — cimento e areia — 1 x 5.

N. 5 — Para cimentados — cimento e areia — 1 x 3.

N. 6 — Para ladrilhos — cimento e areia — 1 x 4.

N. 7 — Para azulejos — cimento, cal, areia e saibro arenoso em partes iguaes — 1 x 1 x 4.

N. 8 — Para rebocos internos — cal e areia fina, peneirada e queimada — 1 x 2.

N. 9 — Para rebocos externos — Fachadas — cimento branco "Atlas", cal e areia fina, lavada, queimada e peneirada — 1 x 2 x 2.

N. 10 — Para tectos — gesso, cal e areia — 1 x 2 x 2.

Concreto — O concreto, quer para a canalada de impermeabilização para como a estrutura deverá ser misturado em betoneira e utilizado imediatamente.

Serão usados os seguintes traços:

1 — Para a estrutura de concreto armado — 4 x 2, 5 x 3, 5 em volume de cimento, areia e pedra britada.

2 — Para o concreto continuum — 1 x 2 x 5.

Ferro de aço doce — O ferro forjado será de primeira qualidade, perfeitamente trabalhado, não quebradiço e maleável a quente e a frio.

O aço doce para o concreto armado será estrangeiro e da melhor qualidade, satisfazendo a todas as condições impostas pelo actual regulamento da Prefeitura do Rio.

Ladrilho — Os ladrilhos serão de porcelana branca, octogonales, com faços e tabeiras de cor e de fabricação nacional.

Azulejos — Os azulejos serão de primeira qualidade, com forma, cor e dimensões uniformes. Deverão ter as faces vidradas perfeitamente planas e arestas vivas.

Marmores — Os marmores serão de primeira qualidade, resistentes, compactos e susceptíveis de polimento perfeito. Os marmores brancos deverão ser isentos de manchas que prejudiquem seu efeito decorativo.

Madeiras — Toda a madeira a empregar será de lei: peroba de Campos, cedro, imbuia bem secca e isenta de fendas, brancos e brocas.

A madeira para moldes e andaimes poderá ter sido já utilizada, mas deverá estar em condições de preencher os fins a que se destina.

Cobre — Será usado cobre de 16 onças da melhor qualidade em folhas planas e de espessura uniforme.

Tintas — Oleos e Collas — Para os trabalhos de pintura serão usadas tintas de primeira qualidade oleo de lixívia de fabricação inglesa e alvaído belga. As collas serão de couro ou de gelatina.

Vidros e vitraes — Os vidros para os caixilhos das janelas serão bem claros, sem manchas nem bolhas e de "duas grossuras" (cerca de 3 m/m de espessura). Os postigos dos portões de ferro forjado levarão vidros triplos. Os caixilhos de ferro dos vãos que iluminam as escadarias levarão vitraes simples.

Louça sanitária — Será de grés esmalhado, de fabricação perfeita, de preferência Twyford ou Johnson.

Material eléctrico — Todo o material eléctrico será de primeira qualidade, obedecendo ao regulamento da Companhia de Luz e Força de Niterói.

Qualquer outro material não mencionado nesta relação será de primeira qualidade.

Execução dos trabalhos

1 — Locação — O edificio será locado de accordo com a planta do projecto aprovado, devendo fazer-se previamente o preparo do terreno.

Si fôr julgado necessario, far-se-ha diversas sondagens, afim de determinar a resistencia do terreno para obter-se o comprimento approximado das estacas de concreto das fundações.

Próximo á obra, e em lugar convenientemente escolhido, será construido um pequeno barracão para escriptorio, e um outro para almoxarifado, com instalação sanitária para o pessoal.

A demarcação do edificio será feita com todo cuidado, usando reguas e esquadras de boa madeira, para serem estendidos os cordões para a verificação das medidas.

O nivelamento ser feito com toda a cautela e tomando para referencia ou cota 0 (zero) o nivel do meio da calçada da Av. Presidente Sodrê, em frente ao local onde vai ser levantada a construção.

Compete á fiscalização verificar os serviços de locação e nivelamento, bem como anotar todas as occorências durante a excepção dos trabalhos em livro destinado a esse fim.

2 — Andaimes — Serão feitos quando precisos, com boas madeiras, dispostas de modo a offerecer a segurança necessaria aos operarios que nellos trabalharem e facil accesso ao lugar onde estiver sendo executado qualquer serviço.

3 — Tipo da construção — Será adoptado o typo misto, isto é, ossatura em concreto armado, e alvenaria de tijolo para as paredes externas e internas dos tres pavimentos, nas espessuras indicadas no projecto. Os pisos dos pavimentos serão então, formados por uma laje continua de concreto armado, apoiada em vigas do mesmo material engastadas nas columnas que partem das fundações.

Todo esse systema de construção obedecerá ao projecto e detalhes approvados pela fiscalização.

4 — Desenhos e detalhes — Todos os desenhos constructivos e todos os detalhes, inclusive os architectonicos da obra, serão approvados pela fiscalização, nas escalas usualmente adoptadas, fazendo-se, caso seja julgado necessario, ensaios na obra sobre a qualidade do material e sobre esses motivos architectonicos.

5 — Fundações — Serão feitas de accordo com a profundidade indicada no projecto ou pelas sondagens que forem feitas.

No calculo para determinações da nega das estacas será applicada a formula statica ou a dynamic de Benbenq $R = M.H./20 \times (M \times P)$.

A cravação das estacas ser feita com bate-estaca a vapor de 1.000 Kgsh.

6 — Alvenarias — a — De pedra — As paredes que partem do nivel do terreno natural, até o piso do 1º pavimento, serão de alvenaria de pedra com argamassa n. 4, nas espessuras indicadas no projecto formando o embasamento.

Nesta alvenaria a pedra serj preparada, tendo leitos desganhados ou cortados a marreta e assente, depois de molhadas em canudadas respaldadas horizontalmente fazendo-se a amarração ou o travejamento entre as pedras de cada fiada, de accordo com as regras de pratica. Em cada metro cubico de alvenaria de pedra devem ser empregados cerca de 32 centesimos de argamassa (0,032).

b — De tijolo — As paredes do contorno externo e da área dos tres pavimentos e as internas correspondentes de todo o edificio serão de alvenaria de tijolo com argamassa n. 1 — nas espessuras do projecto.

Todas as saliências de mais de dois centimetros deverão ser creadas na propria alvenaria.

As cimallias mais salientes ou de grande balanço poderão ser feitas tambem de concreto armado, serviço que ficará a juizo da fiscalização. Os tijolos deverão ser bem molhados antes de serem applicados. As juntas terão um centimetro de espessura e os tijolos quando collocados sobre a argamassa, será preciso que esta reflua para todos os lados.

Em cada metro cubico de alvenaria dever-se-ha empregar cerca de 20 centimetros cubicos de argamassa. No mais durante a execução das alvenarias não deverão ser esquecidas as regras praticas usadas, como: sempre refrescadas em dia de calor forte e protegê-las em dias de grandes chuvas.

7 — Tijolões — As paredes divisorias de todo o edificio poderão ser feitas com alvenaria de tijolões de escoria ou cimento, ficando isso a juizo da fiscalização.

8 — Estructura do concreto armado das columnas, das vigas e dos pisos dos pavimentos, das verbas dos vãos de portas e janelas — Na estrutura de concreto armado, serão applicados os processos mais modernos e de accordo com o Regulamento do Districto Federal, por ser o unico regulamento official de que podemos nos utilizar.

1 — Cargas permanentes

Peso do concreto continuum 2.200 kilos por metro cubico.

Peso do concreto armado 2.400 kilos por metro cubico.

Peso de alvenaria de tijolo, inclusive revestimento 1.800 kilos por metro cubico.

Peso do soalho, inclusive revestimento, 75 kilos por metro quadrado.

11 — Carga accidental ou sobrecargas:

Para os salões, salas de archivo, 500 kilos por metro quadrado.

Para as outras peças 300 kilos por metro quadrado.

Para as instalações sanitarias 150 kilos por metro quadrado.

São estas as cargas a serem introduzidas no calculo das lajes, nervuras e vigas.

III — Tensões, limites do concreto:

a) a compressão, 45 kilos por centimetros quadrados;

b) a compressão superficial de engastamento, 50 kilos por centimetro quadrado;

c) esforço cortante, 4,5 kilos por centimetro quadrado;

d) escorregamento longitudinal, 4,5 por centimetro quadrado;

e) adherencia ao aço, 6 kilos por centimetro quadrado.

IV — Tensão limite do ferro:

a) a resistencia a ruptura, referida unidade de área de secção primitiva da barra submetida a experiencia, deve variar de 3.800 a 4.200 kilos por centimetro quadrado;

b) o limite de elasticidade de 2.200 kilos a 2.500 kilos por centimetro quadrado, deverá corresponder approximadamente á metade da resistencia a tracção;

c) alongamento deve ser no minimo de 22 % (unidade de area primitiva) em 20 cms. 25 %, em 10 cms. 20 %.

d) tensão limite a tração 1.200 kilos por centimetro quadrado;

e) tensão limite a compressão $15 \times T$ do concreto;

f) tensão limite ao esforço cortante 880 kilos por centimetros quadrados.

No calculo da lage, na parte adjacente as nervuras que constitue o zona de compressão, a largura desta zona não deve ser inferior, contando a partir do eixo da nervura, de oito vezes a espessura da lage, de quatro vezes a largura da viga, de duas vezes a altura da mesma, (inclusive lage), e de meia distancia entre as nervuras.

Execução do concreto — Será observado o maximo cuidado na sua fabricação. A sua mistura será feita por processo mecanico, isto é, por meio de betoneira, sendo os materiais collocados na mesma, onde serão revolvidos a secção e só introduzida a agua na proporção approximada de 10 % do volume do concreto em seu fabrico, afim de obter um conglomerado uniforme e com a plasticidade necessarias para envolver as barras de ferro e encher bem as formas. Logo em seguida será conduzido ao local de sua applicação por meio de torre com elevador, sendo bem apoiado com soquetes de ferro de peso e superficie proporcionaes ao elemento em construção.

Nos ferros situados no fundo das formas, em pontos que são cruzados por varias barras, será introduzido o cimento em estado pastoso.

O respaldo que regularizar a superficie do concreto do piso deverá ser executado no mesmo dia da sua collocação, deixando, porém, ficar nivelado em rustico.

Em certos pontos da obra a fiscalização poderá exigir um serviço ininterrupto e em outros poderá ser permittida a sua interrupção. Depois do enchimento das formas é de toda a conveniencia mandar molhar o concreto durante oito dias com esguicho ou mangueira, evitando choques de qualquer natureza.

O lançamento do concreto nas formas deverá ser feito de modo que a penetração entre os ferros se faça bem e se evitem espaços vazios.

As armaduras deverão ser collocadas de accordo com o projecto, sendo que a distancia dos vergalhões ao pavimento externo das vigas não deverá ser inferior a 0,02 e das lages 0,015.

As formas e os escoramentos serão constituidos de madeira resistente e grossa, afim de não provocar deformações, além de offerecer facilidade ao serem desfeitos sem pancadas e sem vibrações.

A retirada das formas será permittida só com autorização da fiscalização e nos prazos por elle determinados.

A dosagem do concreto será de 330 kilos de cimento para cada metro cubico de concreto collocado e apoiado com 0,metro cubico 450 de areia e 0,metro cubico 900 de pedra britada (1 x 2 x 4).

A canalização de tubos de ferro para electricidade, os tacos e buchas de madeira para as esquadrias serão collocados por occasião da confecção do concreto.

Concreto não armado do piso do 1º pavimento poderá ser feito na proporção de 1 x 3 x 6, com pedra britada de 0,06, de diametro, depois das terras serem bem comprimidas ou apoiadas em pequenas camadas com auxilio da agua.

9 — Tacos — Para fixação dos marcos, alizes e rodas-pés serão empregados tacos de madeira de primeira

qualidade depois da carbolinizados, nas dimensões e distancias indicadas pela fiscalização.

10 — Cobertura — A cobertura será em forma de terraço com uma camara de asfalto em fengol, com os cabinentos necessarios.

11 — Calhas e Conductores — Serão de cobre de 16 onças por 14" e fixadas junto as platibandas, vindo ter aos conductores de secção rectangular correndo por fora das paredes e sustentados por escapulas de ferro, com caixa ou funil na parte superior perto da cimalha, e terminando a dois metros acima da calçada. Neste ultimo trecho os conductores serão de ferro fundido de igual secção que os de cobre que irão ter as caixas de cimento com tempo de ferro, 0,25 x 0,25 e dali correão por baixo dos passeios em canos de folha de ferro para as sargetas com a declividade conveniente para o seu rapido escoamento.

Serão projectados tantos conductores com secção de vazão prevista, quantos forem julgados necessarios ou indicados pelo calculo, considerando em altura de chuva torrencial correspondente a cerca de 0,033 (trinta e tres millesimos de litro) por segundo por cada m2 de panno de telhado.

Nas áreas serão collocadas caixas de ralo para esgotamento das aguas que dessem pelos conductores.

12 — Revestimento imitação granito — A parede externa que contorna todo o edificio a altura de 2m,0 conforme projecto será revestida por uma forra de imitação granito, formando o embaçamento.

13 — Emboco e reboco internos — Internamente as paredes serão emboçadas a colher com argamassa n. 3 e rebocadas a regoa e desempenadeira com argamassa n. 8. Para o reboco do hall, vãos de escadas e salas principais dos diversos pavimentos que serão de corados, acrescentar-se-ha a cal de marisco em nata igual volume de gesso. Nas demais peças o acabamento do reboco é feito a panno sem deixar grande aspereza e ondulações.

14 — Revestimento externo — As quatro fachadas depois de limpas serão emboçadas com argamassa n. 2 e em seguida rebocadas com argamassa n. 9 com addição de colorante a escolha da fiscalização. A superficie das paredes será alizada a desempenadura o colher, e batida depois a panno. Todas as molduras serão bem desempenadas e niveladas, as arestas vivas e tornijos perfeitos.

A ornamentação obedecerá rigorosamente ao projecto apresentado.

Todos os ornatos serão modelados em barro por escultor de reconhecida capacidade e em seguida fundido em gesso e retocados.

Todas as cimalhas, platibandas e demais saliências serão protegidas da acção directa do tempo com revestimento de argamassa n. 5; e cobertas contra os raios solares nos primeiros dias para evitar que se produzam rachas. As paredes das áreas serão lizas apenas com juntas traçadas o levarão o mesmo revestimento das fachadas.

Toda a área para esse serviço antes de ser empregada poderá ser lavada e queimada, se assim for julgado necessario pela fiscalização.

15 — Azuleijos — As paredes dos compartimentos sanitarios, laboratorios, serão revestidos até 1m,5 de altura de azuleijos brancos estrangeiros de escolha com 15 x 15 e assentos com argamassa n. 7 arrematando esse revesti-

mento com um filete de cor em cima do qual correrá uma fiada de azuleijos boileados e o roda-pé em meia-cana de 1" de raio.

16 — Escadas — Todas as escadas serão de concreto armado e terão os degraus rigorosamente balanceados. As capás e espelhos serão de marmore, com 3,5 e 2 cms. de espessura respectivamente.

Os patamares das escadarias principais serão revestidos com mosaico tipo americano, estabelecidos com marmore.

Estas escadas levarão grade de ferro forjado com ornatos e corrimões moldurados em bronze, ou em massa.

Os degraus das escadas ou soleiras das entradas principais serão de cantaria, e os dos vestibulos com capás e espelhos de marmore.

17 — Soleiras e peitoris — Todos os peitoris das janellas e saécadas e as soleiras das portas internas serão de marmore com 2 e 3 centimetros de espessura, respectivamente.

18 — Solhos — A pavimentação dos pisos será toda de "Izolite", excepção do gabinete do Sr. Inspector, que será de tacos de madeira fixados em argamassa de betume, dos "hall" de escadas e instalações sanitarias que serão de ladrilho.

19 — Ladrilhos — Os "hall" de escadas e as peças das instalações sanitarias terão os pisos revestidos com ladrilho octogonal de ceramica brasileira.

A área central será calçada e cimentada.

20 — Roda pés — Na sala assoalhada correrá um roda pé de canella de 0,02 de grossura por 0,22 de altura, arrematado por uma guarnição da mesma madeira, prendendo-se esse roda pé em tacos de madeira previamente carbolinizados e embutidos nas paredes para a sua fixação.

A concordancia com o piso será feita por meio de uma regua de madeira em meia cana.

As peças do edificio que forem ladrilhadas, serão collocados roda pés de ceramica nacional.

21 — Forros — Todos os tectos (parte inferior das lages) serão emboçados com argamassa n. 3, e em seguida, cuidadosamente rebocados com argamassa n. 1. Levarão sancas simples ou cimalhas molduradas.

As vigas apparentes serão contornadas por sancas ou cimalhas.

Os tectos dos "hall" de entradas, salas de espera e gabinetes, levarão cimalhas com ornatos.

22 — Esquadrias — As esquadrias, serão executadas de accordo com o projecto e detalhes fornecidos pela fiscalização.

Serão de cedro, engradadas com certa antecedencia a sua collocação.

Todas as janellas das fachadas levarão somente caixilhos de 4 centimetros de espessura com cordões moldurados, abrindo internamente em 2 ou 4 folhas.

As portas internas terão as larguras indicadas no projecto e de accordo com os detalhes fornecidos pela fiscalização.

As peças das esquadrias serão pregadas sem prejudicar o acabamento das obras, devendo sua collocação ser feita antes do trabalho do revestimento.

Marcos — Serão de canella ou bieuhyba — bem reforçados.

Guarnições — As molduras ou alizes das janellas e portas serão collocadas antes dos embocos, tendo 12 centimetros por 0,025 de espessura fora a moldura que acompanha aos mesmos.

— **Esquadria metálica** — Não terá, bem como as venezianas de correr com caixa de embutir, que são serão empregadas si houver verba disponível na parcella de eventuaes.

23 — **Ferragens** — As ferragens serão de primeira qualidade, a juizo da fiscalização. As portas e caixilhos levarão dobradiças de metal amarello ou latão, com dimensões e em numero adequado aos seus tamanhos.

As cremones serão de metal bronzeado e vara de metal amarello.

Os fechos de embutir serão também de metal amarello.

Todas as portas internas levarão fechaduras de embutir com maçanetas e espelho de metal amarello ou bronzeado.

As portas dos compartimentos sanitarios levarão trincos de metal com os dizeres "Livre" e "Occupado".

A ferragem póde ser dos fabricantes "Yale", "Corbin", "Sargent" ou "Dun", ficando a sua escolha a cargo da fiscalização.

24 — **Serralheria** — Todos os vãos das portas das fachadas no primeiro pavimento levarão portões de ferro forjado com applicações de bronze obra simples e obedecendo a detalhes que serão fornecidos pela fiscalização.

As janellas das fachadas, no 1º pavimento, levarão grades artisticas de ferro forjado, de accordo com o projecto e detalhes que serão fornecidos opportunamente.

As janellas do 1º pavimento que dão para a area levarão também grades, de ferro batido em desenhos mais simples.

As escadarias principais e galerias levarão balaustradas de ferro forjado com applicações simples e corrimão de bronze, ou massa. O fornecimento e collocação de uma escada de ferro typo caracol, de 0.60. de raio, que servirá de acesso ao terraço.

25 — **Vidros** — Todos os caixilhos levarão vidros de 3 mm de espessura (2 grossuras). Os postigos em caixilhos de ferro dos portões levarão vidros (crystal). Os caixilhos dos vãos das escadas levarão vitraes artisticos com desenhos simples.

26 — **Pintura a oleo** — Todo o ferro e madeira apparentes depois de convenientemente raspados, emassados e lixados, receberão as demãos de tinta a oleo necessarias a seu perfeito acabamento e nas cores que a fiscalização escolher.

O ferro será previamente pintado a zarcão.

27 — **Pintura a gesso e colla** — Todas as paredes internas e techos serão pintadas a colla, sendo as paredes em painéis lizos rematados com filetes e nas cores á escolha da fiscalização.

28 — **Decoração** — A decoração será feita com argamassa n. 10, constando de molduras, cimallhas e pilastras, etc., etc.; o mais simples possivel, e a juizo da fiscalização.

As paredes dos vestibulos e halls do 1º e 2º pavimentos terão revestimento á imitação "Stucco".

29 — **Lustração** — Todas as divisões de madeira, balcões, serão lustrados a boneca depois de collocados nos seus logares na occasião de ser feita a limpeza geral do edificio.

30 — **Installação d'agua e gaz** — Toda a canalização d'agua no edificio será feita com canos de ferro galvanizado e de chumbo de 1", 3/4", 1/2", por fóra ou embutidos nas paredes, conforme a fiscalização determinar.

No ultimo pavimento, em local designado pela fiscalização, serão collocadas duas caixas d'agua de 4.000 litros cada uma, de onde partirão as alimentações, em canalizações separadas e com os respectivos registros, para cada pavimento.

Essas duas caixas serão ligadas entre si por meio de registros que serão manobrados, afim de uma auxiliar a outra em caso de necessidade urgente.

A canalização para as bocas de incendio será de 2" e com os respectivos registros, sendo uma para cada pavimento.

A entrada d'agua da rua será feita por intermedio de hydrometro em canalização de ferro galvanizado de 1 1/2", que irá ter, por sua vez, cada uma a cada divisão do deposito subterraneo de 20.000 litros, construido em cimento armado, de onde, por intermedio de uma caixa de aspiração, será aspirada a recalcada por meio de uma bomba electrica para os depositos collocados na parte superior do edificio. Essa bomba será commandada por dispositivos automaticos.

O deposito subterraneo será dividido ao meio, com communicação por meio de registros de manobra, para em caso de urgencia funcionar um em lugar do outro.

A bomba electrica será de typo "Sulzer Irmãos", com capacidade de 300 litros por minuto e recalque para 30m de altura, provida de registro de manobras.

Os registros de incendio terão agulhas e mangueiras de lona de 2" com 10m de comprimento, collocadas em caixas com tampas de vidros, embutidas nas paredes.

Em logares designados pela fiscalização serão collocadas 5 talhas com filtros de pressão, typo "Lete".

Para esse serviço a fiscalização poderá estudar, em logar dos 5 filtros, a installação de um filtro geral com refrigeração.

Será feita a installação de gaz com a necessaria canalização para assentamento de 2 fogões de 2 fuos e 1 aquecedor de 5 fôcos.

Os typos e fabricantes dessesapparelhossão indicados pela fiscalização.

31 — **Esgotos** — A installação de esgotos será feita de accordo com o regulamento da repartição do saneamento da cidade de Nitheroy, sendo, para isso, fornecida uma planta com todas as indicações precisas, afim de ser o projecto organizado e approved por aquella repartição.

Apparelhoss — Os vasos sanitarios serão do fabricante Twyford, com tampas laqueadas e valvulas "Royal-Flush" ou "Pilot-Flush". Acompanha os vasos os porta-papeis embutidos nos azulejos.

Mictorios serão de columna, do mesmo fabricante do typo Adamant Ledges — Glaze — em grupos ou isolados.

Lavatorios — Serão de louça estrangeira nas dimensões e feitos indicados pela fiscalização, e com consolos e torneiras nickelados. Acompanham todos esses lavatorios os respectivos espelhos com molduras de ferro esmaltado, prateleiras de vidro com consolos nickelados e cabides de ferro esmaltado.

As piás de despejo serão de ferro esmaltado de fabricação nacional.

As escarradeiras "Hygea" serão collocadas nos pontos que forem indicados pela fiscalização.

Em local designado pela fiscalização será construido um tubo de queda para lixo com a respectiva caixa e tampa, conforme detalhes fornecidos pela mesma.

32 — **Installação de força e luz** — Conforme especificações organizadas pelo engenheiro electricista do Ministerio da Fazenda.

33 — **Installação de telephones e campainhas** — Idem, idem.

34 — **Installação de elevador** — Só será feita a installação de elevador quando for julgado opportuna, devendo em todo caso ser reservado junto a escada logar para seu assentamento.

35 — **Calçadas** — Contornando o edificio será construida uma calçada na largura que for necessaria com ladrilhos hydraulicos typo trottoir cor amarello sobre base de concreto com 15 de espessura. Essas calçadas terão o declive necessario para escoamento das aguas pluvias, declive esse que não poderá ser inferior de 1 %.

36 — **Casa-forte** — Obedecerão ao projecto approved, sendo a armadura do concreto das paredes de vergalhões de aço especial, e as portas nos tamanhos indicados no projecto de typos do fabricante "Seguritas", isto é, de concreto armado.

As estantes de ferro para o interior das casas forte serão de accordo com o projecto que opportunamente será organizado.

37 — **Aguas pluvias** — As aguas cahidas do telhado e conduzidas pelos conductores virão ter ás caixas de alvenaria de tijolo, rebocadas com argamassa de cimento, as quaes serão construidas nos passeios e nas areas, sendo as aguas conduzidas dessas caixas até a sargeta por canalização de grés.

As canalizações que atravessarem por baixo dos passeios e dos meios fios serão de chapas de ferro, com secção elliptica.

As caixas de alvenaria construidas nas areas levarão grelhas de ferro fundido nas dimensões indicadas pela fiscalização.

38 — **Divisões de madeira** — As divisões serão executadas de accordo com o projecto e detalhes fornecidos pela fiscalização. Os balcões serão feitos com almofadas de imbaya, e os pinasios, as caçoeiras e as cimallhas de jacarandá. As divisões serão de peroba de Campos lustrada na cor natural.

39 — **Limpeza geral** — O soalho do gabinete será raspado, afagado, calafetado e encerado. O piso de izolite bem lustrado.

Os vidros, azulejos e ladrilhos deverão ser bem raspados e lavados com agua acidulada para ficarem bem limpos.

Todo o entulho será removido para logar afastado da obra, previamente designado pela fiscalização.

Segunda Sub-directoria do Patrimonio Nacional, em 6 de agosto de 1929. — *Aristides F. Figueiredo*, engenheiro civil.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo para esse fim dirigir-se á secção do cadastro.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1929. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Campos — José Simões de.
 Campos — Ramona Blarce.
 Rodrigues — Annibal Augusto.
 Canem — Pedro.
 Capanema & Comp., Ltda.
 Carabalón — Dante.
 Caravello, Sarro & Comp.
 Cardoso — Adelino.
 Cardoso & Affonso.
 Cardoso — Antonio Corrêa.
 Cardoso — Antonio Gonçalves.
 Cardoso Antonio Pinto.
 Cardoso & Carvalho.
 Cardoso — Custodio Martins.
 Cardoso & Ferreira.
 Cardoso — Francisco Rocha.
 Cardoso — José.
 Cardoso — José.
 Alves — Raul.
 Alves — Raul.
 Alves — Rosa.
 Alvim — Augusto.
 Amaral — João Cosme de.
 Amerucci — Joseph.
 Amorim — Antonio Joaquim de.
 Amorim — Paulo Dantas de.
 Andrade — Antonio de.
 Andrade Veiga & Comp.
 André — Gastão.
 Angelo Sabbado d'.
 Anna — Thereza Maria de.
 Anthero de Souza Lemos & Antonio
 Gonçalves Vieira.
 Antonio Cirando Sobrinho & Comp.
 Antonio F. Silva & Comp.
 Antonio Gomes & Irmão.
 Cardoso — Manoel (Junior).
 Cardoso — Manoel Lopes.
 Cardoso & Mello.
 Cardoso & Mendes.
 Cardoso Mendes & Comp.
 D. Almeida & Comp.
 D. Francisco Valsardi.
 D. Klammer & Comp.
 D. Martins & Comp.
 D. Rebello & Comp.
 D. Rebello & Comp.
 Antonio de Lemos & Carlota dos An-
 jos.
 Antonio Maria de Araujo Dias & Comp.
 Antonio Maria Paiva & Manoel Car-
 doso.
 Antonio da Silva Maia & Faria.

De ordem do Sr. delegado geral do
 imposto sobre a Renda, convido os con-
 tribuintes abaixo relacionados a presta-
 rem, dentro do prazo de dez dias, escla-
 recimentos que se tornam necessários
 para regularizar sua situação junto a
 esta Delegacia Geral, devendo para esse
 fim dirigirem-se á secção de revisão.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1929.
 Secretaria da Delegacia Geral do Im-
 posto sobre a Renda. — O secretario,
Rubens Rego Serra Martins.

Lista dos pedidos do esclarecimentos,
 feitos em 22 de outubro de 1929, pela
 secção de revisão:

Antonio Maria de Paiva.
 Antonio d'Almeida.
 Antonio & Fonseca Martins.
 Antonio Gomes Cardoso.
 Antonio de Mattos Paulo.
 Antonio Marum.
 Antonio de Souza.
 Antonio dos Santos Almeida.
 Adelino Antonio Paulino.
 Almeida & Guterres.
 Accacio Pereira Cardoso.
 Ajado & Moita.
 Amelia Vons.
 A. Moura & Filhos.
 A. C. Guerra.

Adauto Telles de Moraes.
 Aristides da Motta Camargo
 A. P. Oliveira & Comp.
 A. Lessa & Comp.
 A. de Almeida Thomé.
 A. Ribeiro & Costa.
 Adelino Ferreira.
 A. L. Magalhães.
 Armando F. Silva.
 A. Rodrigues.
 Bordallo & Reis.
 Azevedo Branco & Comp., Ltda
 Alechiades Granatelli.
 Accacio Cabral Leandro.
 Augusto Ribeiro de Almeida.
 Alfredo Campos & Comp.
 Arthur Silva.
 Arnaldo de Freitas & Comp.
 Alberto Levy.
 Ascendino Rocha.
 Abreu Bacellar & Comp.
 A. C. da Costa Ribeiro.
 Adail Gomes.
 A. C. de Almeida & Santos.
 Alencar Azeredo & Comp.
 Alexandre Dias.
 Alberto Botelho.
 Augusto Mallet Guiot.
 Aleixo & Silva.
 Alfredo de Magalhães Queiroz.
 Albano Pinto Ferreira.
 A. Amaral.
 Affonso da Costa Brito.
 Albino dos Santos.
 Aida Masson Carneiro.
 A. Vasco Girão.
 Alberto Elias.
 Bernardino Magalhães & Comp.
 Bermudez & Hartenberger.
 Barra & Jordão.
 Borges & Simões.
 Bernardo Fortunato de Alpoim.
 Bellarmino Pereira Lima.
 Barros & Silveira.
 Bernardino Gonçalves Ferreira.
 Bonifacio Rodrigues.
 Baltar Junior & Comp.
 Corrêa & Ribeiro.
 Carlos Andréa.
 Carivaldo Pires.
 C. Magalhães & Comp.
 Christovam Andrade Braga.
 Carlos A. Antunes & Amorim.
 Cavalcanti Mello Filho & Comp.
 Caravana & Comp.
 Mme. Claudine Tricot.
 Carlos Carneiro & Comp.
 Couto Valle & Comp.
 Custodio da Silva Gome.
 Companhia Edificadora.
 Candido Alves de Souza.
 Castella Marques.
 B. H. Berude.
 Diogenes & Comp.
 Daniel Severiano Ornellas.
 E. Chaves Souza & Comp.
 Emiliano Motta.
 Eduardo Ferreira Pinto.
 Eugenio de Lima.
 Ernesto Pereira Antunes.
 F. Góes & Teixeira.
 F. Chamudis.
 Francisco Bonifa.
 F. Davand & Comp.
 Francisco dos Santos.
 Felipe Nery Scansetti.
 Francisco dos Santos Almeida.
 Feijó Filho.
 Freitas & Magalhães.
 Floriano de Souza Pinto.
 Fernando Soares Monterozo.
 Ferreira & Silva.
 Ferreira Lopes & Branco.
 G. W. Richter.
 Guilherme da Costa.
 G. J. B. Laeyen.

Gino Pieroni.
 Germano Paes Portella.
 G. Fanzeres & Comp.
 Gabriel de Almeida Prilo.
 Carlati, Baptista & Morgado.
 Haim Canetti.
 Helena Benkenloy.
 Herculano da Silva.
 Isaac Ninio.
 I. Monteiro da Silva.
 Julio Luiz de Pinho.
 J. M. Rangel & Comp.
 J. Schneider & Comp., Ltd.
 Jayme Kotler.
 J. Fantes & Comp.
 J. M. Pereira.
 Jayme Caetano.
 Josepha Borges.
 Jacob Epstein.
 Jacques Mordoh.
 J. Santos.
 Jorge & Guimarães.
 Joaquim Bispo Grillo.
 J. M. Ferreira.
 João Franco de Oliveira.
 João Pereira Salgueiro.
 João Saur.
 João Maria Fernandes.
 João Fraga.
 John Roger.
 Jacintho Nunes da Fonseca.
 João Pinto Pereira.
 João da Costa Fonseca.
 João Borges.
 João Marques Ribeiro.
 Joaquim Ferreira Brandão.
 Joaquim Gomes da Silva.
 Joaquim Luiz de Mello.
 Joaquim Gonçalves Godinho.
 Jose Hypolito de Oliveira.
 José Abrantes da Silva.
 José Rodrigues da Silva & Comp.
 José Rodrigues de Almeida.
 José Nunes.
 José Bruno.
 José Rodrigues Corrêa.
 José Elias.
 José Martins Gimenés.
 José Alexandre.
 José Maria Teixeira & Comp.
 José Rodrigues Dias.
 José Benincasa.
 José Alves Barbosa.
 José Pinto Casemiro.
 José Salomau.
 José da Silva Lougras.
 José Fernandes.
 João Meyer.
 A Encadernadora S. A.
 Almeida & Servas.
 Affonso Mormannó.
 Albino Izidro da Silva.
 Antonio Dias Torres & Comp.
 Antonio Lima.
 Curt Symatschke & Comp.
 Evaristo Pinto de Oliveira.
 Gonçalves & Fonseca.
 José de Freitas.
 Luiz da Costa.
 Luiz Zanini.
 Ludovino José Ribeiro.
 Leonardo Teixeira Pinto.
 Lourenço & Coelho.
 Lemgruber, Monerat & Comp.
 Manoel Felipe & Cruz.
 Manoel Nunes.
 Manoel Ferreira Ramos.
 Manoel Eduardo.
 Monstafa Salmu.
 Manoel Duarte Rezende.
 Manoel da Silva Pereira.
 Margarida René Goldschmidt.
 Manoel Peixoto Antunes.
 Manoel Martins Machado.
 Manoel Estevão dos Santos.
 M. Nunes.

Motta & Carvalho.
Manoel Gonçalves Fraga.
Mello Brinhol.
Miguel Salibi.
Marcellino Rodrigues dos Santos.
Manoel Pires.
Manoel Pousada.
Manoel Pinheiro da Silva.
Miguel Orlando.
Manoel Marques.
Manoel José de Souza.
Murray Martins Carvalho.
Monteiro Costa & Comp.
Manoel Castro & Comp.
Manoel Corrêa de Azevedo.
Miguel dos Santos Barbosa.
Manoel Corrêa Cabral.
Manoel Guarito.
Manoel Villar Rodrigues.
Neves & Corrêa.
Nunes & Oliveira.
Noemia Cecilia.
Octavio Henrique da Silva.
Oliveira & Araujo.
Otto Caldas & Comp.
Pereira & Comp.
Pilar Calmonerio.
Pereira Valente & Comp.
Pedro Gringlas & Comp.
R. Hungria & Comp.
Raul Campos.
Roza & Azevedo.
Raphael Russo.
R. Caldet.
Richard Paul & Comp.
Victor Piranda & Moura.
Rodriguez & Fernandez.
Viuva Guerreiro & Comp.
Zaki Taam.
Sophia Barbosa & Comp.
Salvador & Cunha.
Salerno de Oliveira.
Saldanha & Comp.
Sociedade Palacio Club.
Serafim Martins.
Schtruk & Comp. Ltd.
Silva & Fontes.
S. Teixeira.
Santos & Salazar.
Thomaz F. de Brito.
Teixeira & Gil.
Tavares & Nunes.
Trasybulo de Miranda Bastos.
Virgilio Miranda.
Victorino & Graçiano.
Alexandre Marques Fernandes.
A. Corrêa & Oliveira.
Antonio Coelho Esteves.
A. Maksud.
Almaza Abdalla.
Amadeu Ribeiro de Meno.
Alexandre Ferreira.
Augusto Moreira.
C. Couto Brandão.
D. Oliveira.
Dino Baldassarri.
Elise Barasch.
Franklin Americo Ribeiro.
Francisco Corrêa da Silva.
Gabriel Constantino.
H. M. Fineberg.
José Brangato.
João de Frias Brandão.
Januario Salerno.
José Soares Adegas.
José Ribeiro Guimarães.
José Fernandes.
Jovino José dos Santos.
José de Sá.
Jandyra Reis Queiroz.
J. Coelho da Silva.
Joaquim Francisco Costa.
José Moreira Amarante.
José Moreira.
João Tavares.
Luiz Duarte.
Manoel Miguel Furtado.
Manoel Ramos.
Madureira & Comu.

M. José dos Santos.
Peffer & Comp. Ltd.
Passos & Merendeiro.
Reynaldo M. C. de Aragão.
Samuel Antunes & Comp.
Th. Nina Rodrigues.
Victor Ribeiro.
Vitalina Maria das Dôres.
L. Fonseca & Comp.

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculada o imposto correspondente ás declarações seguintes:

N 1.486, Alvarês — Augusto José, rua Visconde de Itamaraty n. 130.

M 237, Bastos — Antonio, rua Frei Caneca n. 134.

L 5.036, Bastos — Antonio José Pereira, rua S. Bento n. 17, sobrado.

H 1.028, Carvalho — Manoel Joaquim Pereira de, rua General Andrade Neves n. 58.

T 1.818, Castro — Arthur Loureiro de, rua 7 de Setembro n. 115.

X 1.494, Cesar — Francisco Antonio, rua 7 de Setembro n. 172, 2º andar.

G 2.427, Cesar — José Lopes Pinto, rua Senador Euzebio n. 284, sobrado.

L 5.179, Cesar — Paulo Luiz de Araujo, avenida Rio Branco n. 137, 7º andar.

P 487, Cesar — Rodrigo Moreira, rua Derby Club n. 51.

T 250, Conde — Eugenio Fernandes, rua Julio do Carmo n. 182.

N 244, Conde — Luiz Gonzalez, rua José Vicente n. 31.

L 3.903, Conde — Thomaz, rua Dona Thereza n. 18, Engenho de Dentro.

L 2.514, Costa — João Raymundo da, rua do Fialho n. 2.

Z 180, Costa — José Carneiro da, Villa Santa Cecilia ou R. 0 n. 17.

V 1.562, Costa — Mario de Andrade Martins, rua Senador Pompeu n. 302, sobrado.

L 383, Coutinho — Graccho Rangel de Azeredo, largo do Rosario n. 32.

T 54, Dias — Edison Guerra, rua 24 de Maio n. 50, c/II, A. Sampaio.

Q 2.359, Dutra — Francisco, rua da Assembléa n. 123.

I 4.181, Dutra — Francisco S., rua da Gambôa n. 1.

U 2.514, Dutra — Francisco S., rua General Camara n. 320.

G 2.208, Dutra — Onofre, rua do Rosario n. 97.

S 58, Fraenkel — Edith, rua Dr. Satamini n. 51.

T 330, Garrido — Victoriano Havinha, rua Leandro Martins n. 88.

N 3.774, Genofre — Arnoffe Werneck Franco (Dr.), rua Barão do Bom Retiro n. 161.

L 3.847, Gepp — George A., rua Marechal Floriano n. 168.

M 450, Gomes — Kosé, rua Maria Calmon n. 12.

S 7, Gomes — José Benedicto Teixeira, rua Frei Caneca n. 545, c/24.

N 3.686, Koener — Ulysses Grant, rua da Alfandega n. 50, 1º andar.

N 5.028, Marciano — Cesar, travessa Dias da Costa n. 9.

N 5.068, Marinho — Edgard de Freitas, Companhia de Carros de Combate, Villa Militar.

R 3.161, Mattos Junior — Manoel Pereira, rua Souza Barros n. 189.

N 4.982, Meister — H. E., rua da Alfandega n. 99, sobrado.

N 5.806, Motta — Jeronymo Vieira da, rua João Vicente n. 421.

X 1.497, Motta — Sylvio da Cunha, rua Visconde de Santa Isabel n. 13.

L 4.317, Paula — Ernesto Alves, rua da Gambôa n. 1.

L 5.669, Paula — Ivan de, rua do Catete ns. 78-80.

X 801, Paula — José Loureiro de, rua Primeiro de Março n. 29.

U 322, Paula — Oswaldo Frias de, rua Copacabana n. 949.

R 3.810, Paulino — Esmael Pereira, rua General Camara n. 411.

R 791, Paulino — José da Silva, rua São Christovão n. 552.

R 2.566, Paulo — Erico de Lamare São (Dr.), rua Otto de Alencar n. 27.

G 1.837, Paulo — Leonil de Oliveira, rua General Menna Barreto n. 72.

G 1.848, Paulo — Waldemar de Oliveira, rua Major Avila n. 57.

U 2.938, Pavagau — Alfredo, rua da Constituição n. 63, sobrado.

R 1.169, Pfeiffer — Eduardo A., rua do Catete n. 160.

L 5.182, Poppe — Mario de Ortiz, ladeira Tabajaras n. 24, Copacabana.

L 1.084, Primio — Alipio Virgilio di, Serviço Geographico Militar.

G 2.853, Prudente — Manoel Francisco, rua Visconde de Itaboraity n. 80.

G 3.202, Rangel — Ary dos Santos, rua General Canabarro n. 480.

Q 759, Rangel — Benedicto Alves, rua Marechal Machado Bittencourt n. 43.

T 661, Rasi — Achulle, rua Conselheiro Saraiva n. 29.

N 5.531, Rastelli — Humberto, rua Haddock Lobo n. 70, casa XIX.

Q 1.767, Ratto — João, rua Gonçalves Dias n. 47.

G 2.864, Raulino — Carlos, rua Voluntarios da Patria n. 400.

R 1.022, Raymundo — Francisco, rua da Alegria n. 122.

Q 3.228, Real — Luiz Ferreira, rua Visconde de Inhauma ns. 23-25.

L 6.450, Rebello — Antenor, avenida Rio Branco n. 39.

U 4.108, Rebello — Edgardo de Castro, rua do Carmo n. 71.

R 841, Rebello — Fernando Xavier, rua da Quitanda n. 21.

U 233, Rebello — Jeronymo Caetano (Dr.), rua dos Voluntarios n. 37.

M 2.203, Ribeiro — José Maria, rua São Pedro n. 133.

L 3.374, Ribeiro — José Martins, rua General Camara n. 258.

R 3.631, Ribeiro — José Nunes, rua Afonso Penna n. 165, casa 17.

Q 3.869, Ribeiro — José Valente (Dr.), rua Uruguay n. 82.

U 2.206, Ribeiro — Leonidas, rua Curvello n. 7.

N 1.634, Ribeiro — Octaviano Pinto Lopes, rua Conselheiro Saraiva n. 24, sobrado.

T 793, Ribeiro — Mario Martins (doutor), estrada da Freguezia n. 764.

T 624, Rocha — Alice Guimarães, rua Pereira da Silva n. 57.

N 188, Rocha — Almerico Mendes Ferraz da, rua Ayres Saldanha n. 70.

G 2.668, Rocha — Antonietta Virgilio Coelho da, rua Theze de Maio n. 82.

N 5.292, Rocha — Antonio Alves da, praça Mauá n. 10.

L 612, Rocha — João de Fraga, ladeira de Santa Thereza n. 124.

Q 1.154, Rocha — Julio, rua da Relação n. 23.

G 1.251, Rodrigues — Dinarte T., rua dos Voluntarios da Patria n. 113, casa V.

O 205, Rodrigues — João, rua dos Oliveira n. 88.

R 3.144, Rodrigues — José Gonçalves, rua Senador Soares n. 21.

N 5.434, Rondon — Joaquim Vicente, rua Barão do Bom Retiro n. 738.

R 2.818, Hoosenboom — Ferdinand, rua de Copacabana n. 106.

R 2.817, Roosenboom — Maria Conceição Sattamini, rua Copacabana numero 106.

Q 850, Roque — Antonio, rua João Romariz n. 159.

G 199, Roque — Gerardo, rua da Matriz n. 46.

N 1.376, Rossas — Themor Amaral, rua Visconde de Itaboraib n. 80.

M 802, Sá — Abilio da Costa e, rua Conde de Bomfim n. 1.088, casa XXVIII.

R 3.415, Sá — Alberto Braga de, avenida Lauro Muller n. 91.

L 2.908, Sales — Maria Elisa de, rua Figueira de Mello n. 429.

R 2.406, Salles — Marianna Montenegro Cordeiro de, rua Visconde de Figueiredo n. 37.

N 3.957, Sallusti — Hygino, rua do Lavradio n. 19.

Q 4.526, Sampaio — Francisco de, avenida Rio Branco ns. 51/55.

N 3.885, Sampaio — Francisco Antonio Silva, rua da Alfandega n. 108.

L 1.581, Santos — Victor Silva, rua São Pedro n. 132.

X 1.370, Silva — Alda Bastos da, rua Miramar n. 4, Santa Thereza.

R 3.239, Silva — Alda Gomes da, rua Conde de Bomfim n. 291, casa 2.

N 2.791, Silva — Alexandre, rua Bittencourt da Silva n. 10.

T 2.214, Silva — Alexandre Caetano da, rua Carvalho Monteiro n. 21.

R 4.145, Silva — Alexandre Pereira da, rua Primeiro de Março n. 65.

Q 1.418, Silva — Alfredo Bráulio d'Almeida e, rua Senador Dantas n. 78.

N 3.783, Silva — Alvaro, rua Buenos Aires ns. 192/196.

X 1.399, Silva — Jacinthe Fernandes, rua José dos Reis n. 753.

N 211, Silva — João, rua Barão de Cotejipe n. 131.

G 1.557, Silva — João Alves da, rua Theophilo Ottoni n. 52, sobrado.

N 3.312, Silva — João Antunes da, rua da Alfandega n. 88.

Q 262, Silva — João Carlos da, rua da Alfandega n. 32.

R 1.837, Silva — João Corrêa da, avenida Rodrigues Alves n. 275.

N 1.065, Silva — João Dias da, rua dos Invalidos n. 35.

R 4.286, Silva — João Ferreira da, rua Silva Jardim n. 16.

L 5.974, Silva — João Ferreira da, rua Primeiro de Março ns. 4/6.

S 353, Silva — João Ferreira de Almeida, praça Tiradentes n. 48.

R 3.669, Silva — João Gonzaga Pecaia da, rua do Ouvidor n. 127.

L 5.726, Silva — João Quirino da, rua Visconde de Santa Isabel n. 21, casa I.

P 534, Silva — José Abilio de Mendonça, Hotel Gloria.

L 5.575, Silveira — Ederto, rua Dom Manoel n. 25, Caixa Economica.

G 2.879, Silveira — Francisco Cabral da, avenida Suburbana n. 346, Paulo de Frontin.

Q 523, Silveira — Hygino da Silva, rua Almirante Cockrane n. 36.

X 1.210, Silveira — João Maria Fernandes, rua Visconde de Santa Isabel n. 99.

L 922, Silveira — Jorge Frederico de Sousa da, rua D. Marianna n. 40, Botafogo.

Q 2.248, Silveira — José Augusto Ramos da, rua Dr. Souza Neves n. 36, casa 4.

L 1.057, Simões — Silverio Ferreira, rua Coronel João Francisco n. 24.

L 113, Siqueira — Francisco Bernardino, Estrada Porto de Ibaúma numero 334.

M 753, Siqueira — Jorge, avenida dos Democraticos n. 7.

N 2.148, Soares — Oscar, rua Sete de Setembro n. 95.

M 794, Soutello — Alfredo, rua Conde Bomfim n. 1.244.

N 5.645, Soutello — Misael, praça da Republica n. 75.

T 2.318, Soutello — Moré, rua do Cattleto n. 186.

Q 1.270, Souto — Henrique Maria Ferreira, rua Fonseca Telles n. 18, 3º andar.

V 819, Souto — João Martins, rua Gonçalves Dias n. 62.

U 2.123, Souto — João Martins, rua 7 de Setembro n. 75.

T 1.894, Souto — Joaquim Domingos do, rua Visconde do Rio Branco n. 58, 2º andar.

P 968, Souza — Avelino Dias de, rua Florentino n. 86.

N 5.430, Souza — Benicio Gonçalves Carvalho de, rua Theophilo Ottoni numero 87.

N 1.419, Souza — Camillo Sampaio de, rua dos Ourives n. 35.

N 3.789, Souza — Carlos de, rua Buenos Aires ns. 192/6.

N 2.146, Souza — Custodio Monteiro de, rua da Assembléa n. 74.

N 2.369, Souza — Dante Alvares de, rua Theophilo Ottoni n. 52.

N 515, Sousa — José Gomes de, rua Filgueiras Lima n. 74.

Q 3.305, Tavares — Pedro Henrique, rua do Rosario n. 80, loja.

T 96, Tavares — Syro da Silva, Banco do Brasil.

Q 1.282, Taveira — Alvaro, rua Livramento n. 106.

Q 3.282, Teixeira — Mario Curvello, rua São Francisco da Prainha n. 39.

N 2.460, Teixeira — Miguel, rua Buenos Aires n. 91.

R 2.899, Teixeira — Miguel Trilha, Villa Pereira Carneiro n. 61, Nitheroy.

Q 1.016, Teixeira — Oscar Bergerth, edificio do Odeon, 9º andar.

U 2.309, Teixeira — Oscar José, rua Barão Bom Retiro n. 777, casa I.

R 2.351, Teixeira — Ovidio Alves, rua Conceição n. 147.

G 1.224, Teixeira — Raul de Carvalho, rua Ramalho Ortigão n. 33, Parc Royal.

Q 3.368, Tejedor — Luiz, rua Maria José n. 131.

L 3.848, Telford — Isabella Taylor, rua Marechal Floriano Peixoto n. 168.

Q 791, Telles — Aniceto Soares, rua Mariz e Barros n. 457, casa 5.

R 2.689, Telles — Aurelio Amorêdo, rua Gustavo Sampaio n. 224, Leme.

G 2.801, Telles — Euzebio José, avenida Rio Branco n. 46, 1º andar.

P 137, Telles — Osorio da Cunha, rua Marquez de Valeha n. 94, Tijuca.

N 1.939, Thomson — David S., avenida Rio Branco n. 37.

T 1.483, Thorp, Doroty, rua São Pedro n. 67.

T 1.972, Tibau — Jayme, praça Freguezia n. 31, Ilha do Governador.

Q 3.850, Tibau — João Elysiaia Pombro, rua 1º de Março n. 123.

G 2.848, Toledo — Josephina Rocha de, ladeira do Leme n. 46.

U 2.240, Tonne — Edú, avenida Rio Branco ns. 66/74 (Herin, Stoltz & Comp.).

R 1.281, Torelli — José, rua Primeiro de Março n. 84, 1º andar.

L 3.402, Trindade Filho — Guilherme Joaquim da, rua Sampaio Vianna numero 103.

P 522, Valle — Domingos Ferreira do, rua Teixeira de Azevedo n. 100, Engenho de Dentro.

U 2.145, Valle — Eduardo, avenida Rio Branco n. 100, 1º andar.

L 5.699, Valle — Emilia R. Valerio do, rua Copacabana n. 970.

P 471, Valle — João José da Costa, rua General Canabarro n. 56.

R 2.445, Valle — João Manoel do, rua da Alfandega ns. 24/26.

N 3.697, Valle — Joaquim Rezende do, rua S. Pedro ns. 83/85.

R 4.220, Valle — Otto, avenida Rio Branco n. 247.

Q 3.794, Veiga — Antenor Mayrink, rua Mayrink Veiga n. 21.

N 3.456, Vianna — Omar, rua Had-dock Lobo n. 200.

Q 1.419, Victorino — Paulo, rua Marechal Floriano Peixoto n. 168.

T 883, Vidal — Alberto, rua São Pedro n. 120.

L 1.551, Vidal — Elias Cendon, rua Sanatorio n. 125.

T 1.554, Vidal — José, rua Dr. Paulo Araújo n. 201, Todos os Santos.

N 2.801, Vidal — Manoel de Castro, rua do Senado ns. 274 e 274-A.

U 2.415, Vieira — Aurelio Pinto, rua da Quitanda n. 15.

V 631, Vieira — Benedicto, rua do Ouvidor n. 28, 1º andar.

N 2.298, Vigarano — Fernando, rua do Ouvidor n. 102.

R 3.282, Villar — Izidro Alemany, rua José Bonifacio n. 196.

X 702, Villaboim — Lucilia, rua Professor Gabizo n. 99.

G 912, Villaca — Raul, rua General Argollo n. 114.

N 711, Villalonga — Matias, rua Ribeiro Guimarães ns. 60, 62 e 11.

Q 1.775, Villanova — Amaro de Azambuja, praia do Flamengo n. 4 — Hotel Wilson.

N 1.470, Vincenzi — Octavio de, rua Primeiro de Março n. 81.

R 3.729, Voegel — Thereza, rua da Alfandega ns. 139/141.

N 3.370, Werneck — Gilberto K, avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.

Q 4.502, Werneck — Gilberto de Lacerda, rua S. Bento n. 18, 1º andar.

Q 4.570, Williams — Emilia Rampi, rua Real Grandeza n. 88, casa XII.

M 2.134, Wilson — Dora, rua, Salvador Corrêa n. 108, casa II.

P 532, Winkler — Ema, Hote Gloria.

M 1.162, Winkler — Sophia, avenida Mem de Sá n. 92, sobrado.

M 1.324, Winter — Georg, rua Monte Alegre n. 389.

L 2.412, Wirckel — João Manoel, rua dos Ourives n. 113.

L 2.411, Wircker — Frederico, rua dos Ourives n. 193.

Q 2.886, Wisnesky — Eduardo, rua General Gurjão n. 61.

N 2.296, Witte — Frederico, rua do Ouvidor n. 102.

N 2.351, Wittig — Karl, rua dos Prazeres n. 266, Rio Comprido.

L 5.301, Wofsy — Mario, rua da Alfandega n. 89.

T 2.190, Wohric — Eugen Georg, rua da Alfandega n. 101.

G 3.123, Woortmann — Carlos, rua Barão de Petropolis n. 161.

N 208, Wurmall — Otto, rua Salvador Corrêa n. 42, casa XIII.

X 342, Pavier — Manoel Antonio, rua do Riachuelo n. 134.

R. 4.389, Xavier Junior — Lindolpho, rua General Camara, n. 39.

Ex-officio n. 96a, Azevedo — Gabriel Lopes de, largo do Rosario n. 8.

Distrito Federal — 1928:

Ex-officios:

7.400, Bastos — Manoel José, rua Bento Lisboa n. 126.

2.144, Corrêa — Edgard, Banco do Brasil.

2.217 e 3.950, Costa — Carlos Santos, rua da Misericórdia n. 12.

2.226, Costa — Ernesto Lopes, da, Banco do Brasil.

2.341, Coutinho — Deusdedit, Banco do Brasil.

2.432, Cunha — Astrogildo Pereira da, rua Conde Porto Alegre n. 58.

3.160, Fonseca — Marcellino Pereira da, rua Senhor dos Matosinhos n. 136.

3.924, Ignarra — Alda de Barros, avenida Rio Branco n. 9, 2º andar.

3.928, Imenes — Daciano, rua Venancio Ribeiro n. 134.

3.996, J. M. Amfante, avenida Rio Branco n. 41.

4.409, Kitover — Mare, rua 7 de Setembro n. 190, 1º andar.

4.331, Leiria — Antonio Tavares, Imprensa Nacional.

4.846, Madeira — Almir, Estação Barão de Mauá.

9.264, Marques — Albino, avenida Suburbana n. 561.

5.268, Mello — Lino Marcondes de, rua Soares Cabral n. 48.

5.886, Nunes — Abilio, rua do Rosario n. 252.

5.949, Oliveira — Antônio Lopes de, rua do Mercado n. 24.

5.958, Oliveira — Augusto Macedo de, rua Acre n. 81.

6.394, Pereira — José Costa, Banco do Brasil.

6.418, Pereira — Manoel d'Agonia, avenida Rio Branco ns. 110 e 112.

6.651, Pinto — Moysés, rua Bomfim n. 53.

6.679, Pires — Manoel José, rua Alvaro Ramos n. 89, casa 4.

6.686, Pizarro — Astoril da Costa, Companhia Nacional de Navegação Costeira.

6.611, Portella — Mario Brasil Machado, rua Cesario Alvim n. 16.

6.612, Portella — Moacyr Dalabella, avenida Rio Branco n. 133.

6.758, Queiroz Junior — Anacleto de, rua General Bruce n. 278.

6.682, Ramos — José Craveiro, rua Gratidão n. 4.

6.874, Ratto — José Affonso, Banco do Brasil.

6.876, Ravacho — Paulo, rua Bresser n. 580.

6.920, Reis — Carlos Murillo, Companhia Docas de Santos.

Ex-officios:

7.100, Rocha — Alvaro, Banco do Brasil.

7.136, Rocha — Manoel Nunes da, rua General Camara, 139.

7.131, Rocha — Maria Conceição Mendes, rua Conde de Bomfim, 121.

7.175 — Rodrigues — Adda, rua da Quitanda, 127.

7.242, Rombauer — Rodrigo E., rua Jardim Botânico, 841.

7.313, Sá — Atabalpa Garceindo de, rua da Alfandega, 42.

7.395, Sampaio — Antonio Pereira do, rua Pedro 1º, 37.

7.440, Santos — Alfredo Barboza dos, rua Capitão Salomão, 38 casa 2.

7.606, Santos — Antônio dos, Ilha do Viana.

8.021, Silva — Antonio Mada, Companhia Nacional de Navegação Costeira.

8.010, Silva — Antonio Auxiliados da, avenida Rio Branco, 106.

7.620, Santos — Armando, rua Dr. Barboza Silva, 24.

7.638, Santos — Domingos Gonçalves dos, rua do Cattete, 251.

7.516, Santos — Joaquim Pinto Pereira dos, rua Aristides Lobo, 20.

7.518, Santos — Manoel B. dos, rua Andrade Pertence, 34.

7.660, Santos — Mario (Dr.), rua Buenos Ayres, 85 2º andar.

7.492, Sebastiany — Manoel, Banco do Brasil.

7.593, Scheinkamann — Aron, rua rua Visconde de Itaúna, 87.

7.960, Seta — Manoel, Banco do Brasil.

7.990, Silva — Alexandre, ladeira do Leme, 44.

7.993, Silva — Alexandre E. da, rua 8.003, Silva — Anacleto Ferramenta da, avenida Suburbana, 1116.

6.424, Silva — Celso (Dr.), avenida Rio Branco, 46.

8.213, Silva — Celso Victor de Mello e, Praça da Republica, 26.

8.069, Silva — Cypriano de Castro, rua Buenos Ayres, 44.

8.082, Silva — Eurico, rua da Quitanda, 54.

7.799, Silva — Manoel Dixon Alves da, rua José Vicente, 71.

7.806, Silva — Manoel Marques da, Companhia Nacional de Navegação Costeira.

7.807, Silva — Manoel de Mattos Duarte (Dr.), rua Copacabana, 1072.

7.816, Silva — Mario Tavares da, Banco do Brasil.

7.893, Silveira — Maria José Cordovil da, Banco dos Funcionários Públicos.

8.125, Soares — Jayme A., rua Voluntarios da Patria, 126.

8.170, Sorgenicht — Ricardo, avenida de S. João, 96.

8.182, Souza — Acelino — Santos, Companhia Nacional de Navegação Costeira.

4.406, Stamile — Angelina, rua 7 de Setembro, 207 — 2º andar.

8.358, Strada — Gregorio, rua Silveira Martins, 122.

8.606, Val — João Gomes do, Banco do Brasil.

8.621, Valle — Alfredo, rua Candido Mendes, 283.

8.668, Vasconcellos — Mario, rua do Passeio, 50.

A essas contribuições expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias, contados da data de 23 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diário Oficial," e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para instancia administrativa superior sem efeito imposto.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1929. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda. — O secretario, Rubens Rego Serra Martins.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

AVISO AOS CONTRIBUINTES

Chamo a attenção dos Srs. contribuintes deste instituto para o aviso seguinte, já largamente divulgado em todo o país, e inserto em successivos numeros do *Diário Oficial*, de junho de 1928: "De accordo com a resolução do conselho administrativo, avisa-se aos contribuintes se torna imprescindivel testamentarmente quando o legador não tiver herdeiros forçados e quizer deferir o peculio a outros legatarios."

Pela lei numero cinco, mil cento e vinte e oito, de 31 de dezembro de 1926, que creou o Instituto de Previdencia, são herdeiros com direito ao legado o conjuge, os ascendentes até ao 2º grão e os descendentes do 1º e 2º grãos.

Os outros beneficiarios, ainda que se trate de parentes collateraes, só podem se habilitar, mediante disposição testamentaria.

Assim, fica bem entendido que, a não ser com referencia ao conjuge, aos ascendentes até ao 2º grão e aos descendentes de 1º e 2º grãos não têm valor as simples declarações feitas pelos contribuintes no verso dos respectivos pedidos de inscrições."

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1929. — Augusto H. Corrêa de Sá, director-presidente.

Camara Syndical

Lucrecio Fernandes de Oliveira, syndico interino da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, etc.:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo sido exonerado por decreto de 7 de agosto do corrente anno o corretor de fundos publicos desta praça Sr. Ricardo Ladders, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Jorge Goulart, secretario da Camara, o subscrevi. Secretaria da Camara Syndical, em 1 de outubro de 1929. — Lucrecio Fernandes de Oliveira, syndico interino. (8.394)

Lucrecio Fernandes de Oliveira, presidente interino da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo fallecido em 18 de agosto do corrente anno, o corretor de fundos publicos desta praça, Sr. Godofredo Nascentes da Silva, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14, do decreto numero 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. Eu, Jorge Goulart, secretario da Camara Syndical, o subscrevi. Secretaria da Camara Syndical, em 19 de setembro de 1929. — Lucrecio Fernandes de Oliveira, syndico interino. (8.045)

MINISTERIO DA MARINHA**Directoria de Fazenda**

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-director de Fazenda da Marinha presidente da Comissão de Concurrencias, e de accordo com o artigo 750 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico a proposta recebida na sessão de 22 de outubro do corrente anno, para a execução de obras no rebocador *Marcilio Dias*.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 22 de outubro de 1929. — *Antonio Anacleto da Silva Ferreira*, secretario.

Proposta — *Industrias Remilhas Caneco S/A*, estabelecida com estaleiros e officinas de construcções navaes á praia do Retiro Saudoso n. 182 (Cajá), propõe executar as obras de que necessita o rebocador "*Marcilio Dias*", de conformidade com o edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official* de 5 de outubro corrente, pela quantia de 48.210\$000 (quarenta e oito contos duzentos e quarenta mil réis), e será entregue dentro do corrente exercicio, a proponente declara que a sua residencia legal, bem como o foro geral são nesta capital e que se sujeita a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento do edital publicado no *Diario Official* de 26 de agosto e 4 de dezembro de 1928 e tambem do edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official* de 5 de outubro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1929. — *Pela Industrias Remilhas Caneco S/A, Vicente dos Santos Caneco*,

D. F.

RECTIFICACÃO DA PUBLICACÃO**CONTRACTO**

Tendo o *Diario Official* do dia 22 de outubro de 1929, publicado com incorrecções o contracto celebrado entre este ministerio e a firma *Silva Santos & Companhia*, para a execução de obras para terminação do quartel de praças do Centro do Aviação Naval do Rio de Janeiro, rectifica-se o seguinte:

Na pagina n. 21.299, 1.ª columna, onde se lê:

"quarta (parte final) a desmanchar e refazer a sua custa todo o qualquer trabalho que for rejeitado mão de obra", leia-se:

"a desmanchar e refazer a sua custa todo e qualquer trabalho que for rejeitado, quer por má qualidade do material, quer por imperfeita mão de obra."

Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 22 de outubro de 1929. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Contabilidade Publica, faço publico aos que se interessarem que no dia 30 do corrente, ás 14 horas, serão recebidos na sede deste corpo os requerimentos de inscripção para a compra de residuos do rancho, durante o anno de 1929.

Quartel em São Paulo, 5 de outubro de 1929. — *João Evaristo Xavier*, 2.º tenente contador, aprovisionador.

Decimo Quinto Regimento de Cavallaria Independente**SERVICÓ DE APROVISIONAMENTO — COMMISSÃO DE RANCHO****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA VENDA DE RESIDUOS DO RANCHO**

Não havendo comparecido nenhum licitante e de ordem do Sr. capitão-presidente da Comissão de Rancho, communico aos que interessar possa, que continuam abertas, até 30 do corrente, as inscripções constantes do edital publicado no "*Diario Official*" de 2 de fluente, a pagina n. 20.455.

Quartel na Villa Militar, 15 de outubro de 1929. — *Heitor Larranuy Mellem*, 2.º tenente contador aprovisionador, secretario da Comissão de Rancho.

Primeira Companhia Ferro-Viaria**CONCURRENCIA PERMANENTE N. 8****Rectificação**

Faço publico, a quem interessar, que a 25 do corrente mez expira o prazo para recebimento de propostas relativas á concurrencia administrativa n. 8, desta unidade, cujo edital se acha publicado no "*Diario Official* de 5 e 6 do corrente, e não a 20 como se achava nos mesmos editaes.

Quartel em Deodoro, 8 de outubro de 1929. — No impedimento do Sr. almonaxife, *Edmundo Rodrigues*, 2.º tenente contador.

Campo de Instrução

De accordo com o art. 17, das Instrucções de Pastagens deste estabelecimento, approvadas por aviso n. 401, de 23 de julho e publicadas no Boletim do Exercicio, n. 107, de 31 do mesmo mez, tudo de 1923, será levado a leilão, no dia 28 do corrente, ás 14 horas, no poteiro deste campo, enfrente á estação da Villa Militar: um mamar femea, (ordilho mosqueado, cascos pretos, sem marca, com 1m.36 de altura e com 16 annos de idade, recolhido ao referido poteiro a 22 de setembro findo, não reclamando seu proprietario.

Villa Militar, 17 de outubro de 1929. — *Moncel Paelva de Azavedo Pedra*, tenente-coronel.

Primeira Companhia de Administracão**CONTADORIA**

Não se tendo apresentado concorrentes para o fornecimento dos artigos de que trata o edital publicado no *Diario Official*, de 2 de outubro de 1929 e de ordem do Sr. 1.º tenente medico, presidente da comissão do rancho, faço publico que se acha aberta a inscripção para o fornecimento dos artigos citados

no referido *Diario Official*, sendo as condições de inscripção as constantes do edital publicado no *Diario Official* de 16 de janeiro de 1929, e os artigos os seguintes:

Lenha roliça de 1.ª qualidade, metro cubico, um.

Lenha roliça de 1.ª qualidade, kilo, um.

Até o dia 6 de novembro de 1929, serão recebidas as propostas, pelo secretario da comissão do rancho, no quartel da Primeira Companhia de Administracão, á Avenida Suburbana n. 400, das 6 ás 11 horas, dos dias uteis.

No dia 7 de novembro de 1929 terá lugar a primeira sessão e no dia 9 do citado mez de novembro terá lugar a segunda sessão, ás 14 horas, dos dias mencionados. Quaesquer outras informacões serão prestadas pelo secretario da comissão do rancho, no quartel da companhia, nos dias uteis, das 6 ás 11 horas.

Quartel em Bemfica, 21 de outubro de 1929. — *Luiz Martins Chaves*, 4.º tenente contador, secretario da comissão do rancho.

Primeiro Batalhão de Engenharia**SERVICÓ DE APROVISIONAMENTO****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

De ordem do Sr. capitão presidente da Comissão do Rancho, e de accordo com a alinea a, do art. 8.º, do R. R. T., faço publico que se encontra aberta, durante quinze dias, a inscripção para o que estatue o § 2.º do art. 738 do R. C. C. P., na alinea c, em relação a venda de residuos produzidos pelo rancho no corrente anno.

1.ª A inscripção far-se-ha mediante requerimento ao senhor capitão presidente da Comissão de Rancho, devidamente sellado, e com declaracão da nacionalidade do requerente, sua residencia e comprometimento de completa submissão, não só a todas as disposições do R. C. C. P. applicaveis ao caso, como tambem a todas as clausulas do presente edital, tudo no maximo, até ás 12 horas do decimo quinto dias.

2.º O requerimento devera ser acompanhado de uma proposta em tres vias, devidamente sellada, fechada e lacrada, contendo o envelopero o nome do proponente, sem emendas, rasuras, resalvas ou entrelinhas, e de documentos que prove haver sido caucionada na thesauraria do batalhão, a quantia de 200\$, em moeda corrente ou apolices da divida publica, para garantia do bom cumprimento das obrigações assumidas para com a Fazenda Publica. Esta caução será restituída mediante requerimento uma vez cessados os direitos do Estado. Na proposta a offerta será feita sobre a base de 1 kilo, não podendo ser esta inferior a \$100.

3.º A parte interessada devera fazer a retirada dos residuos diariamente e no maximo até uma hora após o termino de cada refecção, obrigacão esta que, quando não cumprida autorizará ao servico dar ao residuo o destino que a conveniencia lhe ditar.

4.º O vasilhame para o recolhimento e transporte do residuo será fornecido pela parte compradora, devendo o mesmo satisfazer aos bons principios de hygiene.

5.º As penalidades pelo não cumprimento das obrigações assumidas para com o Estado durante a vigencia do contracto em face das clausulas deste edital, são as seguintes:

a) multa de 10 % sobre a caução na primeira falta;

MINISTERIO DA GUERRA**Quarto Batalhão de Caçadores****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

De ordem do senhor presidente da Comissão de Rancho desta batalhão e de accordo com o artigo n. 738, § 2.º, alinea c, do Regulamento do Código de

7. multa de 20 % na segunda falta; e perda da totalidade da caução na terceira falta; com a quebra da idoneidade para continuar em transacção com o Estado.

6. Na applicação das duas primeiras penalidades, deverá sempre o concorrente entrar com o montante da multa, dentro de 48 horas a contar da occasião que a respeito receber a devida communicação.

7. As 9 horas do dia immediato ao do encerramento da inscripção, a Comissão de Rancho fará o julgamento da idoneidade e abertura das propostas que serão lidas e rubricadas pelos proponentes, correndo tudo a revelia daquello que não estiver presente ou que legalmente se não fizer representar.

Quartel na Villa Militar, 7 de outubro de 1929. — Saturnino Lange, 2º tenente-secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria de Meteorologia

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE ASSISTENTES DAS ESTAÇÕES CLIMATOLÓGICA E AEROLÓGICA, RESPECTIVAMENTE EM FLORIANÓPOLIS, SANTA CATARINA, E ALEGRETE, RIO GRANDE DO SUL.

De ordem do Sr. Dr. director, chamo a attenção dos interessados para o edital do concurso acima referido, publicado no *Diário Official* de 20 de outubro corrente, á pagina 21.217.

Directoria de Meteorologia, Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1929. — Newton F. Campos, secretario do concurso.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 9ª CADEIRA DA 4ª SECÇÃO — ZOOLOGIA MEDICA E PARASITOLOGIA.

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 dias a contar da data do presente edital, fica aberta, de accordo com o artigo 29 do regulamento approved pelo decreto numero 14.120, de 29 de março de 1920, na Secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 9ª cadeira — Zoologia medica e parasitologia da 4ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saude e que provarem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliotecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concorrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da comissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela comissão examinadora e approved pela congregação, tirado a sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da con-

gregação, tomado em escrutinio secreto, approved pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que for autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 14 horas de dia 3 de dezembro proximo futuro.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1929. — Artidonio Pamplona, director.

Remodelação do Ensino Profissional Technico

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE 1.500 EXEMPLARES DO GUIA PARA TRABALHOS MANUAES "ARTEFACTOS DE MADEIRA", DESTINADOS ÁS ESCOLAS DE APRENDIZES ARTIFICES. (*)

Chamo a attenção dos interessados para o edital deste serviço sob o n. 2, de concurrencia publica e de accordo com as especificações publicadas no *Diário Official* de 8 de outubro corrente.

Remodelação do Ensino Profissional Technico, em 10 de outubro de 1929. — Francisco Montojos, no impedimento do encarregado.

Posto Zootechnico de Pinheiro e Curso Complementar, Anexo

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, DE INSCRIPÇÃO

Tendo esta directoria aberto inscripção para fornecimentos dos artigos constantes da relação que a este acompanha, de accordo com o estabelecido no artigo cincoenta e dous do Código de Contabilidade Publica, faço publico, para os devidos effeitos, que a referida inscripção fica aberta neste estabelecimento até ás doze horas do dia vinte e oito de outubro corrente, data em que a comissão de concurrencia dará inicio ao julgamento dos documentos de idoneidade apresentados pelas firmas interessadas nos ditos fornecimentos, para o fim de serem ordenadas as inscripções das firmas julgadas idoneas, realizando-se, então, no dia trinta do referido mez, ás mesmas horas, a abertura das propostas das firmas inscriptas. Além das disposições do Código de Contabilidade Publica, a inscripção ficará sujeita ás condições seguintes:

Primeira — O requerimento de inscripção deverá ser dirigida ao Sr. director interino desta repartição, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade do proponente, a saber: recibos de todos os impostos federaes, estaduais e municipaes, relativos ao ultimo exercicio, a que estiver sujeito: provas de que é negociante matriculado e mais provas de idoneidade que queira apresentar.

Segunda — Em envelope separado, fechado e lacrado, deverá o requerente enviar a sua proposta em tres vias, devidamente sellada, dos artigos que pretende fornecer, com os preços por extenso e por algarismos, na unidade pedida, declarando sempre o numero de ordem dos artigos e o grupo a que pertencem.

Terceira — Os preços das propostas vigorarão pelo prazo de dous mezes, isto é, até 31 de trinta e um de dezembro de 1929 (mil novecentos e vinte e nove).

Quarta — Todos os artigos serão de primeira qualidade, de accordo com as especificações constantes da relação que acompanha o presente edital.

Quinta — Os fornecimentos serão feitos dentro de oito dias que se seguirão ao recebimento do pedido, quando se tratar de artigos promptos no mercado; marcando a directoria o respectivo prazo para os demais artigos.

Sexta — A substituição dos artigos que forem enviados em desacordo com o pedido será feita dentro dos mesmos prazos; correndo por conta do fornecedor a aquisição que se fizer de artigos não fornecidos dentro dos prazos citados.

Setima — O transporte das mercadorias será por conta dos fornecedores, até a Estação de Pinheiro (Estado do Rio), e dali até a sede da repartição por conta do Governo.

Oitava — Fica reservado á directoria deste estabelecimento o direito de annullar a presente concurrencia, sem que aos proponentes assista direito a qualquer indemnização.

Secretaria do Posto Zootechnico Federal de Pinheiro, 19 de outubro de 1929. — O secretario, João Cerqueira Reis e Silva. Visto — Pelo director, Antonio Rodrigues de Almeida, ajudante-agronomo.

Relação dos artigos

Grupo — Drogas e medicamentos:

1. Agulhas curvas n. 6, para sutura, dúzia.
2. Agulhas de platina iridiada de 2 cm., uma.
3. Idem, idem, idem de 3 cm., uma.
4. Agua distillada, litro.
5. Agua distillada alfaca, litro.
6. Agua distillada hortelã pimenta, litro.
7. Agua distillada funcho, litro.
8. Agua distillada canella.
9. Agua flor de laranja.
10. Agua distillada rosas.
11. Agua distillada melissa.
12. Ampólas de arrhenal 0.05, caixa.
13. Ampólas de arrhenoferrol Grana-do, caixa.
14. Apólas de paludan, caixa.
15. Ampólas de adrenalina 1 cc., caixa.
16. Ampólas de cacodylina James (série A), caixa.
17. Ampólas de Gadusan 1 cc., caixa.
18. Greda preparada, gramma.
19. Extracto fluido da caroba, gramma.
20. Extracto fluido de cascas de laran-jas, gramma.
21. Extracto fluido de cascaras sagrada, gramma.
22. Extracto fluido Desessartz, gramma.
23. Extracto fluido Flores peitoraes, gramma.
24. Extracto fluido gengiava, gramma.
25. Extracto fluido Tayuya, gramma.
26. Enxofre sublimado lavado, kilo.
27. Enxofre dourado antimonio, gramma.
28. Laudamo Sydenham, gramma.
29. Mel de abelhas, litro.
30. Pó de stramonio, gramma.
31. Belladonna em pó, gramma.
31. Jusquiame em pó, gramma.
32. Capsulas gelatinosas P. D. n. 00, caixa.
33. Noz de kola em pó, gramma.
34. Noz vomica em pó, gramma.
35. Oleo de cedro para immersão, gramma.
36. Phosphato de sodio, gramma.

27. Resorcina, gramma.
28. Raiz de ipocistada, gramma.
29. Chloridrato de quina, gramma.
30. Chloridrato de amonio, gramma.
31. Sulfato de sparteina, gramma.
32. Sulfato de Ferro po Merck.
33. Sabina em pó, gramma.
34. Scamonea em pó, gramma.
35. Tintura do meimendo, gramma.
36. Extracto mole de scylla.
37. Goma ammoniaco em pó, gramma.
38. Tintura cannabis indica.
39. Genciana em pó, gramma.
40. Vinagre aromatico, gramma.
41. Vinho "Porto Barril", primeiro, quinto.

42. Cognac fino, litro.
43. Cal virgem, lata.
44. Elixir de Garus, litro.
45. Ampolas cacodylate de sodio, caixa.
46. Ampolas iodureto de sodio, caixa.
47. Oxydo cyanureto de mercurio, gramma.
48. Sonda de Nelaton para intestino (sortidas), uma.
49. Sonda de Nelaton para uretra (sol.), uma.

Secretaria do Posto Zootecnico do Pinheiro, 19 de outubro de 1929. — O secretario, *J. Reis e Silva*. Visto. — Pelo director, *Antonio Rodrigues de Almeida*, ajudante agronomo.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approved pelo decreto n. 18.795, de 11 de junho de 1925, convida os interessados nas transações em que intervie o corretor de mercadorias Frank Malto de Sampaio, exonerado a pedido por decreto desta data do Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escrito, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis meses, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 8 de outubro de 1929. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

Junta Commercial da Capital Federal

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado a seu pedido o agente de leilões Antonio Pimenta Guimarães, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis meses, como determina o art. 15, do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 4 de julho de 1929. — *Isidoro Campos*, director.

EXONERAÇÃO DE PREPOSTO DE AGENTE DE LEILÕES

De conformidade com o despacho desta junta, em sessão de 1 de julho deste anno, faço publico que foi exonerado do cargo de preposto do agente de leilões Francisco M. La Porta, o Sr. Alfredo da Silveira Gusmão, conforme requereu o referido agente de leilões.

Em Horacio Pestana de Aguiar, official-archivista desta Repartição, passei o presente edital em 8 de julho de 1929. — *Isidoro Campos*, director.

NOMEAÇÃO DE PREPOSTO DE AGENTE DE LEILÕES

De conformidade com o despacho desta junta, em sessão de 1 de julho deste anno, faço publico que foi nomeado para o cargo de preposto do agente de leilões Julio Monteiro Gomes, o Sr. Alfredo da Silveira Gusmão, conforme requereu o referido agente de leilões.

Em Horacio Pestana de Aguiar, official-archivista desta Repartição, passei o presente edital em 8 de julho de 1929. — *Isidoro Campos*, director.

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado a seu pedido o agente de leilões Jorge Saba, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança, ser aqui apresentada dentro de seis meses, como determina o art. 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 10 de agosto de 1929. — *Isidoro Campos*, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

EMPREENHEIRA NACIONAL S. A.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 7 DE OUTUBRO DE 1929

Aos sete dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e nove, na sede da Sociedade, á rua Guarapuava n. 31, ás quatorze horas, presentes, conforme lista de presença, os accionistas doutor Antonio Richard Junior, Engenio Petit Richard, Hildebrando Silva Castro, Antonio José de Faria, José Leandro Lopes, João Moraes Filho, Benjamin da Cunha, Homero Arcuri e Cyro Ramos de Azevedo, representando a totalidade das acções, o Sr. Engenio Petit Richard, gerente da Sociedade, declarou que sendo a assembleia convocada para o fim de deliberar sobre uma proposta da Directoria referente á liquidação da Sociedade, conforme publicação feita no *Diário Officiel* de 27 de setembro ultimo, pedia aos senhores accionistas que indicassem aquelle que ceveria presidir os trabalhos. Foi então aclamado presidente da assembleia o doutor Antonio Engenio Richard Junior, que, assumindo a presidencia, convidou para primeiro e segundo secretarios os accionistas Homero Arcuri e Benjamin da Cunha, os quaes tomaram assento na mesa. Constituida esta, o senhor presidente, de accordo com a ordem do dia pediu ao primeiro secretario que procedesse á leitura do annuncio da convocação da assembleia, o que foi feito. Em seguida, a pedido do senhor presidente, o primeiro secretario leu a seguinte proposta da Directoria juntamente com o parecer do Conselho Fiscal a ella referente: "Proposta da Directoria a ser submettida á Assembleia Geral Extraordinaria, a reunir-se em 7 de outubro proximo. Senhores accionistas. A vista do resultado pouco compensador dos trabalhos que constituem o objecto da Sociedade e tendo em vista a situação pouco lisonjeira do mercado além da concorrência desleal nos nego-

cios de construção, por parte de elementos sem idoneidade, cuja actuação tem concorrido para a baixa dos preços, a generalidade dos que trabalham honestamente, estão na contingencia de fechar as portas para não augmentar os seus prejuizos. Assim sendo, achamos que estamos no dever de propor-lhes a liquidação da Sociedade afim de evitarmos maiores perdas, uma vez que o balancete ultimamente dado, revela um prejuizo superior á metade do capital, estando este, portanto, grandemente ameaçado, se subsistir a sociedade. Pelo balanço junto verificareis da verdade do exposto e da necessidade de ser aceita a presente proposta. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1929. — Engenio Petit Richard. — Hildebrando Silva Castro. Estando perfeitamente ao par de todos os negocios da Empreiteira Nacional S. A., pelo minucioso exame que procedemos em sua contabilidade, estamos inteiramente de accordo com a presente proposta, pois vemos nella o unico meio de ser salvo, ao menos uma parte do capital da Sociedade. O Conselho Fiscal l. Martino, Antonio José de Faria, Mario Chagas Doria, supplente. Terminada a leitura, o senhor presidente declarou que estava em discussão a proposta que acabava de ser lida. O accionista senhor José Leandro Lopes, pedindo a palavra, declarou que, á vista da franqueza da Directoria, expondo a situação da Sociedade e do parecer do Conselho Fiscal, e ainda levando em conta os resultados pouco animadores até agora obtidos, achava que não se justificava de modo nenhum o enorme sacrificio necessario para manter uma sociedade anonyma, cujas despesas geraes, acabariam por absorver todo o capital social. Assim, pensava não haver duvida que a liquidação da Companhia se impunha como a melhor solução, por tornar possivel, com menores despesas, a recuperação do valor do capital empregado nas installações e bens da sociedade, cuja venda seria feita sem precipitações, nas melhores condições possiveis, afim de permitir o reembolso do capital dos accionistas dentro de pouco tempo. Nessas condições propunha a dissolução e liquidação da Companhia e a eleição de um liquidante com os poderes necessarios ao desempenho do seu mandato, notadamente os de transigir, contrahir compromissos, alienar e hypothecar bens imoveis, alienar e empenhar bens moveis, tendo tambem as attribuições que lhe confere o art. 159 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. O senhor presidente declara então em discussão a proposta do accionista senhor José Leandro Lopes, e, como ninguém quizesse usar da palavra, foi a mesma posta em discussão, sendo approvada unanimemente. Em seguida o senhor presidente declarou que, como consequencia da approvação da proposta do accionista, senhor José Leandro Lopes, tornava-se necessario proceder a eleição do liquidante, e assim ia suspender a sessão por quinze minutos para que os senhores accionistas se munissem das respectivas cedulas. Pedindo a palavra o accionista senhor Antonio José de Faria, declarou que, achando desnecessaria a eleição, propunha que a assembleia indicasse por aclamação o liquidante, o que, posto em discussão, foi approved, sendo aclamado liquidante o accionista João Moraes Filho, por unanimidade de votos. A vista desse resultado o senhor presidente proclamou e considerou como empessado no cargo de liquidante

o senhor João Moraes Filho. E, como ninguém mais pedisse a palavra, declarou encerrada a assembleia, depois de agradecer o comparecimento dos senhores accionistas, pedindo-lhes que não se relinhassem enquanto se lavrava esta acta que depois de lida e approvada vai assignada por todos os presentes. — Homero Arcuri. — Antonio Eugenio Richard Junior. — Hildebrando da Silva Castro. — Benjamin da Cunha. — Cyro Ramos de Azevedo. — Eugenio Petit Richard. — Antonio José de Faria. — João Moraes Filho. — José Leandro Lopes.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 17 de outubro de 1929, archivou-se nesta repartição, sob o numero 8.730, o seguinte documento referente á Empreiteira Nacional, sociedade anonyma, a saber: Acta da assembleia geral extraordinaria, realizada em 7 do corrente, que resolveu a liquidação da sociedade e nomeou seu liquidante o Sr. João Moraes Filho. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1929. — *João Hygino de Araujo*. Visto, J. C., 23 de março de 1929. — *Francisco de Moura Brandão*, director interino. (8.761)

SOCIEDADES CIVIS

CENTRO ESPIRITA "PAZ E AMOR"

(EXTRACTO DE ESTATUTOS)

Fundado nesta Capital, onde tem sua sede, por tempo indeterminado, tem como objectivo cultural e desenvolver os principios fundamentaes do espiritismo, por meio de conferencias, preleções e bem como ministrar aos seus associados, celebrações internas do seu cerimonial, suas familias e suas relações, amparo moral e material. Está a constituir-se o seu fundo social e será administrado por uma directoria eleita biennalmente, composta de seis membros. Será representada pelo presidente e seus socios não respondem subsidiariamente por obrigações contrahidas pela directoria. O centro só poderá ser dissolvido por assembleia geral convocada especialmente para esse fim e, neste caso, seus bens serão distribuidos com pessoas necessitadas ou instituições congêneres. Seus estatutos só poderão ser reformados ou alterados por assembleia geral, quando reconhecida sua necessidade. — *A directoria*. (8.766.)

ANNUNCIOS

Companhia Nacional de Imoveis Urbanos

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede da companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, os documentos de que trata o art. 147, da lei n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1929. — *A directoria*. (8.755)

Declaração

Tendo se extraviado o certificado de exame do "Physica e Chimica", prestado em março de 1929, em o Externato do Collegio Pedro II, pertencente ao preparatorio Mario de Mattos Pinheiro, residente á rua do Rezende n. 117 (sobrado), roga-se a quem o achar a fineza de entregal-o á rua acima mencionada que será generosamente gratificado.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1929.

Companhia Nacional de Navegação Aerea

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede da companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, os documentos de que trata o art. 147, da lei n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1929. — *A directoria*. (8.756)

Companhia Nacional de Altos Fornos

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira e ultima convocação

Não tendo comparecido numero legal de accionistas para a realização da assembleia geral extraordinaria, em 1ª e 2ª convocações, feitas respectivamente, para os dias 11 e 22 do corrente mez, são novamente convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, de accordo com a 2ª parte do art. 27 dos estatutos, na sede da companhia, á rua General Pedra numero 147, sobrado, ás 16 horas do proximo dia 28 de outubro corrente, afim de serem tomadas deliberações sobre a manutenção e andamento ou liquidação da companhia e mais assumptos previstos no citado artigo e outros de interesse geral. Sendo esta a 3ª convocação, a assembleia deliberará qualquer que seja a somma de capital representado.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1929. — *A directoria*.

A' praça e interior

Van Erven & Comp. communicam, para os devidos effeitos, que o Sr. Francisco Guimarães foi exonerado dos seus serviços desde 26 de setembro proximo passado, ficando cancellada a procuração para represental-os em repartições publicas. — *van Erven & Comp.* (8.708)

Gosta do Brasil ?

Quer cooperar no seu engrandecimento e riqueza ?

O progresso do Brasil está no aproveitamento de sua materia prima, extrahida da terra, nas suas flores, nas madeiras de suas florestas e na ajuda aos industriais que procuram crear novas fontes de renda para o Brasil.

Adquira perfumaria A. DORET que é a unica que extraihe essencias das flores, madeiras, raizes, folhas e fructos da mais maravilhosa flora que existe no mundo.

Todos os fabricantes de perfumarias do mundo necessitam das materias primas brasileiras.

Orgulhe-se e favoreça a perfumaria A. DORET fazendo nella as suas compras.

A. DORET

Rua Alcindo Guanabara n. 5

RIO DE JANEIRO

A' Praça

J. de Souza & Comp., estabelecidos nesta cidade, á praça José de Alencar, ns. 12/14, com commercio de secco e molhados em conta propria ou em commissão, communicam á praça desta Capital e a quem mais interessar que, em virtude de accordo da 2ª Camara da Corte de Appellação, de 13 de janeiro de 1928, que, nos autos de liquidação da firma acima, a requerimento do socio Clemente dos Santos mandou apenas proceder á apuração dos haveres do mesmo socio, e em virtude de termos do quitação dos seus haveres e de distracto parcial assignado a 3 de maio de 1929, nos referidos autos, que correram pela 1ª Vara Cível deste Districto, distracto, esse e quitação archivados na Junta Commercial, sob n. 115.285, por despacho proferido em sessão de 23 de setembro proximo passado, retirou-se da sociedade o dito socio Clemente dos Santos, pago e satisfeito de todos os seus haveres; e que a sociedade continúa entre os socios remanescentes José Alves de Souza e Manoel Carneiro Dias, como solidarios, conforme alteração do contracto social archivado na Junta Commercial, sob n. 115.286, em 23 de setembro de 1929.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1929. — *J. de Souza & Comp.* (8.760)

Companhia de Acidos

Communicamos a todos os accionistas e a quem interessar possa que nesta data foram transferidos para a Estrada Nova da Pavuna n. 424, os escriptorios desta companhia, onde continuamos a aguardar ás acatadas ordens de nossos amigos e freguezes. — *A directoria*. (8.736)

Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos União Commercial dos Varejistas

Em virtude da deliberação da assembleia geral extraordinaria, de 19 do corrente, acha-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede da companhia, durante cinco dias, a subscrição para o augmento de capital, approved pela referida assembleia.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1929. — *Octavio Ferreira Noval*. — *José Pires da Fonseca*. — *Hamilton Loureiro Novaes*, directores.

Publicações para o "Diario Official"

Com autorização do Ministerio da Fazenda e depois de encerrado o expediente na Imprensa Nacional, recebem-se editaes, avisos, declarações, actas de assembleia, annuncios e quaesquer outras publicações, á rua Senador Dantas, 3, 6º andar, Tel. C. 3140.

Villas Bôas & C.

Importadores-Exportadores
PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS
Fornecedores de Repartições Publicas
Federaes e Estaduaes
Rua Sete de Setembro ns. 219-225

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tels. Cent. 0.527, 0.848, 2.993 e 2.994

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica", teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ação Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a ação penal por denuncia o decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual)	\$300
Accidentes no trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M. de 1919)	\$500
Agricultura (Circ. do Ministerio da) Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.650, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos abastecimentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.439, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M. ...)	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.124, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	\$6000
Anno de 1917	10\$000
Anno de 1918	8\$000
Anno de 1919	8\$000
Anno de 1920	8\$000
Anno de 1921	10\$000
Anno de 1922	12\$000
Anno de 1923	16\$000
Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 4 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911	1\$000
Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães	1\$000
Atlas pluviometrico do Nordeste	

do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes, 1923)	3\$500
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes, 1923)	3\$500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)	1\$500
Accidentes no trabalho (Decretos ns. 3.724, de 15 de janeiro; 13.493, de 3 de março, e 13.498, de 12 de março — 1910)	1\$000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921, Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias")	1\$000
Brasil em Haya (O, por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilear, e discursos de Ruy Barbosa)	12\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da) Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500

C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos	8\$000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	2\$000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	1\$000
Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907	1\$000
Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	3\$000
Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925)	3\$000
Capitanias de Portos (Regulamento do Decr. n. 16.497, de 31 de outubro de 1923)	3\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro	1\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferrovianos (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941)	2\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)	1\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M)	10\$000
Circumscripções judiciais (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciais do Dis-	

tricto Federal. Decr. numero 12.556, de 10 de janeiro de 1917 (M)	3\$000
Codigo Civil. Lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919	5\$000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos a sua elaboração (M):	
1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	20\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado). 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	6\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de proffissionais e interessados (M)	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000
Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)	4\$000
Codigo de Contabilidade (Practica de), por Eduardo de Faria	30\$000
Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.782 e 5.426)	5\$000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	2\$000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal	3\$000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	3\$000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.231 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000
Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927)	1\$500
Codigo de Menores (Decr. numero 5.803, de 4 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores")	1\$000
Cambias (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do The-souro)	\$500
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio). 1º vol.	20\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909	6\$000
Constituição da Republica (Revista)	1\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000
Condemnação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500
Consignações em folha (Regula-	

mento). Decr. n. 17.461, de 16 de dezembro de 1925	1\$500
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.812, de 29 de dezembro de 1915)	1\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correia	2\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.937, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$500
Construção de casas para funcionários e operários da União. (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922)	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923)	1\$000
Consumo (Imposto de). Decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926	3\$000
Consolidação das Disposições Organizacionarias de caracter Permanente (Indice analytico por Alberto Bielekini)	40\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	2\$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832	3\$000
de 1833	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500
de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000
de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000

de 1904	4\$500
de 1905	4\$500
de 1906	4\$500
de 1907	5\$600
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000

Delegacia Fiscal (Cria o logar do contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)	1\$000
--	--------

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903	\$500
---	-------

Docas, portos maritimos, etc. Repertorio da legislação sobre, por Caetano Junior (M)	12\$000
--	---------

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000
--	--------

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):	
1º volume	60\$000
2º volume	30\$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)	1\$000
--	--------

Diccionario das Plantas Utéis do Brasil — Volume 1º	30\$000
---	---------

Divida activa (Instruções para a cobrança amigavel da)	1\$000
--	--------

Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes)	\$500
---	-------

E

Eleições Federaes (Instruções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924	\$500
--	-------

Eleições para intendentes municipaes (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)	1\$000
---	--------

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	\$500
---	-------

Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes	10\$000
--	---------

Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000
--	--------

Exames de preparatorios e seriados (Instruções)	1\$000
---	--------

Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	\$500
--	-------

Ensino Secundario e Superior (Reforma). Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925	1\$000
---	--------

Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929	1\$500
---	--------

F

Facturas consulares (Decr. numero 11.059, de 1920)	1\$000
--	--------

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..	1\$000
--	--------

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana	6\$000
---	--------

Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	3\$000
--	--------

Férias dos empregados no commercio (Regulamento)	1\$000
--	--------

Funcionários Federaes e Contractados (Nomeação)	\$500
---	-------

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piahy e parte do Ceará	2\$500
--	--------

Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piahy	2\$500
--	--------

Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e acudagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Crandell	2\$500
--	--------

Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper	2\$500
---	--------

Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper	2\$500
---	--------

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais	15\$000
--	---------

Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
--	--------

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
---	--------

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
---	--------

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ..	5\$000
---	--------

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000
--	---------

Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti ..	40\$000
--	---------

Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo	4\$000
---	--------

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)	1\$000
---	--------

Isenção de direitos aduaneiros, (Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1914)	\$500
---	-------

Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
--	--------

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	\$500
--	-------

Instituto de Previdencia (mensalidades)	\$500
---	-------

Invalidez dos funcionarios publicos. (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915	\$500
---	-------

Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
--	--------

Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	\$500
Inscrições rupestres no Brasil. Inquerito Policial (Restabelece o inquerito no Districto Federal)	1\$500
Inquerito no Districto Federal)	1\$000

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	\$500
Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923) (M)	3\$000
Jardim Botânico (Guia dos Visitantes) (M)	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923	\$500
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da). Decr. n. 5.053, de 6 de novembro de 1926	1\$000

Leis (Collecções de):	
de 1808 a 1809	2\$500
de 1810 a 1811	2\$500
de 1816 a 1817	3\$000
de 1818 a 1819	2\$000
de 1821	2\$000
de 1822	2\$000
de 1823	2\$000
de 1824	2\$000
de 1825	2\$000
de 1826	1\$500
de 1832	4\$000
de 1833	4\$600
de 1834	3\$200
de 1835 — 2 volumes	4\$000
de 1836	3\$600
de 1837	3\$000
de 1838	2\$300
de 1839	1\$400
de 1840	2\$000
de 1842	3\$500
de 1843	2\$500
de 1844	2\$800
de 1845	2\$300
de 1846	2\$600
de 1847	2\$600
de 1848	1\$800
de 1850	7\$000
de 1852 — 2 volumes	5\$200
de 1856 — 2 volumes	5\$300
de 1857 — 2 volumes	5\$600
de 1858 — 2 volumes	6\$500
de 1859 — 2 volumes	5\$500
de 1860 — 3 volumes	10\$000
de 1861 — 2 volumes	5\$500
de 1862 — 2 volumes	5\$500
de 1863 — 2 volumes	5\$600
de 1864 — 2 volumes	5\$500
de 1864 — Additamentos	\$500
de 1865 — 2 volumes	7\$500
de 1866 — 2 volumes	7\$600
de 1867 — 2 volumes	6\$000
de 1868 — 2 volumes	6\$600
de 1874 — 3 volumes	9\$000
de 1875 — 3 volumes	9\$500
de 1876 — 3 volumes	10\$000
de 1877 — 3 volumes	7\$500
de 1878 — 2 volumes	8\$000
de 1879 — 2 volumes	6\$000
de 1880 — 2 volumes	7\$000
de 1881 — 3 volumes	10\$000
de 1882 — 3 volumes	12\$000
de 1909 — 2 volumes	23\$000
de 1910 — 3 volumes	30\$000
de 1911 — 4 volumes	45\$000
de 1912 — 4 volumes	40\$000

de 1913 — 4 volumes	40\$000
de 1914 — 5 volumes	40\$000
de 1915 — 3 volumes	30\$000
de 1916 — 3 volumes	20\$000
de 1917 — 3 volumes	20\$000
de 1918 — 3 volumes	20\$000
de 1919 — 3 volumes	20\$000
de 1920 — 5 volumes	40\$000
de 1921 — 6 volumes	40\$000
de 1922 — 4 volumes	30\$000
de 1923 — 4 volumes	35\$000
de 1924 — 4 volumes	30\$000
de 1925 — 2 volumes	20\$000
de 1926 — 3 volumes	35\$000
de 1927 — 2 volumes	20\$000
Leis do orçamento:	
de 1892	\$500
de 1895	\$500
de 1897	1\$000
de 1898	1\$200
de 1908	1\$000
de 1912	1\$800
de 1913	2\$000
de 1914	2\$000
de 1915	2\$000
de 1920	3\$000
de 1922 (Receita)	2\$000
de 1923 (Receita)	3\$000
de 1923 (Despeza)	6\$000
de 1924 (Receita)	2\$000
de 1924 (Despeza)	3\$000
de 1925 (Receita)	2\$000
de 1925 (Despeza)	4\$000
de 1926 (Receita Commen-	
tada)	5\$000
de 1927 (Receita)	1\$000
de 1927 (Receita anotada)	5\$000
de 1928 (Receita)	1\$000
de 1928 (Despeza)	6\$000
de 1929 (Receita)	2\$000
de 1929 (Despeza)	6\$000
Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:	
1º volume — 1889 a 1900	15\$000
2º volume — 1901 a 1910	16\$000
3º volume — 1911 a 1920	20\$000
Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631, e 16.310, de janeiro de 1921 (M)	
	1\$000
Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz von List (tradução e collaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilacqua)	
	3\$000
Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva: (De 1828 e 1922) (M):	
1º volume	16\$000
2º volume	16\$000
3º volume	16\$000
4º volume	16\$000
5º volume	16\$000
6º volume	16\$000
7º volume	16\$000
8º volume	16\$000
9º volume	16\$000
10º volume	13\$000
11º volume	16\$000
12º volume	16\$000
13º volume	16\$000
Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M)	
	10\$000
Leis de assistencia e protecção Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de outubro de 1927	
	1\$500
de menores (Consolidação das). Decr. n. 17.943 A, de 12 de janeiro de 1920)	
	\$500

Licenças (Decreto n. 10.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares	1\$000
Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):	
1º volume	5\$000
2º volume	5\$000
Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra	
	3\$000
Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais)	
	\$500
Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911)	
	\$500

M

Mappa da bacia do rio Itapicuru, Estado da Bahia, por G. Lane	1\$000
Mappa phytographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luefzburg	1\$000
Mappa phytographico do Estado do Piahy	1\$000
Mappa phytographico do Estado da Parahyba	1\$000
Mappa phytographico do Estado do Rio Grande do Norte	1\$000
Mappa phytographico da Serra do Araripe	\$500
Medicos e Dentistas (Relação dos)	3\$000
Medição e descarga dos rios, por G. Varing	2\$000
Mercadorias e immoveis mediante sorteio	\$500
Mensagem presidencial:	
de 1924	5\$000
de 1926	5\$000
de 1927	5\$000
de 1928	5\$000
de 1929	20\$000

Menores abandonados e delinquentes. (Assistencia e protecção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decr. n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924	
	2\$000
Missas do Brasil (As — e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):	
3º volume	6\$000
Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M)	
	2\$000
Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das)	
	1\$000

N

Navegação Aerea (Regulamento para os servicos civis de	1\$000
Navegação Aerea (Instrução para exame, cartas, licenças, matriculas, etc., dos aeronautas, civis)	2\$000

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 248

QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 1929

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional do Ensino

Relação dos candidatos a exames em 1ª época de 1929:

ESTADO DA BAHIA

COLLEGIO ANTONIO VIEIRA

Curso de 1929

Lista dos candidatos a exame de admissão ao curso gymnasial:

Abel da Veiga Araújo.
Agenor Augusto dos Santos.
Agualdo Bahia Monteiro.
Alberto da Fonseca Schmidt.
Alberto Nunes Schoucair.
Alexandre Maia Moreira.
Alfredo Freitas da Silva.
Almir Vaccarezza Cordeiro de Almeida.
Almiro da Costa Batalha.
Antonio Bahia Pedreira Ferraz.
Antonio de Carvalho Branco.
Antonio da Costa Freitas.
Antonio de Oliveira Munford.
Armando Emygdio Leal.
Carlos Geraldo de Oliveira.
Carlos Nunes Schoucair.
Celso Duarte Guimarães.
Cid Ramos de Almeida Alves.
Dagoberto Costa de Azevedo.
Delsuc Barreiros Cardoso.
Deraldo de Oliveira Souza.
Desossi de Souza Maia.
Deusdedit dos Santos Rocha.
Djalma Pinho Saback.
Edwaldo Marques Patricio.
Edvaldo Farias de Carvalho.
Egberto Carvalho Ferreira.
Elzo Pires de Oliveira.
Ernesto Ismael Kahlembeng.
Euvaldo Queiroz Dias.
Fernando Xavier Brandão.
Frederico Maia.
Geraldo Simon.
Gustavo Sinay Neves.
Helio Pereira da Cruz.
Henrique de Almeida Costa Netto.
Henrique Faro Franco.
Hermogenes José Pires Filho.
Hildeberto Caribé de Araújo Pinho.
Jayme Duarte Guimarães.
João de Britto Araújo Filho.
João Daniel Lopes Netto.
João Fontes Briglia.
João Gomes de Farias.
Jorge Costa Lino.
José Assemany.
José Caetano Tourinho.
José da Costa Freitas.

José Ganem.
José de Barros Guerra.
José Humberto Rocha.
José Passos Bompel.
José Baptista Silva.
José Souto Maia.
Lauro Ramos.
Lourenço Peroba Filho.
Luciano Benjamin Tourinho.
Luiz de Castro Paixão.
Luiz Dantas Tavares.
Luiz Menezes Tavares.
Manuel Fonseca Almeida.
Manoel Mendonça d'Ávila.
Milton da Fonseca Almeida.
Newton Pinto da Silva Moreira.
Newton de Souza Sampaio.
Noel de Sousa Sampaio.
Odulpho Alves Fonseca.
Oscar Ribeiro Fonteslima.
Osorio Cardoso Villas-Boas.
Oswaldo Castro Paixão.
Oswaldo Spínola da Veiga.
Paulo da Costa Lima Filho.
Raul Affonso Nogueira Chaves.
Raymundo de Araújo Pereira.
Robert Benjamin Hoedemaker.
Rosak Assemany.
Waldech Velloso Gordilho.
Waldemar Dias de Carvalho.
Walter Santos Andrade.

Lista dos candidatos aos exames da primeira série:

Adalicio Teixeira Alves da Silva.
Adherbal Sousa Neves.
Agenor Figueiredo Brandão.
Alberto Monteiro de Almeida.
Alberto Luiz Leal Serravalle.
Alberto Teixeira Barreto.
Aloysio Sanches de Almeida.
Antonio Costapinto Machado.
Antonio Gomes de Farias.
Antonio Gonçalves de Oliveira.
Antonio Joaquim de Britto Pereira.
Antonio Lopes de Azevedo.
Antonio Teixeira Rodrigues.
Armando Jatobá da Silva Telles.
Armeno de Sousa Pires.
Arnaldo Fontes Mascarenhas.
Aziz Maron.
Benedicto Póvoa.
Carlos R. da Cruz Mesquita.
Celestino Martinez Barreto.
Clovis Lima de Quadros.
Clovis de Sousa Pires.
Domingos Marmore Netto.
Edgard Costa.
Edgard Jenkins.
Edgard Pina Prates.
Epaminondas Mascarenhas Cardoso.
Etienne Silveira Cardoso.
Evandro de Araújo Maia.
Fernando Borges de Sousa.
Fernando Costa Penna.
Fernando Gomes Simões.
Fernando Teixeira Conde.
Francisco Reis Lopes.
Geraldo de Oliveira Gonzaga.

Henrique Weyll Cardoso e Silva.
Horacio de Amaral Lemos Filho.
Japhé Muniz Ferreira.
Jayme Augusto de Guimarães Sousa.
Jayme Peixoto Galvão.
João José Peixoto Galvão.
Jorge A. da Costa Magalhães.
José Albano da Nova Monteiro.
José Alves Martins.
José Belmonte.
José Cappell Ferreira.
José de Carvalho Mello.
José Guilherme Camará Mallez.
José Martins Pinto da Rocha.
José Moniz Barreto de Aragão.
José Salamoni.
José Rezende.
José Silva.
Manuel Ribeiro.
Mario Emilio Regallo de Sousa.
Mauricio José Bustani.
Milton Barros de Oliveira.
Nelson Pereira Salles.
Octacilio Duarte dos Santos.
Octavio Araújo de Aragão Bulcão.
Orivaldo Mendes Mendonça.
Orlando Bahia Monteiro.
Orlando Henrique da França.
Oscar Racene Jesuino.
Otto Gentil de Oliveira.
Pedro Augusto de Seixas.
Pedro Teixeira Alves da Silva.
Raphael de Oliveira Trocoli.
Ritito Mascarenhas Cardoso.
Walter Velloso Gordilho.
Werner Rodrigues Nogueira.

Lista dos candidatos aos exames da segunda série:

Alberto Freitas Costa.
Almir da Matta Pires.
Altamirando Fernandes Covello.
Antonio Lima de Quadros.
Antonio Veiga Argollo.
Armando Vasconcellos Ribeiro.
Augusto Leite Rollemberg.
Belmiro Guimarães da Silva.
Carlos Alberto Biltencourt de Oliveira.
Carlos Alberto Chaves de Araújo.
Dermival Costa Lima.
Domingos Ferreira Machado.
Durval Weill Cardoso e Silva.
Edgard Mello da Silveira.
Eudes Fontes Briglia.
Evandro Bahia Monteiro.
Fernando Jatobá da Silva Telles.
Francisco de Souza Motta.
Helio Arthur Ferreira Machado.
Humberto Gordilho Freire de Carvalho.
João Conrado Guerra.
João Lima de Jesus.
João Pedrosa Cunha.
Jorge de Faria Góes.
José Antonio do Prado Valladares.
José Duarte dos Santos.

Adelia Grassi.
Aldeir Santos Paraguassu.
Alice Britto de Almeida.
Alice Velloso de Almeida.
Amelia de Azevedo Sacramento.
Anna Adelaide Froes.
Carmen Lins Coelho.
Cléa Silva da França.
Elza Velloso de Almeida.
Esther Oliveira de Andrade.

Eunice Velloso de Almeida.
Miffette dos Santos Camelo.
Idalice Simões Politaro.
Isaura Antunes de Almeida.
Jacy Mesquita Souza.
Jenny Ganem.
Josephina Assunay.
Judith de Castro Sima.
Julita Soares de Macedo.
Latiffe Ganem.
Heloisa Massarenhas Carvalhal.
Maria Stella Almeida.
Mari Aguiar Ribeiro.
Neuza Gordilho de Freitas Guimaraes.
Olga Costa Ferreira.
Zulmerinda Castilho do Nascimento.

CANDIDATAS AOS EXAMES DO 2º ANNO DO CURSO SECUNDARIO

Alvine Sepulveda Garcez.
Amelia de Carvalho Branco.
Anna do Eisado Silva.
Anna Sulz.
Creusa Silva da Franca.
Diva Moreira.
Dulce Maria Bittencourt da Oliveira.
Stella Froes.
Hanlaide Benicio dos Santos.
Georgina de Aguiar Guerra Filha.
Georgina da Costa Ferroira.
Graziella Baggi.
Idelfa Alves Castro.
Liege Magnavila.
Maria Assemany.
Maria Carmelita Almeida Souza.
Nivalda da Rocha Dona.
Myldo Macedo Ribeiro.
Olga Ganem.
Yedda de Oliveira Ribeiro.

CANDIDATAS AOS EXAMES DO 3º ANNO DO CURSO SECUNDARIO

Tilda de Castro Corrêa.
Maria José de Assis.
Maria de Lourdes Figueiredo Brandão.
Maria de Lourdes Müller Castro.
Maria de Lourdes Souza Camera.
Maria Moreira.
Maria da Rocha Sampaio.
Nisette Ribeiro da Silva.
Sylvia Lima Pires.
Zilda de Assis.

LYCEU SALESIANO DO SALVADOR

Relação dos candidatos a exames de admissão:

Aloysio Fraga.
Amando Camões Filho.
Asclepios Leão Ferrer.
Augusto Argollo Filho.
Carlos Mariano Pacheco.
Clovis Bueno Campos.
Hamilton A. da Silva.
Humberto Boavista.
Leonel Tinoco.
Joaquim P. Silva.
José M. Cardoso.
Jurandyr M. da Silva.
Nelson M. de Almeida.
Florival F. de Jesus.
Raymundo A. Santos.
Raymundo Dias.

Relação dos candidatos a exames do 1º anno seriado:

Antonio Alves da Andrade.
Bemvindo da Silva.
Derlindo Spinola Andrade.
José Nunes de Cerqueira.
Manoel Vinagre.
Nelson Gil Pimentel.

Nilson Britto de Almeida.
Romei Brandão Soares.
Waldívio de F. Marinho.
Wilson Barbosa Gallo.

Relação dos candidatos a exames do 2º anno seriado:

Antonio Vieira Machado.
Joaquim Alexandrino de Azevedo.
José Silva Moreira.
Napoleão Martins Argollo.
Nivaldo Maranhão Faria.
Pericles Guimarães Velloso Leal.

COLLEGIO SANTISSIMO SACRAMENTO

Relação dos candidatos a exames de admissão:

Alba Antunes.
Aures Rebouças.
Beatriz Maron.
Candida Machado.
Carmita Villas Boas.
Edith Brandão.
Elita Bittencourt.
Elisa Maria Beisl.
Helieth Ramos.
Heloisa Andrade.
Hybla Ramos.
Lenora Silva.
Leny Teixeira.
Lucilia Didier.
Margarida Pedreira.
Maria Helena Matheus.
Maria do Bomfim Cortes.
Maslowa Nogueira.
Odette Vaz.
Percilia Andrade.
Stella Dantas.
Yvonne Miguel.
Zara Gonçalves.
Zildete Silva.
Julieta D'Utra Boaventura.

Relação dos candidatos a exames do anno seriado:

Inah Costa.
Judith Greenhaig.
Lucia Spinola.
Maria de Lourdes Marques.
Maria de Souza Senns.
Nair Argollo.
Virginio Frank.
Zelita Braga.
Zolaina Vasconcellos.

INSTITUTO BAHIANO DE ENSINO

Candidatos a exames de admissão:

Augusto Gomes Vianna.
Adaracy Pacca Klein.
Alfredo de Souza Carvalho Filho.
Arthur Magalhães Mattos.
Aloysio Costa.
Alberto Farias Gomes.
Alceu Roberto Hiltner.
Azoilda Judith dos Santos.
Aloysio Lopes Pontes.
Antonio Souza Silvany.
Alcebiades Dorea de Mello.
Anisio Lage Filho.
Angelo Brandão.
Aurelino Barradas dos Santos.
Auzenat Affonso Nogueira.
Alyrio Honorio dos Santos.
Aurelion Andrade de Oliveira.
Antonio Medeiros.
Benedicto Costa.
Clemilton Andrade.
Carlos Rodrigues Nogueira.
Cecilia Elizabeth Assis.
Dalva Nery Heine.
Durval Godinho Salles.
Demosthenes de Freitas Paranhos.
Edward B. Dultra.
Fernando Brandão.
Felippe Jasmim.

Fernando Pacheco Boureau.
Fernando Hyppolyto.
Gilberto da Matta.
Guilherme Franco.
Guilherme Gueller.
Humberto de Azevedo Lopes.
Herbert Mattos Braga.
Herval Macêdo.
Herózilio Simões Baranna.
Haydée Fernandes.
Ildebrando da Costa Miranda.
Irineu Paulo de Cerqueira.
Ives Soares da Cunha.
Idelsen Dalva Cumung.
José Roiz Nogueira Filho.
Jacy Ribeiro de Britto.
Jorge Annuniação Silva.
Jayme de Araujo Spinola.
José Maguavita.
Joel Costa Ferre.
José Euclides Ferreira Filho.
José Olympio de Azevedo Netto.
Josaphat Paranhos de Azevedo.
Ladislau Netto.
Luiz Paulo de Athayde.
Maria de Lourdes Neves.
Moysés Minervino.
Moysés Luzart.
Mario de Almeida Telles.
Maria Bernadette B. da Costa.
Manoel Messias Portella.
Manoel Messias Meirelles.
Otto Menezes Marques.
Oscar Teixeira Barbosa.
Osmundo Pinheiro.
Perceval Pereira Guimarães.
Raymundo Wanderley.
Regina Topazio Sawzer.
Raul de Freitas Paranhos.
Rubem Tabacoff.
Rubem Teixeira Santos.
Raymundo Walter Shaw da Silva.
Robelio G. dos Santos Caria.
Raphael Soares de Carvalho.
Tertuliana Sawzer.
Taurino Sawzer.
Thales Pereira do Nascimento.
Waldemar Ferreira Bastos.
Walter Bastos Freitas.
Wilson Fragozo dos Santos.
Waldyr de Almeida.
Suplemento:
Alberto Bastos Costa.
Celina Coelho Messeder.

Candidatos aos exames do 1º anno seriado:

Antonio Modesto Primo.
Adaracy Pacca Klein.
Amalia Pacca Klin.
Alvaro Bernardino de Senna.
Alvaro Martins dos Santos.
Alfredo Martins dos Santos.
Agnaldo Carneiro.
Alcides da Silva Sá.
Antonio Luiz de Sant'Anna.
Alvaro Pereira da Silva Moacyr.
Ayres Feres Iannus.
Ariosto Lima de Farias.
Adherbal Rosklins de Azevedo.
Aroldo Manfredo Mendes.
Ary Souza Costa.
Antonio de Assis Lucena.
Alberto Telles.
Antonio Octavio Dantas Leite.
Benjamin Octavio Dantas Leite.
Carlos Ozorio de Barros.
Chrispin dos Santos Ferreira.
Daniel Lima de Oliveira.
Djalma Santos.
Esther Conceição Claudiano.
Edvaldo Cantolino.
Edward Siqueira.
Everaldo Pinheiro de Mattos.
Envaldo Dantas Moffa.
Emilio de Almeida Costa.
Evandro Americo dos Santos.
Edmércio Teixeira Rosa.
Evandro de Carvalho Camera.

Elio Lorens.
Francisco Ribeiro Junior.
Fernando Silva de Souza Almeida.
Gilberto Mesias Caribé.
Guilherme Elias Eloy.
Gerson de Barros Mascarenhas.
Guillard José Muniz.
Herval Monteiro de Oliveira.
Herval Cordeiro de Mattos.
Hernani Gomes Vianna.
Hildegardes Cantolino Vianna.
Heitor Rocha Santos.
Humberto de Araujo Góes.
Hazel Benício dos Santos.
Isaac de Britto Ribeiro.
Ivan Cardoso de Almeida.
José Bonifácio de Mattos Filho.
José Cravo Caldeira.
Jorge Cravo Caldeira.
João Baptista Freitas de Mattos.
Josephat Ramos Marinho.
José Ignacio de Amorim Filho.
José Olímpio Paranhos de Azevedo.
José Sabino Costa.
João Pierre Hegouet.
João José Cardoso da Silva.
José Correia da Cunha.
José Martins.
José Mello de Lima Junior.
João Fontes de Faria.
Leopoldo Perrone.
Lourival de Souza Dantas.
Lucy Montserrat Hilfner.
Levy Teixeira do Carmo.
Maryval Pereira Topioca.
Manuel Anastacio Ribeiro.
Manuel Falcon Braga.
Manuel Assis Lucena.
Manassés Carvalho Borges.
Milton Mattos.
Nelson Pimentel Bahiana.
Neydia Yonne de Cerqueira Lima.
Nayr de Britto Ribeiro.
Noel Marinho Barbosa.
Nelson Affonso Nogueira.
Orlando Gomes.
Orivaldo Synwallereio Tupinambá.
Oswaldo de Carvalho Vieira.
Oswaldo Freire.
Otto Luiz Hilfner.
Paulo de Britto Ribeiro.
Raymundo Carlos Modera.
Riffa Peres Pereira.
Raymundo Martins Aguiar.
Rennaldo Moyses.
Raymundo Moyses.
Raymundo de Oliveira Garboggino.
Raymundo José Benjamin Fernandes.
Raymundo Guerriero Couto.
Raymundo Freire.
Rodrigo Brandão.
Salvador da Cunha Mello Junior.
Sergio Francisco da Silva.
Sylvio Benício dos Santos.
Samuel Novaes Figueira.
Telmo Dantas Motta.
Theonas Vianha.
Thomas Garcez Paranhos Montenegro Primo.
Vivaldo Nunes Gaspar.
Walter Alves Guimarães.
Walter Britto.
Waldemar Lopes Britto.
Waldemar Ferreira de Souza.
Walter de Oliveira Rodrigues.

Curso parcellado

Algebra

Antonio Teixeira Machado.
Arnaldo Antonio Alves.
Armando Gomes de Carvalho.
Alberto Monteiro.
Antonio Conceição Paranhos.
Alvaro Leal Dantas.
Almir Colias Lebre.
Eujolsas Lapa Nogueira.
Francisco Honorato Leal Vieira.

Felippe Nery do Espírito Santo.
João Baptista Leandro.
José de Oliveira Dias Lima.
José Ferreira da Cruz.
Manoel Ricardo Teixeira Liborio.
Manoel Alcantara Brito.
Nilo de Almeida Alcantara.
Oswaldo Piana.
Phydias Castanho de Almeida.
Phydias Martins.
Paulo Fontes de Noronha.
Paulo Rubem da Fonseca.
Socrates Simões.
Joaquim Diniz Velloso.
Semmy Moreira.

Latin

Antonio Teixeira Machado.
Alberto Baptista.
Arnaldo Antonio Alves.
Alberto Gomes da Silva.
Antonio Conceição Paranhos.
Almir Colias Lebre.
Almir Pedreira Daltro.
Benedicto Augusto Wenceslau da Silva.
Exuperio de Souza Bastos.
Edison Rezende dos Santos.
Eujolsas Lapa Nogueira.
José Avelino Lima.
José Borges Figueiredo.
Josias Coelho Junior.
João Baptista Leandro.
José de Oliveira Dias Lima.
Jayme Burgos Carneiro de Campos.
José Correia Filho.
Manoel Nogueira Borges.
Oswaldo Waldemar de Assumpção.
Ostiano Cerqueira Bastos.
Orival José Mendonça.
Otto Barros Vidal.
Phydias Castanho de Almeida.
Phydias Martins.
Paulo Rubem da Fonseca.
Socrates Simões.
Zolachio Silva Varconcedos.
Antenor Carlos Souto.
Bernardino Brandão Nogueira.
Corbimiano Alves Souza Freire.
Carlos Teixeira Condé.
Carlos Augusto Fernandes de Abreu.
Erico Silva Pontes Lima.
Oswaldo Piana.
Waldemar Monteiro Carvalho.
Waldemar Timotheo Almeida.
Humberto Valente Peixoto.
João Cavalcanti Figueiredo.
Luiz Pedreira Torres.
Oswaldo Camardelli.

Ingles

Arnaldo Roiz da Silveira.
Amaral Figueiredo Leite.
Alberto Baptista.
Alberto Gomes da Silva.
Armando Gomes de Carvalho.
Antonio Conceição Paranhos.
Almir Colias Lebre.
Christiano Castanho de Almeida.
Edgard Oliveira Chastinet de Moraes.
Exuperio de Souza Bastos.
Edison Rezende dos Santos.
Eujolsas Lapa Nogueira.
Jorge Amado.
João Baptista Leandro.
José de Oliveira Dias Lima.
José Carlos Alami.
Joaquim Diniz Velloso.
Jayme Burgos Carneiro de Campos.
José Ferreira da Cruz.
Manoel Nogueira Borges.
Oswaldo Waldemar de Assumpção.
Otto Barros Vidal.
Phydias Castanho de Almeida.
Phydias Martins.
Paulo Fontes de Noronha.
Benedicto Augusto Wenceslau da Silva.

Pedro Caetano Magalhães de Jesus.
Paulo Rubem da Fonseca.
Raphael Forte.
Socrates Simões.

Geographia

Alfredo Amaral Figueiredo Leite.
Arnaldo Antonio Alves.
Benedicto Augusto Wenceslau da Silva.
Oswaldo Waldemar de Assumpção.
Waldemar Timotheo de Almeida.

Arithmetica

Alfredo Amaral Figueiredo Leite.
Alvaro Amaral Figueiredo Leite.
Arnaldo Antonio Alves.
Alberto Monteiro.
Manoel Ricardo Teixeira Liborio.
Nilo de Almeida Alcantara.
Oswaldo Waldemar de Assumpção.

Historia do Brasil

Alfredo Amaral Figueiredo Leite.
Alberto Baptista.
Alberto Gomes da Silva.
João Baptista Leandro.
Joaquim Diniz Velloso.
Leovigildo Antonio Filgueiras de Alcantara Junior.
Lourival Hermogenes dos Santos Silva.
Nilo de Almeida Alcantara.
Phydias Martins.
Semmy Moreira.
Waldemar Timotheo de Almeida.

Historia Universal

Alfredo Amaral Figueiredo Leite.
Alberto Baptista.
Alberto Gomes da Silva.
Alvaro Leal Dantas.
Benedicto Augusto Wenceslau da Silva.
Exuperio de Souza Bastos.
Gabriel Vianna.
José Avelino Lima.
José Borges de Figueiredo.
Josias Coelho Junior.
Jayme Burgos Carneiro de Campos.
José Ferreira da Cruz.
Leovigildo Antonio Filgueiras de Alcantara Junior.
Lourival Hermogenes dos Santos Silva.
João Baptista Leandro.
Manoel Ricardo Teixeira Liborio.
Manoel Nogueira Borges.
Manoel de Alcantara Brito.
Ostiano Cerqueira Bastos.
Orival José Mendonça.
Raphael Forte.
Semmy Moreira.
Waldemar Timotheo de Almeida.
Nilo Almeida Alcantara.
Phydias Martins.

Francez

Alvaro Amaral Figueiredo Leite.
Alvaro Leal Dantas.
Francisco Honorato Leal Vieira.
João Gustavo dos Santos.
Manoel Alcantara Brito.

Portugez

Alvaro Amaral Figueiredo Leite.
Armando Gomes de Carvalho.
Alvaro Leal Dantas.
Joaquim Diniz Velloso.

Geometria

Arnaldo Antonio Alves.
Alberto Gomes da Silva.
Armando Gomes de Carvalho.

Alberto Monteiro.
 Antonio Conceição Paranhos.
 Almir Cofias Lebre.
 Expúerio de Souza Bastos.
 Edison Rezende dos Santos.
 Eujalsas Lapa Nogueira.
 Francisco Honorato Leal Vieira.
 Honório Gomes de Oliveira.
 Jorge Amado.
 José Oliveira Dias Lima.
 José Carlos Adam.
 Joaquim Diniz Velloso.
 José Ferreira da Cruz.
 Manoel Duarte de Oliveira Junior.
 Manoel Ricardo Teixeira Libório.
 Manoel Nogueira Borges.
 Manoel de Alcantara Brito.
 Otiano Cerqueira Bastos.
 Otto Barros Vidal.
 Phydias Martins.
 Pedro Caetano Magalhães de Jesus.
 Paulo Rubem da Fonseca.
 Semmy Moreira.
 Socrates Simões.
 Waldemar Monteiro de Carvalho.
 Zolachio Silva Vasconcellos.

Physica e Chimica

Alberto Monteiro.
 Felipe Nery do Espírito Santo.
 Gabriel Vianna.
 Gastão Queiroz Lopes.
 Honório Gomes Oliveira.
 José Alventino Lima.
 Jorge Amado.
 José Borges de Figueiredo.
 Josias Coelho Junior.
 José Carlos Adam.
 Jorge Attuá Negrão.
 Luiz Vianna.
 Oswaldo Piana.
 Oulival José Mendonça.
 Phydias Castanho de Almeida.
 Pedro Caetano Magalhães de Jesus.
 Waldemar Monteiro de Carvalho.
 Zolacio Silva Vasconcellos.

Historia Natural

Alberto Monteiro.
 Felipe Nery do Espírito Santo.
 Gabriel Vianna.
 Honório Gomes de Oliveira.
 Jorge Amado.
 José Alventino Lima.
 José Borges Figueiredo.
 Josias Coelho Junior.
 Luiz Vianna.
 Manoel Duarte de Oliveira Junior.
 Oswaldo Piana.
 Oulival José Mendonça.
 Pedro Caetano Magalhães de Jesus.
 Waldemar Monteiro de Carvalho.
 Zolachio Silva Vasconcellos.
 Socrates Simões.

Candidatos a exames do 5º anno se-

riado:
 Benevides Mendes de Oliveira.
 Edgard Marcellino de Carvalho.
 Luiz Felipe de Saldanha da Gama.
 Waldemar Jayme Rebello Holzgreff.

Candidatos a exames do 4º anno se-

riado:
 Antonio Martins dos Santos Filho.
 Numa Pompilio Correia da Cunha.
 Orlando de Uzeda Costa.
 Wattercio Cantolino Vianna.

Candidatos a exames do 3º anno se-

riado:
 Augusto Alves dos Santos.
 Antonio Torres Tannus.
 Alcio Lapa Nogueira.
 Bento Manuel Claudiano.
 Dau Nunesmaia.
 Demosthenes Gomes Rodrigues.
 Geraldo Souza.

Gil Nunesmaia.
 Gasparino Moreira Barreto.
 Itamar Andrade Oliveira.
 José de Oliveira Guena.
 Jayme Martins Vianna.
 Lourival Vieira de Castro.
 Luzia de Araujo Souza.
 Manuel Correia da Cunha.
 Milton Cahimby Tourinho.
 Renato Santos.
 Synesio Lopes Bastos.
 Vidal Antonio de Senna.
 Virgilio de Araujo Santos.
 Waldemar Nunes Gaspar.
 Candidatos a exames do 2º anno se-

riado:
 Aristides Alves dos Santos.
 Alfredinho Dominguez Gomez.
 Armando da Silva Telles.
 Adenor de Souza Soares.
 Altamirando F. Costa.
 Aurelio de Almeida Sampaio.
 Asterio Alipio Martins.
 Accacio Francisco do Nascimento.
 Antonio Julio Barreto.
 Angelo Machado Filgueiras Simões.
 Aurora Pereira de Vasconcellos.
 Clcio Bezerra Moreno Filho.
 Cantidio Rodamilans Oliveres.
 Caetano Manuel Claudeano.
 Carlos Alberto Guimarães.
 Cid Nunesmaia.
 Djalma Figueiredo.
 Evandro Balthazar da Silveira Netto.
 Edson Harth Tupinambá.
 Enequina Silva Santanna.
 Eduardo Moreira Uripia.
 Fernando Abreu.
 Fernando dos Santos Almeida.
 Fernando Principe de Oliveira.
 Francisco dos Santos Almeida.
 Francisco de Assis Stolz Cardoso.
 Gilberto Avena.
 Hermogenes Principe de Oliveira.
 Hamilton Paulino Gondim.
 Jorge Calmon Freire Bittencourt.
 José Lima Freire Bittencourt.
 José Lima de Araujo Góes.
 João Baptista Alves Dias.
 João Velloso dos Santos Caria.
 Jayme Souza.
 José Rodrigues de Miranda Junior.
 Jorge Cesar de Oliveira.
 Leoncio Monteiro dos Santos.
 Lourival Americo de Freitas.
 Miguel da Silva Brito.
 Manuelito Bandeira Cruz.
 Milton F. Costa.
 Noelia de Oliveira Garboggini.
 Nelson Gaspar Pires.
 Nelson Coelho Chaves.
 Noelia Falcão Brandão.
 Nahum Ostrowsky.
 Oswaldo Coelho Messeder.
 Omar Barbosa de Azevedo.
 Pedro Augusto de Araujo Góes.
 Pythagoras Lopes de Carvalho.
 Pedro Marques.
 Pedro Baptista de Aguiar.
 Pedro Alcantara Maia Pereira.
 Rubem de Oliveira Valente.
 Rullnosa de Oliveira Valente.
 Raimundo Felix Ribeiro.
 Selvio Bomfim dos Reis.
 Thomaz Falcão de Oliveira.
 Urbano da Silva Xavier.
 Virgilio Lima de Oliveira.
 Wanderlino Nunes Gaspar.
 Walter Santanna.
 Walfrido Gonçalves da Silva.
 Walfrido Brasil Menezes.
 Wantril Cesar de Oliveira.

GYMNASIO N. S. DA VICTORIA

1ª série

Aarão de Jesus Albuquerque.
 Adhemar Ribeiro Vidal.

Adriano de Oliveira Gordilho.
 Alfonso Freire Ramos Accioly Fi-

lho.
 Agnaldo Martins Santos.
 Alberto Pinheiro Cunha.
 Alberto José Fadú Estefam.
 Alfredo Freitas dos Santos Souza.
 Alfredo José Fadú Estefam.
 Amilcar Calixto de Freitas.
 Antonio Augusto Sá.
 Antonio Middlej.
 Antonio de Sá Vasconcellos.
 Arlindo Ribeiro da Silveira.
 Arlindo Sant'Anna.
 Benjamim Vaz Lordello.
 Caio Coelho Damasceno.
 Cantidio Duarte Filho.
 Carlos Cavalcanti da Silveira Filho.
 Carlos Lavigne Weyll.
 Cesar Monteiro Pirajá.
 Cicero Alyes de Carvalho.
 Darey Carvalho.
 Edmundo Augusto Sá.
 Edson Lustosa Cantarelle.
 Eick Cerqueira.

Edward Motta Almeida.
 Edward Brito Landi.
 Emygdio Romulo das Neves.
 Felipe de Sá Vasconcellos.
 Félix Maron.
 Fernando Pimentel de Moura.
 Fernando Raymundo Maciel da Ro-

cha.
 Flaviano Guimarães.
 Francisco José dos Santos.
 Francisco Lavigne de Lemos.
 Frederico Bahia Tourinho.
 Guilherme Ruy Nogueira Chaves.
 Henrique Buisine.
 Hucenio Coelho Damasceno.
 João Baptista Pereira Conrado.
 João de Castro Barbosa.
 João Damasceno Rocha.
 João Lyval de Oliveira.
 João Guimarães e Souza.
 João Sampaio Bastos.
 Jorge Edmundo Dias de Souza Cam-

pos.
 José Calixto de Andrade.
 José Cardoso Guimarães.
 José Eduardo Middlej.
 José Middlej.
 José Pinheiro Cunha.
 José Pinto de Oliveira.
 Lourival Faustino de Sant'Anna.
 Mario Vaz Lordello.
 Milton Gomes dos Santos.
 Nelson Nink de Mattos.
 Newton Torres.
 Octavio Villas-Bôas Machado.
 Oswaldo Faustino de Sant'Anna.
 Oswaldo dos Santos Venet.
 Paulino Ribeiro do Couto Filho.
 Pedro Bonifacio Magalhães.
 Renato da Silva Duarte.
 Victor Lopes Americano Farias.
 Waldemar Moura Santos.
 Wanderlino de Almeida Sant'Anna.

2ª série

Adherbal Baptista Ramos.
 Alberto Falcão Pereira.
 Alfredo Gama Couto.
 Antonio Carlos Osorio de Barros.
 Argeu de Oliveira Carqueija.
 Armando Bartilotti.
 Arthur de Azevedo Machado.
 Ary Carvalho.
 Augusto Carvalho Valverde.
 Augusto de Sá Vasconcellos.
 Aulete de Albuquerque Caldas.
 Aureo Cavalcanti da Silveira.
 Boanerges Fortunato Pereira.
 Carlos Espinheira de Sá.
 Carlos Guimarães.
 Carlos Mont'Alegre de Souza.

Cícero Adolpho da Silva.
 Clovis da Silva Lopes.
 Custódio Ferreira Sento Sá.
 Eduardo Pereira Santos.
 Eliezer Rodrigues de Souza.
 Ernani Alfred Umpia.
 Fernando da Silva Serra.
 Italo Giacomini Gaudenzi.
 Ito Reis de Athayde.
 Jayme Manoel Villas-Bôas Machado.
 João Gavazza.
 João Antunes de Carvalho Filho.
 Joaquim Ribeiro Magalhães Filho.
 José Bonifácio de Abreu Mariagui.
 José Carvalho Baptista.
 José Fontes Brighia.
 Julival Pires Rebouças.
 Justo Calazans da Silva.
 Lúcio de Andrade e Silva.
 Luiz Gomes de Castro.
 Luiz de Magalhães Ferreira.
 Manoel Ramos Filho.
 Milton Marques da Luz.
 Nelson da Costa Pimentel.
 Oswaldo Nunes Sento Sá.
 Pedro Bento de Moraes.
 Renato Mascarenhas de Souza.
 Renato Pinheiro Cunha.

3.º série

Alvaro Amorim Figueiredo.
 Alvaro de Souza e Silva.
 Antonio Salim Bichara.
 Armando Salgado Lages.
 Carlos Vieira Peixoto.
 Edgardo Gonçalves Chaves.
 Edmundo Ramos Pereira.
 Epaminondas Costa Nascimento.
 Fernando Espinheira de Sá.
 Firmiano Alves de Castro.
 Francisco Amado Bahia Tourinho.
 Gabriel Nogueira da Gama.
 Jonas Mello de Carvalho.
 José Wanderley Montalvão de Souza.
 Luiz Carvalho dos Santos.
 Mario Rabello Leite Junior.
 Oscar Maron.
 Oswaldo Oliveira do Nascimento.
 Pedro dos Santos Coutinho.
 Raymundo Nonato de Andrade.
 Raymundo de Souza Estrella.
 Raymundo Veras.
 Renato Espinheira de Sá.
 Ruy Lavigne de Lemos.
 Waller Brandão de Oliveira Aguiar.
 Walter Drummond de Carvalho.
 Zoroastro Sá de Andrade.

4.º série

Arthur Clemens Lavigne de Lemos.
 Carlos Costa Pinto de Pinho.
 Francisco Bonifácio de Abreu Mariagui.
 Jefferson Cavalcanti Ribeiro Pessoa.
 Manoel Ferreira Tourinho.
 Admissão ao 1.º anno serialo.
 Adhemar de Carvalho Ornellas.
 Adil Nogueira Couto.
 Alvaldo Ribeiro Vidal.
 Arnaldo Vieira Bastos.
 Alberto Cheade Krayelote.
 Aelino Nascimento.
 Amir Nogueira Couto.
 Aloysio Mario Pinto.
 Americo de Passos Costa.
 Antonio da Silva Duarte.
 Anyvaldo Ribeiro Mattez.
 Marolpho dos Santos Coutinho.
 Benjamin Gonçalves dos Santos.
 Braz Bartelotte.
 Carlos Carvalho Alves.
 Clarimundo Francisco Pontes.
 Darlo de Salles Bittencourt.
 Deophane Lavinski.

Densdedit Ribeiro.
 Aloysio Guimarães Macedo.
 Themistocles Souto Monteiro.
 Vital Vaz Lordello.
 Wilson José Alves de Andrade.
 Walfredo Coelho Damasceno.
 Yvo de Sá Vasconcellos.
 Yvon Corrêa da Silva.
 Zair Dantas Moreira.
 Eduardo Guimarães.
 Edval da Silva Porto.
 Egberto Cardins.
 Emerson Cunha de Magalhães.
 Emilio José Fadú Estelam.
 Ernani Affonso Caricchio.
 Geraldo Vita Sobrinho.
 Gumercindo Nascimento.
 Humberto Pato Guerreiro de Castro.
 Irio Athanazio dos Santos.
 Jayme Mendes de Oliveira.
 José Decelecio de Andrade.
 José Gusmão Pereira.
 José Pirajá Pinheiro.

José Pereira da Cruz.
 José Rodrigues Príncipe.
 José dos Santos Moraes.
 Lauro Kruschewsky Ribeiro.
 Luiz Barbosa de Souza.
 Moacyr de Lima Araújo.
 Oldemar Athanazio dos Santos.
 Oscar Martins Souto.
 Paulo de Madeiros Chaves.
 Raymundo Marques Pereira Dantas.
 Robert Maron.
 Roberto Adolpho da Silva.
 Roberto Luciano Umpia.
 Roger Quentin.
 Rubens Mendes de Castro.
 Ruy Passos.
 Salvador Fernandes de Oliveira Santos.
 Simão Phileto Sobrinho.

Preparatorios

Francês

Frederico Maron.
 Oswaldo Collim Ribeiro da Silva.
 José Araújo Lima.

Latim

Accioly Vieira de Andrade.
 Alfredo de Carvalho Ornellas.
 Ananias Ferreira de Andrade.
 Antonio Teixeira Alves.
 Antonio Vieira de Andrade.
 Benjamin Bento de Moraes.
 Randulpho Pinheiro Cunha.
 Vivaldo Costa.
 Deraldo Miranda dos Reis.
 Eliecir Bueno Teixeiraense.
 Espedicto Pereira da Cruz.
 Gerson Gonçalves do Couto.
 Joaquim Bento de Moraes Filho.
 José Leite Velloso Martinelli.
 Manoel Vieira de Andrade Junior.
 Ney Marques Gomes.
 Nilo Lavigne de Lemos.
 Pompilio Possidio Coelho.
 Raymundo Mendes de Carvalho.

Geometria

Accioly Vieira de Andrade.
 Alfredo de Carvalho Ornellas.
 Ananias Ferreira de Andrade.
 Antonio Vieira de Andrade.
 Benjamin Bento de Moraes.
 Clovis Pires de Magalhães.
 Randulpho Pinheiro Cunha.
 Vivaldo Costa.
 Deraldo Miranda dos Reis.
 Frederico Maron.
 Gerson Gonçalves Couto.
 Giovanni Rapadura.

Joaquim Bento Moraes Filho.
 José Leite Velloso Martinelli.
 Manoel Vieira de Andrade Junior.
 Ney Marques Gomes.
 Nilo Lavigne de Lemos.
 Pompilio Possidio Coelho.

Physica e chimica

Accioly Vieira de Andrade.
 Antonio Vieira de Andrade.
 Aurelino Seraphim dos Anjos.
 Benjamin Bento de Moraes.
 Cesar Telles Pereira.
 Clovis Pires de Magalhães.
 Deraldo Miranda dos Reis.
 Eliecir Bueno Teixeiraense.
 Espedicto Pereira da Cruz.
 Francisco Andrade Filho.
 Giovanni Vianna Rapadura.
 Manoel Vieira de Andrade Junior.
 Ney Marques Gomes.
 Pompilio de Possidio Coelho.

História Natural

Accioly Vieira de Andrade.
 Alfredo de Carvalho Ornellas.
 Ananias Ferreira de Andrade.
 Antonio Vieira de Andrade.
 Aurelino Seraphim dos Anjos.
 Benjamin Bento de Moraes.
 Cesar Telles Ferreira.
 Clovis Pires de Magalhães.
 Randulpho Pires de Magalhães.
 Deraldo Miranda dos Reis.
 Eliecir Bueno Teixeiraense.
 Espedicto Pereira da Cruz.
 Francisco de Andrade Filho.
 Frederico Maron.
 Giovanni Rapadura.
 Joaquim Bento de Moraes Filho.
 Manoel Vieira de Andrade Junior.
 Ney Marques Gomes.
 Pompilio Possidio Coelho.

Inglês

Alfredo de Carvalho Ornellas.
 Antonio Teixeira Alves.
 Celso Alves de Carvalho.
 Vivaldo Costa.
 Espedicto Pereira da Cruz.
 Frederico Maron.
 Gerson Gonçalves do Couto.
 José Araújo Lima.
 José Leite Velloso Martinelli.
 Nilo Lavigne de Lemos.
 Raymundo Mendes de Carvalho.

Algebra

Antonio Teixeira Alves.
 Celso Alves de Carvalho.
 José Araújo Lima.
 Oswaldo Collim Ribeiro da Silva.
 Raymundo Mendes de Carvalho.

Historia Universal

Aurelino Seraphim dos Anjos.
 Celso Alves de Carvalho.
 José Araújo Lima.
 Oswaldo Collim Ribeiro da Silva.
 Raymundo Mendes de Carvalho.

Arithmetica

Celso Alves de Carvalho.
 Walter Ramos.

Historia do Brasil

Cesar Telles Ferreira.
 Randulpho Pinheiro Cunha.
 Walter Ramos.
 Francisco Andrade Filho.
 Gerson Gonçalves do Couto.

Joaquim Bento de Moraes Filho.
José Leite Velloso Martinelli.
Nilo Lavigne de Lemos.
Ananias Ferreira Andrade.

Portuguez

Walter Ramos.
Oswaldo Cobim Ribeiro da Silva

Geographia

Walter Ramos.

GYMNASIO YPIRANGA

Candidatos a exames de admissão:
Aly Mattos.

Alvaro Garcez.
Antenor Santanna Alves.
Antonio Cabral de Medeiros Filho.
Antonio de Almeida Barreto.
Antonio Ernesto Martins da Silva.
Antonio Francisco Nery Netto.
Antonio Rodrigues Alves Netto.
Armando Machado Serra.
Bento Fernandes Nogueira.
Bráulio Magalhães Selubal.
Coryltho Balduino de Costa Junior.
Cyro de Moraes Barboza Gomes.
Edgard Araujo Almeida.
Eduardo Castro Rebello Schlaepfer.
Eunice de Moraes Barboza Gomes.
Fernando da Silva Gomes.
Fernando Lyzio Alves de Almeida.
Francisco Lira Ribeiro.
Geraldo Freire.
Gilberto Silveira Bahia.
Guilherme Souza Avila.
Helia Lima Drummond.
Iraci Stella da Silva.
Joaquim Ribeiro de Araujo.
José Alfredo Campos França.
José Almachio Ribeiro Guimarães.
José Benevidés Falcão.
José do Amaral Moniz Barreto.
José Navarro Lefundes.
Joseph Duarte Leite.
Lauser Americano da Costa.
Lucilia Barros Britto.
Judith Alves Casaes.
Manoel Christina Motta.
Maria Carmen Vasconcellos Maia.
Maria Luiza dos Anjos.
Maria José Mattos.
Mauricio Costa Pinto.
Melanchiton Archelão da Silva.
Mercedes Miguel de Mattos.
Misael Berbert Tavares.
Paulo Barreto de Araujo.
Raymundo Bittencourt Bezerra.
Paschoal de Faria Góes.
Regildo Medrado Novaes.
Renato José de Andrade.
Renato Lyrio Mello.
Rivadavia dos Santos Ferraz.
Ronald Tourinho Baptista de Souza.
Vivaldo Gomes de Carvalho.
Walter Carvalho Drummond.
Walter dos Santos Andrade.
Walter Ferreira da Silva.
Walter Ferreira Teixeira.
Walter Humberto Pinheiro.
Walshington Quintella.
José Pinho de Souza Lima.
José Reis de Freitas.
Laura Eugenia Schlaepfer.
Maria Celeste Guimarães.
Maria José Guimarães.
Nyvel Góes.

Oseas Araujo Pinheiro.
Raymundo da Costa Lobão.
Rodrigo Gomes Meira.
Rosendo Lassow.
Waldemar Troccoli.
Alberto Gomes Coimbra.
Aldo de Azevedo Garrido.

Aloysio da Silva Rego.
Angelo Larocca di Michle.
Arnaldo Amaral Leite.
Demosthenes Moscoto de Jesus.
Eduardo de Carvalho Barros.
Eirick Ahrens.
Eugenio Vaz Sampaio.
Faustina Conceição Alves.
Geraldo Simas Guerreiro.
Humberto Diniz Gonçalves.
Humberto Luiz Portella.
Ingo Elmar Neuting.
Ivo de Almeida Costa.
João da Silva Garcia.
José Joaquim Lopes de Britto.

Candidatos a exame do 1º anno seriado:

Abel Silva Teixeira.
Adherbal Costa Pedreira de Freitas.
Adolpho Liberato de Moura.
Ady Octavia de Vasconcellos Bastos.
Affonso Dagoberto Guimarães.
Alder Americano da Costa.
Alfredo Freitas Facchinetti.
Amado de Oliveira Bahia.
Antonio de Araujo Freitas.
Antonio Lordello Ferreira.
Aprigio Alves de Almeida Netto.
Arnaldo de Souza Queiroz.
Arnaldo Fraga de Almeida.
Arnaldo Miranda Motta.
Astrogildo Lacerda de Azevedo.
Augusto Dias Tavares.
Augusto Mathias da Silva.
Aurelino Zacharias da Rocha Passos Netto.
Ayton Espinheira Freire de Carvalho.
Benedicto Ribeiro Caldas.
Bento Iris Teixeira.
Cacildo Alves Vieira.
Carlos Antonio de Andrade.
Carlos Emilio Schlang.
Carmen Azevedo Bernardo da Cunha.
Cícero Freitas de Carvalho.
Clovis Freitas Facchinetti.
Clatis Lima de Oliva.
Delio Farias Lima de Almeida.
Deraldo Pereira Brito.
Dourival Florentino de Castro.
Durval Guimarães Rinoco.
Eduardo Alves de Souza.
Euvaldo de Oliveira Bahia.
Evandro Porto Fernandes.
Felice Gustavo Papaleo.
Fernando Villas Boas.
Fernando Ribeiro Botelho.
Francisco Amado Bahia Berges.
Francisco Gonçalves Correia.
Gilberto Fonseca Almeida.
Helio de Andrade Pimentel.
Hervélio Almeida Ribeiro.
Herculano Vieira Torres.
Hildebrando Waldyr Bacellar.
Innocencio Borges Oliveira.
Isael Marques Andrade.
Jacintho Moreira da Silva.
Jamil José Hailo.
Jayme Pontes Tenatura.
João Rodrigues Figueiredo Barbosa.
João André de Oliveira Filho.
João de Almeida Bulhões.
João Francisco Nery Netto.
Jorge Espinheira Costa Pinho.
José Agostinho Paiva Filho.
José Bernardes da Silva.
José Pithon Barreto.
José Ramos Filho.
Joel de Azevedo Freitas.
Jurema Nathalia de Oliveira.
Luiz Affonso Correia Aquino.
Luiz Azevedo Bernardo da Cunha.
Manoel Correia Machado Serra.
Manoel de Sá Gordilho Netto.
Maria Ventura de Mattos.
Mario Bello de Moraes.
Mario Marques de Souza.
Mario Rodrigues Figueiredo Barboza.
Milton Mendes de Carvalho.

Moysés Dantas Rego.
Nadson Pires de Carvalho.
Nelson Sampaio Britto.
Olga Luiza de Oliveira.
Orlando Impossahy da Silva.
Orlando Simas Regis.
Oscar de Almeida Sampaio.
Osmar de Almeida Sampaio.
Othoniel Saback Miranda.
Paulo Indigena do Brazil.
Perey Gerbase Pimentel.
Philon Souza Carneiro.
Reginaldo Dias Mariano.
Renato Guriti Pessoa.
Renato Martins Aguiar.
Renato Pithon Barreto.
Ruy Soares de Miranda.
Seraphim Donizetti de Rego Montef-

ro.
Theodorico Pereira Nunes.
Virgilio Oliveira Beffone.
Waldemar Oliveira.
Walter Nosed Pires.
Walter Mauricio Garcia.
Ivan Raphael de Araujo Silva.
Yvonne Margarida Oliveira.

Candidatos a exame o 2º anno seriado:

Adelel Demosthenes de Souza.
Abel Almeida Ribeiro.
Aldelino Pereira.
Alfredo Gander Lucasi.
Amandio Parada Beltrão.
Amrillo Barros Britto.
Antonio Gonçalves de Almeida Netto.
Antonio Lordello Pereira.
Armando Andrade Almeida Passos.
Armando de Pinho Castro.
Armando Kanguassu.
Aristoteles da Silva Freire.
Arivaldo Andrade Oliveira.
Aurelina da Veiga Ornellas.
Aurelino Carvalho da Silva.
Auriveres dos Santos Maciel.
Bráulio Barreto Lordello.
Carlos Alberto Carvalho Sampaio.
Carlos Pedreira Lapa.
Cezar Germano de Sá Bittencourt Camara.
Crysolindo Dantas Tourinho.
Cícero Mello Campos.
Clovis Ferreira Teixeira.
Custodio Teixeira de Carvalho.
Demosthenes Barnabé da Silva.
Djalma Bittencourt Moscoto de Jesus.
Edgard da Motta Pires.
Edvaldo Brandão Correia.
Emygdio Barros Fonseca.
Eurico de Almeida Lettis.
Fernando Adolpho da Silva.
Fernando Barral Blasco.
Francisco Oliveira Braga.
Guilherme de Araujo Falcão.
Gustavo Americo Lammiguere Hasselmann.
Hamilton Guy Pinheiro.
Hermano Porto Fernandes.
Herzen Amiral da Cunha.
Hesnard Amaral da Cunha.
Hildette Nascimento Siqueira.
Hoeckel Amaral da Cunha.
Hunaldo Lima de Oliveira.
Hypolyto Alves Peixoto Junior.
Ismael Archangelo Ribeiro.
Ivan Lella Cella Lyrio.
Jayme Alves de Moura.
Jayme Lapa Gordilho.
Jeronymo de Araujo Almeida.
João de Oliveira Martins Schrinho.
João Paulino dos Santos Netto.
Jorge Costa Pugas.
José Alves Vieira.
José Bruno de Sant'Anna Netto.
José Davila Baccaro.
José de Souza Borges.
José Muniz Barreto.
José Octavio Ribeiro de Oliveira.
Joubert Martins Gonçalves.
Lafayette de Cerqueira Serra.

Lavio dos Santos Teixeira.
Laurentino Pereira Netto.
Lourival Almeida Sampaio.
Lourival Barros Lockello.
Lucio Margarida de Sá Bittencourt
Camara.

Luiz Caldas de Carvalho.
Luiz José de Souza Alves.
Mardenio Lima do Oliva.
Maria Eunice Pires Oliveira Pinto.
Mario Oliveira Moraes.
Mario de Souza Garrido.
Mario Mascarenhas da Silva.
Milton Seabra.
Natalino Indigena do Brazil.
Naylor de Souza Nogueira.
Nelson de Mello Rodrigues.
Neophilo de Almeida Caldas.
Nolahir da Costa Lobo.
Octavio Archanjo Ribeiro.
Odette Andrade Almeida Passos.
Orlando Almeida Ribeiro.
Oscar Cardoso da Silva.
Pompeu dos Santos Costa.
Raul Almeida Queiroz.
Renato Barros de Oliveira.
Solviano Neves da Silva.
Sylvio de Azevedo Freitas.
Sylvio de Moraes Berenguer.
Sylvio Schmitt Lemos.
Valeriano Fernandes Netto.
Waltermar Lucea Pires.
Waldyr Piava Oliveira Freitas.
Yolanda Amelia da Silva.
Candidatos a exames do 3º anno se-
riado:

Abeillard Benedicto Lamaiguero
Hasselmann.

Adherbal Medeiros Almeida.
Agostinho Silva Rego.
Alberto Chaves Gordilho.
Alberto Pedreira Lapa.
Alberto Pinheiro de Moraes.
Aldemar Maria Andrade.
Alfredo Borges Lopes Cardoso.
Alfredo Moniz Barreto.
Aloysio Moreira Pinto.
Amantino Rodrigues.
Antidio Teixeira de Souza.
Antonio Augusto Soares.
Antonio Fraga Brandão.
Antonio Sampaio Nascimento.
Arthur Orlando Berenguer.
Arthur Pinheiro Moraes.
Ary Oliveira Bica.
A-trogildo Nascimento Moreira.
Augusto Oliveira Faria.
Aurelio Antonio Costa.
Belmicio Cincurá Andrade.
Bernardo Galvão de Castro.
Bromio Vianna.
Carlos Rocha Cajazeira.
Carlos Veiga Rego.
Carmelito Geraldo Mattos.
Cezar Leite Pereira.
Christoval de Oliveira Mattos.
Clovis Fonseca de Almeida.
Dante de Oliveira Buffone.
Collinorio Ferreira de Amorim Filho.
Dina de Moraes Barbosa Gomes.
Edmundo Pereira Leite.
Eduardo Chaves Gordilho.
Egberto de Almeida Cardoso.
Elyowald Chagas de Oliveira.
Evandro Mascarenhas da Silva.
Fernando Passos Marques.
Fernando Pedreira Lapa.
Francisco dos Santos Serra.
Francisco Manoel da Costa.
Francisco Pedreira Ribeiro.
Gereino Coelho.
Giberta Farias de Almeida.
Gongali Spinola Braga.
Guilardo Simas Pereira.
Helio Ferrari Vaz.
Hermes Peixoto Sobral.
Hippelphono Benevides Sampaio

Homero Gondim.
Humberto Bruno Mariotti.
Humberto Mendes Carvalho.
Isaias Alves de Almeida Filho.
João Maria Cardoso de Souza Mar-
tins Filho.

Joel Ribeiro Paraguassu.
José Aldonias Aguiar.
José Arlindo Falcão.
José Correia Stanehy.
José Franco Guimarães.
José Menezes Torres.
José Siqueira da Rocha.
Judith Pinto de Araujo.
Lauro de Araujo Medrado.
Luiz Carvalho Machado.
Miguel de Magalhães Brandão.
Newton Cohen Ribeiro.
Olyntho Mattos.
Orlando Walter Bacellar.
Oscar Imbassahy da Silva.
Oswaldo Pinto de Carvalho.
Paulo Eloy Passos.
Plinio Leda Palhano.
Ramiro Magalhães Costa.
Raul Conceição Dantas.
Renato Farias de Almeida.
Renato Gonçalves Mariano.
Rivadavia Velloso de Almeida.
Servilio Bastos Santanna.
Trajano de Almeida Bandeira.
Waldyr dos Reis Gordilho.
Winifredo Santos Lessa.
Xerxes Lima de Oliva.
Waldyr dos Reis Gordilho.

Candidatos a exames do 4º anno se-
riado:

Alfredo Oliveira Mattos.
Aloysio Muniz Barreto.
Antonio Candido Oliveira Filho.
Antonio Silva Garcia.
Antonio Victal Côrtes.
Atir Naly de Vasconcellos Bastos.
Carivaldo Vasconcellos Lavigne.
Carlos Bruni.
Carlos Galvão Castro.
Carlos Meyer.
Clovis Almeida.
Diogo Almeida Andrade.
Dulce Moraes Barreto.
Edmundo Ferreira Nascimento.
Ednardo Delle Cella Lyrio.
Elias José Halla.
Else Magalhães Novaes.
Feymat Barreto de Paiva.
Geovanna Speranzi da Silva.
Guilherme da Silva Dias.
Henrique Coqueijo Fidalgo.
Humberto Menezes Machado.
Isaac Barreiros Machado.
João Adonias Aguiar.
João Archanjo.
José Antonio Marques.
José Vicente de Oliveira Martins.
Juarez Cerqueira do Amaral.
Julio Vieira de Sá.
Landoalfo Brandão da Silva.
Lourival de Oliveira Bahia.
Luciano de Sá Bittencourt Camara.
Luiz Arhut Imbassahy Gomes.
Manoel Soares Netto.
Oscar Berbert Tavares.
Oseas Fialho dos Reis.
Oswaldo Barbosa de Mattos.
Paulo Duarte Guimarães.
Pericles Almeida Rocha.
Risolata Andrade Oliveira.
Rita Lyrio Alves Almeida.
Rubem Bahia Ribeiro.
Tarcisio Marques de Souza.
Umberto Luz de Aguiar.
Vilgilio Gondim.

Candidatos a exames do 5º anno se-
riado:

Alfonso Moreira Bastos.

Adele Nascimento.
Antonio José Teixeira.
Antonio Pithon Pinto.
Antonio Vianna Araujo.
Arlindo Andrade Sampaio.
Armindo Lobo de Carvalho.
Arthur Luiz Imbassahy Gomes.
Carlito Lopes Nascimento.
Christovão Leal Dantas.
Clovis Lopes dos Reis.
Dalmar Americano da Costa.
Edgard dos Passos Marques.
Eloywaldina Chagas Oliveira.
Emygdio Moraes Pires.
Eser Americano da Costa.
Etelvina Walkiria Barbosa de Mattos.
Evaldo Simas Regis.
Guilherme Campos Lúcia.
Hermes Siqueira da Rocha.
João Lacerda de Azevedo.
Joaquim Graçindo Marques.
José Barreto Nery.
José Ribamar de Castro Lima.
Manoel Catalá Loureiro.
Mario Carneiro da Cunha Gonçalves
da Silva.
Menandro da Rocha Novaes.
Oswaldo Mattos Almeida.
Pericles Ferreira Ramos.
Renato Oliveira Bahia.
Roberval Barretto de Paiva.
Romulo Barretto Almeida.
Sergio Alves Peixoto.
Ubaldo Frederico Mariinho Oliveira.
Viriato Borges Sampaio.
Waldeck Pinto de Araujo.
Waldeloyr Chagas Oliveira.
Walfredo Carneiro da Cunha Gonçal-
ves da Silva.
Wenceslão Pires da Veiga.

Preparatorias

Portuguez

Divaldo Trancoso Vianna.

Francez

Divaldo Trancoso Vianna.
Montival de Souza Lucas.

Aritmetica

Divaldo Trancoso Vianna.
Montival de Souza Lucas.

Physica e chimica

Heitor Guedes de Mello.

Historia natural

Heitor Guedes de Mello.

Geometria

Heitor Guedes de Mello.

Inglez

Heitor Guedes de Mello.

Algebra

Heitor Guedes de Mello.
Montival de Souza Lucas.

Historia do Brasil

Montival de Souza Lucas.

GYMNASIO SANT'ANARENSE

Santo Amaro

Candidatos aos exames de admissão:
Nelson Alonso.

Maria Celina Paim.
Eunice Rocha Bruno.
Ranulpho Magalhães Castro.
Luiz Moraes de Souza.
José de Freitas Motta.
Vicência Britto Cardoso.
Edmundo Costa.
José Rodrigo do Lago.
Oswaldo Pereira de Albuquerque.
Justiniano Pereira de Sant'Anna.
Manoel Figueiredo dos Anjos.
Climerio Rosa.
Arlindo Amado.
Luiz Gonzaga Rios.
Paulo Onofre dos Santos.
Adherbal Tanajura Mendes.
José de Almeida Borges Porto.
Maria de Lourdes Pedreira.
Americo Pacheco.
Nair de Castro Correia.
Lafayette de Lima Brandão.
1º anno seriado:
Achilles Britto Cardoso.
Augusto Lopes de Almeida Filho.
Augusto Chaves Baptista.
Marico Teixeira Rocha.
Cid Britto Cardoso.
Eugenio de Souza Brandão.
Elias da Costa Pinto Lopes.
Francisco Lazaro dos Santos.
João Martins dos Santos.
José Pires Ribeiro.
José Britto Boaventura.
José Pacheco da Rocha.
João Freire de Lima.
Mario Pires Ribeiro.
Milton da Silva Carrilho.
Octavio Bacellar.
Pedro Adhemar de Castro.
Viradal Senna.
Lourival Mello.
Pedro Silva.
João Baptista Barros.

3º anno:

Adhemar Torres Brandão.
Adherbal Ribeiro Costa.
Adroaldo Ribeiro Costa.
Elpidio Jeronymo da Silva Paranhos.
Ranulpho Alves da Silva Paranhos.
Urbano Benevides de Castro.
Almerinda Torres Brandão.
Abelardo Torres Brandão.
Antonio Pires Ribeiro.
Aristotelina Serra.
Antonio Henrique Valverde Valente.
Carlos Rocha e Silva.
Edith Dorea.
Luiza Franca do Nascimento.
José Torres de Aquino.
Maria da Natividade Silva.
Maria Violante Pires Ribeiro.
Maria d'Annuniação Pires Ribeiro.
Humberto Pericles Rocha.
Olympio de Castro Correia.
Pedro Lopes de Almeida.
Paulo Ribeiro da Franca.
Olympio Figueiredo dos Anjos.
José Gonçalves de Amorim Filho.
Walter de Castro Correia.
Addison Costa Serra.

Curso de preparatorios

Francês

Clodoaldo Gomes da Costa.

Historia do Brasil

Clodoaldo Gomes da Costa.
Ariente de Azevedo Lopes.

Geographia

Ariente de Azevedo Lopes.

GYMNASIO CASTRO ALVES

Ilhéos

Relação dos candidatos a exame de primeira época do anno lectivo de 1929.

Admissão ao primeiro anno seriado:

Anna da Silva Moraes.
Aryval Moraes Botelho.
Astor de Oliveira Martins.
Augusto Berbert de Carvalho.
Cyro Weyll Fialho Costa.

Hamilton Rocha.
Israel José de Freitas.
Jorge Weyll Fialho Costa.

Primeiro anno seriado:

Elisario Ramos Rodrigues.
Gustavo Adolpho Cabdas.
Uildo Miguel Pinheiro.

José Demetrio de Almeida.

Segundo anno seriado:

Edelsia do Espirito Santo.

Eglon Malta Santos.

Gerino Passos Filho.

Nylsa Guimarães Ramos.

Waldemiro Vila.

Terceiro anno:

Florival Rocha Sant'Anna.

Jayme Fagundes dos Santos.

Jeffiton Ramos Andrade.

Candidatos a exames de preparatórios:

Portuguez

Almir Freire Monção.
Alvaro Freire Monção.
Antonio Soares Lopes.
Aureolino Freire da Matta.
Tancredo Menezes Freire.
Walter da Silva Vasconcellos.

Francês

Almir Freire Monção.
Antonio Soares Lopes.
Walter Silva Vasconcellos.

Inglês

Almir Freire Monção.
Antonio da Silva Moraes.
Cicero Fernandes Badu.
Helena Portatil Machado.
Rosevaldo Alves de Castro.

Historia do Brasil

Almir Freire Monção.
Antonio da Silva Moraes.
Alvaro Freire Monção.
Antonio Soares Lopes.
Aureolino Freire da Matta.
Helena Portatil Machado.
Rosevaldo Alves de Castro.
Tancredo Menezes Freire.
Lauro Araripe.

Arithmetica

Alvaro Freire Monção.
Aureolino Freire da Matta.
Tancredo Menezes Freire.
Walter Silva Vasconcellos.

Geographia

Alvaro Freire Monção.
Aureolino Freire da Matta.
Tancredo Menezes Freire.
Walter Silva Vasconcellos.

Algebra

Antonio da Silva Moraes.
Helena Portatil Machado.

Historia Universal

Antonio da Silva Moraes.
Helena Portatil Mael.

Geometria

Antonio Soares Lopes.
Cicero Fernandes Badu.
Rosevaldo Alves de Castro.
Lauro Araripe.

Phyica e chimica

Gastão de Carvalho e Britto.

Historia Natural

Gastão de Carvalho e Britto.

COLLEGIO OLYMPIO CRUZ

Admissão

Alberico Garboggini.
Adelina Perrone.
Antonio Freitas dos Santos.
Antonio Pitanga.
Carlos Barbosa Lopes.
Cremilda da Silva Gomes.
Evandro Veiga Ornellas.
Dielson da Silva Freitas.
Jandira de Oliveira Sá.
Jayme Antenor de Lima.
José Freitas dos Santos.
José Carlos de Vinhaes.
Joselino da Silva Freitas.
Julio da Silva Azevedo.
Manoelito Ramos.
Maria Geraldo Franco.
Mario de Queiroz Couto.
Marivaldo Silva.
Milton Oliveira e Silva.
Nelson Guedes.
Newton Martins O'Dwyer.
Renato Gavazza.
Roberval Rubens Mendes.
Vivaldo dos Santos Pereira.
Walter de Aguiar Assis.
Walter de Oliveira Lima.
Wilson dos Santos Lima.
Washington Roxo Bastos.

GYMNASIO SÃO LOURENÇO

Admissão ao 1º anno

Angelo Casimiro da Costa.
Antonio Couto da Cruz.
Antonio Monteiro Alves.
Auta Cajado Leal.
Benedicto Pereira Ferreira.
Edward Gomes dos Santos.
Epiphania da Silva Costa.
Henrique Monteiro Alves Junior.
Joffre Passos.
Jovino Manoel dos Santos.
Leonicio de Aragão e Silva.
Liêse Silveira dos Santos.
Lourival d'Assumpção Fernandes.
Manoel Rodeiro Junior.
Nelson Leoncio dos Santos.
Olegario José do Sacramento.
Osmar Gerson Trinchão.
Quintino Manoel dos Santos.

1º anno seriado

Alfredo Suzart Figueiredo.
Antoniella Gomes do Nascimento.
Eugenio Casimiro da Costa.
Florival Bahiano dos Reis.
Hilda Pereira Ferreira.
Ismael Alcantara.
Jovina Maria dos Santos.
Thesalonico Trinchão.

GYMNASIO SÃO SALVADOR

1º anno

Antonio Maciel.
 Alberto Xavier de Oliveira.
 Anair Mendes Navarro.
 Aurora Coelho dos Santos.
 Armando Cavalcante Bandeira.
 Adroaldo Martins de Silva.
 Angelo Silveira Carvalho Silva.
 Arnaldo Gonçalves Bastos.
 Alkinder Cunha de Carvalho.
 Antonio Amado Amaral.
 Antonio Moreira de Carvalho.
 Antonina Silva.
 Armando Tavares Soares.
 Carlosina Ferreira de Abreu.
 Domingos do Amaral Kruschewsky.
 Descartes dos Reis Lessa.
 Dorival Lessa de Carvalho.
 Djalma Augusto Pereira.
 Edhemar Duarte Siqueira.
 Edgard Silva.
 Elza Gondim Meira.
 Edith Nunes.
 Eloy Lucio Ramos.
 Emilio Gonzalez Martins.
 Edgard Rangel Araujo.
 Edval da Cunha Fernandes.
 Edgard Ferreira.
 Eduardo Amoedo Alban.
 Floriméa Pereira da Fonseca.
 Florisberto Augusto Caldas Santos.
 Fernando Magalhães Carletto.
 Gilberto Muxlaert Gonçalves.
 Guilherme Tourinho Carneiro da Rocha.
 Gilberto Saturnino de Alvim.
 Gustavo Magalhães Carletto.
 Hyldeth Lucas Ferreira Tourinho.
 Helio Reis Cabral.
 Heidar de Macedo Fernandes.
 Heitor Flamiano Costa.
 José Alberto Pacheco Fiuza.
 José Tavares dos Santos.
 Joaquim Lins de Carvalho.
 José Hippolyto de Cerqueira Lins Junior.
 José Alves Bohrmam.
 José Bahia Spinola Bittencourt.
 João Baptista Ferreira Tourinho Filho.
 João Martins Luz.
 João Martins Guedes.
 João de Oliveira Maia.
 Joseph Rapold Filho.
 José Soriano Maciel.
 Jonathas Araujo Silva.
 José de Souza Vieira.
 José da Silva Costa.
 Kleber Pacheco de Oliveira.
 Laurencio Virgilio Mello.
 Leart Ribeiro da Silva.
 Luiz Fernando da Silva.
 Lourivaldo Nilo do Nascimento.
 Lourival de Souza Saraiva.
 Marina Gomes de Oliveira Guimarães.
 Mario Caldeira.
 Maria José Pacheco Pereira.
 Newton Muxlaert de Azevedo.
 Odette Doria Araponga.
 Olga Piana.
 Otto Brandão de Moura Filho.
 Orlando Moreira de Assis.
 Othoniel Almeida Dantas.
 Oswaldo de Góes Carigé.
 Petronio Freitas Caldas.
 Porphyrio Fraga Brandão.
 Raymundo Alfredo de Cabussú Tourinho.
 Renato Macedo Guimarães.
 Raymundo Carlos Nery.
 Sebastião Sá.
 Yéda de Macedo Fernandes.
 Walter de Azeredo Coutinho.
 Waldemar de Góes Carigé.
 Waldemar Peixoto da Silva.

Wellington de Andrade de Souza Carneiro.

Segundo anno

Aida Dantas Rodrigues Galeão.
 Affonso de Araujo Passos.
 Adroaldo Mendes Navarro.
 Annazita de Santa Isabel Carvalho.
 Avany Anselmo.
 Arthur Coelho.
 Alvaro Santa Isabel Profasio.
 Antonio Vidal dos Santos.
 Ary Rangel Araujo.
 Agenor Posada de Castilho.
 Alda Mendonça de Amorim.
 Agar de Oliveira Magalhães.
 Cremilda de Almeida Matta.
 Clovis Nunes de Aquino.
 Domingos da Silva Monteiro.
 Elza de Queiroz Amado.
 Edison Araujo.
 Eunice da Silva Carneiro.
 Firmino de Araujo Peixoto.
 Florentina de Araujo Peixoto.
 Francisco Vieira Tosta.
 Gontran Lessa.
 Humberto de Araujo Gonçalves.
 Haydeé Pinto de Almeida Castro.
 Itala Padilha de Oliveira.
 Job Bandeira.
 Joel dos Santos Vasconcellos.
 José Andrade Sá.
 Joffrino Tourinho.
 José de Araujo Silva.
 Luiz de Pinho Pedreira da Silva.
 Myrtis Baptista dos Anjos Cazares.
 Marilda Vieira Tosta.
 Noreh Augusta Mendes.
 Octaviano Caribé de Carvalho.
 Oswaldo Ribeiro de Oliveira.
 Orlando Pires de Argollo.
 Rebecca Adler.
 Renato Gonçalves Martins.
 Raymundo Jorge Pereira Mendes.
 Stella da Silva Bandeira.
 Victorio Kruschewsky Badaró.
 Waldelina Santos Coelho.
 Waldemar Góes Rewault de Oliveira.
 Walter Mendonça de Amorim.

Terceiro anno

Aida Carvalho de Oliveira.
 Annita de Almeida Sampaio.
 Benifacio Felipe Galliza Filho.
 Celuta Gondim Meira.
 Clovis de Oliveira Marinho.
 Djalma Ramos.
 Dagmar Amaral.
 Eurydice Martagão Gesteira.
 Eraldo Duarte Siqueira.
 Edith Duarte Siqueira.
 Iracema Conceição Santos.
 José Gonçalves Ferreira de Oliveira.
 Jennyce Martagão Gesteira.
 João Soares Gomes.
 Lucy Gomes de Araujo.
 Maria da Conceição Rocha.
 Maria Angela de Magalhães.
 Nida de Santa Isabel Carvalho.
 Pedro da Silva Dantas.
 Rosalvo Gonçalves Ferreira.
 Raul Soares Gomes.
 Raymundo Martagão Gesteira.
 Raymundo Oldegar de Azevedo.
 Ramosina Nogueira Amancio.
 Risetle Costa Serra.
 Ruyter Pacheco de Oliveira.
 Salvador Conceição Natal.
 Virginia Gonçalves Martins.

Quarto anno

Auto Candido de Oliveira Lima.
 Cremilda Vieira Tosta.

Jinorah Braz Bomfim.
 Demosthenes Berbert de Castro.
 Edwal Ramos.
 Ival Tavora da Gama.
 Michel Kfoury.
 Milton Dias Tavares.
 Maria Antonietta Góes.
 Ophelia dos Santos Britto.
 Parmenio Gondim Meira.
 Raymundo Nelson Loureiro.

Admissão

Humberto Oliveira Badaró.
 Arsenio Pereira da Fonseca.
 Antonino Baptista dos Anjos Cazares.
 Josephina Itala America Rottondano.
 Raymundo Caldeira do Costa.
 José Maria de Lima.
 Antonio Felix Gonçalves.
 Maria José Guedes de Moraes.
 Fernando Patury Bittencourt.
 Lino de Sant'Anna Filho.
 Humberto Miranda Rangel.
 Raymundo dos Santos Bastos.
 Benedicto Roque Alves da Silva.
 Jacques Machado Pedreira Ferraz.
 Raymundo Leal Gargou.
 Isaurino Esteves de Sá.
 Nelson Trindade Motta.
 Fernando Fortuna Guimarães.
 Francisco Diniz Velloso.
 Gabriel Archanjo Viegas.
 Nelson Lima de Souza.
 Stella Souza Oliveira.
 Walter Coelho da Silva.
 Maria da Conceição Tourinho de Lencastre.
 Bertha Zimelzon.
 Cremilda Mattez.
 Francisco de Almeida Barbosa.
 Manoel Oliveira Esquivel.
 Yara Velloso Barbosa dos Santos.
 Washington Mattez.
 Yvonne de Araujo Britto.
 José Newton Vasconcellos Nogueira.
 Paulo Araujo Souza.
 Waldir Tavora da Gama.
 Alvaro Lima Guimarães.
 Elmano Coelho dos Santos.
 Heron Augusto Mendes.
 José de Mendonça Carões.
 Carlos Alberto da Costa Pinto.
 Aroldo Vianna Amaral.
 Adherbal de Souza Macedo.
 José Corrêz Pinto.

RELAÇÃO DOS ALUNOS DO CURSO DE PREPARATORIOS QUE DESEJAM PRESTAR EXAMES

Francês

Waldeck Fernandes Badaró.
 Ivo Gomes de Bomfim.

Inglês

José de Castro Correia.
 Carlos Ferreira de Vianna Bandeira.

Latim

Edgard de Souza Pinto.
 João Pires Ribeiro.

Arithmetica

Ivo Gomes de Bomfim.

Algebra

Edison de Souza Magalhães.
 Carlos Ferreira de Vianna Bandeira.
 Waldeck Fernandes Badaró.

Geometria

Edgard de Souza Pinto.
João Pires Ribeiro.
José de Castro Correia.
José Almeida de Magalhães.
Ednon de Souza Magalhães.
Waldeck Fernandes Badaró.
Carlos Ferreira de Vianna Bandeira.

Geographia, Chorographia e
Cosmographia

Ivo Gomes do Bomfim.
José de Castro Correia.

Historia Universal

Carlos Ferreira de Vianna Bandeira.
Ednon de Souza Magalhães.
Waldeck Fernandes Badaró.

Physica e Chimica

João Pires Ribeiro.
Edgard de Souza Pinto.
José Almeida de Magalhães.
Edison de Souza Magalhães.

Historia Natural

Edgard de Souza Pinto.
João Pires Ribeiro.
José Almeida de Magalhães.
José de Castro Correia.

GYMNASIO CARNEIRO RIBEIRO

Primeiro anno

Arthur Seixas Pereira.
Alexandre Muniz de Queiroz.
Antonio de Souza Negreiros.
Almeicio Peixoto Guedes.
Alvacyr de Andrade Veiga.
Adelval Barauna.
Adroaldo da Silva Oliveira Peixoto.
Aydano da Silva.
Altaeyr da Costa Bittencourt.
Antonio Barnabé Novaes.
Antonio Jeronymo Salles.
Antonino Ferreira Santos.
Affonso Fernandes.
Antonio Barbosa Caribé.
Antonio Fernandes de Souza Pirôpo.
Aurelio Almeida.
Antonio Lopes da Silva.
Adhemar Nunes Vieira.
Alfiva Brasileira Lisboa.
Almiro Barauna.
Armando Moura Costa.
Bernardo Antonio Espinheira Messias.
Barachysio dos Santos Lisboa.
Christocilio Cardoso Gomes.
Colbert Brandão Guimarães.
Clovis de Andrade Veiga.
Camerino Pinheiro Chaves.
Cremilda de Souza Cairo.
Carlos Soares de Figueiredo.
Carlos Porto Correia.
Delmúrio Vieira dos Santos.
Demerval Pimenta Bastos.
Dalva de Souza Cairo.
Eduardo Celso Cruz.
Eneas Muniz de Queiroz.
Edward Augusto Figueirôa.
Edwaldo Pamponet de Oliveira.
Eustorgio Carvalho Junior.
Enock Spinola Teixeira.
Expedito Martins Pereira.
Estacio Pinto.
Francisco Antonio Ribeiro de Moura.
Francisco Sampaio Ventura.
Fernando Augusto Hannwinchei.
Fernando da Silva Oliveira.

Gerson Padilha Góes.
Gilberto Paranhos Dias dos Santos.
Gilberto Ernesto Rego.
Gilenio Mario de Souza.
Humberto José de Carvalho.
Helena Marques de Carvalho.
Helena Rodrigues de Carvalho.
Heitor Segundo Lourenço Junior.
Hamleto Carneiro Ribeiro.
Haroldo Lopes de Sá.
Helio Clotario dos Santos.
Itamar Ypiranga Barbuda.
Isaura Sulz Almeida.
Joaquim Lustosa Sobrinho.
Joaquim Navarro Sampaio.
José Rebello de Mattos.
Jorge Costa.
Josicelli Freitas.
Jorge Pinto Garcez.
José Fontes Torres Lima.
José de Oliveira Regis.
José Rodrigues Gomes.
João Torres Lopes Primo.
Jayme Dias Barretto.
José Pacheco da Luz.
José Teixeira da Silva.
Leonidas Bastos Lima.
Laurindo de Oliveira Regis Filho.
Melchisedeck Augusto Hannwinchel.
Marinosio Trigueiros Filho.
Menandro José Minahim.
Marly Barretto Jatahy.
Manoel Simões de Souza.
Milton Soares da Cunha.
Moysés da Silva Sambrano.
Nicolau Munford Ribeiro.
Nelson Vaz Sodré.
Oswaldo Dias dos Santos.
Oswaldo Amancio Araujo.
Odette Simões de Paiva.
Oswaldo Siqueira de Almeida.
Othmar Paraná Ferreira.
Oswaldo Brandão Oliveira.
Paulo Dias Machado.
Ruy Edeuvalde de Andrade Freitas.
Raul Ramos Loures.
Raymundo Gomes da Cruz.
Raul Franklin Rego.
Sylvio Costa Guedes.
Tercio Lopes Maciel.
Tito Barreiros Machado.
Vivaldo Renan Figueiredo.
Valdelino Barauna.
Waldymir Freire Pereira.
Waldemar de Oliveira Passos.
Wanderlino Lopes da Silva.
Wanderlin Leite Cairo.
Wilson Muniz Tavares.

Segundo anno

Affonso de Oliveira Tavares.
Armando Galeão dos Santos.
Audalio Vasconcellos de Salles.
Aloysio Vaz Sodré.
Antonio Miguel Rebello de Mattos.
Antonio Pinheiro de Andrade Filho.
Amazonina Otegue Menendes.
Antonio Albuquerque Ferreira.
Alfredo Dantas de Souza.
Ausenda de Lima.
Alberto de Almeida.
Adhemar Brandão.
Antonio de Castro Contreiras.
Benedicto de Souza Ribeiro.
Gora Moura Pedreira.
Castor Leão Barros.
Celso Pereira de Carvalho.
Carmillon Peternostro Guimarães.
Carlos Paes da Silva.
Clovis Pereira Ramos.
Celso Tourinho de Carvalho.
Diogenes de Salles Contreiras.
Dival da Silva Pitombo.
Dagmar dos Santos Guedes.
Ernani Ribeiro Costa.

Edith Buck.
Edgard Borba Fróes.
Francisco José Rodrigues de Oliveira.
Flodoardo José Ferreira.
Frederico Figueiredo Monte.
Giselia Favilla.
José Fontes Torres Lima.
Gilberto Marques dos Reis.
Guilherme José Alves.
Henrique Meira Magalhães.
José Costa Lima.
Joaquim Rebello de Mattos.
José Guilherme de Macedo Filho.
Julio Alfredo Guimarães.
Justiniano Americano Correia.
José Fausto Rebello Gallo.
Lourival Jorge Alves Pereira.
Lourival Muniz Tavares.
Milton Baptista de Souza Leite.
Maria dos Anjos Gomes da Cruz.
Maria de Lourdes Guimarães.
Marianita de Almeida Costa.
Milton Pompilio Figueiredo Silva.
Milton José Alves.
Renato Ferreira Lorens.
Theodulo Lins Albuquerque.
Vivaldo Leite Cairo.
Vidigal Jacintho Medeiros.
Waldemiro Almeida Passos.
Ruy Teixeira de Moura.

Terceiro anno

Alino Gomes da Costa Vinhaes.
Antonio Meyer Siqueira Santos.
Affonsina Almeida Costa.
Adolpho Leitão Guerra.
Alberto Coutinho de Souza.
Antonio Alfredo Guimarães.
Ariston de Oliveira Tavares.
Antonio de Salles Brasil.
Annibal Ramos.
Arnon Lopes Morenc.
Carlos Augusto Guedes.
Carlos Arthur da Silva Leão.
Carlos Valladares da Silva.
Claudionor Bispo Carneiro.
Elisabeth Sant'Anna.
Ernesto Carneiro Ribeiro Netto.
Evandro de Souza Cairo.
Franso Lustosa Filho.
Franklin Lins Albuquerque Filho.
Hermindo de Assis Silva.
Helio Araujo.
José de Souza Negreiros.
José Vaz Sampaio Espinheira.
Lellio Moreira Duarte de Souza.
Luiz Carlos Tarquinio.
Maria de Lourdes Andrade Freitas.
Manfredo Oliveira.
Mario Marques de Carvalho.
Newton Fortunato de Queiroz.
Ney Coutinho de Souza.
Osorio José de Oliveira.
Toufic Tackche.
Ulysses Antonio de Souza Brito.
Valerio de Souza Guedes.

Quarto anno

Adolpho Peixoto Guedes.
Asdrubal de Salles Contreiras.
Antonio Astolpho dos Santos.
Antonio Rezende dos Santos.
Aurelina Paes da Silva.
Carlos da Motta Lopes.
Durval Gonçalves Torres.
Darcy de Almeida.
Deocleciano Ignacio de Souza.
Eugenio Telles Filho.
Evandro Marques dos Reis.
João Alfredo Guimarães.
José Castro Lima Athayde.
Leonidas Alves Oliveira.
Manoel Lobão Muniz de Queiroz.
Maria de Lourdes Almeida.
Oscar Pinho de Oliveira.

Romeu Martins da Silva.
Thomazosidio Pedreira Sampaio.

Quinto anno

Antenor Sampaio da Silva.
Daguar Fernandes.
Diva Carneiro Ribeiro.
Fernando Marques dos Reis.
Helena Crystalia Ferreira.
Inacema dos Santos Guedes.
Oswaldo Pinheiro Requião.
Oswaldo Barros.
Relação dos candidatos aos exames de
admissão na presente época:

Admissão ao primeiro anno

Alberto Fernandes Freire.
Alfredo Costa Pinto.
Aida Saback Gezimbra.
Astério Leal Mattez.
Alfino Fernandes Leão.
Aguelo Ferraro.
Adhemar Silva.
Aurefino Moura Pedreira.
Anísio dos Santos Bahia.
Aida Nery.
Aidéa Nery.
Antonio Tavares.
Aemacio Costa Britto.
Antonio Gentil da Silva.
Bruno Martins da Cruz Neto.
Cresio Dantas Alves.
Eva Corceia da Silva.
Dulce Assumpção.
Delmar Freire Pereira.
Dalila Araujo Vasconcellos.
Dario Moreira Cunha.
Domingos Azevedo Dantas.
Legelecinano Soares.
Durvanette Gomes Medeiros.
Emonisio Ribeiro Andrade.
Durvaltercio Fonseca.
Eunísio Coelho Teixeira.
Euvaído Coelho Teixeira.
Ellenísio Coelho Teixeira.
Everaldo Coelho Fonseca.
Euripedes Alves Araujo.
Elladio Albuquerque Velloso.
Erna Eoness.
Eudette Piloto da Silva.
Francisco Martins.
Francisco Bandeira Rolin.
Geay Paranhos Dias dos Santos.
Gilberto de Almeida.
Helena da Silva Peixoto.
Humilcar Fernandes de Oliveira.
Henrique José Pontes.
Hagis Brasil Daneu.
José Pereira Lima.
José Barretto Fonseca.
João Vieira Lopes Filho.
Jonas Pereira dos Santos.
Jesurina Rosa Cordeiro.
José de Almeida Andrade.
José Paulo Barros Lardello.
José Ferreira Paixão.
José Simões de Paiva Filho.
José Carvalho Silva.
José Borba.
Livio Medrado Miranda.
Luiz Montes Cavadas.
Leolindo da Conceição Lopes.
Miguel Fascio dos Santos.
Maria Antonieta Sulz Almeida.
Manoel Alvacyr dos Santos.
Maria Carmelita Sant'Anna Pereira.
Milton Brito.
Oswaldo Cerqueira de Almeida.
Otto de Teive e Argollo.
Oswaldo Fernandes de Oliveira.
Oswaldo Siqueira de Almeida.
Oldemar Lisboa de Ferreira Bandeira.
Oswaldo Moraes.
Olival Dias Brandão.
Pedro Pascacio de Oliveira.
Pericles Alves Ramos.

Ruth Carolina de Araujo Duarte.
Rosendo Nascimento.
Regina Paes da Silva.
Raphael Magalhães Silveira.
Sylvio Dias Pires.
Sylviano de Cerqueira.
Touffe Brasil Daneu.
Vivaldo Gonçalves Duarte.
Vivaldo Costa Menezes.
Walter Castro Oliveira.
Walter José de Teive e Argollo.
Waldeth Leal Sodré.
Zilda Cardoso Sant'Anna.
Coriolano Ferrari.
Moacyr Alfredo Guimarães.
Oswaldo Machado.
Oscar Sanchez.
Oswaldo Sanchez.
Repato Muniz Finza.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GYMNASIO DO ESPIRITO SANTO — BAGÉ

Relação dos candidatos a exames de
admissão:

Alice Nogueira.
Anahyr Ramires.
Catharina de Slavo.
Cecília Gomes.
Celia Alonso.
Geay Amaral.
Geay Mercio.
Dora Machado Moren.
Eny Collares de Oliveira.
Eny Meira de Vasconcellos.
Guilhermina Gonçalves.
Hilda Costa.
Hilda Van Erven.
Yolanda Brandi.
Joanna Valente.
Juuthi Alonso.
Luíva Jacintho.
Maria Estephania Barbosa.
Maria Gadret.
Maria Espirito Santo Mello.
Maria Polino.
Maria Ondina Vigil.
Morgada Jacintho.
Neiva Candiota de Rosa.
Nelly Mazzini.
Nilza Costa.
Rosa Forgiarini.
Zaira Asti Sá.
Zela Lannes.
Zeliz Sma.
Zorande Ferreira.

Relação dos candidatos a exames do
1º anno seriado:

Alba Irene Piuma.
Alice Gadret.
Branca Brum.
Camilla M. Rodrigues.
Carmen Casado da Rosa.
Dalva Alves Valente.
Edith Magalhães.
Ivella Affonso.
Laura Maciel Ricaldi.
Lucilia Ianzer.
Lygia Brum Braga.
Lura Marques.
Maria Elsa M. Moreira.
Oga Mesquita.
Oga Machado Moreira.
Sara Vinhas Mangabeira.

Relação dos candidatos a exames do
2º anno seriado:

Candida Cantera Netto.
Lygia Borba Menezes.
Maria Lydia Ferreira Medeiros.
Nilda Marques.
Vera Pereira de Souza.
Yedda Jacques Pibernat.

Relação dos candidatos a exames do
3º anno seriado:

Adelaide Pêns Medici.
Aydana Ourives.
Laura Llano Lopes.
Maria José Couto.
Maria Peña Medici.
Maria Pereira de Souza.
Naia Borba Menezes.
Niedija Brum Braga.
Reny da Rosa Collares.
Luiza Greiner Lucas.

GYMNASIO SANTANNA DE URUGUAYANA

Relação dos candidatos a exames do
1º anno seriado:

Adhemar Rodrigues da Silva.
Affonso Commo Filho.
Affonso Depedrin.
Alexandre Dorey.
André Bartholome.
Arthur Orey.
Aurylo Fernandes da Silva.
Brasil Barbosa.
Cyrino Gonçalves Cunha.
Dante Campana.
Duroc Menezes.
Eduar Luiz Valente.
Ery Rodrigues Ylana.
Euclides Sanchotone.
Florentino Dutra.
Francisco Sanchotone.
Francisco Valles Filho.
Gil Alves Pereira.
Heitor Alves.
Hermelindo Camara.
Romero Duarte Pain.
Humberto Larziani.
Hedfonso Motta.
João Acosta Filho.
João C. Machado da Silveira.
João Goulart.
João Menca Barreto.
José Manzour Filho.
Leão Repiso.
Luiz Amizant.
Luiz Barbara.
Luiz Cacciatori.
Lybague Nunes.
Nadyr Rocha.
Nilo Carrazout.
Ottoni Piffero.
Pedro Cademartori.
Pedro Escovar Filho.
Rancco Miguens.
Raul Gonçalves Moreau.
Romeu Silva.
Sady Carpes.
Santanna Menna Barreto.
Tasso Santos.
Tito Cademartori.
Victor Belleza.
Waldemar Borges.
Alye Ressano Castro.
Aley Monteiro.
Aracy Moraes.
Dora R. Valente.
Elsy Valença da Silva.
Emilia Biscaino.
Inacema Waes.
Esther Nin Carvalho.
Italia Mondiro.
Joanna Mújica.
Nely Gonçalves.
Oiga Galarga.
Theressa S. Calvello.
Yolanda Pacios.
Zeny Almeida.

GYMNASIO SANTANNA — URUGUAYANA

Relação dos candidatos a exames do
1º anno seriado:

Alzy Lima da Silva.
Antonio Calvet.

Antonio Pedro de Mello.
Armenio Monjardim.
Athos Georgiana.
Aureliano José Pinto.
Benedicto Cesar Kochler.
Carlos Bicca de Freitas.
Carlos Cairolo Filho.
Carlos Vasquez.
Cesar Cartel Villela.
Cloraldino Gomes Severo.
Elpidio Canaparo.
Eurico Canaparro.
Gervasio Domelles.
Gilberto Acosta.
Guido Papaleo.
Heitor Rosa Canaparo.
Hildebrando Rosa.
Ilo Lima Pereira.
João Pinto Marty.
José Gonçalves da Silva.
José Pellegrini.
Luaro Freitas Valle Domellas.
Cioz do Horto Bastos.
Luiz Thedy Sigran.
Marcellino Piment.
Martins dos Santos Pons.
Miguel Barbará Filho.
Ney Lima da Silva.
Paulino Sanchotone.
Pedro Moacyr Cunha.
Pedro Nunes de Souza.
Ramão da Silva Laranja.
Raphael Dormellas Motta.
René Cobelli.
Rogerio Gutierrez.
Rubens Guggini.
Rudérico Messias.
Topasio Martins Trois.
Walter Giordano Alves.
Walter Menezes.
Wilson Giordano Alves.
Arelhusa Corrêa.
Celsa Paz.
Edelmiro Biscaino.
Elisa Cidade Silva.
Liberata Mareia.
Adila Rillo Genro.
Sylvia Ranquetat.

Relação dos candidatos a exames do 4º anno seriado:

Adahyr D'Augustin Ribeiro.
Alyr Fagundes.
Ally Villela.
Alyres Bastos.
Dardo Parga Menezes.
Darcy Fagundes Barboza.
Ely Mascia.
Emilio Trois Motta.
Euclides da Silva Laranja.
Euclides da Silva Moraes.
Francisco Azambuja.
Francisco da Silva Laranja.
Hermes de Oliveira Mendes.
Kindenburg de Lima da Silva.
Ivo Lima Pereira.
Luiz Messias de Souza.
Manoel Pacios.
Marcos Alves Azambuja.
Miguel de Oliveira Mendes.
Raobero Gallayeta.
Rubens Tellechea Clausell.
Ruy Coutinho Mascia.
Santiago Dora.
Viriato Nunes Coelho.
Wilde Tagoaga Schenkel.
Wilson Pombo Dormelles.

Relação dos candidatos a exames do 4º anno seriado:

Belisario Fernandes da Silva.
Clovio Ochotorense Fagundes.
Dirceu Villanova Madeira.
Edly Valença Pereira da Silva.
Francisco Rodrigues Yllana.
Hermes Rodrigues.
José Camara Fagundes.
Laureano Vasquez Filho.
Lauro Dormelles de Macedo.
Luiz do Horto Bastos.

Luiz Martins Bastos.
Manoel Pontual Pereira de Mello.
Ney Messias.
Pedro Aranovich.
Rene Ormazabal.
Rolando Schilling.
Rosalvo Dormelles Maciel.
Ruth Villanova Madeira.
Ruy dos Santos Bilbao.
Syrio Trois.
Virginio Machado da Silveira.

Relação dos candidatos a exames do 5º anno seriado:

Abbadé dos Santos Ayub.
Acyllino Reguera de Azeredo.
Carlos Alberto Rodrigues de Freitas.
Cyr Fagundes.
Domingos Tellechea Clausell.
João Jacques Dormelles.
José Maria Pombo Dormelles.
Luia Parga Torres.
Manoel Fernandes Pombo Dormelles.
Mirandolino Camarú.
Togo Lima Barboza.

INSTITUTO GYMNASIAL DE PASSO FUNDO

Relação de promoção do 1º para o 2º anno do curso seriado:

Lista dos alumnos matriculados regularmente que deym submitter-se a exames:

Antenor M. Albuquerque Martins.
Cezar Pereira.
Eral Theodorico da Silva.
Léo Stumpf.
Lucilla Vieira Schleder.
Luiz A. Coelho de Souza.
Paulo Vargas Leite.
Zamir Pinto.

Exames de promoção do 2º para o 3º anno do curso seriado:

Raphael Theodorico da Silva.
Walter Graeff.

Exames final de instrução moral e cívica

Antenor M. Albuquerque Martins.
Cezar Pereira.
Eral Theodorico da Silva.
Léo Stumpf.
Lucilla Vieira Schleder.
Luiz A. Coelho de Souza.
Paulo Vargas Leite.
Zamir Pinto.

Exames final de geographia e chorographia do Brasil

Raphael Theodorico da Silva.
Walter Graeff.

Exame final de latim

Ademar Marchionatti Petracco.
Severino Ronchi.

Exame final de geometria

Ademar Marchionatti Petracco.
Severino Ronchi.

Exame final de algebra

Ademar Marchionatti Petracco.
Severino Ronchi.
Exame final de historia natural
Ademar Marchionatti Petracco.

Exame final de francez

Severino Ronchi.
Exames de admissão ao curso seriado
Aberlardo José Nacul.

Alberto Sturm.
Ary Pereira de Noronha.
Elon Castro de Castro.
Erico Alves Lourenço Lima.
Euclides Teixeira.
Geromil Borges dos Santos.
João Muller da Silva.
Mario Graeff.
Melania Ronchi.
Moyses Tigre.
Olympio Ronchi.
Theodorico Graeff.
Samuel Büdli.
Walter Homrich.
Passo Fundo, 20 de setembro de 1929.
Eugene Chésson.

GYMNASIO MUNICIPAL SANTA MARIA

Exercício de 1929 - 1ª época

Relação nominal dos candidatos a exames finais

2º anno seriado

Geographia e chorographia do Brasil:
Adely de Albuquerque.
Alcino Mattos Trindado.
Anaurelino Luciano de Souza.
Annita Valentim.
Antão Leitão Moraes.
Antonio Alves Dormelles.
Antonio Garibaldi Ruffo.
Antonio Luiz Ferreira Souto.
Arlido José de Albuquerque.
Arno Willy Schmidt.
Arthur Fernandes Viola.
Augusto H. da Rosa Panzenhagen.
Atílio Sfreddo.
Augusto dos Santos Medeiros.
Bellerophonite Jason de Albuquerque.
Carlos Corrêa Nunes.
Christiano Ambros.
Clovio Niederatier Portinho.
Consuelo Silveira Hostyn.
Creso Krueh de Moraes.
Dalton Rocha Couto.
Darcy Martins Alves.
Diva Plascencia.

Doralicio Lorentz Borges.
Elza Macedo.
Fernando Gomes da Silveira.
Francisco Lobato Figueiró.
Francisco José Schreiner.
Gabriel d'Annunzio Agostini.
Gaspar Martins da Silveira.
Gedeão Silveira Campos.
Helena Agostini.
Henrique Van Caeneghem.
Homero Pereira da Silva.
Hildo Mello.
Icaro Ferreira da Costa.
Idyllo da Luz Oliveira.
Isaac Akcelrud.
Janina Andrade.
João Pedro Ortiz.
Jorge d'Almeida Moraes.
José Alcino Caetano da Silva.
José Fragomeni.
José Teitelroff.
Julio Coutinho de Vargas.
Luiza Carpes Leitão.
Luiz Dell'Aglio.
Luiz Gonzaga Chagas Pinto.
Luiz Loureiro Krueh.
Lygia A. Lozza.
Magdalena Londero.
Marcos Kruchim.
Maria Luiza Avellanar Ceriant.
Marietta Galletto.
Mario dos Santos.
Nayr M. Brillhante.
Nero Menna Barreto.
Olavo Maya Pinho.

Onyra Terra
Orlando Krebs.
Orobides Machado Pereira.
Oscar Schreiner.
Oswaldo Victorino Jardim.
Paulo Rubem Appel Krebs.
Plotino Pereyron Mocellin.
Raul da Silva Gudolle.
Renan Ferreira de Souza.
Rubens Birman Skinowsky.
Rubens da Silva Gudolle.
Sady Kruel.
Virgílio Ribeiro.

3º anno seriado

Francez:

Abade Hausen Mothel.
Afranio Vidal Araujo.
Agneda Pires da Rocha.
Alice Grillo.
America Achutti.
Anthero Corrêa de Barros.
Ary dos Santos Machado.
Benjamin Baptista Lorentz.
Bolívar Cordeiro Annes.
Caruso Longo.
Danilo Cauduro Piccon.
Decio di Primio Leitão.
Ely da Costa Maya.
Er Monte da Silva.
Eugenio Oliveira Brenner.
Eva Nicolaefsky.
Fabio Gomez.
Francisco Alvares Pereira.
Francisco dos Santos Medeiros.
Gabriel Cavour Penna de Moraes.
Gildo José Russoffsky.
Halley Rodrigues Marques.
Heley Marques de Moraes.
Homero Lima Menezes.
Ivo Ferreira da Costa.
Jayme Machado de Oliveira.
João Guilherme G. Rademacher.
João Glasherster.
João Olympio de Souza.
João Thomaz Soares Leal.
José Bonatto Farias.
José de Patla.
José Mariano da Rocha Filho.
José Maria Santiago Wagner.
José Marques da Rocha.
Julietta Lozza.
Léo Aragon.
Lourival Ferreira de Souza.
Lucilio Ferreira de Souza.
Luiz Grassi.
Maria Isabel Mello.
Maria Luiza Dockhorn.
Mario Cavalcanti.
Mario Ceceon.
Nayr Beltrão.
Nelson Machado Azeredo.
Nilo Cecchella.
Orlando Dias Athayde.
Paulo Affonso Menna Barreto.
Pedro Moacyr da Silveira.
Pedro da Silva Tavares.
Pio Muller da Fontoura.
Romeu Augusto Bolsson.
Ruy Barbosa da Silveira.
Ruy Dornelles de Souza.
Ruy Piegas Silveira.
Sady Dania Fortunato.
Sax Rodrigues Marques.
Wladimir Alvares da Cunha.

4º anno seriado

Portuguez:

Adolpho Pfeifer Krebs.
Alvarinho Fontoura Marques.
Antonio Francisco da Silva Accioli.
Archimedes Corrêa Nunes.
Ary Fraga de Sá.
Carlos Candal dos Santos.
Clio Fiori Druck.
Dnarte Ribeiro Netto.
Helios Homero Bernardi.
Horts Walter Puhlmann.
José Francisco Pinto de Moraes.
José Messias Paixão Coelho.
Jutahy Pasqualy.
Octacilio Gonçalves da Silva Filho.
Oscar Vasconcellos Borges.
Romeu Paim Mazzei.
Ruy Rosado Aguiar.
Saul Brum Saldanha.
Tasso Moraes Dutra.
Ulrico Ambros.
Verdi Trindade.
Historia universal:
Helios Homero Bernardi.
Geometria e trigonometria:
Adolpho Pfeifer Krebs.
Alvarinho Fontoura Marques.
Antonio Fr. da Silva Accioli.
Archimedes Corrêa Nunes.

Ary Fraga de Sá.
Carlos Candal dos Santos.
Clio Fiori Druck.
Dnarte Ribeiro Netto.
Helios Homero Bernardi.
Horts Walter Puhlmann.
José Francisco Pinto de Moraes.
José Messias Paixão Coelho.
Jutahy Pasqualy.
Octacilio Gonçalves da Silva Filho.
Oscar Vasconcellos Borges.
Romeu Paim Mazzei.
Ruy Rosado Aguiar.
Saul Brum Saldanha.
Tasso Moraes Dutra.
Ulrico Ambros.
Verdi Trindade.

Desenho

Os candidatos, em numero de vinte e um (21), são os mesmos já inscriptos em geometria e trigonometria.

5º anno seriado

Portuguez

Alberto Amado Silva.
Arthur Rocha Morsch.
Cloyis Antão Bopp.
Cyro Soares Leães.
Defenciano Barros de Moraes.
Dnarte Canabarro Cunha Filho.
Ely Roque de Souza.
Emani Haag Chagas.
Gabriel Tasso Menezes de Moraes.
Gustavo Pereira Filho.
Joaquim Jardim.
José Danton de Oliveira.
José Luiz Ferreira da Silva.
José Patricio Albuquerque.
Luiz Aragon Filho.
Ruy Fernandes Viola.
Sany Fontoura Silva.
Verdi de Cesaro.
Vinicio Segala.
Waldemar de Paula Dias.

Os mesmos candidatos, em numero de vinte (20), inscreveram-se tambem nos exames finais de:

Latim.

Philosophia.
Cosmographia.
Physica e chimica.
Historia natural.

Exames de preparatorios

Francez:

Ayrton Tavares Py.
Clary Marques da Rocha.
Isaias Giltz.
João Augusto Rodrigues.
José Dell'Aglio.

Latim:

Henrique Niederauer Portinho.
Maria Clara Mariano da Rocha.
Maria Izabel Mariano da Rocha.
Marya Portinho Loureiro.
Nandal Maciel de Almeida.
Paulo Maya Pinho.
Seocio Candido da Rocha.

Inglez:

Ayrton Tavares Py.
José Dell'Aglio.

Historia universal:

Clary Marques da Rocha.
Isaias Giltz.
João Augusto Rodrigues.

Historia do Brasil

Clary Marques da Rocha.

Algebra

Clary Marques da Rocha.
João Augusto Rodrigues.

Geometria

Ayrton Tavares Py.
Isaias Giltz.
João Augusto Rodrigues.
Maria Clara Mariano da Rocha.
Maria Izabel Mariano da Rocha.
Maria Portinho Loureiro.

Physica e chimica

Henrique Niederauer Portinho.
José Dell'Aglio.
Maria Clara Mariano da Rocha.
Maria Izabel Mariano da Rocha.
Sergio Candido da Rocha.
Maria Portinho Loureiro.

Historia natural

Ayrton Tavares Py.
Maria Clara Mariano da Rocha.
Maria Izabel Mariano da Rocha.
Rary Portinho Loureiro.
Sergio Candido da Rocha.

GYMNASIO MUNICIPAL N. S. AUXILIADORA

Lista nominal dos alumnos do 2º anno
gymnasial do curso seriado, que presta-
rão exame final de geographia e choro-
graphia do Brasil:Albino Borges.
Americo Gomes.
Aristides Jacintho Pereira.
Carlos S. Quintana.
Carlos Albers.
Carlos Bueno da Fontoura.
Delphino Figueira.
Erico Canarim.
Emilio Suñe Grillo.
Fernando Dias.
Fernando Olivella Fernandes.
Galvão Paula de Souza.
Galvão Almeida de Souza.
Jenner Ferrer.
João Alfredo Pitrez.
João Cancio de Medeiros.
José Parera Montiel.
Lauro Medici Lignor.
Lourivaldino F. Furlado.
Luiz Sarmiento Machado.
Manoel Costa Franco.
Mario Osorio.
Menotti S. Leite.
Melitão Macedo.
Ney Brasil.
Nicanor Paiva.
Nilton Vaz Cachapuz.
Oscar Gonçalves.
Paschoal Brand.
Paulo Costa.
Paulo Villamil Ponsati.
Pery Saraiva.
Pery Cunha Gonçalves.
Ruy Alves Zago.
Ruy Marques.
Sebastião Medici Candiota.
Telmo Candiota.
Yonio Villamil Ponsati.Lista nominal dos alumnos do 3º anno
gymnasial do curso seriado, que presta-
rão exames finais de francez e mathe-
matica:

Alarico Rodrigues.

Cesar Dias Filho.
Darcy Azambuja.
Egydio Sqff.
Hugo Dias.
Fernando Haquoek Lobo.
Jeronymo Firpo Filho.
Juventino de Moura Corrêa.
José Maria Silveira.
Manoel Xavier Lopes.
Romulo Machado Xavier.
Taylor Ferreira Bueno.Lista nominal dos alumnos do 4º an-
no gymnasial do curso seriado, que
prestarão exames finais de portuguez,
mathematica e desenho:Antonio Dias Lopes Netto.
Antonio Xavier Lopes.
Carlos Borba Gadret.
Carlos Machado Moreira.
Darcy Gaffré Nogueira.
Domingos Collares Mesquita.
José Hugo de Souza.
Luiz Felipe Azambuja.
Luiz Felipe Vieira.
Mario Garrastazu Medici.
Mario Jacintho Salis.
Pedro Coronel Martins.Lista nominal dos alumnos do 5º an-
no gymnasial do curso seriado, que
prestarão exames finais de portuguez,
philosophia, cosmographia, physica e
chimica e historia natural:Aristides Milano Rolim.
Edgarde Gomes Sciortino.
Mario Ferreira de Medeiros.
Pedro Fernandes Barbosa.

COLLEGIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Relação dos candidatos a exames de
admissão:Alberto Lahorgue.
Alevino Schimtz.
Alfredo François.
Americo Gregorys.
Antonio Piccolo.
Antonio Tomiolo.
Armando Miomi.
Arlindo Daloglio.
Arthur dos Santos.
Assis Barboza.
Aurelio Branco.
Castilho Baptista.
Cid Berthner.
Cirne Pinto Lima.
Clovis de Albuquerque.
Clovis de Britto Bossole.
Delmar Sittoni.
Domingos Bossardi.
Dyonisio Zanelato.
Epico Curio Carvalho.
Eurydes Berthier.
Everardo de Andrade.
Felicio dos Quadros.
Firmino de Caeli.
Frederico Bussato.
Frederico Morsch.
Florindo Bussatto.
Germann Sitta.
Guerino Dozza.
Helio Allet.
Helio de Souza.
Henrique Nozzardi.
Heitor Roched.
Herminio Tissiani.
Jacob Ely.
João Borde.
João Carlos Nicolay.
João Cesar de Lacerda Costa.João Luiz Cony.
João Manoel Dalforno.
João Knoll.
João de Souza.
João Ruas Amanfina.
Jorge Knoll.
José Camatte.
José Giacomelli.
José de Lacerda.
João Milton Ribas.
José Vasconcellos.
Josino Assis.
Laurindo Lunardi.
Luiz Tornighieri.
Luiz Langard.
Milton Cordeiro.
Moacyr Gallina.
Moysés Ribas.
Nelson Camargo.
Nelson Marcondes de Moura.
Ney Menna Barreto.
Nicanor Schleder.
Nilo Saltão.
Octavio Busado.
Olivio Salvadore.
Oly Marques.
Orestes Arrahal.
Paulo Marino Ribas.
Plinio Silveira.
Raul Lima.
Raul Rocha.
Raul de Premio.
Roberto Portella.
Romeu Camargo.
Rodolpho Arem.
Rodolpho Lara.
Sebastião Vasconcellos.
Setembrino Faria.
Severina Busato.
Telmo Ilha.
Theophilo Ronchi.
Walter Ghezzi.
Walter de Mello Castro.
Werner Hener.
Willy Ely.
Wilson Pinto.
Wilson Weber.
Zilmar Bastos.COLLEGIO NOSSA SENHORA DO PORTO
DE D. PEDRITORelação dos candidatos a exames de
admissão:Ady Araujo.
Cecilia M. Leite.
Delphina Godoy.
Elza Santos.
Fanny Vargas.
Fernanda Machado.
Helena Lemos.
Liege Paciello.
Lucilia Cioffi.
Maria Gonçalves.
Maria Machado.
M. de Lourdes Oliveira.
Nancy Oliveira.
Nair Pereira.
Nilza M. Costa.
Philomena Lopes.
Sara M. Costa.
Sylla Jardim.
Zanny Jardim.
Stella Garcez.
Josephina Souza.

COLLEGIO FONTOURA ILHA

Relação dos alumnos matricu-
lados que requereram exame de admissã:Affonso Soder.
Carlos Rettmann Filho.

Ewaldo Schwalke.
Jair Machado.
Moysés Santos Moffa.
Nelson Rosário.
Octacílio Portinho Azevedo.
Tulio Simas Piva.
Waldemar Vallandro.
Telemaco Salles de Medeiros.
Almir Gento.
Geey Loureiro.
Ivan Bento Pereira.
Mario Celestino Alves.
Netio Almeida Chagas.
Noé Teixeira de Oliveira.
Ruy Druck Kruel.
Ary Moreira.
Nelson Corrêa da Silva.

Relação dos alumnos matriculados que
requereram exame de promoção ao 1º
ou 2º anno do curso seriado:

Paulo Pinto de Carvalho.
Pedro Figliatto.
João da Fontoura e Souza.
Bonaparte Jobim.
Milton G. Dutra.
Acyllino Gento.
Harvey Fernandes.

GYMNASIO SANTANNENSE — LIVRAMENTO

Relação dos candidatos a exame do
1º anno seriado:

Adão Pando.
Adelaide Pereira.
Afonso Celso da Costa.
Altamira Oliveira Canabarro.
Alino Costa Mariante.
Amilean Alencastre Galant.
Antonio Augusto de Andrade Uffacher.
Antonio Augusto Pereira Brochado.
Antonio Candido Meirelles Brochado.
Antonio Chiappini.
Arão Baptista Caminha.
Armando Prates Dias.
Arthur Prates Piccoli.
Ary Pinto Garcia.
Carlos Alberto Cunha.
Carmen da Silva Guirrotano.
Claudio Flores do Amaral.
Dilermando Araujo dos Reis.
Emilio Machado Barros.
Emma Gomes Moreira.
Enar Pereira Escosteguy.
Francisco Araujo Garcia.
Golofredo Ribeiro Brochado.
Gongalina Gomes Silveira.
Ivo Pereira Osorio.
Jeronymo Meirelles Brochado.
João Medina Bonfiglio.
Joaquim Antonio Jesus Rosa.
Johalyr Vares.
José Araujo dos Reis.
José Ney Almeida.
Julietta Costa.
Luiz Osorio Mendina.
Luiz Rubim Filho.
Lydia Ballvé.
Manoel José Silveira Chaves.
Maria Amalia Alves da Silva.
Maria Angela Brocchi.
Maria Azevedo Barreto Leite.
Maria de Lourdes Martinez.
Mario Alvares Pinheiro Bittencourt.
Nery Luz da Silva.
Noemia Santos do Canto.
Nollet Antonino dos Reis.
Oliviano José Trevisan.
Opilio Trindade Silveira.
Ovidio Cid Oliveira Freitas.
Pereira Netto.
Pederedo Nunes.

Gaspar Corrêa Rego.
Relação dos candidatos a exames do
2º anno seriado:

Alvaro Gonçalves.
Annunciata Castallini.
Antonio Pimentel Rosa.
Beatriz Monserrat Rodrigues.
Bernardo Severo Macedo.
Carmen Silva.
Darcy Trindade Barbosa.
Edir Boscacci.
Felicia Tasia Gonzalez.
Felisberto Machado Barros.
Flory Villerbo Barbosa.
Francisco Flores da Cunha.
Heitor Martins Alvarez.
Heloisa Araujo Arteche.
Homero Trindade Silveira.
Humberto Prates Piccoli.
Israel Román Cunha.
Ivonne Arguimbau.
Jacob Barone Corrêa.
João Oliveira Freitas.
José Antonio Borges Maciel.
José Luiz Gutierrez.
Luiz Christiano Vargas Muller.
Luiz Gonzaga G. Brochado.
Verissimo Paz Silveira.
Luiz Maria Fernandez.
Maria Santa Oliveira.
Merencia Costa.
Miguel Ney Flores da Cunha.
Nair de Andrade.
Norberto Nunes Pinto.
Octavio Alvares Pinheiro Bittencourt.
Orly Labarthe Alves.
Pedro Geraldo Escosteguy.
Petronio Fontoura.
Suely Pereira Escosteguy.
Theriza Tasis Gonzalez.
Vital Ribeiro Loreto.
Aley Neves Rodrigues.

Relação dos candidatos a exames do
3º anno seriado:

Alcides Coelho Rozauro.
Antenor Trindade Barbosa.
Ary Costa Mariante.
Candido de Menezes Vargas.
Darcy Rourisboure Cardoso.
Dilney Vares Alborno.
Dircceu Pinto Garcia.
Francisco Flores Alvarez.
Hugo Baptista Tubino.
Ivo Labarthe Garcia.
João Telles Sant'Anna.
Moysés dos Santos Rodrigues.
Nery Hamilton Ilha.
Pedro Bernardino Pereira.
Rubens Mario Garcia Maciel.
Victor Fossati Ronchi.
Wener Margiocco Boscacci.

Relação dos candidatos a exames do

4º anno seriado:

Alvaro Araujo Arteche.
André da Silva.
Carlos Osorio.
Dionysio Pinto Garcia.
Ennio Brum Corrêa.
Honorio Santiago Arteche Alves.
Luiz Felipe Cunha de Oliveira.
Mario Rangel Ballvé.
Nery Osorio.
Nery Soares Pinto.
Ney Silveira Flores.
Ramão Vieira Gonçalves.
René Reynaud Lonceau.

Relação dos candidatos e exames do
admissão:

Altamar Belmonte.
Antônio Joaquim Brochado Soares

Dalila Moraes Grivot.
Debiar Silveira Gonçalves.
Eduardo Miguel Arguimbau.
Elbio Silveira Gonçalves.
Elielis Silveira Pereira.
Francisco Pedro Pereira Brochado.
Hilda Chaves Nunes.
Iema Machado.
João Alberto Pires Guerra.
João Cardoso Silveira.
João Carlos da Silva Prates.
João Carlos Borges Maciel.
João Paulo Oliveira.
José Epitacio de Mello.
José Octavio Verissimo da Costa.
Luiz Medeiros Puente.
Manoel Machado Barros.
Maria Gomes Tarouco.
Nair Araujo Arteche.
Olyntho Trindade Silveira.
Salvador Christiano Sanchez Gutieri.
Selvino Silveira Gonçalves.
Severino Guimarães Filho.
Simão Pacheco Queirolo.

GYMNASIO MUNICIPAL ROQUE GONÇALVES

Cachoeira

Admissão ao 1º anno:

Auro Augusto Leitão Krieger.
Darcy Teixeira.
Diogenes Cunha.
Edi Macedo de Oliveira.
Fernando Ferreira da Silva.
João Carpes.
João Wilson de Castro.
José Antonio Onofrio.
José Wilson Pereira da Silva.
José R. Paschoal.
Julio Ramão Patta.
Leopoldo Amaro da Silveira.
Luiz Gonzaga Jesus da Silva.
Mario Paschoal.
Ney Bocanera.
Ney Ferreira.

Primeira anno

Antonio Nilo Gomes.
Ary Bohrer.
Astyr Ramos Gonzales.
Athos Carvalho Bernardes.
Carlos Santos Souza.
Darcy Lopes Ferreira.
Homero Prates de Carvalho.
João Cesar Leitão Krieger.
João Demosthenes Figueiró Costa.
João Leitão de Abreu.
João Pinto de Barros.
José da Cruz Lima Filho.
José da Gama Barbosa.
José Macedo de Oliveira.
Lauro Rangel.
Mena Meirelles.
Oscar Lindner Zinn.
Petronio Telmo Moffa de Menezes.
Walter Friedrich.

ESTADO DO PARANÁ

LYCEU RIO BRANCO

Relação dos candidatos a exame de ad-
missão a matricula no 1º anno do curso
gymnasial seriado do Lyceu Rio Branco,
em Curitiba:

Adalberto Lafuf.
Alberto José Fafuch.
Alino Portugal Soares Pereira.
Amazonas Marcondes Neto.
Amazonas Fontoura.
Antonio Salles Gibrán.
Antonio Reis de Freitas

Arthur Scheidl.
Arnoldo Lobo Mazza.
Baldassaro Mattana.
Brasílio Marques Sobrinho.
Dirceu Martins do Nascimento.
Durvalino Marcondes.
Edgard Antunes da Silva.
Edgard Schimmelpfeng.
Eloy Trombins.
Eugenio Godofredo Grallmann.
Heron Paquete Cezar.
James Saliba.
João Ribeiro de Souza.
Joaquim Mello Rocha Filho.
Julio Stock Machado.
Levy Ordine.
Lourival Penteado de Camargo.
Manoel Nogueira.
Manoel Mello Ribas.
Manoel Aguiar.
Manoel Tramujas.
Marins Alves de Oliveira.
Milton Martins Silveira Lima.
Nelson Souza Boregs.
Nery Camargo.
Onydo F. Pedroso.
Pedro Penteado de Camargo.
Rivadavia Cubin de Andrade.
Rosina Samsão Pereira.
Theodoro Newton Diedrichs.
Vidal Fontoura.
Viriato Luzo dos Reis.
Zeno de Castro Velloso.

Relação dos candidatos a exame do 1º
anno do curso seriado do Lyceu Rio
Branco, em Curitiba:

Alberto de Miranda Valle.
Alceu Macedo.
Alicy Teixeira de Souza.
Carlos Orlando Gomes de Loyola.
Chafiz Cury.
Dirceu Ticoulat Guimarães.
Eduardo Roberto Kluppel.
Elias Karam.
Farid Karam.
Glazone Garcez.
Glauro Fortes de Sá.
Hamilton Portugal Soares Ferreira.
Helen Leat Hultmann.
Helo Biscardi.
Henrique Melman.
Hesmair Sampaio.
Hldefonso Roda.
Isaac Mellamet.
João Alves Saldanha.
João Cid Portugal.
Joaquim Tramujas.
José Reis de Freitas.
José Antonio de Souza Filho.
Lauro Veiga.
Leomyr Ivo Hasselmann.
Luís Antonio Ciscato.

Manoel Pedro da Silva Sampaio.
Mario Faria de Albuquerque.
Mario Marcondes de Albuquerque.
Mario de Lavigne.
Moyses Chapaval.
Miguel Nicolau Anastacio.
Milton Soares Hintz.
Moacyr Ferreira do Amaral.
Nagib José Fatuch.
Naylor Rodrigues Vianna.
Ney Hiberer Piá de Andrade.
Nilande Correia Medrado Dias.
Nilton Buher.
Octavio Glaucio Ferreira do Amara.
Orlando Villela Bittencourt.
Oswaldo Scaramello.
Oswaldo Ernani da Cunha.
Pelopidas Doliveira.
Raphael Tobias Pinto.
Raphael Paciornik.
Roberto Correia Azeredo.
Rodolpho Paciornik.
Roque Roguette.
Rubens Lima.
Samuel Caetano Loro.
Silvio Cerqueira Pinto.
Tancredo Colle.

Relação dos candidatos a exame do 2º
anno do curso seriado do Lyceu Rio
Branco, em Curitiba:

Affonso Loyola e Silva Filho.
Agnello Marques de Souza.
Alfredo Bertholdo Klas.
Alceste Ribas de Macedo.
Alceu Ferreira de Siqueira.
Annibal Brandenburg.
Aristorides Stadler.
Arnaldo Bach.
Dante Carlos Ciscato.
David José da Silva.
Durval Marcondes.
Eduardo van der Laars.
Ernani Santiago de Oliveira.
Ernani Simas Alves.
Féres Saliba.
Flavio Macedo Filho.
Florencio Cavalheiro Ribas.
Fredericindo Mares de Souza.
Glaucio d'Oliveira.
Heitor Monteiro Espinola Filho.
Iraceu Pedroso de Almeida.
Ivo Flygare.
José Melean.
João Ribas de Macedo.
Laudalio Veiga.
Marcos Merly.
Mario Adolpho Correia.
Napoleão Pimpão Ferreira.
Nelson Buffara.
Odilon Coimbra.
Pedro Stengel Guimarães.
Pedro Moacyr Ribas.
Reneau Cubas.
Roberto Bach.
Rubens Wallbach.
Saldanha da Gama Ribas.
Trajano Vieira Cavalcante.
Virgilio Xavier da Silva.

Relação dos candidatos a exame do 3º
anno do curso seriado do Lyceu Rio
Branco, em Curitiba:

Achilles Colle.
Alipio Nascimento Ribas.
Azis Sulgi.
Evandro Pereira Munhoz.
Genesio Krentzer Veiga.
Ivan Ribas de Abreu.
Joffre Cabral Silva.
Jorge Garzuze.
Jorge Gabriel.
Joaquim Loureiro.
Lauro Montenegro.
Miguel Buffara.
Nourival Correia Medrado Dias.
Oscar Raul Buhner.
Pedro Barauna.
Pedro Morand.
Rubens Camargo Ribas.
Victorio Colle.

GYMNASIO REGENTE FELJO

Lista dos alumnos do 2º anno que de-
vem prestar exames finais:

Alfreda Borges Villela.
Abrahão Federman.
Alvaro Cidade.
Alceu Marques Guimarães.
Boleslau Kampe.
Clovis Penteado Ribas.
Carlos Weszaunet Netto.
Enio Brandão de Mendonça Lima.
Eurico Baptista Rosas.
Germano Justus.

Lista dos alumnos do 3º anno que de-
vem prestar exames finais:

Ailida dos Santos França.
Ary Ayres de Mello.
Alberto Carlos Brandão de Mendonça
Lima.
Antonio Ramalho.
Czeslaw Lás.
Edny Villaga.

Faris Salomão.
Hudson de Barros Silva.
Henrique Kudlinski.
Henrique Guimarães de Almeida.
João Cecy Filho.
João Dias Ayres.
Lucidoro Ferreira dos Santos.
Manoel Antonio da Cunha Netto.
Manoel Moacyr Vianna.
Octacilio Mariano.
Ovidia Penteado Ribas.
Pedro Luiz de Souza.
Paulo Rubens Madureira.

INSTITUTO SANTA MARIA

Relação dos alumnos candidatos a
1º anno seriado:

Affonso Curti.
André Rachid-Fatuch.
Antonio Firakowski.
Antonio Franco de Macedo.
Aroldo Lobo Mazza.
Aroldo Stonoga.
Arthur Martins Franco Filho.
Carlos Eustaslau Gradowski.
Delohé Teixeira de Bittencourt.
Domingos Simon.
Edmundo Gardolinski.
Eloy Vicente Bettiga.
Erico Voiski.
Eurico Ribeiro de Moura.
Fernando Cordeiro Simas.
Francisco Jakubowski.
Idemar Pereira de França.
João Angely.
João Kochaki.
Joaquim de Almeida Peixoto.
Joffre Gineste.
Joffre Guerios David.
José Passos Netto.
José Petrelli Gastaldi.
José Rodrigues de Almeida Filho.
Lauro Schlichting.
Miguel Pedro de Araujo.
Octavio Pereira.
Othello Mendes dos Reis.
Renato Pinto Novaes.
Roberto Blonkowski.
Rodolpho Bottmann Junior.
Rolandy Ferreira Marzani.
Rolf Olavo Oncken.
Sebastião Branco de Azevedo.
Tancredo Dias Filho.
Waldemar Kost Junior.
Walter Montenegro.

Relação dos alumnos candidatos a
2º anno seriado:

Affonso Carlos Rutz.
Annibal Kalil.
Antonio Ricardo dos Santos Netto.
Ary Gaúna Carstens.
Boris Teixeira Guimarães.
Eleomirt Oduaklino Weigert.
Felipe de Souza Miranda Junior.
Francisco Castellano Netto.
João Gualberto Pereira Caldas.
José Guerios Filho.
José Teixeira da Silva.
Moacyr Gomes Pereira.
Nelson Carnasciali Costa.
Nelson Curti.
Nixon Weigert.
Noel Lobo Guimarães.
Orlando Dittrich.
Ruy da Cunha Paim.
Ruy Virmond Marques.
Sebastião Alípio Simon.
Ukraino Boabdil Loyola do Nas-
mento.

Walfredo Locher.
Relação dos alumnos candidatos ao
3º anno seriado:

Antonio Simon.

Armando Jorge Machado Lima.
 Arvino Walter Gaertner.
 Bernardo Pericás Durán.
 Constantino Fruet.
 Egon Langer.
 George Scott Murray.
 Humberto Rigos.
 Jayme Etzel.
 João Baptista Doetzer.
 João Hernani Bettiga.
 Manoel Franco Teigão.
 Nestor Nivaldo Dittlich.
 Roaldo Amundsen Koehler.
 Rubens de Almeida Passos.
 Valim Kalil.

ESTADO DE SANTA CATHARINA

GYMNASIO JOSÉ BRASÍLICO

Exames de admissão — Florianópolis

Lista dos alumnos matriculados no
 Gymnasio José Brasilício, candidatos ao
 exame de admissão em novembro do
 corrente anno:

Alcideo Felipe.
 Arybaldo Povoas.
 Bernardino Camp.
 Balbino O. Marti
 Domar Campos.
 Eva G. Miranda.
 Humberto P. da Luz.
 Fernandino Caldeira de Andrada.
 Lydio Martinho Callado.
 Gleusa Wanda Barbosa Schneider.
 Sylvio Barbosa Born.
 Ikê de Pinho.
 Dão Duarte Borges.
 Osmar Nascimento.
 Naulio Natividade.
 Orlando Gomes.

Exames do primeiro anno seriado

Lista dos alumnos matriculados no
 Gymnasio José Brasilício, candidatos a
 exames do primeiro anno do curso se-
 riado em novembro do corrente anno:

Aldo Weber V. Rosa.
 Manoel Ferreira de Mello.
 Fernando Ferreira de Mello.
 Donato Ferreira de Mello.
 Joná Caldeira de Andrada.
 Luiz d'Acampora Netto.
 Luiz V. Campos.
 Alvaro Beck.
 Peter Gofferg.
 Ruy Castilhos Franca.
 Alberto Alves.
 Pedro F. Cardoso.
 João Pinto da Luz.
 Domar Campos.
 Adhemar N. Pires.
 Neryglissor V. Moura.

Nota — Ha alumnos matriculados
 que, por terem dado faltas além das
 permittidas em lei, não podem fazer
 exames de primeira época.

Exames do segundo anno seriado

Lista dos alumnos matriculados no
 Gymnasio José Brasilício, candidatos a
 exames do segundo anno, em novembro
 do corrente anno:

Adão Gomes Miranda
 Armando d'Acampora
 Carlos Alves Souza.
 David Azevedo.
 Eldo C. de Andrada.
 Eurico Couto.
 Esmeralda Rateke.
 Haroldo Glavam.
 Idwam Moraes.
 Jocio C. de Andrada.

Osny N. Souza.
 Ranulpho J. Souza Sobrinho.

Nota — Ha alumnos matriculados
 que por terem dado faltas além das
 permittidas em lei não podem fazer
 exames de primeira época.

ESTADO DE MATTO GROSSO

INTERNATO "OSWALDO CRUZ"

Campo Grande

Lista dos alumnos do primeiro anno
 seriado, que prestarão exames, matri-
 culados até 31 de maio:

Manoel Ignacio de Souza.
 Oswaldo Pinheiro de Almeida.
 Edgard Barros de Araujo.
 Catharina Fortes de Campos.
 Almor Garcia.
 Eunio de Almeida Serra.
 Josepha G. de Siqueira.
 Nelson Mauade.
 Newton Rojas.
 Naney Fortes de Campos.
 Antonio José Paniagua.
 Cicero de Castro Faria.
 Iber Gomes de Sá.
 Leocindo Vargas Baptista.
 Albino Dias da Costa Junior
 Adalberto Rodrigues Silva.
 Euclides Costa.
 Flodoaldo Almeida da Silva
 Avenir Sebastião de Souza.

Lista dos alumnos do curso de admis-
 são que prestarão exames para o pri-
 meiro anno seriado, e matriculados até
 31 de maio.

Ivan Corrêa da Silva.
 Otayr Lima.
 Silverio Paniagua.
 Aristoteles Ferreira
 Jeronymo Bonfina.
 Olton Barbosa.
 Victor Andrade.
 Walfrido Azambuja.
 Adhemar Severo dos Santos
 João Barbosa.
 José Alves de Oliveira.
 Alvaro Antunes.
 Agostinho Bacha.
 Faury Bastos.
 Lacinio Passarelli.
 Valerio Azambuja.
 Attilio Trindade.
 Floribaldo Vargas.
 Dracema Almeida.
 Octaviano Martins.
 Tulio de Castro.
 Silla Serejo.
 Sybilla Almeida.
 Margarida Antunes.
 Eliza Antunes.
 Mario Quirino Leite.
 Marcondes Garcia Leão
 Arnaldo Yule.
 Eutorgio Andrade
 Octacilio Severo.
 Almir de Moraes.
 Alencio de Souza.
 Nestor Pires.
 Sylvio Ferreira.
 Walter Azambuja.
 Luiz Azambuja.
 Heliofar Serra.
 Moacyr Fialho.
 Vanir Alves.
 Dalila Amaral.
 Erolhilde Amaral.
 Guiomar Rosa.
 Lazaro Gonçalves.
 Januario Magalhães.
 Plinio Pulcherio.
 Carlos Holshach.

COLLEGIO "MARIA LEITE"

Corumbá

Exames de admissão:

Ada Toledo.
 Carmen Gonçalves de Araujo.
 Cecilia Victorio Xavier.
 Clovis Cartens Vasquez.
 Dalva Soares Peres.
 Domingos Gonçalves Migueis.
 Elizabeth Martins Maciel.
 Eunice Victorio Pinto de Arruda.
 Francisco José da Silva Sobrinho.
 Fernando Leite de Figueiredo Netto.
 Hedda Nybia. Alonso da Costa.
 Heitor Santos Paiva Garcia.
 Habib Metran.
 Idylla de Medeiros.
 Iracy de Medeiros.
 Jorge Pereira.
 João Caetano Vallejo.
 José Quirino Curvo.
 Lelia Camara da Silva.
 Luiz Rodrigues Fontes.
 Maria Candelaria Gomes de Aguiar.
 Nancy Soares Peres.
 Moacyr Provenzano.
 Newton Bonilha de Figueiredo.
 Norival Esnarriaga.
 Rodolpho Echeverria Roca.
 Sylvia Rodrigues S. Pedro.
 Wilson Lopes de Araujo.

ESTADO DE PERNAMBUCO

GYMNASIO DO RECIFE

Candidatos a exames de admissão:

Alvaro da Costa Lins Junior.
 Antonio Francisco de Moraes Guerra.
 Abelardo Carneiro Leal.
 Amaryno Carneiro Leal.
 Aurelio da Matta Ribeiro.
 Antonio Barboza de Albuquerque
 Antonio Targino da Costa.
 Aldo de Azevedo Barboza.
 Aluisio Mendes Cabu.
 Arnaldo Gomes de Carvalho
 Arão Rodrigues Lauriano.
 Arlindo Ferreira Lopes.
 Aluisio Silva de Oliveira.
 Arthur Araujo Farrapeira.
 Antonio Voltaire de Oliveira Correia.
 Aloysio Nicodemus da Silva.
 Antonio Padua Neves dos Santos.
 Aguiinaldo Cavalcanti.
 Annibal Lucena de Mello.
 Antonio de Albuquerque Rêgo.
 Antonio Geraldo de Azevedo Gue-
 des.
 Antonio Leonidas do Rego Barros
 Silva.
 Bivar Olyntho de Mello e Silva.
 Bento Moreira Braga Resende.
 Bento Ferraz Filho.
 Caio Magarino de Souza Leão.
 Charles William Moccock.
 Caio da Fonte Baltar.
 Carlos Vianna.
 Dynarte Carvalho Costa.
 Denizard Florencio Porto.
 Djalma Soares do Rego Barros.
 Eros Martins Gonçalves.
 Euvaldo de Queiroz Coelho.
 Ermani Ferreira.
 Eugenio Cordeiro Dias Fernandes.
 Edgard Fernandes Guimarães.
 Edgard Soares do Rêgo Barros.
 Edmir Rosal Lacerda.
 Floriano Sergio Cardim.
 Gilberto Duque de Souza.
 Helio Pires Magalhães.
 Humberto de Queiroz Monteiro.
 Humberto Vieira de Mello.
 Haroldo Espindola de Oliveira Lima.

Ivon de Almeida Margarido Pires.
 José de Barros Rêgo Monteiro.
 José Luiz de Souza Rangel.
 José Mattos Gaijal de Assumpção.
 José Targino de Albuquerque Netto.
 Jayme Tagus Mocoock.
 José Ernesto Domingues da Silva.
 José Leão da Costa.
 Jorge Vieira da Cunha.
 Jayme Fernandes Rodrigues.
 José Pedro Nicodemos.
 José Antonio Lisboa Pinto.
 José Maria de Vasconcellos.
 José Pessoa de Mello Santos.
 José Pessoa Rangel de Mello.
 José Martins de Araujo Filho.
 Justino Gonçalves.
 João Sabino das Mercês.
 João Cássio Ferreira.
 José Soares Ferreira Netto.
 José Alheiros da Costa.
 Luiz de Gonzaga Pessoa de Souza.
 Luiz de Castro e Souza.
 Leopoldo José do Figueiredo Carneiro.
 Lafayette Coutinho Filho.
 Lafayette Leitão de Albuquerque.
 Luiz Roderico de Arruda E. Silva.
 Luiz de Mello Arruda.
 Luciano Alves Peixoto.
 Luiz Pereira da Costa.
 Mario Chaves Maximo.
 Murillo Braga Aranha de Moura.
 Manoel de Oliveira.
 Mario de Castro e Souza.
 Mozart Murillo Carneiro de Albuquerque.
 Milton Didier.
 Nilson de Oliveira Sabino Pinho.
 Oridon Ferreira Guimarães.
 Oscar Thomé Pinto Filho.
 Octavio Cesário Prôa Filho.
 Pedro Marcellino de Oliveira.
 Raymundo Barreto Monteiro de Almeida.
 Reynaldo Marcellino de Oliveira.
 Raul Alves Barboza.
 Raymundo de Siqueira Cavalcanti.
 Ruy Limeira Rosal.
 Severino Evaristo de Albuquerque.
 Severino Rossini de Arruda.
 Sylvio Machado Cavalcanti.
 Vivaldo Martins Simões.
 Wilson Ferreira dos Santos.
 Walter Von Solsten.
 Walter Didier.
 Xisto Albano de Azevedo Guedes.
 COLLEGIO AMERICANO BAPTISTA
 Lista dos candidatos aos exames de admissão:
 Arthur Carneiro Ferreira.
 Abrahão Gênes.
 Cid Furtado Ramalho.
 Darcy Amorim Duheux.
 Darcy Remigio de Oliveira.
 Esmeraldino Amorim de Santanna.
 Gustavo Adolpho Pashauss.
 Hertz Santos.
 Jayme Dias de Oliveira.
 José Ponciano Netto.
 José Climaco do Espírito Santo.
 José Alves de Medeiros.
 James Eduardo Dobbin Junior.
 José Ferreira da Silva.
 Mendel Azoubel.
 Nalvo da Cunha Nogueira.
 Waldemar Napoleão Accoverde.
 Sixto de Andrade Lima.
 Lourival Faustino Villa Nova.
 José Gonçalves de Lima.
 Mario Amorim Campos.
 Djalma Barbosa.
 Enoch Carneiro Leão.
 Paulo Carneiro Leão.
 Shaskepeare Times de Carvalho.
 Amaro Alexandrino da Cunha Cavalcanti.
 Gerson Guimarães de Lima.

Armando Freire.
 Lista dos candidatos aos exames do 1º ano do curso seriado:
 Antonio Carlos Carneiro Leão.
 Aspasia Ada Lima.
 Almir Moreira Caldas.
 Djalma Cavalcanti Lauro de Vasconcellos.
 Elvino Peixoto.
 Edson Brígido da Silva.
 Henry Scott Dobbin.
 João Cavalcanti.
 Lygia Lucia Lima.
 Laercio Coutinho de Barros.
 Isaac Carneiro.
 Rubens Pinheiro Guimarães.
 Roberto Gonçalves Agra.
 Roberto Reynaldo Lima.
 José Lifchitz.
 Luiz de França e Silva.
 Manuel da Silva Freire.
 Isaac Volschan.
 Severino Correia de Menezes.

Lista dos candidatos aos exames do 2º ano seriado:
 Antonio Pereira de Souza.
 Archimedes Nogueira Paranaguá.
 Alan Downey.
 Amaury Gomes Pedrosa.
 Antonio Dorta.
 Carlos Barbosa Filho.
 Isaac Jorge Dobbin.
 Joaquim Nogueira de Araujo.
 João Ribeiro Teixeira.
 João Furtado da Silva Junior.
 Jabes Affonso de Mello.
 Nery Ferreira da Silva.
 Ruy de Freitas.
 Yvon Fonseca de Moraes.
 Ernani Cataldo.

Lista dos candidatos aos exames do 3º ano seriado:
 Carlos Raposo da Camara.
 Everardo Guerra de Andrade.
 José Azoubel.
 José Cavalcanti.
 Oséas Souza.
 Romulo Cavalcanti Valença.
 Candidato unico aos exames do 4º ano seriado:
 Luba Gênes.

Candidatos a exames parcellados:

Geometria e Trigonometria

José Alfredo Maria de Menezes.
 Francisco da Costa Diniz.
 Marcello Cabral da Costa.
 Eleazar Machado.

Physica e Chimica

José Alfredo Mariz de Menezes.
 Francisco da Costa Diniz.
 Tullio Carbal da Costa.
 Romero Cabral da Costa.
 Seylla Cabral da Costa.
 Marcello Cabral da Costa.
 Eleazar Machado.

Historia Natural

José Alfredo Mariz de Menezes.
 Francisco da Costa Diniz.
 Tullio Cabral da Costa.
 Romero Cabral da Costa.
 Seylla Cabral da Costa.
 Marcello Cabral da Costa.
 Eleazar Machado.

Historia Universal

José Alfredo Mariz de Menezes.
 Guilherme Julião Pinheiro.
 Eleazar Machado.

Historia do Brasil

Guilherme Julião Pinheiro.
 Francisco da Costa Diniz.

Latim

Guilherme Julião Pinheiro.
 Seylla Cabral da Costa.

Algebra

Guilherme Julião Pinheiro.

Francez

Eleazar Machado.

COLLEGIO MARISTA-RECIFE

Preparatorios

Cosmographia

Clodoaldo Peixoto de Oliveira.
 Francisco Lopes Correia.

Physica e Chymica

Clodoaldo Peixoto de Oliveira.
 Francisco Lopes Correia.
 Homero de Moraes Coutinho.
 Manoel Cavalcanti.
 Mario de Mendonça Medeiros.
 Orlando José Muniz da Rocha.
 João Antonio Gonçalves Guerra.
 Benicio Watley Dias.
 Zoé Borba de Araujo Pereira.

Historia Natural

Clodoaldo Peixoto de Oliveira.
 Francisco Lopes Correia.
 Homero de Moraes Coutinho.
 Manoel Cavalcanti.
 Mario de Mendonça Medeiros.

Geometria

Homero de Moraes Coutinho.
 Manoel Cavalcanti.
 Orlando José Muniz da Rocha.
 Zoé Borba de Araujo Pereira.
 Antonio Cavalcanti Lucena.
 Alderito Stepple Gonçalves da Fonte.
 Bento José da Silva Magalhães.
 Humberto Cavalcanti Vasconcellos.
 Humberto Guedes Soares de Avellar.
 João Antonio Gonçalves Guerra.
 José Fernandes da Cunha.
 Luiz Amiral Montenegro.
 Lamartine Costa Lima.
 Severino Bezerra de Carvalho.
 René Ribeiro.
 Waldemir Cardoso Cunha.

Latim

Homero de Moraes Coutinho.
 Orlando José Muniz da Rocha.
 Zoé Borba de Araujo Pereira.
 Antonio Cavalcanti Lucena.
 Alderito Stepple Gonçalves da Fonte.
 Benicio Watley Dias.
 Bento José da Silva Magalhães.
 Humberto Cavalcanti Vasconcellos.
 Humberto Guedes Soares de Avellar.
 João Estevão de Azevedo.
 José Fernandes da Cunha.
 Luiz do Amaral Montenegro.
 Lamartine Costa Lima.
 Manoel Cruz de Azevedo.
 Severino Bezerra de Carvalho.
 René Ribeiro.

Francez

Mario de Mendonça Medeiros.
 Antonio Cavalcanti Lucena.

Alípio Cavalcanti de Mello Azedo.
Esau Cavalcanti da Cunha Rego.
Ismar de Castro Alves Pereira.
José Pereira Lucena.
José Octaviano Maciel.
José Fernando Barboza Marinho Falcão.
Waldemir Cardoso da Cunha.
Walter Leal de Barros e Silva.

Inglez

Orlando José Muniz da Rocha.
Alderito Cavalcanti de Mello Azedo.
Benício Watley Dias.
Bento José da Silva Magalhães.
Humberto Guedes Soares Avellar.
José Pereira Lucena.
José Estevão de Azevedo.
José Fernandes da Cunha.
Luiz do Amaral Montenegro.
Lamartine Costa Liam.
Manoel Cruz Azevedo.
Severino Bezerra de Carvalho.
Waldemir Cardoso da Cunha.
René Ribeiro.

Historia Universal

Antonio Cavalcanti Lucena.
Alípio Cavalcanti Mello Azedo.
Bento José da Silva Magalhães.
Humberto Cavalcanti Vasconcellos.
Humberto Guedes Soares de Avellar.
João Estevam de Azevedo.
José Fernandes da Cunha.
José Fernando Barboza Marinho Falcão.
Luiz do Amaral Montenegro.
Manoel Cruz Azevedo.
Waldemir Cardoso da Cunha.
Walter Leal de Barros e Silva.

Portuguez

Alípio Cavalcanti de Mello Azedo.
Esau Cavalcanti da Cunha Rego.
Ismar de Castro Alves Pereira.
José Octaviano Maciel.
José Fernando Barboza Marinho Falcão.

Algebra

Alípio Cavalcanti de Mello Azedo.
Alderito Stepple da Fonte.
Benício Watley Dias.
Humberto Cavalcanti Vasconcellos.
Ismar de Castro Alves Pereira.
José Pereira Lucena.
João Antonio Gonçalves Guerra.
João Estevão de Azevedo.
René Ribeiro.
Walter Leal de Barros e Silva.

Arithmetica

Esau Cavalcanti da Cunha Rego.
José Octaviano Maciel.
José Fernando Barboza Marinho Falcão.

Historia do Brasil

Humberto Cavalcanti Vasconcellos.
José Pereira Lucena.
José Octaviano Maciel.
Severino Bezerra de Carvalho.

3º anno seriado

Adenio Lima.
Antonio Moreira Conceição.
Antenor Guedes Soares de Avellar.
Abelardo Peixoto Dias da Silva.
Fausto Pontual Filho.
José Cardoso da Cunha.
Jarbas Cardoso de Albuquerque Maranhão.
Jarbas Fernandes da Cunha.

Milton Salgado Medeiros de Moraes.
Milton Meyer Amorim.
Mozart Moraes Coutinho.
Murillo Abrantes Pinheiro.

2º anno seriado

Abelardo Leite Lopes.
Alvaro Telles Ribeiro.
Antonio Correia de Souza.
Armando Alcoforado Lins.
Arnaldo Peixoto dos Santos Oliveira.
Arnaldo Xavier Carneiro de Albuquerque.

Antonio Moreira Bastos.
Clovys Ferreira de Lima.
Edgard Pessoa de Queiroz.
Euclydes de Oliveira Leite.
Francisco Arlindo Gomes Ferreira.
Francisco Pires Ferreira.
Guilherme Martinez Auler.
Hugo de Moraes Dourado.
Jorge Aureliano Glasner.
José Rego Vieira.
Juvencio Façanha Guedes dos Reis.
Jarbas Araújo Soares.
João Baptista Gondim Torres.
Kennedy Torres Bandeira.
Luiz Bellarmino Farias.
Murillo Leal Almeida.
Manoel Bastos de Figueiredo.
Pedro José do Rego.

1º anno seriado

Abdias Ribeiro.
Alberico Glasner da Rocha.
Alfredo Moraes Pinheiro.
Alfredo Martins de Almeida.
Antonio Barretto Coutinho.
Antonio Bezerra de Carvalho.
Antonio Moraes Dourado.
Antonio Carvalho Simões.
Antonio Cavalcanti de Mello Azedo.
Ananias Tavares de Souza Campos.
Arnaldo Alcoforado Lins.
Ary Costa Magnata.
Astrogildo Costa Magnata.
Adolpho Orita Tavares Cordeiro.
Braulio Didier Moraes.
Christiano Pedró da Silva.
Dirceu Moraes Lacerda Coutinho.
Djalmani Calafange Castello Branco.
Duarte Pontual Filho.
Francisco Moraes Cavalcanti.
Francisco Beiró Uchôa.
Fernando Ferreira de Carvalho.
Franklin de Araújo Filho.
Haroldo Campos Bezerra Cavalcanti.
José Moraes Cavalcanti.
Joaquim Gonçalves Guerra.
José Mamode do Rego Costa.
João Pereira Lucena.
Jayme Wanderley da Fonte.
José Mauricio Pereira Soares.
José Avellar Baptista Cavalcanti.
José Assumpção Rodrigues.
José Góes Xavier de Andrade.
José Adolpho Bastos Lima.
José de Moraes Gomes Ferreira Netto.
José Benevides.
Julio Barretto da Costa Pereira.
Luiz Castro Souza.
Lauro Ribeiro de Gusmão.
Luiz Gregorio Dias da Silva.
Luiz Gonzaga Cardoso.
Mario Gonçalves da Costa Lima.
Manoel da Nova Castello Branco.
Milton Barbosa Vianna Maciel.
Milton Emmanuel Cavalcanti.
Nilzo Albanez Lapenda.
Odon David de Souza.
Oswaldo de Azevedo Maia.
Paulo José do Rego.
Paulo Pessoa Guerra.
Paulo Martins de Almeida.
Pedro Paulo da Cruz Carvalho.

Romildo Ferreira de Carvalho.
Sebastião Fonseca Souto Maior.
Theomar Freire Jones.
Eduardo Martins Caldas.
Carlos Martins Caldas.

Admissão

Adamastor Borges da Silva.
Alano Stepple da Fonte.
Alberico d'Able da Silva.
Aldemar Araújo de Abreu.
Alvaro da Camara Filho.
Alvaro Moreira Bastos.
Aldemar Lopes Maia.
Antonio Fernandes da Cunha.
Antonio Oliveira Coutinho.
Arlindo Beiró Uchôa.
Aristides Salles Porpino.
Bento José Alves Brandão.
Bolívar Guimarães Paiva.
Candido Montenegro Figueiredo.
Carlos Gonçalves Neves.
Carlos Eustachio da Silva.
Carlos Antonio Alves Monteiro.
Cleodon Fonseca.
Clodoaldo Vieira de Lucena.
Dermeval Venicius da Silva.
Eduardo Magalhães Filho.
Fernando Tavares Figueiredo.
Fernando Maia.
Francisco Assis Silva.
Francisco José de Chateaubriand.
Gilberto da Nova Gantôis.
Hernando Sá.
João Augusto de Albuquerque Maranhão Filho.
João Marques dos Reis.
José Ferreira de Medeiros.
José Affonso Ferreira.
José Maria Brasileiro Vianna.
José Leite Lopes.
José Nogueira Ramos.
Manoel Vidal de Negreiros Filho.
Manoel Estellita Netto.
Manoel René Bonçal Alves.
Moacyr Santos.
Murillo Gomes de Mattos.
Milton Lopes dos Santos.
Nelson Barretto Coutinho.
Octavio Chrysostomo dos Santos.
Pedro Eustachio da Silva.
Romildo Torres Silva.
Roberto Ferreira Lima.
Rodolpho Albuquerque Araújo.
Rodolpho Araújo Moraes.
Venicio Jordão Cabral.
Wilson Brasileiro Vianna.
Mario Esteves de Azevedo.

Gymnasio de Garanhuns

Lista nominal dos alumnos

Exame de primeiro anno seriado:
João Lins de Vasconcellos.
Aluizio Souza Pinto.
João da Silva Costa.
Abdiel Ribeiro dos Santos.
Aluizio Tacildo Costa.
Clovys Paiva.
Amaury Vasconcellos de Andrade.
Eriberto Leite.
Waldyr Tavares Pedrosa.
Odorico Vieira.
Celso Dourado.
Israel Monte Bello.
Alyrio Gomes Cabral.
Enrico Ferreira da Costa.
Wendrow Wilson da Matta e Silva.
Japyassu Agra.
Antonio Japyassu.
Oscar de Góes Maciel.
Rodrigo Pinto Tenorio.

Edilberto de Oliveira Burgos.
 Petronio Carvalho.
 Arlindo Maciel.
 Aurelio Valença.
 Mario Rodolpho Araujo.
 José Gerson Gomes de Lima.
 João Guilherme Pontes Sobrinho.
 Exame de segundo anno seriado:
 Elias Alfredo Vieira.
 Ruy Alves Maciel.
 Giovanni Gomes de Lima.
 Pedro Cupertino Callou.
 Luiz Dantas de Castro.
 Eplenor Alves Correa.
 Alfredo Paulo de Miranda.
 Livio Marques Cavalcanti.
 Joaquim Moreira Mello.
 Israel de Andrade Lyra.
 Osias Ribeiro dos Anjos.
 José Camara Nogueira.
 João Baptista Madeira Filho.
 Adalberto Branco.
 Waldemar Correa Rezende.
 Abel de Freitas.
 Orlando Alexandre da Silva.
 Carlos José de Araujo.

Exame de admissão:

Pedro de Oliveira.
 Reginaldo Alfredo Vieira.
 Guilherme Tavares de Lencas.
 José Simões de Oliveira.
 Antonio Alves Filho.
 Pedro de Araujo Pedrosa.
 Ary Gomes Cabral.
 Clovis Salviano.
 Luiz Canuto.
 José Alves.
 Sergio Bezerra.
 Anito Valença.
 Nelson Pontes de Lyra.
 Joaquim Monteiro da Cruz.
 Fernando Fulco.
 Francisco da Silva Rosa.
 Elpidio de Oliveira Burgos.
 Antonio Tenorio Valença.
 Aloysio Carvalho.
 Newton Cardoso.
 Antonio Amorim.
 José Pradique.
 Manoel Salvador.
 Pedro da Silva Maia.
 João Madeira Pentual.
 Murillo Campos.
 Emygdio Tenorio Filho.
 Nisan Ivo.
 Adolpho Leite.
 Waldyr Peixoto.
 Alfredo Whitley Dias.
 Joab Sampaio.
 Ananias Grossi Niesi.
 José Ferreira da Silva.
 Eurico Lopes de Oliveira.
 Jorge Oyama Leitão de Souza.
 Abelardo de Mello Pessoa.
 Waldemar Burgos.
 Ademar Burgos.
 Roosevelt Omena d'Oliveira.
 Alino Valença.
 Alpheu Valença.
 Anesio Valença.
 José Leal Vianna.
 Bertholdo de Araujo Pinheiro.
 Diogenes Barbosa de Siqueira.
 Abelardo Candido de Araujo.
 Luiz Paulo de Araujo.
 Claudio Cordeiro dos Santos.
 Dagmar Pedro Machado.
 Yomar Barros.

COLLEGIO MACIEL PINHEIRO

Lista dos alumnos candidatos:

Admissão:

José Cavalcante de Oliveira.
 Urbano Velloso de Andrade.

Antonio Dias Correia.
 Dorgil Fernandes Baptista.
 Sebastião Gonçalves Cavalcante.
 Jairo Tavares de Araujo.
 Braulio Alfredo de Queiroz.
 José de Brito Albuquerque Veiga.
 Arnaldo Tavares de Mello.
 Holmes do Rego Barros.
 Gabriel Tavares.

Primeiro anno

José Velloso Uchôa.
 Abdon de Paula Gomes.
 José Correia de Vasconcellos.
 Gerson Correia de Vasconcellos.
 Severino Meacyr Mariz.
 Newton da Cruz Ribeiro.
 Mampel Pacheco de Araujo.
 Oscar Gomes de Oliveira.
 Rosil de Assis Cavalcante.
 Luduvico Gouveia de Andrade.
 Tertuliano Pereira dos Santos.
 Humberto Marques Bacalhão.
 José Pessoa Cavalcante.
 Walter de Oliveira.
 José Joaquim Loureiro de Arruda.

Segundo anno

Jair da Cunha Cavalcante.
 José Bione de Araujo.
 Valdis da Cunha Cavalcante.
 Humberto Gomes de Oliveira.
 Josaphat Marinho Falcão.
 Aristides de Paula Gomes.
 Feliciano Jorge de Araujo.
 Floriberto Canejo Amaral.
 Aldonso da Cunha Pedrosa.
 Petronio da Cunha Pedrosa.
 Roberto Hugó de Barros Andrade.

LYCEU PERNAMBUCO

Alumnos candidatos a exames:

Admissão:
 João Climaco de Azevedo e Silva.
 Amaury Lyra de Souza.
 Aloysio Lyra de Souza.
 Olavo de Alencar Ferroira.
 Aloysio da Cunha Moraes.
 Clementino de Almeida Amazonas.
 Eugenio Leicht.
 Raymundo Castro Lobo.
 Benoni Pereira de Sá.
 Aprigio Miranda Castro.
 Oscar Spinola.
 Stello Gayoso Freire.
 Max José Krause Gonçalves.
 Severino Joaquim Krause Gonçalves.
 Domingos Xavier de Moraes.
 Waldemar Ramides.
 Vinícius dos Anjos.
 Euclides Celso Junior.
 Herbert Gayoso Freire.
 Rodolpho de Araujo Moraes.

COLLEGIO "DOM BOSCO", DE PETROLINA

Candidatos ao exame de admissão:

Lista dos alumnos candidatos ao exame de admissão:

Adão Silva.
 Antonio Lisboa.
 Alcildio Carvalho.
 Cyrano de Macedo Leat.
 Carlos Evangelista.
 Carlos Gomes.
 Gerlado de Souza.
 José Ferreira Sant'Anna.
 José Ferreira Nunes.
 Joaquim Barbosa.
 José Barros.
 Lourival Ferrei.
 Ruy Sant'Anna.
 Synesio Medeiros.
 Waldemar Lopes Carvalho.

INSTITUTO SETE DE SETEMBRO

Lista dos alumnos que se vão submeter ao exame de admissão:

Cecilia Fernandes Velloso.
 Edson de Souza Guimarães.
 Odilon Ferreira Chaves.
 Petronio de Andrade.
 Inaldo Brandão Lima.
 Edmo da Costa Cirne.
 Eudes Lins Gouveia.
 Remy Tenorio Maia.
 Euthemio Tenorio de Albuquerque.
 Dorgival Correia de Araujo.
 Laercio Correia de Araujo.
 Egberto Rigaud.
 Bengaber Rigaud.
 André Alves de Mello.
 Jurandy Correia de Mello.
 Ivonildo Souza.
 Isacio Cunha.
 Alysio Maciel.
 Jayme Vasconcellos.
 José Benedicto Soares das Mercês.
 Ivan Ruy Figueiredo de Oliveira.
 Ivan Campos de Souza.
 Otto Cunha.
 Emygdio de Andrade.

COLLEGIO NOBREGA, DE RECIFE

Candidatos aos exames de admissão ao 1º anno:

Alcindo Pereira de França Monteiro.
 Alberto Monard Gama Malcher.
 Alberto de Lima Falcão.
 Almy Castanha Braga.
 Aloysio Fragoso Costa.
 Ayrão de Lyra Tavares.
 Antonio Affonso Coutinho de Albuquerque.
 Antonio Brasileiro Filho.
 Arthur Orlando de Andrade Bezerra.
 Aymar de Oliveira Bartholo.
 Ayres Fradley.
 Daphnis Vasconcellos Vieira de Mello.
 Djalma Alves Falcão.
 Eduardo Cavalcanti Costa.
 Eugenio Alencastro Salazar.
 Ewaldo Joaquim Pereira.
 Fernando Jorge Santos da Figueira.
 Firmino Ayres de Araujo.
 Francisco Miranda Soares.
 Guilherme Falcão Pedrosa.
 Haroldo Mello.
 Helio Vilça Costa.
 Helio Cavalcanti Pina.
 Hernani Rocha Costa.

GYMNASIO OSWALDO CRUZ

Relação dos candidatos ao exame de admissão:

Amaro de Souza Gomes.
 Annibal Bezerra de Menezes.
 Arnaldo Malheiros de Souza.
 Edivaldo Tavares de Souza.
 Horacio Coutinho Gomes de Souza.
 Jorge Carneiro da Cunha.
 Jorge Luiz Humbert.
 José Barretto.
 José de Albuquerque Regueira.
 José de Souza Gomes.
 Milton José de Araujo.
 Nabor Florencio de Alcantara.
 Nelson Galvão Cavalcanti.
 Plinio Ignacio de Souza.
 Sandoval Tavares de Mello.
 Saul Schemberg.
 Silvio Cavalcanti Uchôa.

COLLEGIO SALESIANO DO SAGRADO CORAÇÃO

Candidatos ao exame de admissão:

Accio Luciano Tigre Borges.
 Altair Xavier Andrade.
 Antonio Lamartine de Andrade.
 Antonio Rodrigues Campos.
 Diocuro Lins da Cunha.
 Ephysio Vicente Damasceno.
 Eurides Soledade.

João Tenório Filho.
 João Xavier de Azevedo.
 José Vareda da Silva.
 Jovelino Brito Silva.
 Julio Latino Bezerra.
 Luiz de Franca Barros.
 Luiz Gonzaga Pessoa Luna.
 Nelson Veras de Souza.
 Oscar Bandeira Gondim Coutinho.
 Oscar Pedrosa de Andrade.
 Ponciano Martins de Araújo.
 Rufino José da Silva.
 Adauto Silva.
 Alexandre Asfóra.
 Almerindo Lins da Veiga Pessoa.
 Alvaro Martins de Lima.
 Angelo Russo.
 Antonio da Cruz Lapa.
 Arlindo Francisco Aliz.
 Arnaldo Ribeiro Leal.
 Audemauro Pinheiro.
 Claudionor Tavares do Nascimento.
 Dorianey de Oliveira Medeiros.
 Elias João Mazurka.
 Eraldo de Freitas Salgado.
 Esmeraldo Ribeiro de Franca.
 Francisco Alberto Moreira Falcão.
 Francisco Russo.
 Francisco Xavier do Rego Barros.
 Guilherme Francisco Elhimas.
 Hamilton do Amaral Araújo.
 Hildebrando Menezes Rocha.
 Isualdo Felipe de Menezes.
 João Bechara Zarzar.
 José Mariano do Rego Mello.
 José Thales de Albuquerque.
 Luciano da Costa Martins.
 Luiz de Franca Antunes Moraes.
 Marcello Guedes da Cruz.
 Pedro José Collaço da Carvalho.
 Reginaldo Fernandes Martins.
 Roberto Cavalcanti Pinto da Carvalho.
 Suítherto Diniz Azevedo.
 Tarciso Tavares da Silva.
 Tereio Parcelar e Silva.
 Murillo Padilha Camara.

Candidatos aos exames do primeiro anno seriado:

Arthur Camello Veras.
 José de Souza Menezes.
 Manoel Baptista de Oliveira.
 Murillo Bandeira Gondim Coutinho.
 Antonio Elysio Gusmão Filho.
 Antonio da Silva Moraes.
 Arnaldo Beirão Miranda.
 Cleodon Tavares do Nascimento.
 Danilo Gomes Carneiro.
 Devaldo Borges da Fonseca.
 Edison Golsio de Lima.
 Eurico Ramos de Amorim.
 Fernando da Cruz Lapa.
 Flavio Gonçalves.
 Germano Dias da Silva.
 Humberto Vasconcellos Beltrão.
 Ivan de Albuquerque Loureiro.
 Jorge da Fonseca Rodrigues.
 Juxenal Estellita Ribeiro de Mello.
 Manoel da Fonseca Rodrigues.
 Moacyr Ramos Monteiro de Moraes.
 Nelson de Araújo Albuquerque.
 Nivaldo Seabra de Lima.
 Raul Bezerra Pedreira.
 Thomé Dias Sobrinho.
 Vicente Xavier Negrão Monte.

Candidatos aos exames do segundo anno seriado:

Clemildo Lira de Arruda.
 Edgard Bezerra Leite.
 Eurico Cantalício de Mello.
 Nello Tavares de Oliveira.
 Manoel Wanderley Lins Filho.
 Thadeu Gonçalves Rocha.
 Traquitan Bezerra Leite.
 Amaro Olyntho Ramos Nascimento.
 Dirceu Barcelar e Silva.
 Epitacio Garcia Gouveia.
 Ernesto Garcia Gouveia.

Fernando Maia da Carvalho.
 Frederico Cavalcanti Pinto Carvalheira.
 José Arthur Maia da Carvalheira.
 Newton Leal Ferreira.
 Pedro Martiniano Lins.
 Raphael Angelo Pereira de Carvalho.

INSTITUTO CARNEIRO LEÃO

Admissão

Arminda Telles Villa-Chan.
 Alderico José da Costa.
 Arlindo Alves Cavalcanti.
 Cid de Paula Gomes.
 Charles Frederico Robbs.
 Emari Ramos de Andrade Lima.
 Geny Schemberg.
 Gerson Vieira de Mello.
 Emanuel Bosch.
 José Soares da Fonseca.
 José Gonçalves de Mello.
 Jayme Eustilinks.
 José Campos Paes Barreto.
 Luiz Coriolano de Mello.
 Luiz Wilson de Sá Ferraz.
 Luiz Bello da Silva.
 Mauro José Gonçalves Luna.
 Manoel Pereira Bastos.
 Manoel Pessoa Siqueira.
 Maria de Lourdes Lapa de Oliveira.
 Ronaldo Bello da Silva.
 Skiold Thortensen.
 Zelena Jacques Bezerra da Silva.

COLLEJO PAUDALHENSE

Candidatos aos exames de admissão:

Antonieta Araújo e Silva.
 Esperança Cavalcanti Borges.
 Maria Auxiliadora Marques.
 Maria do Carmo Leite Nogueira.
 Anísio Loureiro de Arruda.
 Epitacio Malta Alves de Amorim.
 Jayme Barbosa de Albuquerque.
 Joaquim Correia de Oliveira.
 José do Amaral Mousinho.
 José Candido F. Carneiro de Barros.
 José Correia de Oliveira.
 Luis Camarotti.
 Luiz Gonzaga Cavalcanti Borges.
 Nivaldo Pereira dos Santos.
 Rinaldo Carneiro da Silva.
 Ruy Barbosa.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Proprietario, rua Dr. Niemeyer numero 40, 17\$710.
 Proprietario, rua Fernão Cardim numero 25, 1\$911.
 Proprietario, Avenida Suburbana numero 2.683, 11\$916.
 Proprietario, rua José dos Reis numero 162, 66\$399.
 Proprietario, rua Dias da Cruz numero 153, 25\$862.
 Proprietario, rua Luiz de Castro n. 45, 3\$771.
 Proprietario, rua Clarimundo de Mello n. 248, 35\$081.
 Light and Power, rua Clarimundo de Mello n. 169, 21\$357.

Proprietario, rua Tenente Costa numero 168, 5\$116.
 Proprietario, Travessa Rio Grande n. 89, 23\$732.
 Proprietario, rua Joaquim Silva numero 111, 10\$290.
 Proprietario, rua Furtado de Mendonça n. 16, 10\$290.
 Proprietario, rua José dos Reis numero 728, 1\$616.
 Proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 203, 3\$516.
 Proprietario, Avenida Suburbana numero 2.815, 18\$912.
 Januario Dias, rua Quarabim n. 50, 14\$271.
 Proprietario, rua Anna Quintão numero 18, 10\$824.
 Altivo Esteves, rua Paiva n. 21, réis 88278.
 José Lavechio, rua João do Matto numero 19, 8\$278.
 Maria Philomena B. Delgado, rua Elias da Silva n. 405, 20\$032.
 Manoel de Barros, Avenida Suburbana n. 2.670, 2\$127.
 Accacio J. da Motta, rua Oliveira de Andrade n. 144, 2\$127.
 Proprietario, Avenida Suburbana numero 1.256, 20\$429.
 Manoel Dias de Oliveira, rua Italia de Incan n. 52, 9\$732.
 Antonio S. Carvalho, rua Paiva numero 52, 17\$765.
 Leopoldina Moreira Souza, rua Alaqualy n. 20, 7\$374.
 Manoel Nascimento Loureiro, rua Padre Nogueira n. 350 A, 10\$290.
 Proprietario, rua Casimiro de Abreu n. 20, 2\$480.
 Proprietario, rua Guáramiranga numero 136, 4\$861.
 Proprietario, rua Lins de Vasconcellos n. 323, 3\$481.
 Proprietario, rua Maranhão n. 49, 31\$878.
 Proprietario, rua dos Coqueiros n. 4, 26\$965.
 Proprietario, rua Visconde de Inhauma n. 610, 12\$487.
 Proprietario, rua da Saude n. 228, 40\$350.
 Antonio Gonçalves de Carvalho, rua Pinto de Azevedo n. 5, casa VII, réis 20\$399.
 Antonio Joaquim Nogueira, rua Machado Coelho n. 58, 53\$530.
 Companhia Telephonica Brasileira, rua Uruguayana n. 103, 59\$590.
 Companhia Telephonica Brasileira, rua Uruguayana n. 99, 60\$308.
 Companhia Telephonica Brasileira, rua Marechal Floriano n. 96, 13\$802.
 The Rio de Janeiro Improvements City, rua do Livramento, esquina da rua Leoncio de Albuquerque, 12\$880.
 Proprietario, Travessa Silva Bayão n. 5, 18\$118.
 Proprietario, rua Machado Coelho numero 62, 41\$599.
 Companhia Telephonica Brasileira, rua Uruguayana ns. 409, 185 e 139, 318\$610.
 Société Anonyme du Gaz, rua da Quitanda, em frente ao n. 74, 52\$245.
 Victorino Teixeira da Cunha, rua Escobar n. 70, 23\$511.
 José Victorino da Silva, rua Lima Barros n. 30, 33\$871.
 Jacintho Monteiro, Praia Retiro Saudoso n. 31, 11\$227.
 Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, rua Benedicto Ottoni, em frente aos ns. 60 e 60 A, 15\$245.
 José P. dos Santos, Travessa Santos n. 27, 11\$477.

Manoel J. da Fonseca, Estrada Marechal Rangel n. 3, 15\$617.
Proprietário, rua Candido Benicio n. 13, 13\$501.

Alipio Jaconde, Estrada da Tandeba sem numero, Club de Jacarépaguá, réis 11\$017.

Juvenal Corrêa, rua Coronel Rangel n. 207, 24\$817.

Proprietário, Estrada Marechal Rangel n. 84, 24\$413.

José Alves, Becco João Pereira n. 49, 11\$477.

Eduardo V. Pedernêiras, rua Albano n. 149, 11\$477.

Manoel Morgado, Estrada Portella n. 195, 11\$477.

Eduardo F. Franco, rua do Pão Frito n. 112, 11\$206.

Alvaro D. da Costa, rua Cassi numero 97, 11\$302.

Antenor Fialho, rua Coronel Rangel n. 267, 17\$103.

Luiz Marques do Val, rua Coronel Rangel n. 265, 26\$614.

Deolindo P. de Almeida, rua Coronel Rangel n. 270, 11\$723.

Companhia do Gaz, Avenida Suburbana, em frente ao n. 2.429, 14\$907.

Companhia do Gaz, Avenida Suburbana, em frente ao n. 2.354, 7\$296.

Companhia do Gaz, rua Fernandes Varella, em frente ao n. 73, 4\$121.

Proprietário, rua Solimões n. 41, 8\$781.

Proprietário, rua Alvaro Miranda numero 312, 7\$814.

Companhia do Gaz, rua Copertino com Avenida Suburbana, 25\$760.

Companhia do Gaz, rua Columbá, em frente ao n. 56, 8\$420.

Proprietário, rua Elias da Silva numero 337, 21\$441.

Proprietário, rua Belmira n. 33, réis 4\$970.

Proprietário, rua Lima Barreto n. 83, 4\$970.

Proprietário, rua Souza Barros numero 199, 11\$693.

Proprietário, rua Manoel Victoriano n. 19, 32\$597.

Proprietário, rua do Souto n. 74, réis 7\$814.

Proprietário, Estrada Velha da Pavuna n. 677, 3\$906.

Proprietário, Estrada Velha da Pavuna n. 867, 3\$906.

Proprietário, rua Botafogo n. 135 A, 4\$861.

Proprietário, rua Martins Costa numero 41, 10\$852.

Proprietário, rua Elias da Silva numero 247, 10\$501.

Proprietário, rua Gomes Serpa numero 70, 9\$495.

Proprietário, rua Gomes Serpa numero 98, 20\$276.

Proprietário, rua Juiz de Fora numero 105, 7\$512.

Proprietário, rua Ferreira Pontes numero 147, 7\$883.

Proprietário, rua Uberaba n. 125, casa 3, 2\$386.

Proprietário, rua Rufino de Almeida n. 53, 13\$701.

Proprietário, rua Felipe Camarão n. 78, 53\$199.

Proprietário, rua Theodoro da Silva n. 522, 7\$155.

Proprietário, rua D. Zulmira n. 82, 55\$679.

Proprietário, rua Possolo n. 64, réis 11\$404.

Proprietário, rua Araujo Lima numero 157, 16\$014.

Proprietário, rua Sá Vianna n. 111, 8\$526.

Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 974, 27\$628.

Proprietário, rua Indalassu n. 22, réis 10\$651.

Proprietário, rua Barão de Mesquita n. 623, 5\$202.

Proprietário, rua Barão de Mesquita n. 623, 46\$776.

Proprietário, rua Theodoro da Silva n. 180, 5\$922.

Manoel da Silva Ribeiro, rua Canadá n. 184, 13\$437.

José Ignacio da Silva, rua Alice numero 37, 19\$895.

Joaquim Pereira dos Santos, rua André Pinto n. 159, casas I e II, com entrada pelo n. 155, 43\$240.

Joaquim de Mello Barreto, rua Francisco Ennes n. 203, 9\$664.

Joaquim de Mello Barreto, rua Francisco Ennes n. 201, 9\$664.

João da Costa Anjos, Avenida dos Democráticos n. 776, 43\$501.

Raul Candido de Mesquita, rua J numero 15 (Estação de Collegio), 11\$931.

José Joaquim da Silva, rua Fernandes da Cunha n. 284, 10\$920.

Espolio de Manoel J. Guimarães, rua Nogueira da Gama n. 34, 9\$911.

Proprietário, rua Matto Grosso n. 74, 9\$796.

Abdu Halek, rua Dr. Ferreira Araujo n. 40, avenida, 9\$337.

Edgard Osdinam, rua Major Fonseca n. 37, 15\$158.

Dr. Thomé de Abrantes, rua Costa Lobo n. 10, 39\$639.

João Mesquita, rua Conde Leopoldina n. 96, 24\$128.

Plácido Teixeira, rua Viuva Claudio n. 189, 12\$784.

Proprietário, Praia Retiro Saudoso, marmoeira, 13\$777.

Companhia America Fabril, rua General Gurjão n. 150, 12\$397.

Vera D. Costa, rua General Gurjão n. 147, 12\$397.

Société A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua Guararú, em frente ao n. 105, 10\$764.

Eugenio M. Almeida, rua Major Fonseca n. 33, 6\$241.

Proprietário, rua S. Luiz Gonzaga n. 661, 32\$298.

Proprietário, rua Dr. Ferreira Araujo n. 23, 7\$261.

Proprietário, rua Senador Alencar numero 151, 34\$253.

José Marques Lisboa, rua Licínio Cardoso n. 307, 16\$285.

Proprietário, Travessa Sta. Catharina n. 7, 6\$602.

Maria de Oliveira dos Anjos, rua São Francisco Xavier n. 118, 23\$539.

Isabel Fraga, Travessa Coronel Souza Valente n. 7, 12\$074.

Custodio D. Corrêa, Travessa Coronel Souza Valente n. 1, 21\$059.

Luiza Azevedo Costa, Praia do Cajú n. 25, 8\$614.

Proprietário, rua Major Fonseca numero 56, 10\$967.

Plácido Ferreira, rua Viuva Claudio n. 187, 13\$819.

Joaquim D. Dias, rua do Parque numero 12, 8\$812.

Proprietário, rua Dous de Maio numero 210, 19\$944.

Boaventura José Vieira, rua Escobar n. 62, 15\$143.

Proprietário, rua S. Luiz Gonzaga n. 162, 26\$187.

Ruy Campista, rua Professor Valladares n. 144, casas I e XVI e 146, réis 94\$185.

Deolindo de Souza Pinto, Avenida 28 de Setembro n. 88, casas I e II, réis 179\$170.

Raul Cardoso C. Serqueira, rua Almitante Cechano n. 22 (rua projectada), 43\$616.

José Augusto Seabra, rua Barão de Vassouras n. 48, 16\$100.

José Pinto de Oliveira e João Antonio de Faria, rua Barão de Mesquita numero 999, 25\$516.

Syrio de C. Moreira, rua Florianópolis n. 40, 11\$477.

Victor P. Domingues, rua Dr. Bernardino n. 50, 11\$477.

Ismael G. Tavares, rua Candido Benicio n. 239, 11\$477.

João F. Braga, rua Anna Telles numero 199, 11\$477.

Proprietário, rua Santa Luiza n. 8, 31\$298.

Proprietário, rua Guaxupé n. 17, 28\$999.

Proprietário, rua Ferreira Pontes numero 81, 16\$091.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, Avenida 28 de Setembro numero 211, 16\$063.

Proprietário, rua Desembargador Izidro n. 144, 15\$827.

Proprietário, rua Desembargador Izidro n. 99, 38\$878.

Proprietário, rua Uruguay n. 78, réis 13\$298.

Isabel Nunes Machado, rua Ennes Filho n. 205 A, 10\$405.

José de Mattos, rua João Torquato n. 43 A, casas I e II, 11\$356.

Francisco Gomes de Carvalho, rua Major Rego n. 212, 6\$813.

Antonio de Carvalho, Estrada Marechal Rangel us. 371 A, e 373, casa L, 35\$330.

José Luiz Fernandes, Estrada Marechal Rangel n. 792, 12\$825.

João Marinho de Queiroz, rua "L" numero 117 (Penha), 7\$803.

Agostinho Baril, rua Gonzaga Duque n. 128, 9\$025.

Seraphim Tavares F. & Comp., Estrada Monsenhor Felix n. 220 A, réis 26\$735.

Adelino Augusto de Moraes, rua Delphina Alves us. 9 e 10, 21\$300.

Luiz Machado Maurity, rua Major Rego n. 107, 6\$813.

Francisco da Costa Peixoto, rua Barrera n. 436, 6\$768.

João Gonçalves Farinha, rua Quilô n. 93, 15\$794.

Francisco de Oliveira, rua Ipojuca n. 31, 24\$255.

Francisca Santins, rua Apialhy n. 12, 8\$794.

Seraphim Tavares F. & Comp., Estrada Monsenhor Felix n. 220, 15\$006.

Maria L. Martins Toledo, Estrada Monsenhor Felix n. 489, 10\$065.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, Praça Marechal Deodoro, em frente ao n. 27, 19\$927.

Proprietário, rua Senador Alencar n. 55, 16\$236.

Proprietário, rua S. Christovão numero 122, 60\$339.

Companhia America Fabril, rua General Gurjão, 16\$926.

Proprietário, rua de São Christovão n. 352, 41\$146.

Oscar Visconti, rua General Polydoro n. 130, 39\$145.

Jockey Club, rua Dias Ferreira numero 81, 61\$051.

Antonio Pereira Coutinho, rua Ipanema n. 25, 8\$179.

Patrúccini Bittu A. Simão, rua da Passagem n. 27, 14\$400.

Secção de Expediente, em 17 de outubro de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 13

ACTA DA CONCURRENCIA REALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES

Aos quatorze dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e nove, na sede da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca numero cento e doze, presentes, ás tres horas, o senhor intendente Luis Antonio Pimenta Bueno e o secretario 3º official Armandino Adelino da Costa, aquelle senhor declarava aberta a concorrência permanente numero treze, convocada por edital publicado pela primeira vez no *Diário Official* numero 228, paginas 19.920 e seguintes de 28 de setembro ultimo, recebendo os seguintes envolveres: n. 1 — Marques Couto & Comp.; n. 2 — Dias Garcia & Comp.; n. 3 — Atlantic Refining of Brazil; n. 4 — Irmãos Ferraro; n. 5 — The Caloric Company; n. 6 — Companhia Fornecedorora de Materiaes; n. 7 — Paschoal M. Costa; n. 8 — Souza Sampaio & Comp. Ltda.; n. 9 — Willy Borghoff & Comp.; n. 10 — M. Castro d'Almeida & Comp.; n. 11 — S. A. Marvin. O senhor intendente, após examinar os documentos de idoneidade apresentados pelas firmas acima citadas, proclamou todas idoneas. A seguir, o senhor intendente declara que vac receber as propostas, de accordo com o edital. Recebidas as propostas, foram todas lidas e rubricadas pelos licitantes presentes, autenticando-as o senhor intendente com a sua rubrica. O senhor intendente declara que vac mandar publicar a acta e o quadro comparativo, antes de qualquer decisão, no *Diário Official*. Nada mais havendo a tratar o senhor intendente encerrou os trabalhos, mandando, para constar, que eu, Armandino da Costa, 3º official, servindo de secretario, lavrasse a presente acta que, depois de lida e achada conforme, é assignada pelo senhor intendente, pelos interessados e por mim, secretario, que a escrevi. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1929. — *Luis Antonio Pimenta Bueno*. — *Paschoal M. Costa*. — *The Caloric Company*, *Waldemiro Bastos*. — *Willy Borghoff & Comp.*, por procuração, *Gil Franco*. — *Irmãos Ferraro*. — Por procuração, *S. A. Marvin*, *João Ernesto de Souza*. — *Marques Couto & Comp.* — Por procuração, *Souza Sampaio & Comp. Ltda.*, *A. Albano Cruz*. — Por procuração *Dias Garcia & Comp.*, *C. Guimarães*. — *M. Castro d'Almeida & Comp.* — *Armandino Adelino da Costa*, Conforme. — *Armandino A. Costa*, 3º official, Confere. — *Elso Florêncio d'Almeida*, Visto. Em 14 de outubro de 1929. — *P. Bueno*, intendente.

Quadro comparativo dos preços offerecidos na concorrência permanente n. 13, realizada em 14 de outubro de 1929

Especie dos artigos— Unidade	Marques Dias Garcia Couto & Comp.	Atlantic Refining Co. of Brazil	The Caloric Company	Paschoal M. Costa	Souza Sampaio & Cia. Ltda.	Willy Borghoff & Cia. Ltda.	M. Castro d'Almeida & Cia.	S. A. Marvin
Grupo 3								
Copo de meio crystal para agua, um	xxx 18180	—	—	—	—	—	—	—
Escova de cabelo para encerar, com peso, uma	x 178400	198000	—	—	—	—	—	—
Escova de passava com cabo e rama empunha, uma	x 28000	38300	—	—	—	—	—	—
Escova de 1ª qualidade para poupa, uma	x 18600	158000	—	—	—	—	—	—
Filtro Fiel n. 2, com tripeca completa um	1618000	158000	—	—	—	—	x 1358000	—
Porta-copos nickelado para 2 copos, um	208100	38900	—	—	—	—	—	—
Grupo 4								
Sola engraxada, fina, meio	1158000	—	—	—	—	—	x 638000	—
Sola engraxada, grossa, meio	128000	—	—	—	—	—	x 828000	—
Sola preparada do Rio Grande, kilo	x 118800	—	—	—	—	—	128000	—
Sola tipo Liborio, kilo	xxx 198800	—	—	—	—	—	—	—
Sola para sapateiro, kilo	xx 98900	—	—	—	—	—	x 198000	—
Sola hydraulica ou chronada, kilo	x 188800	—	—	—	—	—	198000	—
Grupo 6								
Bobina Ericson para aparelho telephonico, uma	—	—	—	—	—	—	xxx 82800	—
Chave triplasica, de 30 a 60 amperes, uma	—	—	—	—	—	—	xxx 168000	—
Fusivel faca de 800 amperes, um	—	—	—	—	—	—	xxx 888000	—
Grupo 7								
Agua-raz ratificada Prates, kilo	—	x 38850	—	—	—	—	38900	—
Algodão em rama para lustrador, kilo	x 38990	48150	—	—	—	—	58100	—
Alvada de zinco de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo	18880	x 18798	—	—	—	—	18800	—
Azul ultramar nacional, em pacotes, kilo	18800	x 28800	—	—	—	—	38900	—
Cera virgem em pedacinhos, kilo	x 78300	88000	—	—	—	—	88100	—

Especie dos artigos—Unidade

	Marques & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Atlantic Refining Co. of Brazil	Irmãos Ferraro	The Carlinie Company	Cia. Formosa de Cedura de Materiaes	Paschoal M. Costa	Souza Sampaio & Cia. Ltda.	Willy Borghoff & Cia.	M. Castro d'Almeida & Cia.	Marvin S. A.
Cera para encerar "Royal" lata de um kilo.	58800	X 58200	—	—	—	—	—	—	—	68800	—
Cera para assalho (lata de um kilo), lata	58400	58200	—	—	—	—	—	—	—	48600	—
Colla da Bahia de 1ª qualidade, kilo	X 38400	38800	—	—	—	—	—	—	—	48200	—
Colla para pintura, de 1ª qualidade, kilo	X 28900	—	—	—	—	—	—	—	—	38200	—
Ciz branco, em pedra, kilo	8690	X 8650	—	—	—	—	—	—	—	8900	—
Óleo de linhaca cru, genuino "Brunell Spence & Co., kilo	X 38490	38850	—	—	—	—	—	—	—	38580	—
Óleo de linhaca cru, genuino nacional, kilo	38460	38790	—	—	—	—	—	—	—	38400	—
Óleo de linhaca puro, fervido, escurado, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	XXX 48203	—
Pó de sapato, em pacotes, kilo	8740	8750	—	—	—	—	—	—	—	X 8600	—
Polassa grossa, kilo	8680	X 8580	—	—	—	—	—	—	—	8000	—
Pinceis para lettras, pello de Martia, rama comprida, especificaes, cabo de pau de:											
N. 6, um.	XXX 38000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
N. 8, um.	XXX 38800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
N. 12, um.	XXX 48500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Boxo rei comum, de 1ª qualidade, kilo	8790	X 8598	—	—	—	—	—	—	—	8900	—
Socante branco, marca Castello, kilo	48810	48630	—	—	—	—	—	—	—	18540	—
Verde Paris, kilo	X 28700	68500	—	—	—	—	—	—	—	48200	—
Zarcão genuino, kilo	28590	28570	—	—	—	—	—	—	—	X 28450	—
Grupo 9											
Gaxeta alcatroada, kilo	68400	148000	—	—	—	—	—	—	—	X 28800	—
Gaxeta de algodão (diversas dimensões), kilo	X 98500	118500	—	—	—	—	—	—	—	448000	—
Mealhar de milho nacional, kilo	X 48800	498000	—	—	—	—	—	—	—	X 48200	—
Grupo 10											
Machina de malar formigas "Wet-n-ack", uma	—	X 2028000	—	—	—	—	—	—	—	2958000	—
Machina pequena de furar, uma	—	XXX808000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Serra de tragar, uma	—	X 608000	—	—	—	—	—	—	—	818000	—
Grupo 11											
Azeite de peixe, litro	—	28830	—	—	—	—	—	—	—	28400	—
Formica Capanema (lata de quatro litros), lata	—	X 138700	—	—	—	—	—	—	—	228000	—
Graxa para automoveis de 1ª qualidade, kilo	—	18730	18600	—	18910	—	—	38298	—	X 18180	—
Graxa patente, kilo	—	18530	8630	—	18410	—	—	—	—	X 48350	—
Lubrificação de automoveis:											
Óleos especificas a serem empregados no Carter dos motores de automoveis de passageiros e carga de accordo com as especificações existentes na Intendencia:											
litro	—	X 48915	—	—	28300	—	—	28918	—	—	—
Óleos comuns a serem empregados no Carter dos motores de automoveis de passageiros e carga de accordo com as especificações existentes na Intendencia:											
litro	—	18298	X 18170	—	—	—	—	—	—	—	—

Especie dos artigos— Unidade	Marques Dias Garcia Couto & Comp.	Affair Co. of Brazil	Inna's Ferraro	The Caloric Company	Cia. Fornecedora de Materiaes	Paschoal M. Costa	Souza Sampaio & Cia. Ltda.	Willy Borghoff & Cia.	M. Casiro d'Almeida & Cia.	Marvin S. A.
De 28 x 4,75, uma.....	—	—	—	—	—	31\$000	—	X 26\$000	31\$000	—
De 29 x 4,50, uma.....	—	—	—	—	—	32\$000	—	X 27\$000	32\$000	—
De 32 x 5,00, uma.....	—	—	—	—	—	41\$000	—	X 34\$000	41\$000	—
De 31 x 5,25, uma.....	—	—	—	—	—	37\$000	—	X 31\$000	37\$000	—
De 30 x 4,50, uma.....	—	—	—	—	—	29\$000	—	X 24\$000	29\$000	—
De 32 x 6,50, uma.....	—	—	—	—	—	58\$000	—	X 57\$000	58\$000	—
De 29 x 4,75, uma.....	—	—	—	—	—	32\$000	—	X 27\$000	32\$000	—
De 35 x 5, uma.....	—	—	—	—	—	62\$000	—	X 48\$000	62\$000	—
De 33 x 6,75, uma.....	—	—	—	—	—	61\$000	—	X 51\$000	61\$000	—
De 1,035 x 185, uma.....	—	—	—	—	—	106\$000	—	X 96\$000	—	—
De 30 x 3 1/2, uma.....	—	—	—	—	—	24\$000	—	X 20\$000	24\$000	—
De 30 x 5, uma.....	—	—	—	—	—	52\$000	—	X 44\$000	52\$000	—
De 32 x 6, uma.....	—	—	—	—	—	75\$000	—	X 63\$000	75\$000	—
Capoteira de aluminio para estribo, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	18\$000	X 14\$000	—
Lampada Bosch para pharol, de 12 volts, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	28\$000	X 8\$500	—
Lencol de cortica, um.....	—	—	—	—	—	—	—	42\$000	X 6\$500	—
Celluloide para capota de automovel, metro quadrado.....	—	—	—	—	—	—	—	XX 18\$000	XX 18\$000	—
Michelin em latas de 500 grammas, lata.....	—	—	—	—	—	—	—	X 15\$000	15\$800	—
Debrum para capota de automovel, metro.....	—	—	—	—	—	—	—	2\$000	X 1\$800	—
Engrenagem de aco (igual a anostira), uma.....	—	—	—	—	—	—	—	XXX 195\$000	—	—
Engrenagem de aco Frese directa (igual a amastira), uma.....	—	—	—	—	—	—	—	XXX 235\$000	—	—
Escova de crina para almofadas, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	X 5\$000	18\$000	—
Escova para limpeza de rodas, com cabo de madeira, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	7\$000	X 6\$000	—
Feltro comprido de qualquer dimensao, kilo.....	—	—	—	—	—	—	—	60\$000	X 48\$000	—
Fibra em pasta de qualquer dimensao, kilo.....	—	—	—	—	—	—	—	35\$000	X 32\$000	—
Fio cobreado para installao de 2 contactos, metro.....	—	—	—	—	—	—	—	XXX 2\$000	—	—
Fio encorpado para magneto, metro.....	—	—	—	—	—	—	—	XXX 1\$100	—	—
Fio de magneto para installao de luz, de 5 a 12 m/m, metro.....	—	—	—	—	—	—	—	XXX 1\$500	—	—
Fusivel: 6 ampères comprido, um.....	—	—	—	—	—	—	—	XXX \$900	—	—
Fusivel: 6 ampères curto, um.....	—	—	—	—	—	—	—	XXX \$600	—	—
Grampo para capota de motor, pretos e nickelados, par.....	—	—	—	—	—	—	—	XXX 24\$000	—	—
Junta metalica para bloco do motor, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	X 15\$000	15\$000	—
Junta metalica para cabeça, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	X 15\$000	15\$000	—
Lampada electrica de 12 x 16 e 25 velas de 1 e 2 polos, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	3\$000	X 2\$900	—
Lampada electrica fosca para pharoes, de 6 x 8, idem, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	3\$000	X 2\$900	—
Lampada electrica para lanterna, de 6 x 8, idem, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	X 1\$100	2\$900	—
Lona para capota de automovel impermeavel, de 1,40, a escolha, metro.....	—	—	—	—	—	—	—	23\$000	X 20\$800	—
Lona de cor para capa de automovel, de 1,40, a escolha, metro.....	—	—	—	—	—	—	—	X 22\$000	28\$000	—
Lona metalica de qualquer dimensao, para freios de automoveis, a escolha, metro.....	—	—	—	—	—	—	—	X 16\$000	22\$000	—

Espécie dos artigos— Unidade	Marques Dias Garcia Couto & Comp.	Atlantic Re-fining Co. of Brazil	Irmãos Ferraro	T. Iorio Com-pany	Cia. Fornecedora de Materiaes	Paschoal M. Costa	Souza Sam-paio & Cia. Ltda.	Willy Bor-ghoff & Cia.	M. Cas-tro d'Al-meida & Cia.	Marvin S. A.
De 35 x 80 x 24, um.....	—	—	—	—	—	—	—	X 18\$000	20\$300	—
De 40 x 90 x 23, um.....	—	—	—	—	—	—	—	X 21\$000	23\$800	—
De 45 x 100 x 25, um.....	—	—	—	—	—	—	—	X 25\$000	29\$400	—
De 50 x 110 x 27, um.....	—	—	—	—	—	—	—	X 33\$000	33\$600	—
De 55 x 120 x 29, um.....	—	—	—	—	—	—	—	X 36\$000	39\$200	—
De 60 x 130 x 31, um.....	—	—	—	—	—	—	—	X 42\$000	48\$300	—
De 65 x 140 x 33, um.....	—	—	—	—	—	—	—	X 48\$000	54\$600	—
De 70 x 150 x 35, um.....	—	—	—	—	—	—	—	X 57\$000	63\$000	—
De 75 x 160 x 37, um.....	—	—	—	—	—	—	—	X 70\$000	82\$600	—
De 80 x 170 x 39, um.....	—	—	—	—	—	—	—	X 89\$000	105\$000	—
De 85 x 180 x 41, um.....	—	—	—	—	—	—	—	X 105\$000	121\$100	—
De 90 x 190 x 43, um.....	—	—	—	—	—	—	—	X 119\$000	140\$000	—
De 95 x 200 x 45, um.....	—	—	—	—	—	—	—	X 140\$000	150\$500	—
De 100 x 215 x 47, um.....	—	—	—	—	—	—	—	XXX155\$000	—	—
De 105 x 225 x 49, um.....	—	—	—	—	—	—	—	XXX180\$000	—	—
De 110 x 240 x 50, um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rolamentos de bilhas cobertas, S. F. A.:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 47 x 62 x 17, um.....	—	—	—	—	—	—	—	X 43\$000	15\$200	—
De 20 x 72 x 19, um.....	—	—	—	—	—	—	—	X 16\$000	18\$200	—
De 25 x 80 x 21, um.....	—	—	—	—	—	—	—	X 18\$000	21\$000	—
De 30 x 90 x 23, um.....	—	—	—	—	—	—	—	X 21\$000	24\$500	—
De 35 x 110 x 25, um.....	—	—	—	—	—	—	—	X 25\$000	28\$700	—
De 40 x 100 x 27, um.....	—	—	—	—	—	—	—	X 30\$000	35\$000	—
Rolamentos de bilhas cobertas S. F. A.:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
50 x 130 x 31, um.....	—	—	—	—	—	—	—	X 12\$000	19\$000	—
55 x 140 x 33, um.....	—	—	—	—	—	—	—	X 50\$000	58\$100	—
65 x 160 x 37, um.....	—	—	—	—	—	—	—	X 69\$000	80\$500	—
70 x 180 x 42, um.....	—	—	—	—	—	—	—	X 80\$000	102\$200	—
75 x 190 x 45, um.....	—	—	—	—	—	—	—	X 101\$000	123\$200	—
80 x 200 x 48, um.....	—	—	—	—	—	—	—	X 141\$000	168\$000	—
90 x 225 x 54, um.....	—	—	—	—	—	—	—	X 218\$000	257\$600	—
100 x 265 x 60, um.....	—	—	—	—	—	—	—	X 240\$000	511\$000	—
Seringa para graxa, a escolha, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	X 23\$000	25\$000	—
Seringa para oleo, a escolha, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	X 11\$000	20\$000	—
Terminal para fio de magneto, qual-quer tamanho, um.....	—	—	—	—	—	—	—	XXX \$800	—	—
Tubos de borracha para agua quente, de:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1" metro.....	—	—	—	—	—	—	—	6\$280	7\$400	—
1 3/4" metro.....	—	—	—	—	—	—	—	X 8\$290	8\$900	—
1 1/2" metro.....	—	—	—	—	—	—	—	X 8\$740	10\$800	—
1 3/4" metro.....	—	—	—	—	—	—	—	X 9\$520	11\$500	—
2" metro.....	—	—	—	—	—	—	—	X 10\$750	12\$500	—
2 1/2" metro.....	—	—	—	—	—	—	—	X 13\$440	19\$500	—
Tubo de borracha para bomba de encher pneumaticos, metro.....	—	—	—	—	—	—	—	3\$700	3\$000	—
Valvula para camara de ar, duzia.....	—	—	—	—	—	—	—	XXX 72\$000	—	—
Vela Champion, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	5\$000	4\$500	—
Vela de 11/16, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	8\$000	—	—
Vidros para-brisas de frente, um.....	—	—	—	—	—	—	—	X 34\$000	95\$000	—
Vidros para-brisas lateraes, par.....	—	—	—	—	—	—	—	30\$000	28\$600	—
Velocimetros á escolha, um.....	—	—	—	—	—	—	—	XXX100\$000	—	—
Lixa para agua (qualquer numero), folha.....	—	—	—	—	—	—	—	X 1\$000	1\$800	—
Pedra de Eureka para automovel, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	5\$000	4\$800	—
Tinta para pintura a Ducco Berryloid (qualquer numero), gallao.....	—	—	—	—	—	—	—	XXX110\$000	—	—
Tinta em massa para automoveis (qualquer cor), lata.....	—	—	—	—	—	—	—	24\$000	8\$600	—
Tinta para pintura de filetes, bisnaga	—	—	—	—	—	—	—	42\$000	5\$600	—

Especie dos artigos— Unidade	Marques Dias Garcia & Comp.	Allaun Re- fining Co. Fe- rrago of Brasil	The Ca- lorie Com- pany	Cia. Egno- cedora de Materiaes	Paschoal V. Costa	Souza Sam- pao & Cia. Ltda.	Willy Bur- ghoff & Cia.	M. Cas- tro d'Al- meida & Cia.	Marvin S. A.
Verniz reductor "Berryloid", galão...									
Tinta para pintura de automoveis "Godyear", lata.....									
Grupo 46									
Pecas sobresalientes para automoveis vel "Chevrolet" ns.:									
351.983, uma.....							XXX 98\$000		
329.421, uma.....									
342.350, uma.....									
328.695, uma.....									
328.674, uma.....									
321.379, uma.....									
820.995, uma.....							XXX 20\$000		
Grupo 22									
Assento automatico, para latrina, um	X 18\$000			21\$800					
Assento de madeira envernizada, para latrina, um.....	X 7\$000			8\$300					
Cal de Cabo Frio Conceição, ensae- cada, kilo.....				XXX \$148					
Cimento "Estrela", barrica de 150 kilos, uma.....				XXX 32\$000					
Latrina de louça "Frigida", com sy- phão, uma.....				XXX 49\$000					
Latrina de louça, typo "Frigida", com syphão, uma.....				XXX 49\$000					
Manilha de barro nacional, cur- va de:									
2" uma.....				XXX 2\$300					
4" uma.....				XXX 3\$700					
Manilha de barro nacional, com deviante em qualquer forma de:									
2" x 2", uma.....				XXX 3\$300					
3" x 2", uma.....				XXX 3\$400					
3" x 3", uma.....				XXX 4\$100					
4" x 2", uma.....				XXX 4\$600					
4" x 3", uma.....				XXX 4\$600					
4" x 4", uma.....				XXX 4\$600					
6" x 2", uma.....				XXX 6\$400					
6" x 3", uma.....				XXX 6\$400					
6" x 6", uma.....				XXX 6\$400					
Manilha de barro nacional recta, de									
2" uma.....	1\$500			X 4\$300					
4" uma.....	2\$500			X 2\$300					
6" uma.....	3\$900			X 2\$800					
42" uma.....	42\$000			X 8\$500					
Areia comum de agua doce, metro cubico.....				XXX 22\$000					
Pedra de alvenaria, metro cubico.....				XXX 22\$600					
Tijolos de alvenaria comum, cento.....				XXX 14\$000					
Tijolos de alvenaria "Santa Cruz", cento.....				XXX 14\$500					
Telhas para cumieira, imitação ás francesas, cento.....				XXX 75\$000					
Intendencia de Inspectoria de Aguas e Esgotos, 14 de outubro de 1929. — Armando A. Costa, 3º official. Visco. Em 14 de outubro de 1929. — P. Buch intendente.									

Observação:

X — Menor preço.

XX — Preço empalado.

XXX — Preço unico.